

ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
WASHINGTON, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

- DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM A SEÇÃO 12(b) OU (g) DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934
OU
 RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
OU
 RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934
Para o período de transição de _____ para _____
OU
 RELATÓRIO DE COMPANHIA SEM ATIVIDADE DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934
Data do evento que exige que a Companhia sem atividade apresente este relatório _____

Número do processo da Comissão: 001-14491

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

(Nome exato do Registrante, conforme especificado no estatuto)

TIM HOLDING COMPANY
(Tradução do nome do Registrante para o inglês)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Jurisdição de constituição ou organização)

Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 - Torre Norte -12º Andar
22775-057 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
(Endereço dos principais escritórios executivos)

Adrian Calaza
Diretor Financeiro
TIM Participações S.A.
Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 - Torre Sul - 12º Andar
22775-057 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel: 55 21 4009-4000 / Fax: 55 21 4009-3990
ri@timbrasil.com.br

(Nome, Telefone, E-mail e/ou Fax e Endereço da Pessoa de Contato da Empresa)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com a Seção 12(b) da Lei:

Título de cada classe

Ações Ordinárias, sem valor nominal*
American Depositary Shares (ADSs), conforme comprovado pelos Recibos de Depósito Americanos (ADRs), cada um representando cinco Ações Ordinárias
* Não destinado a negociação, apenas vinculado a listagem das ADR's na Bolsa de Valores de Nova York, NYSE

Nome de cada câmbio no qual registrado

Bolsa de Valores de Nova York
Bolsa de Valores de Nova York

Títulos registrados ou a serem registrados, conforme Seção 12 (b) da Lei: **Nenhum**

Títulos para os quais há obrigação de notificação, de acordo com a Seção 15 (d) da Lei: **Nenhum**

Indicar o número de ações em circulação de cada classe de capital ou ações ordinárias do emissor, a partir do encerramento do período coberto pelo relatório anual.

Título de Classe

Ações Ordinárias, sem valor nominal

Número de Ações em Circulação

2.421.032.479

Indique se o registrante é um emissor de atividade sazonal, conforme definido pela Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários. Sim Não

Se este relatório é anual ou transitório, indique, marcando, se o registrante não é obrigado a submeter relatórios de acordo com a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários de 1934. Sim Não

Indique, marcando, se o registrante (1) submeteu todos os relatórios exigidos conforme a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses imediatamente anteriores (ou durante períodos mais curtos nos quais foi exigido que o registrante submetesse tais relatórios), e (2) esteve sujeito a submeter tais relatórios nos últimos 90 dias. Sim Não

Indique, marcando, se o registrante tiver enviado eletronicamente e postado em seu site corporativo, se houver, todo o Arquivo de Dados Interativos que devem ser apresentados e enviados de acordo com a Norma 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo), nos 12 meses anteriores (ou por período menor que o registrante foi obrigado a apresentar e enviar esses arquivos). Sim Não

Indique se o registrante se enquadra no regime de entrega de relatório em prazo muito acelerado, prazo acelerado, ou prazo não acelerado. Veja a definição de na Norma 12b-2 da Lei de Valores Mobiliários. Prazo muito antecipado Prazo acelerado Prazo não acelerado

Indicar, marcando, qual base de contabilidade o registrante usou para elaborar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento:

U.S. GAAP Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme emitido pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade Outros
Se "Outros" for marcado em resposta à pergunta anterior, indique, marcando, qual item da demonstração financeira o registrante escolheu seguir.

Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, indicar, marcando, se o registrante é uma companhia sem atividade (conforme definido na Norma 12b-2 da Lei de Valores Mobiliários)

Sim Não

ÍNDICE

	<u>Página</u>
APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO	i
INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS.....	ii
PARTE I.....	1
Item 1. Identidade dos Conselheiros, Administradores Seniores e Consultores	1
Item 2. Estatística de Oferta e Cronograma Esperado.....	1
Item 3. Informações-Chave	1
Item 4. Informações sobre a Sociedade.....	23
Item 4A. Comentários Não Resolvidos da Equipe.....	73
Item 5. Revisão e Prospectos Financeiros e Operacionais	73
Item 6. Conselheiros, Administrador Sênior e Funcionários	100
Item 7. Acionistas Majoritários e Operações da Parte Relacionada.....	111
Item 8. Informações Financeiras	113
Item 9. Oferta e Listagem de Ações.....	119
Item 10. Informações adicionais	124
Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas Sobre Risco de Mercado	140
Item 12. Descrição de Títulos Exceto Títulos de Capital	140
PARTE II.....	143
Item 13. Inadimplências e Dividendos.....	143
Item 14. Modificações Relevantes aos Direitos de Titulares de Garantia e Uso de Produto	143
Item 15. Controles e Processos de Divulgação	143
Item 16. [Reservado].....	144
Item 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria.....	144
Item 16B. Código de Ética.....	144
Item 16C. Taxas e Serviços do Contador Principal	145
Item 16D. Isenções das Normas de Listagem para os Comitês de Auditoria.....	146
Item 16E. Compras de Participação Societária pelo Emissor e Compradores Afiliados	146
Item 16F. Mudança no Contador Certificado do Registrador	146
Item 16G. Governança Corporativa	146
Item 16H. Divulgação de Segurança das Minas	147
PARTE III	148
Item 17. Demonstrações Financeiras	148
Item 18. Demonstrações Financeiras	148
Item 19. Índice do Anexo.....	148
Glossário Técnico	153

APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Neste relatório anual, a TIM Participações S.A., uma Companhia Aberta, *sociedade anônima*, constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil, é denominada “TIM,” “TIM Participações,” a “Companhia” ou a “Sociedade Controladora.” As referências a “nós,” e “nosso” são relacionadas a TIM em conjunto com, quando o contexto assim exigir e conforme explicado mais detalhadamente abaixo, uma ou mais TIM Sul S.A. (“TIM Sul”), TIM Nordeste Telecomunicações S.A. (“TIM Nordeste”), TIM Celular S.A. (“TIM Celular”), e Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”), cada uma direta ou indiretamente subsidiária integral da Sociedade Controladora e sociedade constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil.

As referências neste relatório anual a “ações ordinárias” são às ações ordinárias da TIM. As referências às “Ações de Depósito Americanas” ou “ADSs” são às Ações de Depósito Americanas da TIM, cada uma representando cinco ações ordinárias. As ADSs são comprovadas pelos Recibos de Depósito Americanos, ou “ADRs,” que são registrados na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, sob o símbolo “TSU”.

Dados de Participação de Mercado

Calculamos as informações de participação de mercado com base nas informações fornecidas pela *Agência Nacional de Telecomunicações*, ou Anatel. Calculamos os dados de penetração com base nas informações fornecidas pelo *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, ou IBGE.

Apresentação das Informações Financeiras

Mantemos nossos livros e registros em *reais*. As demonstrações financeiras consolidadas presentes neste relatório anual foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ou IFRS, conforme emitido pelo Conselho Internacional de Normas de Contabilidade, ou IASB. Como complemento aos princípios de CPC e IFRS, a Sociedade também aplica as práticas contábeis estabelecidas nos termos das leis societárias brasileiras e as normas emitidas pela *Comissão de Valores Mobiliários*, ou CVM, e Anatel. As informações financeiras selecionadas para a Sociedade inclusas no “Item 3. Informações Chave —Dados Financeiros Selecionados” devem ser lidas em conjunto, e são qualificadas em sua totalidade pelas demonstrações financeiras IFRS da Sociedade e o “Item 5. Revisão e Prospectos Financeiros e Operacionais” aparecendo em qualquer lugar neste relatório anual.

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige o uso de determinadas estimativas contábeis críticas. Também exige que a administração exerça seu julgamento no processo de aplicação de nossas políticas contábeis. Essas áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas onde as suposições e estimativas são significativas às demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Todas as referências aqui a “*real*,” “*reais*” ou “R\$” são sobre o *real* brasileiro, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a “dólares estadunidenses,” “dólares” ou “US\$” são a respeito dos dólares dos Estados Unidos.

Exclusivamente para a conveniência do leitor, convertemos alguns valores inclusos no “Item 3A. Informações Chave —Dados Financeiros Selecionados” e em qualquer lugar neste relatório anual de *reais* para dólares estadunidenses usando a taxa de câmbio de venda comercial, conforme relatado pelo *Banco Central do Brasil*, ou Banco Central, em 31 de dezembro de 2016 de R\$3,2591 para US\$1,00. Essas conversões não devem ser consideradas declarações que quaisquer valores foram, podem ter sido, ou possam ser convertidos em dólares estadunidenses nessa, ou em qualquer outra taxa de câmbio. Ver “Item 3. Informações Chave —A. Dados Financeiros Selecionados —Taxas de Câmbio” para informações sobre as taxas de câmbio para a moeda brasileira.

Determinados números inclusos neste relatório anual estavam sujeitos a reajustes de arredondamento. Dessa forma, os números mostrados como totais em determinadas tabelas podem não ser um agregado aritmético dos números que o precedem.

O “Glossário Técnico” no fim deste relatório anual fornece definições de determinados termos técnicos usados neste relatório anual e nos documentos incorporados neste relatório anual por referência.

INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém demonstrações em relação aos nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções, que são declarações que envolvem riscos e incertezas e não são, portanto, garantias de resultados futuros. Declarações prospectivas falam apenas a partir da data em que foram feitas, e não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer demonstrações de previsão, depois que arquivarmos este relatório anual por causa de novas informações, eventos futuros e outros fatores. Nós e nossos representantes também podemos fazer declarações verbais em comunicados a imprensa. As declarações que não são de fatos históricos, incluindo declarações sobre nossas crenças e expectativas e de nossa administração, são prospectivas. Palavras tais como “antecipar,” “acreditar,” “estimar,” “esperar,” “previsão,” “pretender,” “planejar,” “prever,” “projetar” e “meta”, e palavras similares, visam identificar declarações prospectivas, que necessariamente envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, além de incertezas. Nossos resultados e desempenho reais podem diferir substancialmente daqueles antecipados em nossas previsões. Essas perspectivas que aparecem em diversos lugares neste relatório anual, principalmente no "Item 4. Informações sobre a Sociedade" e "Item 5. Revisões e Prospectos Financeiros e Operacionais," e incluem, entre outros, as declarações sobre nossa intenção, crença ou expectativas atuais quanto a:

- Condições, tamanho e tendências da indústria *wireless* brasileira;
- características de produtos e serviços das redes concorrentes;
- previsões de demanda estimadas;
- tamanho de nossa base de assinantes, particularmente qualquer aumento em nossos assinantes pós-pagos;
- desenvolvimento de fontes de receita adicional;
- estratégia para expansão de marketing e da operação;
- alcance e manutenção da satisfação do cliente;
- desenvolvimento de atividades com maiores margens de lucro, obtenção de margens maiores e controle de aquisição de cliente e outros custos; e
- projeções de despesas do capital, necessidades de financiamento e recursos de financeiros.

Uma vez que as nossas projeções estão sujeitas aos riscos e incertezas, nossos resultados e desempenho reais podem diferir significativamente daqueles antecipados em nossas declarações e eventos antecipados ou circunstâncias podem não ocorrer. Os riscos e incertezas incluem, mas não estão limitados a:

- nossa capacidade de implementar com sucesso nossas estratégias de negócios;
- condições econômicas nacionais brasileiras fracas e obstáculo adicional de crescimento devido a investigações de corrupção nacional em andamento;
- aumento na concorrência de outros agentes e serviços na indústria de telecomunicação, particularmente agentes globais e locais de *Over The Top*, ou OTT, (operadores, tais como, operadores de rede virtual móvel ou revendedores de marca oferecendo conteúdo e serviços na internet sem possuir sua própria infraestrutura de rede de telecomunicações particular);
- aumento da consolidação no mercado de telecomunicações *wireless* no Brasil;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir novas e inovadoras tecnologias que são recebidas favoravelmente pelo mercado, e fornecer serviços de valor agregado para incentivar o uso de nossa rede;
- nossa capacidade de expandir nossos serviços enquanto mantemos a qualidade dos serviços prestados;
- falhas em sistemas tecnológicos, que podem afetar negativamente nossas receitas e reputação;

- nossa capacidade de operar com eficiência e refinar nossa dívida no prazo definido, particularmente considerando as condições políticas e econômicas no Brasil e as incertezas nos mercados de crédito e capital;
- desempenho dos prestadores de serviço terceirizados e os principais fornecedores dos quais dependemos;
- política do governo e alterações no ambiente regulador no Brasil, particularmente como um grupo econômico classificado como tendo poder de mercado significativo em alguns mercados;
- nossa dependência de autorizações concedidas pelo governo brasileiro;
- efeito da inflação;
- efeito das flutuações da taxa de câmbio; e
- outros fatores identificados ou discutidos no "Item 3. Informações Chave —D. Fatores de Risco" e em outro lugar neste relatório anual.

PARTE I

Item 1. Identidade dos Conselheiros, Diretores e Consultores

Não aplicável.

Item 2. Estatística de Oferta e Cronograma Previsto

Não aplicável.

Item 3. Informações Chave

A. *Dados Financeiros Selecionados*

Nossos dados financeiros selecionados apresentados abaixo devem ser lidos em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as suas notas. Nossas demonstrações financeiras apresentam o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro, de 2016 e 2015, e os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para cada um dos três anos no período encerrado em 31 de dezembro de 2016, tendo sido auditados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Os relatórios da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas aparecem em outra parte deste relatório anual.

No primeiro trimestre de 2016, a Companhia identificou erros relacionados ao reconhecimento de receita de créditos pré-pagos vendidos por terceiros ou parceiros comerciais em exercícios e / ou períodos anteriores. Com base na análise quantitativa e qualitativa realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que tais ajustes foram irrelevantes nos últimos anos. No entanto, devido à significância do ajuste acumulado fora de período às demonstrações financeiras anuais em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras anteriores para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram revisadas.

A seguinte tabela apresenta um resumo histórico de nossos dados financeiros e operacionais consolidados para cada um dos períodos indicados. Exclusivamente para a conveniência do leitor, os valores em *reais* a partir de, e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram convertidos em dólares estadunidenses na taxa comercial de mercado em vigor em 31 de dezembro de 2016 (conforme indicado pelo Banco Central de R\$3,2591 para US\$1,00). Ver “—Taxas de Câmbio” para informações sobre as taxas de câmbio para o *real* brasileiro. Você deve ler as seguintes informações junto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e as suas notas inclusas em qualquer lugar neste relatório anual e com o "Item 5 Revisão e Prospectos Financeiros e Operacionais.”

A partir de, e para, o Exercício Terminado em 31 de dezembro de

	2016 US \$	2016 R\$	2015 R\$ (Revisado) (1)	2014 R\$ (Revisado) (1)	2013 R\$ (Revisado) (1) (2)	2012 R\$ (Revisado) (3)
(milhares de reais ou dólares estadunidenses, a menos que seja indicado o contrário)						
Dados da Demonstração de Resultados:						
Receita operacional líquida	4.791.940	15.617.413	17.142.265	19.502.116	20.025.629	18.707.487
Custo do serviço prestado e bens vendidos	(2.360.592)	(7.693.406)	(8.306.857)	(10.083.920)	(10.822.203)	(9.880.984)
Lucro bruto.....	2.431.348	7.924.007	8.835.408	9.418.196	9.203.426	8.826.963
Receita operacional (despesas).....						
Despesas de comercialização.....	(1.447.954)	(4.719.029)	(4.822.974)	(5.029.870)	(4.916.395)	(4.779.610)
Despesas gerais e administrativas.....	(386.217)	(1.258.722)	(1.195.277)	(1.130.754)	(1.012.556)	(1.029.943)
Outras receitas (despesas), líquidas	(160.185)	(522.060)	434.283	(775.031)	(738.194)	(756.698)
Resultado operacional antes do resultado financeiro (despesa)	436.990	1.424.196	3.251.440	2.482.541	2.536.281	2.260.251
Receita financeira (despesas).....	(126.071)	(410.880)	(250.407)	(280.642)	(290.548)	(154.277)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social.....	310.918	1.013.316	3.001.033	2.201.898	2.245.733	2.105.974
Imposto de renda e contribuição social....	(80.663)	(262.889)	(915.591)	(652.795)	(672.775)	(691.988)
Lucro líquido do exercício.....	230.255	750.427	2.085.442	1.549.102	1.572.958	1.413.986
Lucro líquido por ação	0,10	0,31	0,86	0,64	0,65	0,65
Lucro líquido diluído por ação	0,10	0,31	0,86	0,64	0,65	0,65
Quantidade de ações em circulação:						
Ações ordinárias (em milhões)	2.421	2.421	2.421	2.421	2.418	2.418
Dividendos por ação.....	0,02	0,06	0,19	0,15	0,15	0,14
Dados do Balanço Patrimonial:						
Ativo imobilizado, líquido.....	6.663.528	21.717.105	20.626.541	18.237.563	14.643.423	13.555.699
Ativos totais	10.633.512	34.655.680	35.556.388	32.489.192	28.072.632	26.214.096
Empréstimos e financiamento	2.061.852	6.719.782	7.926.436	6.754.419	4.746.656	4.390.095
Patrimônio Líquido	5.273.699	17.187.513	16.577.332	14.952.014	14.221.936	13.392.822
Capital social.....	3.027.307	9.866.298	9.866.298	9.866.298	9.839.770	9.839.770
Dados do Fluxo de Caixa:						
Atividades operacionais:						
Caixa líquido gerado pelas operações.....	1.531.787	4.992.248	4.278.184	6.441.018	5.269.502	4.965.169
Atividades de investimento:						
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(1.303.804)	(4.249.228)	(2.824.082)	(6.863.357)	(3.566.943)	(3.764.726)
Atividades Financeiras:						
Caixa líquido fornecido (aplicado) em atividades de financiamento.....	(526.291)	(1.715.237)	(586.691)	367.689	(844.697)	(225.918)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(298.308)	(972.217)	867.411	(54.650)	857.862	1.166.925
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.871.806	6.140.403	5.232.992	5.287.642	4.429.780	3.262.855
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.573.497	5.128.186	6.140.403	5.232.992	5.287.642	4.429.780

(1) Os valores revisados estão ilustrados na Nota 2 (e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas aqui incluídas e descritas sob o título "Base para preparação e divulgação das demonstrações financeiras."

(2) Números originalmente reportados em nosso relatório anual no Formulário 20-F emitido em 15 de abril de 2014, mas com algumas linhas de contas revisadas, conforme mencionado na Nota 2 (e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas aqui incluídas.

(3) Valores originalmente reportados em nosso relatório anual no Formulário 20-F emitido em 26 de abril de 2013, mas com algumas linhas de contas revisadas, conforme mencionado na Nota 2 (e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas aqui incluídas.

Cenário Econômico Brasileiro

Nossos negócios, perspectivas, condição financeira e resultados das operações são dependentes das condições econômicas gerais no Brasil.

Historicamente, as condições macroeconômicas no Brasil têm sido caracterizadas por grandes oscilações no crescimento econômico, com um enfraquecimento geral demonstrado nos últimos anos. O crescimento do produto interno bruto, ou PIB, por exemplo, tem sido fraco nos últimos anos, crescendo 0,5% em 2014, contraindo 3,8% em 2015 e contraindo 3,6% adicionais em 2016, com previsão de crescimento de 0,5% para 2017.

O cenário econômico brasileiro também é caracterizado por flutuações significativas nas taxas de inflação, medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*), ou IPCA, e para as taxas de câmbio do *real* contra o dólar e os juros.

A taxa de juros básica do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, (que é a taxa de juros de referência a pagar aos detentores de certos títulos emitidos pelo governo brasileiro), tem variado significativamente desde 2014, quando a taxa era de 11,75% em 31 de dezembro de 2014. Em janeiro de 2015, a taxa SELIC foi aumentada para 12,25%, e então aumentou ainda mais, para 12,75% em março de 2015, para 13,25% no final de abril de 2015, para 13,75% em junho de 2015, e finalmente para 14,25% no final de julho de 2015, onde permaneceu a partir de 31 de dezembro de 2015. Durante 2016, a SELIC manteve-se estável em 14,25% até 20 de outubro, quando caiu para 14,00%. Em dezembro de 2016, a taxa SELIC foi reduzida para 13,75%.

De tempos em tempo, flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar estadunidense e outras moedas são verificadas. No ano passado, o *real* mostrou uma valorização significativa e consistente como explicado em mais detalhes abaixo em "—Taxas de Câmbio." Embora em 2014, o *real* tenha se desvalorizado em relação ao dólar norte-americano em 13,4%, e em 2015, em decorrência das condições econômicas precárias no Brasil, investigações de grande porte relacionadas à corrupção e suborno envolvendo certos políticos, empresas estatais e principalmente empresários de empresas de construção, a depreciação do *real* atingiu 47,0%. Esta tendência foi revertida em 2016, quando o *real* apreciou 16,5% como resultado da mudança de governo e da recuperação dos preços das commodities. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio *real*-dólar estadunidense era de R\$3,2591 por US\$1,00.

A taxa de inflação, medida pela IPCA, foi de 6,3% em 2016, abaixo dos 10,7% em 2015 e 6,4% em 2014, acima da taxa de 4,5% almejada pelo Banco Central e da faixa "oscilante" de mais ou menos dois pontos percentuais considerados aceitáveis pelo Banco Central. A inflação de 2016 foi negativamente impactada pelo aumento dos preços dos alimentos e dos cuidados de saúde.

A inflação tem impacto direto nos resultados das operações, pois alguns de nossos ativos e passivos estão sujeitos a ajustes monetários por referência a índices que medem ou são impactados pela inflação como o IPCA, *Taxa de Juros de Longo Prazo*, ou TJLP, e SELIC. Em 2016, o impacto líquido dos ajustes inflacionários foi de uma perda de R\$207 milhões e em 2015 foi de uma perda de R\$ 121 milhões. A perda em 2016 pode ser explicada pelos ajustes da inflação de um empréstimo de R\$37 milhões e de um empréstimo de R\$2.068 milhões, todos do *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*, ou BNDES e, em menor grau, perdas decorrentes do reajuste inflacionário sobre provisões para o valor de contingência agregado de ações civis públicas e ações judiciais pendentes contra nós. A perda em 2015 pode similarmente ser explicada pelos reajustes de inflação em um empréstimo de R\$69 milhões e em um empréstimo de R\$1.475 milhões, ambos do BNDES (ver "Item 5. Revisões e Prospectos Financeiros e Operacionais—B. Recursos de Capital e Liquidez—Fontes de Fundos—Contratos Financeiros") e, a uma extensão menor, perdas devido ao reajuste de inflação nas disposições do valor de contingência agregada de ações civis públicas e ações pendentes contra nós (ver "Item 8. Informações Financeiras—A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras—Processos Legais"). Além dos impactos diretos supracitados, se a inflação aumentar, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando à queda do poder de compra da nossa base de clientes. As medidas para combater a inflação, tais como política monetária apertada com altas taxas de juros, resultam em restrições na liquidez de crédito e a curto prazo, diminuindo ainda o poder de compra de nossos clientes.

A tabela abaixo estabelece os dados sobre o crescimento ou contração do PIB, inflação, taxas de juros e taxas de câmbio *real*/dólar estadunidense nos períodos indicados:

	2016	2015	2014
Crescimento do PIB (contração) ⁽¹⁾	(3,6)%	(3,8)%	0,5%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	7,17%	10,54%	3,69%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	6,29%	10,67%	6,41%
Taxa DI ⁽⁴⁾	13,63%	14,14%	11,57%
TJLP ⁽⁵⁾	7,50%	7,00%	5,00%
Valorização (depreciação) do <i>real</i> em relação ao dólar estadunidense.....	16,54%	(47,01)%	(13,39)%
Taxa de câmbio (fechamento)—R\$ por US\$1,00.....	3,2591	3,9048	2,6562

	2016	2015	2014
Taxa de câmbio média—R\$ por US\$1,00 ⁽⁶⁾	3,4872	3,3329	2,3541

- (1) O PIB brasileiro foi calculado com base nos novos procedimentos adotados pelo IBGE.
- (2) A Inflação (IGP-M) é o índice de preço de mercado geral, conforme medido pela Fundação Getúlio Vargas, ou FGV, e representa os dados acumulados em 12 meses em cada exercício findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.
- (3) A Inflação (IPCA) é o índice de preço do consumidor medido pelo IBGE, e representa os dados acumulados em 12 meses em cada exercício findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.
- (4) A taxa DI é a taxa de depósitos interbancários no final do período no Brasil.
- (5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES nos financiamentos a longo prazo (fim do período).
- (6) Taxa de câmbio média de cada ano.

Fontes: BNDES, Banco Central, Bloomberg, FGV e IBGE.

Taxas de Câmbio

Pagaremos dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de caixa relativas às nossas ações ordinárias em *reais*. Dessa forma, as flutuações da taxa de câmbio afetarão os valores em dólares estadunidenses recebidos pelos titulares das ADSs na conversão pelo depósito de dividendos e outras distribuições na moeda brasileira relativos a nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs. As flutuações em taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar estadunidense afetarão o preço equivalente em dólar estadunidense de nossas ações ordinárias nas bolsas de valores brasileiras. Além disso, as flutuações da taxa de câmbio poderão também afetar nossos resultados de operações equivalentes em dólar. Ver "Item 5. Revisão e Prospectos Financeiros e Operacionais."

Desde 1999, o Banco Central permitiu que taxa de câmbio *real*/dólar estadunidense flutuasse livremente e, desde então, ela flutuou consideravelmente. Em 2012, o *real* teve uma queda de 8,94% em relação ao dólar estadunidense. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa de câmbio *real*/dólar americano de final de período foi de R\$2,0435 por US\$ 1,00. A depreciação do *real*/dólar americano continuou em 2013, 2014 e 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa de câmbio *real*/dólar estadunidense do fim do período foi de R\$2,3426 por US\$1,00, uma depreciação de 14,64%. Em 2014, a taxa de câmbio *real*/dólar americano depreciou 13,39% e, em 31 de dezembro de 2014, a taxa foi R\$2,6562 por US\$ 1,00, no final de período. Em 2015, o *real* continuou a depreciar significativamente em relação ao dólar estadunidense, com a taxa de câmbio *real*/dólar estadunidense, no fim do período, sendo R\$3,9048 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2015, representando uma depreciação de 47,01%. Ao longo de 2016, a taxa de câmbio foi instável. Quando o ano foi aberto em 4 de janeiro de 2016, o câmbio *real*/ dólar americano teve uma valorização, com o preço de R\$4,0387 por US\$1,00, mas no meio do ano esse preço caiu para R\$3,2098 por US\$ 1,00, em 30 de junho de 2016. No entanto, a taxa de câmbio *real*/dólar americano subiu novamente para R\$3,3967 por US \$ 1,00 até 30 de novembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, o período final da taxa de câmbio *real*/ dólar americano foi de R\$3,2591, uma valorização de 16,54% em relação a 31 de dezembro de 2015.

No passado, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas durante as quais a frequência de reajustes variou de uma base diária para mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuantes, controles de câmbio e mercados duplos de taxa de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a deixar o *real* flutuar livremente ou intervir no mercado da taxa de câmbio retornando a um sistema de banda de moeda, ou de outra forma. O *real* pode depreciar ou apreciar substancialmente em relação ao dólar estadunidense.

A seguinte tabela mostra a taxa de venda para dólar estadunidense para os períodos e datas indicados. As informações na coluna "Média" representam a média anual das taxas de câmbio durante os períodos apresentados.

Ano	<i>Reais por dólar estadunidense</i>			Fim do Exercício
	Alta	Baixa	Médio	
2012	2,1121	1,7024	1,9550	2,0435

Ano	Reais por dólar estadunidense			Fim do Exercício
	Alta	Baixa	Médio	
2013	2,4457	1,9528	2,1605	2,3426
2014	2,7403	2,1974	2,3547	2,6562
2015	4,1949	2,5754	3,3387	3,9048
2016	4,1558	3,1193	3,4833	3,2591

Mês	Reais por dólar estadunidense	
	Alta	Baixa
Outubro de 2016	3,2359	3,1193
Novembro de 2016	3,44446	3,2024
Dezembro de 2016.....	3,4650	3,2591
Janeiro de 2017.....	3,2729	3,1270
Fevereiro de 2017	3,1479	3,0510
Março de 2017	3,1735	3,0765
Abril de 2017 (até 07 de abril).....	3,0923	3,1302

Fonte: Banco Central / Bloomberg

Em 07 de abril de 2017, a taxa de venda *real*/ dólar foi de R\$3,1302 para US\$1,00. A taxa de câmbio *real*/dólar estadunidense flutua e, portanto, a taxa de venda em 07 de abril de 2017 não pode ser indicativo de futuras taxas de câmbio.

A lei brasileira prevê que, se houver um desequilíbrio grave no saldo de pagamentos do Brasil ou razões graves para prever esse desequilíbrio, as restrições temporárias podem ser impostas nas remessas de capital estrangeiro ao exterior. Por aproximadamente seis meses em 1989, e no início de 1990, por exemplo, o Governo Federal Brasileiro, ou Governo Federal, congelou todas as repatriações de capital e dividendo que eram devidas aos investidores de patrimônio estrangeiro. Esses valores foram posteriormente liberados de acordo com as diretrizes do Governo Federal. Não pode haver garantia que medidas semelhantes não serão tomadas pelo Governo Federal no futuro.

B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

C. Motivos para a Oferta e Uso da Receita

Não aplicável.

D. Fatores de Risco

Esta seção pretende ser um resumo das discussões mais detalhadas contidas em outro lugar deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados de operações ou condição financeira podem ser prejudicados, se quaisquer desses riscos se materializarem e, como resultado, o preço de comercialização de nossas ações e nossas ADSs podem declinar.

Riscos Referentes aos nossos Negócios

Podemos ser incapazes de implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

Nossos negócios serão adversamente afetados se não pudermos implementar com sucesso nossos objetivos estratégicos. Fatores além de nosso controle poderão nos impedir de implementar nossa estratégia com sucesso.

Nossa estratégia de negócios visa melhorar as receitas e o crescimento seletivo, enquanto mantemos a disciplina financeira. Para alcançar este objetivo, procuramos reforçar nossa posição de mercado alavancando a telefonia móvel para aumentar o uso de banda larga e explorando as oportunidades decorrentes da substituição do fixo pelo móvel.

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia é influenciada por diversos fatores fora de nosso controle, incluindo:

- aumento no número de competidores na indústria de telecomunicações que podem afetar nossa parcela de mercado;
- aumento da concorrência de agentes OTT (*Over The Top*) globais e locais. Para OTT e operador de rede virtual móvel, ou MVNO, empresas (e os fornecedores que oferecem conteúdos e serviços na Internet sem possuir infraestrutura de rede própria), que oferecem serviços de telecomunicações aos clientes através da locação de capacidade de rede dos operadores de rede tradicionais, sem a sua própria infraestrutura de rede;
- aumento da concorrência em nossos principais mercados que pode afetar os preços que cobramos por nossos serviços e pode ter um efeito adverso não intencional em nossos resultados;
- nossa capacidade em reforçar nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicações móveis;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir novas e inovadoras tecnologias que sejam recebidas favoravelmente pelo mercado, e fornecer serviços de valor agregado para incentivar o uso de nossa rede;
- falhas em sistemas tecnológicos, que podem afetar negativamente nossas receitas e reputação;
- introdução de tecnologias transformacionais que podem ser difíceis de acompanhar e que poderiam causar uma diminuição significativa em nossas receitas e/ou receitas para todas as operadoras de telefonia móvel;
- nossa capacidade de operar com eficiência e refinar nossa dívida no prazo definido, particularmente considerando as condições políticas e econômicas no Brasil e as incertezas nos mercados de crédito e capital;
- nossa capacidade de atrair e contratar pessoal qualificado;
- desempenho de prestadores de serviço terceirizados e dos principais fornecedores dos quais dependemos, tais como dificuldades que podemos encontrar em nosso fornecimento e processos de aquisição, incluindo como resultado da insolvência ou fraqueza financeira de nossos fornecedores;
- política de governo e mudanças no ambiente regulador no Brasil;
- efeito das flutuações da taxa de câmbio;
- efeito da inflação;
- resultado de litígios, disputas e investigações nas quais estamos envolvidos ou podemos nos tornar envolvidos; e
- custos que podemos ter devido a eventos inesperados, em particular quando nosso seguro não for suficiente para cobrir os custos.

Como resultado dessas incertezas, não poderá haver garantia que nossos objetivos estratégicos podem efetivamente ser atingidos nos modos e prazos descritos.

Enfrentamos um aumento na concorrência de outros agentes e serviços, que podem adversamente afetar nossos resultados de operações.

A abertura do mercado brasileiro para concorrência de serviços de telecomunicações afetou adversamente as margens históricas na indústria. Enfrentamos aumento da concorrência no Brasil por conta de novos operadores e agentes existentes no mercado de comunicações pessoais, ou SCP. Competimos com fornecedores de serviços sem fio e *trunking* e com fornecedores de serviços de acesso a internet e telecomunicações de linha fixa, por causa da tendência de convergência e substituição de serviços fixos por móveis, bem como serviços de voz por dados. Como resultado, o custo de manutenção da nossa parcela da receita aumentou e no futuro podemos suportar

uma maior publicidade e outros custos, conforme tentamos manter ou expandir nossa presença de mercado. Além da TIM, as seguintes entidades também possuem autorizações para fornecer cobertura nacional à SCP: Claro S.A., sob a marca Claro, Telefônica Brasil S.A., ou Telefônica Brasil, sob a marca Vivo, Oi Móvel S.A., sob a marca Oi e, recentemente, Nextel Telecomunicações Ltda., sob a marca Nextel. Todos os provedores de SCP com cobertura nacional oferecem tecnologia de rede de telecomunicações móveis de terceira geração, ou 3G, e quarta geração, ou 4G. A Nextel também oferece serviços móveis através de sua rede de *trunking* existente. A possível consolidação de mercado poderá permitir que outras companhias de telecomunicações concorram mais agressivamente contra nós. Além disso, podemos enfrentar competidores com grande acesso a recursos financeiros.

Também esperamos enfrentar o aumento da concorrência em outros serviços. As mudanças tecnológicas no campo das telecomunicações, tais como o desenvolvimento e implantação de tecnologia de rede móvel 3G e 4G, e a Voz sobre IP, ou VOIP (incluindo ofertas de competidores terceiros de OTT como Skype, Google Talk, FaceTime e WhatsApp) são esperadas para introduzir fontes de competição adicionais no mercado de voz. Os aplicativos OTT são livres de encargos, exceto para uso de dados, acessíveis via smartphone, tablets e computadores e permitem que seus usuários tenham acesso a serviços de voz e mensagem potencialmente ilimitados na Internet, ignorando os serviços de mensagem e voz tradicionais, mais caros, tais como SMS, que historicamente tem sido fonte de receitas significativas para operadores de rede móvel, tais como nós, e agora se tornam irrelevantes. Com o uso crescente de smartphones, tablets e computadores no Brasil, um grande número de clientes está usando os serviços de aplicativo OTT em substituição das comunicações tradicionais de SMS ou voz. Como resultado desses e outros fatores, enfrentamos um mercado móvel no qual a pressão de preço está aumentando.

Os fornecedores de aplicativo OTT também alavancam as infraestruturas existentes e geralmente não operam os modelos de negócios de capital intensivos associados aos operadores de rede móvel tradicional, como nós. Os fornecedores de serviço de aplicativo OTT recentemente se tornaram competidores mais sofisticados, e os desenvolvimentos tecnológicos levaram a uma melhoria significativa na qualidade do serviço, em particular na qualidade sonora dos aplicativos de comunicações entregues via dados, tais como OTT. Além disso, os agentes com marca forte e capacidade financeira, tais como Apple, Google e Microsoft, voltaram sua atenção ao fornecimento de serviços de aplicativo OTT. No longo prazo, se os serviços de dados e voz móveis não tradicionais ou serviços semelhantes continuarem a aumentar em popularidade, conforme previsto, e se nós e outros operadores de rede móvel não pudermos competir com eles, isto pode contribuir para declínios adicionais na receita média por usuário, ou ARPU, e menores margens através de muitos de nossos produtos e serviços, tendo por isso um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados de operações, condição financeira e perspectivas.

Esperamos que novos produtos e tecnologias surjam e que os produtos e tecnologias existentes sejam ainda mais desenvolvidos. O advento de novos produtos e tecnologias, tais como esses, poderá ter uma variedade de consequências para nós. Os novos produtos e tecnologias podem reduzir o preço de nossos serviços fornecendo alternativas de baixo custo, ou eles poderão ser superiores, e se tornarem obsoletos, aos produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que usamos, assim exigindo um investimento em nova tecnologia. Se essas alterações ocorrerem, nossos competidores mais significantes no futuro podem ser novos participantes do mercado, sem o encargo de uma base instalada de equipamentos antigos. O custo de melhoria de nossa infraestrutura e tecnologia para continuar a competir efetivamente pode ser significativo.

A crescente concorrência pode aumentar nossa taxa de desconexão e pode continuar a adversamente afetar nossa parcela de mercado e margens. Nossa capacidade de competir com sucesso dependerá da efetividade de nossos esforços na comercialização e nossa capacidade de antecipar e se adaptar, em modo oportuno, aos desenvolvimentos na indústria, incluindo as mudanças tecnológicas e novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências do consumidor, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de preço de desconto pelos competidores. É difícil prever quais dos muitos fatores serão importantes para manter nossa posição competitiva ou quais custos serão exigidos para desenvolver e fornecer novas tecnologias, produtos ou serviços aos nossos clientes. Se não pudermos competir com sucesso, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados.

Podemos ser incapazes de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações wireless.

O mercado brasileiro de telecomunicações vem sendo objeto de consolidação. Por exemplo, em setembro de 2014, a Telefônica S.A., ou Telefônica, celebrou um contrato de compra com Vivendi S.A., ou Vivendi, referente a todas as ações da GVT Participações S.A., a acionista controladora da Global Village Telecom S.A., ou GVT. A

Anatel aprovou a Aquisição da GVT em dezembro de 2014 e a autoridade brasileira de defesa da concorrência, o *Conselho Administrativo de Defesa Econômica*, ou CADE, aprovou o mesmo em março de 2015. A Aquisição da GVT aumenta a ação da Telefônica no mercado brasileiro de telecomunicações, e acreditamos que essa tendência é provável de continuar na indústria, conforme os agentes continuem a consolidar. Empreendimentos conjuntos, incorporações e aquisições entre os prestadores de serviço de telecomunicações são possíveis no futuro. Se a consolidação ocorrer, ela poderá resultar no aumento de concorrência dentro de nosso mercado. Talvez sejamos incapazes de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação em nosso mercado, adversamente afetando nossos negócios, condição financeira e resultados de operações. Também podemos considerar envolver-nos na atividade de incorporação ou aquisição em resposta às mudanças no ambiente competitivo, que pode desviar recursos de outras frentes de nossos negócios.

Podemos enfrentar dificuldades em responder às novas tecnologias de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações sem fio está passando por mudanças tecnológicas significativas, conforme exposto a seguir, entre outros fatores:

- períodos menores de tempo entre a introdução de novas tecnologias de comunicação, melhorias e substituições posteriores;
- expansão da LTE e tecnologia 4G, e a introdução da camada de rede 4,5G e a administração simultânea de múltiplas camadas de tecnologia, tais como GSM, 3G, e 4G através de diferentes bandas de espectro, que também envolve a administração do contrato de compartilhamento de LTE entre TIM e duas outras empresas operadoras móveis (ver “Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Compartilhamento de Sites e Outros Acordos”);
- novos comportamentos do cliente, particularmente migrando serviços de voz para dados, exigindo novos modelos de planejamento e acelerando a evolução de comunicações a ocorrer cada vez mais na rede de IP;
- melhorias contínuas na capacidade e qualidade da tecnologia digital disponível no Brasil; e
- leilão contínuo de licenças para a operação de banda larga adicional.

Podemos ser incapazes de manter o ritmo com essas mudanças tecnológicas, que podem afetar nossa capacidade de competir efetivamente e ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de operar eficientemente nossos sistemas que estão sujeitos a falhas que podem afetar nossos negócios e nossa reputação.

Nosso sucesso dependente em grande parte do desempenho contínuo e ininterrupto de nossos sistemas de rede de tecnologia da informação e de certos hardwares. Nossa infraestrutura técnica (incluindo nossa infraestrutura de rede para serviços de telecomunicações móveis) é vulnerável a danos ou interrupções causados por falhas de tecnologia da informação e telecomunicações, queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, terrorismo, delito intencional, erro humano e eventos semelhantes. Os problemas não antecipados em nossas instalações, falhas de sistema, falhas do hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers podem afetar a qualidade de nossos serviços e causar interrupções do serviço. Quaisquer dessas ocorrências podem resultar em tráfego de usuário reduzido e receita reduzida e pode prejudicar nossos níveis de satisfação do cliente e nossa reputação.

Sistemas sofisticados de processamento e informações são essenciais ao nosso crescimento e nossa capacidade de monitorar os custos, prestar faturas mensais, processar pedidos do cliente, fornecer serviço ao cliente e alcançar as eficiências operacionais. Não podemos garantir que seremos capazes de operar e melhorar nossos sistemas de processamento e informações ou que esses continuarão a operar conforme esperado. Qualquer falha em nossos sistemas de contabilidade, informações e processamento pode prejudicar nossa capacidade de recolher pagamentos dos clientes e responder satisfatoriamente às necessidades do cliente, que pode adversamente afetar nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Nossos negócios são dependentes de nossa capacidade de expandir nossos serviços e manter a qualidade dos serviços prestados.

Nossos negócios como prestador de serviços de telecomunicações móveis dependente de nossa capacidade de manter e expandir nossa rede de serviços de telecomunicações móveis. Acreditamos que nosso crescimento esperado exigirá, entre outras coisas:

- desenvolvimento contínuo de nossos sistemas operacionais e administrativos;
- aumento nas atividades de comercialização;
- melhoria de nosso entendimento das necessidades e desejos dos clientes;
- atenção contínua à qualidade do serviço; e
- atrair, treinar e reter pessoal qualificado de gestão, técnico, relações com o cliente e vendas.

Acreditamos que essas exigências colocarão demanda significativa em nossos recursos gerenciais, operacionais e financeiros. A incapacidade de gerenciar com sucesso o nosso crescimento esperado pode reduzir a qualidade de nossos serviços, com efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultado de operações.

Nossas operações também são dependentes de nossa capacidade em manter e proteger nossa rede. O dano à nossa rede e sistemas de backup pode resultar em atrasos no serviço ou interrupções e limitar nossa capacidade de fornecer aos clientes um serviço confiável da nossa rede. A ocorrência de qualquer evento que danifique nossa rede pode adversamente afetar nossos negócios, condição financeira e resultado de operações.

Podemos experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que pode aumentar nossos custos operacionais e reduzir nossa receita.

Nossa taxa de aquisição de assinantes pode ser negativamente afetada pela penetração total no mercado e pela maturidade dos ciclos de vida do produto. O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas no panorama do mercado. Como as tarifas de terminação móvel, ou VU-M (valor pago por um operador para usar outro operador de rede para completar uma chamada) estão sendo reduzidas pela Anatel, o custo das chamadas na rede está se tornando mais próximo da rede off-network. Como consequência, o usuário tem menos necessidade de manter vários cartões SIM para chamar os usuários em outros operadores a uma taxa na rede, resultando na consolidação do cartão SIM, o que pode diminuir a nossa base de clientes. Além disso, nossas taxas de desconexão são principalmente afetadas pela concorrência de preço de nossos concorrentes e subsídio agressiva de vendas de aparelhos, condições macroeconômicas adversas no Brasil e nossa política estrita de término de clientes que não continuam a usar nossos serviços ou não pagam suas contas em dia. A desconexão reflete o número de clientes que encerram seu serviço ou tem seu serviço encerrado durante um período, expresso como uma porcentagem da média simples de clientes no início e fim do período. Como indicado pelas taxas de desconexões históricas, podemos experimentar uma alta taxa de rotação de clientes, o que pode reduzir nossa receita e possivelmente aumentar nosso custo de operações. Diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar nossa taxa de aquisição de assinante e nossa taxa de rotatividade, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil.

O uso de aplicativos de mensagens instantâneas está causando um impacto nos operadores, tanto em termos de base de clientes quanto em termos de receita de serviços. Esses aplicativos de mensagens permitem a substituição do uso de voz pelo uso de dados e resultam em uma maior concentração de uso de dados. A substituição de voz por dados pode ser uma ameaça para os operadores, uma vez que uma parte considerável das receitas provém dos serviços de voz. Além disso, a disponibilidade Wi-Fi também pode reduzir o tráfego de dados de redes móveis.

Enfrentamos diversos riscos de cyber-segurança que, se não adequadamente abordados, podem ter um efeito adverso em nossos negócios.

Enfrentamos diversos riscos de segurança cibernética que podem resultar em perdas nos negócios, incluindo, mas não limitado a contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocamos dados, falhas de equipamentos, acesso não autorizado e perda de dados confidenciais de clientes, funcionários ou próprios por pessoas de dentro ou fora de nossa organização, ataques cibernéticos que causam a

degradação de sistemas e/ou indisponibilidade do serviço, a penetração em nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal intencionados e infiltração de malware (tais como vírus de computador) em nossos sistemas. Os ataques cibernéticos contra companhias aumentaram em frequência, escopo e dano potencial nos últimos anos. Além disso, os autores de ataques não são restritos a determinados grupos ou pessoas. Esses ataques podem ser cometidos por funcionários da companhia ou terceiros operando em qualquer região, incluindo jurisdições onde as medidas de execução de lei para abordar esses ataques são indisponíveis ou ineficazes. Podemos não ser capazes de proteger com sucesso nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação e operacional contra essas ameaças. Além disso, como os ataques cibernéticos continuam a evoluir, podemos incorrer custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar nossas medidas de proteção ou investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade. A incapacidade de operar nossas redes e sistemas como resultado de ataques cibernéticos, mesmo para um período de tempo limitado, pode resultar em despesas significativas para nós e/ou uma perda de parcela de mercado para outros operadores de telecomunicações. Os custos associados a um grande ataque cibernético pode incluir incentivos caros oferecidos aos clientes existentes e parceiros de negócios para reter seus negócios, aumento de despesas em medidas de segurança cibernética e o uso de recursos alternativos, perda de receita por interrupção dos negócios e litígios. Se não pudermos lidar adequadamente com esses riscos de segurança cibernética, nossos sistemas de informação e rede operacional podem ser comprometidos, o que causaria um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Determinados contratos de dívida de nossas subsidiárias contém acordos financeiros e qualquer descumprimento nos termos desses contratos de dívida pode ter um efeito adverso relevante em nossa condição financeira e fluxos de caixa.

Determinados contratos de dívida de nossas subsidiárias contém restrições e acordos que exigem a manutenção ou satisfação de razões e testes financeiros específicos. A capacidade de nossas subsidiárias para atender essas razões e testes financeiros pode ser afetada pelos eventos além de nosso controle, e delas, e não podemos garantir que atendam esses testes. Não atender ou cumprir com quaisquer desses acordos, razões financeiras ou testes financeiros podem resultar em qualquer evento de descumprimento nos termos desses contratos. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos aproximadamente R\$ 8.464 milhões de dívidas em aberto, das quais 19% eram denominadas em moeda estrangeira (principalmente dólares americanos), para as quais utilizamos instrumentos derivativos para compensar a exposição na moeda estrangeira. Se não pudermos atender essas obrigações de serviço de dívida, ou cumprir com esses acordos, podemos ser forçados a reestruturar ou refinaranciar esta dívida, procurar capital acionário adicional ou vender ativos.

Devido à natureza de nossos negócios, podemos ser expostos a diversas ações, reivindicações de consumidor e processos relacionados à impostos.

Nossos negócios nos expõem a uma variedade de ações e outros processos ajuizados por, ou em nome dos consumidores no curso ordinário de nossas operações como um fornecedor de telecomunicações móveis no Brasil. Estamos sujeitos a um número de ações civis públicas e ações de classe que foram ajuizados contra os fornecedores de telecomunicações móveis no Brasil, referente, principalmente, ao vencimento dos créditos de uso pré-pagos, cláusulas de prazo mínimo, taxas de assinatura e uso de terrenos para instalação de antenas de rede. Essas ações incluem reivindicações contestando determinados aspectos da estrutura de taxas de nossos planos pós-pagos e pré-pagos que são comuns na indústria brasileira de telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2016, estávamos sujeitos a 6.011 reclamações de consumidores classificadas como perda provável, arquivadas nos níveis judicial e administrativo. O valor de contingência agregado dessas reclamações é de R\$ 105,11 milhões. Ver Nota 24 para nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Além disso, as autoridades fiscais federais, estaduais e municipais questionaram alguns procedimentos fiscais que adotamos, enfatizando as questões relacionadas às nossas estratégias de planejamento fiscal, bem como as questões sobre o cálculo da base para determinadas contribuições específicas do setor (FUST e FUNTEL, conforme cada um é definido no "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral de Negócios—Impostos sobre Mercadorias e Serviços de Telecomunicações"). Em 31 de dezembro de 2016, estávamos sujeitos a aproximadamente 2.354 ações e processos administrativos relacionados a impostos, com valor agregado de aproximadamente R\$ 14,049 bilhões, incluindo riscos relacionados a processos classificados como perdas prováveis e possíveis.

Um resultado adverso em, ou qualquer conciliações dessas, ou de outras ações judiciais pode resultar em perdas e custos para nós, com um efeito adverso sobre nossas práticas comerciais e resultados operacionais. Além disso,

nosso representante sênior poderá ser exigido a dispendir tempo substancial para essas ações, o que poderia de outra forma impactar adversamente nossos negócios. Ver Notas 3 (c) e 23 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Qualquer modificação ou restrição na nossa capacidade em usar o nome comercial "TIM" poderá adversamente afetar nossos negócios e resultados operacionais.

A Telecom Italia detém os direitos sobre o nome comercial "TIM", que está atualmente atribuído de forma não licenciada para nós. A Telecom Italia poderá nos impedir de usar o nome comercial TIM a qualquer momento. A perda do direito de uso do nome comercial "TIM" pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados operacionais.

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes.

Nossas operações dependem significativamente da capacidade de nossos clientes pagarem por nossos serviços. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, fizemos provisões para créditos de liquidação duvidosa nos montantes de R\$ 266,4 milhões, R\$ 230,4 milhões e R\$ 248,6 milhões, respectivamente, principalmente devido à inadimplência de pagamento de nossos clientes. Como percentual de nossa receita bruta, nossas provisões para créditos de liquidação duvidosa representaram 1,2%, 0,9% e 0,9% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente. Nos termos dos regulamentos da Anatel, podemos realizar determinadas medidas para reduzir as inadimplências do cliente, tais como restringir ou limitar os serviços que fornecemos aos clientes com um histórico de inadimplências. Se não pudermos realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento por nossos assinantes ou que nos permita aceitar novos assinantes com base no histórico de crédito, permaneceremos sujeitos aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso em nossos resultados de operações.

Podemos estar sujeitos à responsabilidade relacionada à terceirização de determinadas funções à prestadores de serviço terceiros.

Podemos estar expostos a riscos devido à terceirização de certas funções à prestadores de serviços terceiros, inclusive em relação à manutenção de nossa própria rede, para a qual talvez não tenhamos feito provisões suficientes. Tais riscos potenciais podem envolver reclamações de prestadores terceirizados que são tratados como empregados diretos, bem como reivindicações de problemas secundários resultante de lesões no local de trabalho, paridade salarial e reclamações de pagamento de horas extras. Nossas condições financeiras e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados caso uma parcela significativa desses riscos seja estabelecida contra nós, para a qual não temos provisões.

Os recentes anúncios do governo e os processos legais têm posto em causa a capacidade das concessionárias de serviço público realizarem suas operações terceirizando determinadas funções. Apesar de nenhuma posição definitiva ter sido concretizada por qualquer autoridade governamental, as recentes opiniões judiciais poderiam estabelecer precedente legal que poderia questionar nossa capacidade de terceirizar determinadas operações. Isto pode exigir que contratemos como funcionários determinados trabalhadores que atualmente trabalham para nós em uma base terceirizada, o que poderia adversamente afetar nossos resultados de operações e condição financeira.

Dependemos de fornecedores e certos insumos estratégicos e relações contratuais fundamentais com outros provedores de telecomunicações que são essenciais para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações aos nossos clientes.

Contamos com vários fornecedores para fornecer equipamentos de rede, aparelhos celulares e acessórios necessários para o nosso negócio. Esses fornecedores podem, entre outras coisas, atrasar períodos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que desejam nos fornecer, ou podem sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores forem incapazes ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou fornecimentos regularmente, podemos enfrentar dificuldades em realizar nossas operações, o que pode negativamente afetar nossos resultados de operações e limitar nossa capacidade de celebrar nossos contratos de concessão.

Além disso, a rápida substituição da voz pela utilização de dados em geral e pelo elevado crescimento da banda larga em particular pode resultar em um fornecimento limitado de equipamento essencial para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados e modems. As restrições ao número de fabricantes

impostas pelo governo brasileiro para certos insumos, principalmente equipamentos de transmissão de dados e modems, apresentam certos riscos, incluindo a exposição às flutuações cambiais e a imposição de direitos aduaneiros ou outros para os insumos importados. Os insumos produzidos no mercado interno estão disponíveis a partir de um número limitado de fornecedores nacionais e, portanto, estamos altamente dependentes de sua capacidade de prever com precisão a demanda doméstica e gerenciar o estoque. Os riscos mencionados acima podem limitar nossa capacidade de adquirir esses insumos de maneira oportuna e econômica.

Também contamos com outros provedores de telecomunicações, através de acordos contratuais conosco, para fornecer infraestrutura essencial e outros serviços, como EILD, interconexão e *co-billing* (ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Compartilhamento de Sites e Outros Acordos"). A Anatel permite tais acordos entre provedores de telecomunicações para evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestrutura e reduzir custos e aumentar a penetração de serviços *wireless* no Brasil. Em junho de 2016, um desses provedores de telecomunicações com o qual mantínhamos uma relação contratual, Oi, apresentou pedido de recuperação judicial (uma forma de proteção de falência de acordo com a legislação brasileira), reconhecendo sua incapacidade de sustentar suas obrigações financeiras. Intensas negociações entre detentores de crédito e acionistas são esperadas, e uma mudança no controle da Oi pode levar a uma mudança no ambiente competitivo.

Nossa infraestrutura pode ser danificada como resultado de desastres naturais.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas por um período indeterminado, se quaisquer de nossas bases de transmissão forem danificadas por desastres naturais, incluindo por incêndio, explosão, tempestades ou eventos semelhantes. Se não pudermos impedir o dano no caso de desastre natural, a interrupção de nossas operações terá um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados operacionais.

Usamos previsões de demanda para fazer investimentos, no entanto essas previsões podem, em última instância, ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em menores receitas do que o esperado.

Fazemos certos investimentos, como a aquisição de materiais e o desenvolvimento de nossa infraestrutura de rede, com base em nossas previsões sobre a quantidade de demanda que os clientes terão para nossos serviços em uma data posterior. No entanto, qualquer grande mudança no cenário econômico brasileiro pode afetar essa demanda e, portanto, nossas previsões podem revelar-se imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas ao emprego podem resultar em um atraso na decisão de adquirir novos produtos ou serviços. Como resultado, é possível que possamos fazer investimentos maiores com base em projeções de demanda do que seriam necessários, dada a demanda real no momento relevante, o que pode afetar diretamente nosso fluxo de caixa.

Melhorias imprevistas nas condições econômicas podem ter o efeito oposto e igualmente representar um risco. Por exemplo, um aumento na demanda não acompanhado por nosso investimento em melhoria de infraestrutura pode resultar em uma possível perda de oportunidade para aumentar nossa receita ou resultar na degradação da qualidade de nossos serviços.

Riscos Referentes à Indústria Brasileira de Telecomunicações

A Anatel nos classificou como um grupo econômico com poder de mercado significativo em alguns mercados e agora estamos sujeitos a um aumento de regulamento.

Nos termos do *Plano Geral de Metas de Competição*, ou PGMC, somos classificados como detentores de poder de mercado significativo nos seguintes mercados relevantes: (i) infraestrutura passiva em redes de transporte e acesso (fornecimento de torres celulares); (ii) chamadas de entrada de rede móvel (também conhecido como mercado de terminação de rede móvel); e (iii) roaming nacional. Devido à essa classificação, estamos sujeitos a um aumento de regulação nos termos do PGMC, o que poderia provocar um efeito adverso em nossa condição financeira de negócios e resultados de operações. Especificamente, porque fomos classificados como tendo poder de mercado significativo no mercado de terminação de rede móvel, as taxas cobradas pelos fornecedores de serviço móvel a outros prestadores, para encerrar chamadas em suas redes móveis, *Valor de Uso de Rede Móvel*, ou VU-M, são regulamentadas.

Em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio do Decreto N° 639/2014, uma norma para a definição das taxas máximas de referência para entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo,

para VU-M, bem como o encerramento de chamadas nas redes de linha fixas locais, ou TU-RL, e a *Exploração Industrial de Linhas Dedicadas*, ou EILD. De acordo com a regra da Anatel, as taxas de referência diminuirão até a modelagem de custo conhecida como Análise de Custo Incremental de Longo Prazo, ou BU-LRIC, que leva em consideração todos os custos incrementais de longo prazo, atualizado aos valores atuais da prestação de um serviço específico e os custos unitários de tal serviço, com base em uma rede eficiente, tendo em conta as obrigações regulamentares existentes (2019 para VU-M e TU-RL e 2020 para EILD). Em 7 de julho de 2014 a Anatel publicou as Leis correspondentes Nº 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de fevereiro de 2016. A nossa posição é que a decisão tomada pela Anatel de estabelecer as taxas de VU-M - um preço relacionado à prestação de serviços de telecomunicações no regime privado - com base em um modelo de custo não cumpre com a lei brasileira. Dessa forma, arquivamos um pedido de anulação com a Anatel em relação à resolução de julho de 2014, que foi rejeitado. Depois de reavaliar a nossa estratégia devido a novas condições comerciais, decidimos não recorrer a recurso judicial para esse assunto.

Por causa de nossa classificação como detentor de poder de mercado significativo no mercado de roaming nacional, devemos também oferecer os serviços de roaming aos outros fornecedores móveis sem poder de mercado significativo nas taxas aprovadas pela Anatel. Também somos obrigados a fornecer à outros fornecedores sem acesso do poder de mercado significativo as nossas torres e antenas devido à nossa classificação como detentor de poder de mercado significativo nessa parte do mercado de infraestrutura passivo.

A PGMC está atualmente em análise pela Anatel. Como resultado desse processo, a agência pode eliminar ou criar novos mercados relevantes, bem como modificar nossa classificação como detentor de poder de mercado significativo nos mercados aplicáveis.

Como um fornecedor de telecomunicações móveis, estamos sujeitos às obrigações regulatórias extensivas no desempenho de nossas atividades que podem limitar nossa flexibilidade na resposta às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custos ou com as quais não podemos cumprir.

Nossos negócios estão sujeitos a um regulamento extensivo do governo, incluindo quaisquer mudanças que podem ocorrer durante o período de nossa autorização para prestar serviços de telecomunicação. A Anatel, que é o principal regulador da indústria de telecomunicações no Brasil, regula, entre outros:

- políticas e regulamentos da indústria;
- licenciamento;
- taxas e tarifas para serviços de telecomunicações;
- concorrência;
- distribuição de recurso de telecomunicações;
- padrões de serviço;
- padrões técnicos;
- padrões de qualidade;
- direitos do consumidor;
- acordos de interconexão e conciliação; e
- obrigações de cobertura.

Além das normas estabelecidas pela Anatel, estamos sujeitos ao cumprimento com diversas obrigações regulatórias e legais incluindo, entre outros, as obrigações decorrentes do seguinte:

- as autorizações de SCP sob as quais operamos nossos negócios de telecomunicações de celular;

- as autorizações fixas (serviços locais, nacionais de longa distância, internacionais de longa distância e serviço de multimídia) sob as quais operamos nossos negócios de telecomunicações;
- o Código de Defesa do Consumidor; e
- a Lei de Telecomunicações Gerais (Lei Nº 9.472/97, conforme alterada).

Além disso, como outras empresas, estamos sujeitos às leis nacionais e internacionais anticorrupção. Acreditamos que estamos atualmente em relevante cumprimento com nossas obrigações decorrentes de cada uma das leis, regulamentos e autorizações mencionados acima. No entanto, como processos administrativos por violação das normas de qualidade foram ajuizados pela Anatel no passado, não podemos fornecer qualquer garantia que estamos em total cumprimento com nossas obrigações de qualidade do serviço nos termos das autorizações de SCP. Na verdade, existem alguns processos administrativos em matéria de não conformidade com metas de qualidade e obrigações regulamentares que resultou na cobrança da Anatel contra a TIM Celular como parte das medidas, adotadas para melhorar a qualidade dos serviços prestados por todos os operadores móveis para a população em geral.

Como exemplo recente de ação repentina e unilateral do governo que pode afetar a nossa indústria, operadores de telecomunicações móveis receberam ordens judiciais, desde dezembro de 2015, até a data deste relatório anual para bloquear o aplicativo *WhatsApp* nacionalmente por vários intervalos de tempo, como uma medida preventiva no âmbito de processos penais em andamento.

Não podemos garantir que seremos capazes de cumprir totalmente com cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que seremos capazes de atender futuras mudanças nas leis e regulamentos aos quais estamos sujeitos. Além disso, o cumprimento com este regulamento extensivo, as condições impostas por nossa autorização para prestar serviços de telecomunicação e outra ação governamental pode limitar nossa flexibilidade em responder as condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custo. Esses avanços regulatórios ou o não cumprimento com eles pode causar um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O governo brasileiro em determinadas circunstâncias pode rescindir nossas autorizações ou podemos não receber renovações de nossa autorizações.

Operamos nossos negócios sob autorizações concedidas pelo governo brasileiro. Como resultado, somos obrigados a manter os padrões mínimos de qualidade e serviço, incluindo metas para taxas de conclusão de chamada, cobertura geográfica, acessibilidade de voz, acessibilidade de dados, queda de voz, queda de dados, transferência de dados, taxas de reclamações de usuário e taxas de conclusão de chamada de atendimento ao cliente. Nossa capacidade em cumprir com essas normas, bem como outros, pode ser afetada por fatores além de nosso controle. Não podemos garantir que, no futuro, seremos capazes de cumprir com todas as exigências impostas a nós pela Anatel ou governo brasileiro. O não cumprimento com essas exigências pode resultar na imposição de multas ou outras ações do governo, incluindo, restrições em nossas vendas e, em situação extrema, a rescisão de nossa autorização, no caso de descumprimento grave.

Nossa rádio frequência, ou RF, autorizações para as bandas 800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz que usamos para prestar os serviços de SCP começaram a expirar em setembro de 2007 e são renováveis por um período adicional de 15 anos, exigindo o pagamento a cada período de dois anos adicionais iguais a 2% da receita líquida de impostos do exercício anterior, por meio de investimento nos termos dos Planos de Serviço Básicos e Alternativos, que visam aumentar a penetração de telecomunicação no Brasil. A Anatel declarou que a receita na qual o pagamento de 2% é baseado deve ser calculada com a inclusão de receitas derivadas da interconexão, bem como facilidades e conveniências adicionais. Como resultado, estamos atualmente disputando esses pagamentos de renovação de autorização de RF administrativa e judicialmente.

Qualquer revogação parcial ou total de nossas autorizações ou o não recebimento de renovação das autorizações quando vencerem terão um efeito adverso relevante em nossa condição financeira e resultados operacionais.

A proposta da Anatel sobre a consolidação dos preços pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

A Anatel emitiu novos regulamentos nas normas de interconexão de 1997 a 2014, alguns dos quais poderiam ter um efeito adverso em nossos resultados. Conforme observado acima, em julho de 2014, a Anatel estabeleceu um modelo de custo totalmente distribuído para as taxas de referência distribuindo diversos custos de serviço para determinar um preço básico, em vigor a partir de fevereiro de 2016. Dessa forma, estes regulamentos podem ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais porque (1) nossos encargos de interconexão provavelmente continuariam a cair significativamente, reduzindo nossas receitas e (2) a Anatel poderá permitir preços mais favoráveis para operantes sem poder de mercado significativo.

Os riscos de reais ou percebidos para a saúde ou outros problemas referentes à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar ao litígio ou diminuição do uso de comunicações móveis, o que poderia prejudicar a nós e a indústria móvel como um todo.

Os efeitos de, e qualquer dano causado pela exposição a um campo eletromagnético foram e são objetos de avaliações cuidadosas pela comunidade internacional científica, mas até agora não há prova científica de efeitos prejudiciais à saúde. Não podemos desconsiderar que a exposição aos campos eletromagnéticos ou outras emissões originárias de aparelhos celulares não serão identificados como um risco de saúde no futuro.

Além disso, a mídia e outros relatórios sugeriram que as emissões de radiofrequência dos aparelhos celulares e as estações de base podem causar problemas à saúde.

Nossos negócios de comunicações móveis podem ser prejudicados como resultado desses riscos de saúde alegados. Por exemplo, a percepção desses riscos de saúde poderia resultar em um número menor de clientes, uso reduzido por cliente ou responsabilidade potencial do consumidor. Essas preocupações teriam um efeito adverso na indústria de comunicações sem fio e, possivelmente, expor os fornecedores de serviços sem fio, incluindo nós, à litígios.

Além disso, apesar da lei brasileira já impor limites estritos em relação aos equipamentos de transmissão, essas preocupações podem fazer com que os reguladores imponham restrições adicionais na construção de torres de estação base ou outra infraestrutura, o que poderá impedir a conclusão do desenvolvimentos da rede e a disponibilidade comercial de novos serviços, além de exigir investimentos adicionais. A expansão da nossa rede poderá ser afetada por esses possíveis riscos, se sofrermos problemas ao encontrar novos locais que, por sua vez, poderão atrasar a expansão e poderão afetar a qualidade de nossos serviços.

A Resolução nº 303 da Anatel limita a emissão e a exposição para campos com frequências entre 9 kHz e 300 GHz, e a Lei nº 11.934 estabelece limites relacionados às emissões magnéticas e eletromagnéticas de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde e exigindo que os operadores mantenham um registro das medições dos níveis das emissões magnéticas e eletromagnéticas de cada estação transmissora. Os registros devem ser de cinco anos, no máximo. Em 2015, a Anatel estabeleceu um sistema computadorizado denominado Mosaic, a fim de armazenar os relatórios de medição e melhor avaliar o nível de exposição humana aos campos eletromagnéticos. A Anatel também começou a trabalhar com os operadores brasileiros de telecomunicações em janeiro de 2015 para garantir que seus relatórios registrados exigidos fossem armazenados no Mosaic. A TIM atendeu seus níveis de relatórios exigidos em 2016, apresentando 16.007 relatórios registrados.

Quaisquer desses ou outros regulamentos adicionais podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. As autoridades do governo podem também aumentar o regulamento de aparelhos celulares e estações base como resultado dessas preocupações de saúde ou com empresas de telefonia celular, incluindo nós. Podemos ser consideradas responsáveis pelos custos ou danos associados a essas preocupações, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Não podemos garantir que a pesquisa médica e estudos adicionais refutarão uma ligação entre a tecnologia móvel em questão e esses problemas de saúde.

As medidas adotadas pela Anatel com o objetivo de garantir a qualidade de serviço podem ter um efeito adverso em nossos resultados.

Em julho de 2012, com o objetivo expresso de melhorar a qualidade de serviços de telecomunicações móveis fornecidos no Brasil, a Anatel emitiu medidas liminares administrativas suspendendo três dos principais

fornecedores móveis, incluindo a TIM Celular, de vender e ativar novos planos de serviço móvel. A Anatel levantou a suspensão apenas depois que os fornecedores firmaram compromissos formais para realização de investimentos específicos relacionados à expansão de suas respectivas redes e melhoria de seus respectivos serviços.

Em novembro de 2012, a Anatel emitiu uma nova medida liminar administrativa para suspender e interromper nossa promoção "Infinity Day", na qual os clientes de estados específicos eram cobrados por dia para usar o serviço de voz para números TIM e telefones fixos locais. A Anatel, em sua análise preliminar, considerou que a promoção era potencialmente prejudicial à qualidade de nossos serviços móveis. A medida liminar foi revogada em janeiro de 2013, após a Anatel concluir que a promoção não colocou em risco o fornecimento de nossos serviços móveis.

Apesar das medidas adotadas pela Anatel, tais como as citadas acima, provavelmente serão temporárias, elas poderão, junto com quaisquer novas medidas adotadas no futuro, ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira, resultados operacionais e de fluxo de caixa e poderá limitar nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios.

Riscos Referentes ao Brasil

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar negativamente nossos negócios.

As condições políticas no Brasil podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. O ano de 2016 foi marcado por um cenário político instável evidenciado por protestos generalizados e investigações em curso sobre as alegações de corrupção em empresas controladas pelo Estado que contribuíram para o declínio da confiança dos investidores e do público em geral.

Algumas empresas brasileiras relevantes estão enfrentando investigações da CVM, Securities Exchange Commission (SEC), na Polícia Federal do Brasil e na Procuradoria Federal Brasileira, em relação às alegações de corrupção ou às investigações da "Lava Jato". Dependendo da duração, do resultado e possível expansão dessas investigações, as companhias envolvidas poderão enfrentar quedas na avaliação das agências de risco, restrições de financiamento e uma redução em suas receitas. Dado o peso relevante das companhias citadas nas investigações, isto pode ter um efeito adverso nas perspectivas de crescimento do Brasil a curto e médio prazo. Os efeitos negativos em um número de empresas poderá também impactar o nível de investimentos na infraestrutura no Brasil que poderá levar a um menor crescimento econômico no curto e médio prazo.

Em 2016, após o processo legal e administrativo de impeachment, o Senado do Brasil retirou a presidente Dilma Rousseff do cargo em 31 de agosto de 2016, por violação as leis orçamentárias. Michel Temer, ex-vice-presidente, que dirigiu o Brasil desde a suspensão da Sra. Rousseff em maio, foi ratificado pelo Senado para cumprir o restante do mandato presidencial até 2018.

No entanto, a resolução da crise política e econômica no Brasil ainda depende do resultado da Operação Lava Jato e da aprovação de reformas a serem promovidas pelo novo presidente. Não podemos prever quais políticas o governo brasileiro pode adotar ou mudar ou o efeito que tais políticas podem ter em nossos negócios e na economia brasileira. O governo brasileiro pode estar sujeito a pressões internas para mudar suas atuais políticas macroeconômicas, incluindo sua política fiscal, a fim de atingir taxas mais elevadas de crescimento econômico e / ou atingir seus objetivos fiscais. Nos últimos anos, o Banco Central manteve uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico para controlar a inflação. Quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O governo brasileiro exerceu influência significativa sobre a economia brasileira e continua a fazê-lo. Esse envolvimento com condições econômicas e políticas globais, pode ter um efeito adverso relevante em nossas atividades, nossos negócios ou preços de nossas ações e ADSs no mercado.

O governo brasileiro já realizou intervenções na economia brasileira e ocasionalmente fez mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia no Brasil, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tomou várias medidas, incluindo o uso de controles de salário e preço, desvalorização da moeda, controles de capital e limites nas importações e congelamento de contas bancárias. Não temos controle sobre isso e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro pode tomar ou adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações, projeções e preço de negociação de nossos

valores mobiliários podem ser adversamente afetados pelas mudanças nas políticas e regulamentos de governo, bem como outros fatores, tais como:

- taxas de câmbio flutuantes;
- inflação;
- taxas de juros;
- política monetária;
- alterações nos regimes fiscais;
- liquidez nos mercados nacionais de capital e crédito;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- reduções nos salários ou níveis de renda;
- aumento nas taxas de desemprego;
- políticas fiscais (incluindo aquelas atualmente sob consideração do Congresso Brasileiro);
- controles de câmbio e restrições nas remessas ao exterior; e
- desenvolvimento de outras políticas, diplomáticas, sociais ou econômicas no Brasil, ou que o afetem.

A incerteza sobre as alterações feitas pelo governo brasileiro às políticas ou normas que afetam esses ou outros fatores pode contribuir com a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e de valores mobiliários emitidos no exterior pelas empresas brasileiras.

Além disso, as interrupções nos mercados de crédito e outros mercados financeiros, e a deterioração do ambiente econômico brasileiro e / ou global podem, entre outros efeitos: (1) ter um impacto negativo na demanda, o que pode reduzir as vendas, o lucro operacional e o fluxo de caixa; (2) diminuir o consumo de nossos produtos; (3) restringir a disponibilidade de financiamento para nossas operações ou investimentos, ou para o refinanciamento de nossa dívida no futuro; (4) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e restrinjam nossa capacidade de negociar qualquer um dos termos de nossa dívida no futuro; (5) causar a deterioração da situação financeira de nossos clientes ou fornecedores; ou (6) diminuir o valor de nossos investimentos.

Mudanças nas leis tributárias brasileiras podem ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis ao nosso negócio e sobre nossos preços.

Em 2010, o governo brasileiro aumentou o imposto sobre as operações financeiras, ou IOF, a taxa sobre investimentos estrangeiros nos valores mobiliários de renda fixa de 2% para 4%. Este aumento de imposto pretendia diminuir a especulação nos mercados brasileiros e reduzir a volatilidade da valorização do *real*, reforçando os esforços oficiais para desencorajar o investimento estrangeiro aumentando os custos de operação.

Em 2011, o IOF foi ampliado para tributar empréstimos concedidos por bancos e empresas fora do Brasil com prazo de vencimento inferior a 360 dias. Além disso, a taxa de imposto de IOF relacionada à moeda de câmbio aumentou de 0% para 0,38%, com determinadas exceções. A taxa de imposto de IOF relacionada aos empréstimos internacionais firmados no Brasil por bancos e empresas estrangeiras permaneceu em 6% em 2012, porém a exigência de vencimento aumentou de 360 para 1800 dias (aproximadamente 5 anos), sendo posteriormente reduzida para 720 dias e posteriormente para 360 dias em um esforço para administrar o fluxo de capital estrangeiro que entra no Brasil através de empréstimos estrangeiros. Em 2013, o governo brasileiro manteve a taxa de imposto de IOF nos empréstimos internacionais em 6% e a exigência de vencimento em 360 dias. Em 4 de junho de 2014, o vencimento mínimo para os empréstimos internacionais sujeito a IOF foram reduzidos de 360 para 180 dias, mantendo a taxa de 6% em 2015.

Em vigor a partir de 1º de dezembro de 2011, as operações de câmbio de moeda realizadas para entrada de fundos ao Brasil para investimentos feitos por um investidor estrangeiro (incluindo um titular de ADSs que não é residente do Brasil, conforme aplicável) estão sujeitas a IOF/Imposto de Câmbio em uma taxa de 0% no caso de operações de renda variáveis realizadas em ações brasileiras, futuros e câmbios de commodities, bem como nas aquisições de ações de sociedades abertas brasileiras nas ofertas públicas ou subscrição de ações relacionadas às contribuições do capital, desde que, a sociedade tenha registrado suas ações para negociação na bolsa de valores. A partir de 5 de junho de 2013, este tratamento de imposto benéfico foi estendido a todos os investimentos feitos nos termos das normas da Resolução 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterado, ou Resolução CMN 2.689, do *Conselho Monetário Nacional*, ou CMN, nos mercados brasileiros de capital e financeiros, incluindo um investimento em nossas ações ordinárias.

Desde 24 de dezembro de 2013, a transferência de ações que estão registradas em uma bolsa de valores localizada no Brasil, com propósito específica de dar suporte à emissão dos certificados de depósito negociados no exterior, está sujeita a uma taxa de IOF de 0%. Desde 8 de outubro de 2014, as operações de negociação das cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa nas bolsas de valores ou organizadas no mercado de balcão estão sujeitas a uma taxa de 0% de IOF.

Em 1º de julho de 2015, o Decreto Nº 8.426 entrou em vigor, que restaurou o PIS e COFINS nas receitas financeiras em uma taxa cumulativa de 4,65% (anteriormente estabelecida em 0% pelo Decreto Nº 5.442/2005). A partir dessa data, todas as receitas financeiras se tornaram tributáveis, exceto as receitas relacionadas às variações de câmbio estrangeiro de exportação de mercadorias e serviços, receitas resultantes das variações de câmbio estrangeiro das obrigações assumidas pela companhia, incluindo empréstimos e financiamento e receitas relacionadas às operações de hedging nos valores da bolsa de valores, e receitas de câmbios de commodities e futuros ou outras operações de balcão.

Além disso, a Lei Nº 13.241, publicada em 31 de dezembro de 2015, suspendeu a taxa de 0% de PIS e COFINS na venda de mercadorias, tais como smartphones e aparelhos, que a partir de 1º de janeiro de 2016 foram ajustadas de volta à taxa de 7,6% de COFINS e 1,65% para o PIS.

Desde dezembro de 2015, o *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços*, ou as taxas de ICMS sobre a telecomunicação e mercadorias foram aumentados em alguns estados brasileiros, devido à legislação local, a uma média de 3% e 1%, respectivamente.

A Medida Provisória Nº 687, publicada em 18 de agosto de 2015 (e convertida na Lei Nº 13.196, que foi publicada em 2 de dezembro de 2015) autorizou o reajuste monetário, baseado no IPCA, da *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*, ou CONDECINE, que é um imposto incidido em serviços de telecomunicações com o objetivo de promover a indústria brasileira audiovisual.

Alterações adicionais nos regulamentos fiscais podem impactar em nossos ativos e passivos financeiros, bem como nosso preço, o que poderia ter um relevante efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A inflação e as medidas do governo para frear a inflação podem adversamente afetar a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro, nossos negócios e operações e os preços de nossas ações ou ADSs.

Historicamente, o Brasil sofreu altas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas do governo brasileiro tomadas em uma tentativa de frear a inflação tiveram efeitos negativos relevantes para a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para conter as pressões inflacionárias e as incertezas sobre uma possível intervenção governamental contribuíram para a insegurança econômica e uma volatilidade intensificada no mercado de capitais brasileiro.

A incerteza quanto a certas medidas fiscais do governo, que podem ser tomadas para combater a atual instabilidade política, pode contribuir para uma inflação maior ao longo de 2017. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação frequentemente incluíram a manutenção de uma política monetária apertada com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as ações para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis ações adicionais, também contribuíram bastante para a incerteza econômica no Brasil e para volatilidade intensificada nos mercados de capitais brasileiro.

A inflação pode aumentar no futuro. Períodos de maior inflação podem diminuir a taxa de crescimento da economia brasileira, o que poderia levar à demanda reduzida de nossos produtos no Brasil e diminuição das vendas líquidas. Se a inflação aumentar, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando à queda do poder de compra da nossa base de clientes. Também é provável que a inflação aumente alguns de nossos custos e despesas, e que talvez não sejamos capazes de passar aos nossos clientes e, como resultado, nossas margens de lucro e lucro líquido poderão ser reduzidas. A inflação também impacta diretamente os nossos resultados de operações porque determinados ativos e passivos estão sujeitos à inflação. Além disso, a inflação maior geralmente leva à taxa de juros nacionais maiores e, como resultado, os custos de serviço de nossa dívida poderão aumentar, resultando em renda líquida menor. A inflação e seus efeitos nas taxas de juros nacionais poderão, além disso, levar a uma liquidez reduzida nos mercados nacionais de capital e crédito e poderiam afetar nossa capacidade de refinanciar nossa dívida nesses mercados. Qualquer declínio em nossas vendas líquidas ou lucro líquido e qualquer deterioração em nossa condição financeira provavelmente levariam também a um declínio no preço de mercado de nossas ações e ADSs.

Os movimentos da taxa de câmbio e a flutuação das taxas de juros podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios e os preços de mercado de nossas ações ou ADSs.

A valorização do *real* em relação ao dólar estadunidense pode levar a uma deterioração da conta de transações correntes do país e do saldo de pagamentos, bem como quanto ao arrefecimento do crescimento da exportação. Qualquer valorização poderia reduzir a competitividade de nossas exportações e adversamente afetar nossas vendas líquidas e nossos fluxos de caixa de exportações. A desvalorização do *real* relativa ao dólar estadunidense poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil aumentando o preço de produtos importados, o que poderia resultar na adoção de políticas deflacionárias do governo. Essa depreciação aguda do *real* em relação ao dólar estadunidense poderá gerar inflação e medidas governamentais para lutar contra possíveis surtos inflacionários, incluindo o aumento nas taxas de juros. As desvalorizações do *real* reduziriam o valor em dólar norte-americano das distribuições e dividendos sobre nossas ações ordinárias e ADSs e também podem reduzir o valor de mercado desses títulos. Quaisquer efeitos macroeconômicos podem adversamente afetar nossos lucros operacionais e nosso desempenho financeiro geral.

Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, dos quais os preços são denominados em dólar estadunidense. A desvalorização do *real* em relação ao dólar estadunidense poderá resultar em um aumento relativo no preço de nossos equipamentos e aparelhos. Portanto, estamos expostos ao risco de câmbio estrangeiro decorrente de nossa necessidade de fazer as despesas substanciais denominadas em dólar, particularmente para componentes importados, equipamentos e aparelhos, que temos capacidade limitada para cobrir.

O Banco Central estabelece a meta de taxa de juros básica (a taxa SELIC) para o sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento da economia brasileira, o nível de inflação e outros indicadores econômicos. A taxa SELIC é regularmente revisada, positivamente ou negativamente, visando a flexibilização da política monetária em um esforço para estimular o crescimento. A taxa SELIC foi cortada durante 2012, alcançando uma baixa de 7,25% em 10 de outubro de 2012, onde permaneceu até 17 de abril de 2013, depois da qual repetidamente foi revisada para cima. A partir de 31 de dezembro de 2013, a taxa SELIC era de 10,00% e a partir de 31 de dezembro de 2014, a taxa SELIC foi de 11,75%. A taxa SELIC foi novamente revisada para cima em 2015: em janeiro de 2015, a taxa SELIC aumentou para 12,25%, e então aumentou mais ainda em março de 2015 para 12,75%, depois para 13,25% no final de abril de 2015, para 13,75% em junho de 2015, e finalmente para 14,25% no final de julho de 2015, onde permaneceu até 31 de dezembro de 2015. No primeiro semestre de 2016, a SELIC manteve-se estável em 14,25% até 20 de outubro, quando caiu para 14,00% e para 13,75% em dezembro de 2016. Em 2017, a SELIC caiu para 13,00% em janeiro, e para 12,25% em fevereiro.

Em 31 de dezembro de 2016, toda nossa dívida denominada em *reais* e sujeitas a taxas de juros flutuantes no Brasil ou sujeitas a *swaps* cambiais vinculados às taxas de juros flutuantes brasileiras, incluindo, R\$2.2547 milhões vinculados à TJLP, R\$1.488 milhões vinculados ao CDI, *Certificado de Depósito Interbancário*, uma taxa de depósito interbancário aplicável aos nossos *swaps* cambiais, R\$37 milhões vinculados à UMIPCA (*Unidade Monetária IPCA do BNDES*), R\$445 milhões vinculados a juros fixos e R\$2.069 milhões vinculados à SELIC. Qualquer aumento no CDI ou taxa de TJLP poderá ter um impacto adverso nas nossas despesas financeiras e nossos resultados de operações. Não obstante, a empresa investe seu caixa em CDI, o que pode absorver parte do impacto das despesas financeiras.

Os efeitos da fraca economia nacional podem reduzir as compras de nossos produtos e serviços e adversamente afetar nossos resultados de operações, fluxos de caixa e condição financeira.

Apesar de a economia global ter recentemente mostrado sinais de melhoria, as condições da economia nacional permanecem fracas. A taxa de inflação, medida pelo IPCA, atingiu 6,3% em 2016. A inflação impacta diretamente nossos resultados de operações, já que o resultado de determinados ativos e passivos da empresa está sujeito ao reajuste da inflação e, se ela subir, a renda disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando à queda do poder de compra da nossa base de cliente. O PIB brasileiro apresentou retração de 3,6% em 2016, o segundo decréscimo consecutivo, e houve redução significativa da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito. Em resposta ao crédito mais apertado, notícias financeiras negativas e declínios nos valores de ativo ou renda, os consumidores e as empresas podem adiar o gasto, o que poderia ter um efeito adverso relevante na demanda por nossos produtos e serviços. Uma perda de clientes ou redução nas compras por nossos clientes atuais poderia ter um efeito adverso relevante em nossa condição financeira, resultados de operações e fluxo de caixa e poderia afetar negativamente nossa capacidade de cumprir com nossas metas de crescimento.

Podemos ser impactados pela volatilidade nos mercados financeiros globais.

Estamos suscetíveis às oscilações nas condições econômicas globais, tipificadas mais recentemente por condições difíceis de crédito e liquidez e por rupturas que levam a maior volatilidade. A economia global tem se recuperado amplamente da crise de 2007, no entanto, os mercados permanecem sujeitos aos fatores contínuos de volatilidade, incluindo divergência da taxa de juros, eventos geopolíticos, e expectativas de crescimento global, e não há garantia de que as condições semelhantes não surgirão novamente. No longo prazo, como consequência, a confiança do investidor global poderá permanecer baixa e o crédito permanecerá relativamente em falta. Em consequência disso, uma volatilidade adicional nos mercados financeiros globais poderá ocorrer.

A volatilidade adicional nos mercados financeiros globais poderá ter um efeito adverso relevante em nossa capacidade de acessar o capital e liquidez nos termos financeiros aceitáveis, e consequentemente em nossas operações. Além disso, uma desaceleração econômica poderia afetar negativamente a estabilidade financeira de nossos clientes, o que poderia resultar em uma redução geral na atividade de negócios e uma perda consequente de receita para nós.

A evolução e a percepção de risco em outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos títulos de emissores brasileiros.

O valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo Estados Unidos, países europeus, bem como em outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em títulos de emissores brasileiros, incluindo títulos da nossa empresa. Isso pode afetar adversamente o preço de mercado de nossos títulos, restringir nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações futuras em condições favoráveis, ou em qualquer condição.

Há poucos anos atrás, houve um aumento da volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, a incertezas sobre como os ajustes de política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, a crescente aversão ao risco para os países de mercados emergentes e incertezas sobre as condições macroeconômicas e políticas brasileiras. Essas incertezas afetaram negativamente a empresa e o valor de mercado de nossos títulos.

Além disso, continuamos expostos a interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais por causa de seus efeitos no ambiente financeiro e econômico, particularmente no Brasil, como o abrandamento da economia, o aumento da taxa de desemprego, a diminuição do poder de compra dos consumidores e a falta de disponibilidade de crédito.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais poderia aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico no Brasil, o que poderia ter um efeito material adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Riscos Referentes às Nossas Ações Ordinárias e as ADSs

Nosso acionista majoritário pode exercer seu controle de um modo que se difere dos interesses de outros acionistas.

A Telecom Italia S.p.A., ou Telecom Italia, através de seu controle sobre a TIM Brasil Serviços e Participações S.A., ou TIM Brasil, nossa acionista majoritária, tem a capacidade de determinar as ações que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo a escolha da maioria de nossos conselheiros e, sujeito à lei brasileira, o pagamento de dividendos e outras distribuições. A maior acionista da Telecom Italia é a Vivendi, que pode exercer a influência significativa sobre a Telecom Italia. A Telecom Italia pode buscar aquisições, vendas de ativos, fusões ou acordos financeiros, ou pode buscar outros objetivos que conflitam com os interesses de outros acionistas e que podem adversamente afetar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os titulares de nossas ADSs não têm direito de comparecer às assembleias dos acionistas e podem apenas votar através do depositário.

Nos termos da lei brasileira, apenas os acionistas registrados como tal em nossos livros societários podem comparecer às assembleias dos acionistas. Todas as ações ordinárias subjacentes às nossas ADSs são registradas no nome do depositário. Um titular de ADSs, dessa forma, não tem direito de comparecer às assembleias dos acionistas. Os titulares de nossas ADSs podem exercer seus direitos limitados de votação quanto às nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs apenas de acordo com o contrato de depósito referente às ADSs. Há limitações práticas sobre a capacidade dos titulares da ADS de exercer seus direitos a voto devido às medidas adicionais envolvidas na comunicação com os titulares da ADS. Por exemplo, somos obrigados a publicar uma notificação de nossas assembleias gerais dos acionistas em determinados jornais no Brasil. Os titulares de nossas ações podem exercer seu direito de votar em uma assembleia geral dos acionistas comparecendo à assembleia em pessoa ou votando por procurador. Por contraste, os titulares de nossas ADSs receberão notificação de uma assembleia geral dos acionistas através do depositário de ADR, seguindo nossa notificação ao depositário solicitando que o assim o faça. Para exercer seus direitos de voto, os titulares de ADS devem instruir o depositário de ADR em tempo hábil. Este processo de votação levará mais tempo para os titulares de ADS do que para os titulares diretos de nossas ações.

Não podemos garantir que os titulares de nossas ADSs receberão os materiais de voto a tempo de garantir que possam instruir o depositário a votar nas ações subjacentes às suas respectivas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela não realização das instruções de voto do titular ou para o modo de realização de suas instruções de voto. Isto significa que os titulares podem não exercer seu direito de voto e não ter acesso a recursos se as ações detidas pelos titulares não exercerem o direito de voto conforme solicitado.

Os titulares de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos podem não ter direito de participar de ofertas futuras de direitos preferenciais.

Nos termos da lei brasileira, se emitirmos novas ações voltadas para caixa como parte de um aumento do capital, geralmente devemos conceder aos nossos acionistas o direito de comprar um número suficiente de ações para manter sua própria parcela existente. Os direitos para comprar ações nessas circunstâncias são conhecidos como direitos preferenciais. Legalmente, podemos não permitir que os titulares de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos exerçam seus direitos preferenciais em qualquer aumento do capital futuro, a menos que depositemos uma declaração de registro na SEC quanto à emissão futura de ações ou a oferta for qualificada para uma isenção das exigências de registro da Lei de Valores Mobiliários. No momento de qualquer aumento do capital futuro, avaliaremos os custos e passivos em potencial associados ao depósito de uma declaração de registro na SEC e quaisquer outros fatores que considerarmos importante para determinar o depósito da declaração de registro. Não podemos garantir aos titulares de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos que depositaremos uma declaração de registro na SEC para permitir que participem de uma oferta de direitos preferenciais. Como resultado, a participação societária desses titulares poderá ser diluída proporcionalmente.

As sentenças que buscam nos fazer cumprir obrigações em relação a nossas ações ou ADSs no Brasil serão pagas apenas em reais.

Se os processos forem ajuizados nos tribunais do Brasil procurando executar nossas obrigações quanto às nossas ações ou ADSs, não seremos obrigados a quitar nossas obrigações em uma moeda que não seja o *real*. De acordo com os limites de controle de câmbio brasileiro, uma obrigação no Brasil a pagar valores denominados em uma moeda que não seja o *real* poderá ser cumprida apenas na moeda local da taxa de câmbio, conforme

determinado pelo Banco Central, em vigor na data em que a sentença for obtida, e esses valores são reajustados para refletir as variações da taxa de câmbio até a data efetiva de pagamento. O câmbio prevalecente na conversão poderá não fornecer aos investidores não brasileiros uma indenização total para qualquer reivindicação decorrente de, ou relacionada à nossas obrigações nos termos de nossas ações ou ADSs. Ver "—A. Dados Financeiros Seleccionados —Taxas de Câmbio" para informações sobre as taxas de câmbio para o *real* brasileiro.

Os titulares de ADSs ou ações ordinárias podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital proveniente da venda de ADSs ou ações ordinárias.

De acordo com o artigo 26 da Lei Nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2004, os ganhos do capital realizados na alienação dos ativos localizados no Brasil por residentes não brasileiros, para outros não residentes ou não, e se feitos fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil em uma taxa de 15%, ou 25% se realizados pelos investidores residentes em uma jurisdição de “paraíso fiscal” (ou seja, um país que não impõe qualquer imposto de renda ou que impõe imposto em uma taxa máxima de menos de 17% (conforme alterado pela Portaria do Tesouro Nacional Nº 488 de 1º de novembro de 2014; antes desta data, a taxa máxima para fins de qualificação de “paraíso fiscal” era de 20%)). Apesar de acreditarmos que as ADSs não cairão na definição de ativos localizados no Brasil para os fins da Lei Nº 10.833, considerando o escopo geral e não claro da Lei 10.833 e a ausência de qualquer orientação judicial quanto a isso, somos incapazes de prever se essa interpretação prevalecerá nos tribunais brasileiros.

Ver também “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras.”

Os ganhos realizados pelos titulares não brasileiros nas alienações de ações ordinárias no Brasil ou nas operações com residentes brasileiros poderão ser isentos de imposto de renda brasileiro, ou tributados em uma taxa de 15% ou 25% dependendo das circunstâncias. Os ganhos realizados através de operações na bolsa de valores brasileira, se realizados de acordo com a Resolução CMN 2.689, conforme descrito no “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras—Tributação de Ganhos,” são isentos de imposto de renda brasileiro. Os ganhos realizados através das operações na bolsa de valores brasileira que não estão em conformidade com a Resolução CMN 2.689 estão sujeitos a um imposto na taxa de 15% e também à retenção de imposto de renda em uma taxa de 0,005% (para compensar o imposto devido ao eventual ganho de capital). Os ganhos realizados através de operações com residentes brasileiros ou através de operações no Brasil, fora da bolsa de valores brasileira e em desacordo com a Resolução CMN 2.689 estão sujeitos a imposto em uma taxa de 15% ou 25%, se realizados por investidores residentes em uma jurisdição de paraíso fiscal.

A troca de ADSs por ações ordinárias pode causar perda de determinada remessa em moeda estrangeira e vantagens fiscais brasileiras.

O benefício do certificado de registro de capital estrangeiro das ADSs permite o J.P. Morgan Chase Bank, N.A., ou J.P. Morgan, como depositário, converter dividendos e outras distribuições relacionadas às ações ordinárias em moeda estrangeira e remeter os produtos para o exterior. Os titulares das ADSs que trocam suas ADSs por ações ordinárias terão então o direito de confiar no certificado de depósito do registro de capital estrangeiro por cinco dias úteis da data de troca. Posteriormente, eles não serão capazes de remeter a moeda não brasileira no exterior, a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou estejam qualificados nos termos da Resolução CMN 2.689, que dá direito a determinados investidores de comprar e vender ações na bolsa de valores brasileira, sem obter certificados de registro separados.

Se os titulares das ADSs não forem qualificados nos termos da Resolução CMN 2.689, estarão geralmente sujeitos a tratamento fiscal menos favorável nas distribuições quanto às ações ordinárias. Não poderá haver garantia de que o certificado de registro de depósito ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido pelos titulares das ADSs não será afetado pelas mudanças regulatórias ou legislativas futuras, ou que as restrições adicionais da lei brasileira aplicáveis ao seu investimento nas ADSs não poderão ser impostas no futuro.

A legislação brasileira permite que o governo brasileiro imponha restrições temporárias, sempre que houver um desequilíbrio significativo no balanço de pagamentos do Brasil ou uma significativa possibilidade de que tal desequilíbrio exista, sobre a remessa a investidores estrangeiros do produto de seus investimentos no Brasil, bem como sobre a conversão do *real* em moedas estrangeiras. As últimas restrições do governo brasileiro sobre saídas de capital por um período de seis meses no final de 1989 e início de 1990, congelando todos os dividendos e repatriações de capital que eram devidos aos investidores estrangeiros. O governo brasileiro poderá, no futuro,

restringir as empresas de pagar valores denominados em moeda estrangeira ou exigir que tal pagamento seja feito em *reais*.

Se restrições similares forem introduzidas no futuro, elas provavelmente terão um efeito adverso no preço de mercado de nossas ações e ADSs. Tais restrições poderiam limitar ou impedir que os detentores de nossas ações ou o custodiante de nossas ações no Brasil, JP Morgan, como depositário, remetam dividendos para o exterior.

Uma política mais restritiva poderia também aumentar nossos custos de serviços e, assim, reduzir nossa capacidade de pagamento da dívida denominadas em moeda estrangeira e outras responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2016, nossa dívida denominada em moeda estrangeira era de R\$ 1.623 milhões e representava 19% do nosso endividamento consolidado. Se deixarmos de efetuar pagamentos de acordo com qualquer dessas obrigações, estaremos falhando no cumprimento dessas obrigações, o que poderia reduzir nossa liquidez, assim como o preço de mercado de nossas ações ordinárias e ADSs.

Item 4. Informações sobre a Companhia

A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Informações Básicas

A TIM Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil. A Companhia foi constituída na República Federativa do Brasil por um período indefinido em 22 de maio de 1998 sob o nome de Tele Celular Sul Participações S.A., que foi por último alterado para TIM Participações S.A. em 30 de agosto de 2004.

Nossa sede está localizada na Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 - Torre Norte - 12º andar, 22775-055, Rio de Janeiro, Brasil, telefone +55 (21) 4109-3742 e fax +55 (21) 4109-3314.

Nosso agente de serviço de processo nos Estados Unidos é Puglisi & Associates localizado na 850 Library Avenue, Suite 204, Newark, Delaware 19711.

Contexto Histórico

Em julho de 1998, como parte da privatização da Telebrás, o governo federal vendeu substancialmente todas as ações das 12 holdings nas quais a Telebrás tinha sido inicialmente desmembrada, incluindo as ações da Tele Sudeste Celular Participações SA, ou TSU, e Tele Nordeste Celular Participações SA, ou TND. Após uma série de aquisições, reorganizações societárias e mudanças de nome corporativo, a TSU ea TND se fundiram para formar a TIM Participações em 2004.

Continuamos expandindo e reestruturando nossas operações através de uma série de reorganizações corporativas, fusões, aquisições e mudanças de nome, e atualmente somos detidos, direta e indiretamente, pela Telecom Italia (que começou a operar no Brasil em 1998 como Telecom Italia Mobile) Subsidiária integral da TIM Brasil, formada em 2002 como holding das empresas operadoras da Telecom Italia no Brasil. Por sua vez, a única maior acionista da Telecom Italia é Vivendi, que pode exercer a influência significativa sobre a Telecom Italia. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—C. Estrutura Organizacional" para uma descrição de nossa estrutura societária atual e Anexo 8.1 anexado ao presente para uma lista de nossas subsidiárias significantes, a partir da data deste relatório anual.

Em 2009, foi aprovada a aquisição da Holdco Participações LTDA, detentora de 100% do capital da Intelig, e a Intelig passou a ser uma subsidiária integral da TIM após essa transação. A aquisição da Intelig trouxe vantagens materiais por meio de sinergias significativas com sua rede, como sua rede metropolitana de fibra óptica e sua grande estrutura que nos permitiu acelerar o desenvolvimento de nossa rede 3G e gerar significativa economia de custos operacionais.

Em 2011, nossa subsidiária integral, a TIM Celular, firmou um contrato com a Companhia Brasileira de Energia e AES Elpa (o Grupo AES no Brasil) para a compra de todas as participações da AES Elpa na Eletropaulo Telecomunicações e 98,3% da AES RJ, Ou a AES Atimus Aquisição. Em relação à aquisição, Eletropaulo

Telecomunicações mudou sua razão social para TIM Fiber SP Ltda., ou TIM Fiber SP, e AES RJ mudou sua razão social para TIM Fiber RJ S.A., ou TIM Fiber RJ, e chamamos este negócio, coletivamente, TIM Fiber.

De acordo com a reorganização da TIM Fibre, TIM Fibre RJ e TIM Fibre SP foram incorporadas à TIM Celular em 2012, que possui e opera uma extensa rede de fibra óptica nas metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro. O propósito desta recuperação era simplificar nossa estrutura organizacional e melhorar a eficiência administrativa, operacional e financeiro das sociedades controladas por nós.

Nossos acionistas aprovaram nossa adesão às regras do Novo Mercado e a transferência de negociação das ações de nossa emissão para o Novo Mercado da BM & FBOVESPA em 2011. Para aderir ao Novo Mercado, fomos obrigados a aderir às exigências de governança corporativa, divulgação de informações ao mercado e além de não podermos emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer espécie de ações com direitos de voto restritos. A partir de 3 de agosto de 2011, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas, quando passamos a negociar ações ordinárias no segmento de listagem do Novo Mercado da BM & FBOVESPA, usando o código "TIMP3" e, a partir de 05 de agosto de 2011, nossas ADSs representando ações preferenciais pararam de negociar na NYSE e nossas ADSs representando cinco ações ordinárias, em vez de dez ações preferenciais, começaram a negociar na NYSE. Ver "Item 9. A Oferta e Registro—A. Detalhes da Oferta e Registro."

2016 Eventos Importantes

Venda de Torres e Leaseback

Em novembro de 2014 e janeiro de 2015, a TIM Celular celebrou a operação de venda e *leaseback*, ou a Operação de Venda e Leaseback da ATC, de acordo com a qual assinou um Contrato de Vendas, ou o Contrato de Vendas, e um Contrato de Arrendamento Principal, ou MLA, com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda., ou ATC. Nos termos do Contrato de Vendas, a TIM Celular pode vender até 6.481 torres de telecomunicações mantidas por ela por aproximadamente R\$3 bilhões, e nos termos do MLA, a TIM Celular pode fazer o leaseback de parte do espaço dessas torres por um período de 20 anos da data de transferência de cada torre, com preços de aluguel mensais dependendo do tipo de torre (greenfield ou rooftop). A Operação de Venda e Leaseback da ATC beneficiará a capacidade operacional e financeira da Companhia e esperamos que ela permita expandir os investimentos e melhorar a qualidade dos serviços.

O Contrato de Vendas estabelece que as torres sejam transferidas em lotes para o ATC conforme as condições precedentes sejam atendidas. Foram feitas cinco lotes de transferências, três no ano de 2015, em 29 de abril, 30 de setembro e 16 de dezembro, e duas em 2016, nos dias 9 de junho e 20 de dezembro. Como resultado dessas cinco parcelas, transferimos um total de 5.819 torres para o ATC e recebemos um total de R\$2.632 milhões em dinheiro. O ganho na parcela dos ativos efetivamente vendidos, no valor de R\$44 milhões (líquido dos custos de transação) foi reconhecido como outras receitas operacionais para o exercício de 2016, enquanto o ganho na parcela das torres sujeita a venda e leaseback, no montante de R\$70,9 milhões (líquido dos custos de transação), foi diferido durante o prazo da locação (20 anos) pelo MLA. A taxa de desconto usada em uma operação de venda e leaseback é determinada com base nas operações de mercado observáveis que o arrendatário teria que pagar em um arrendamento semelhante ou acordo de empréstimo. A taxa de desconto aplicada em cada parcela está descrita na Nota 15 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Evolução do mercado móvel em 2016

De acordo com a Anatel, o mercado móvel brasileiro atingiu 244 milhões de linhas em todo o país no final de 2016, correspondendo a um índice de penetração de 118%, contra 125,7% em 2015, uma contração anual de 5,3%, comparado a uma contração de 8,2% em 2015. O Brasil é um dos maiores mercados de telefonia móvel do mundo. Embora a base de clientes pré-pagos do mercado brasileiro de telecomunicações tenha contraído 10,8% (ou 20 milhões de linhas) ao longo de 2016, para 165 milhões de linhas, esse continua representando a maior componente do mercado, representando 67,5% da base total de assinantes em dezembro 31 de dezembro de 2016, em comparação com 71,6% em 31 de dezembro de 2015. A forte redução no número geral de usuários pré-pagos é principalmente causada por pressões macroeconômicas, pela aceleração da consolidação dos múltiplos cartões SIM a um único, a alta penetração de serviço móvel e a substituição rápida de voz para uso de dados, resultando na diminuição do então denominado "efeito de comunidade", onde o consumidor avalia um sistema de telecomunicações a medida que mais usuários o adotam. O negócio pós-pago, no entanto, atingiu 79 milhões de linhas em 2016, um aumento de 8,3% em relação a 2015.

Investimentos

Nossos investimentos em 2014 estão relacionados a aproximadamente R\$2,9 bilhões gastos na aquisição de licença para operar na faixa de 700 MHz para a tecnologia móvel 4G e R\$3,7 bilhões relacionados à melhorias na infraestrutura de rede. Nossos investimentos em 2015 totalizaram R\$4,7 bilhões, dos quais 92,4% foram dedicados à infraestrutura de rede. Em 2016, totalizaram R\$4,5 bilhões, uma queda de 5,5% em relação a 2015, o que pode ser explicado pelas negociações feitas com os fornecedores para reduzir os custos de fornecimento, bem como os esforços do projeto de eficiência. Para um detalhamento de nossos investimentos em 2014, 2015 e 2016, bem como o valor total do mesmo a cada ano, veja o "Item 5. Revisão Financeira e Operacional e Prospectos—B. Liquidez e Recursos do Capital—Usos de Fundos—Despesas do Capital Relevante."

Durante 2017, 2018 e 2019, esperamos consolidar nossa posição como o principal operador de telecomunicações móveis em investimentos em infraestrutura, com base em dados de gastos de capital público relatados por outros operadores. Ver “—B. Visão Geral dos Negócios—Pontos Fortes de Concorrência—Serviços de Alta Qualidade” e “—B. Visão Geral dos Negócios—Nossa Estratégia. Construção de uma única rede de infraestrutura no mercado brasileiro e a melhoria de nossa rede” para mais informações sobre os tipos e distribuição geográfica desses investimentos contínuos de infraestrutura.

B. Visão Geral dos Negócios

Características de Mercado

O mercado brasileiro de telecomunicações móveis tem sido caracterizado nos últimos anos pela expansão do número de assinantes, investimento na infraestrutura de rede e subsídios para atrair e reter consumidores. Essas despesas resultaram em um aumento significativo em penetração móvel, geração de receita e competição por clientes. Em 2016, um ambiente macroeconômico mais severo afetou o setor de telecomunicações como um todo, e contribuiu para o primeiro ano de redução global da base de clientes. Em 31 de dezembro de 2016, havia aproximadamente 244,0 milhões de linhas móveis, representando aproximadamente 118% da população, contra aproximadamente 257,8 e 280,7 milhões de linhas móveis representando aproximadamente 125,7% e 138,0% da população em 2015 e 2014. Como é o caso na maior parte da América Latina, o mercado brasileiro de telecomunicações móveis é caracterizado pelo grande número de clientes pré-pagos, mas conforme mencionado anteriormente, esta tendência está mudando como resultado das pressões macroeconômicas, uma aceleração nos usuários consolidando diversos cartões SIM para um único, uma alta penetração de serviço móvel e a substituição rápida de voz para uso de dados, resultando em uma redução geral no número total de usuários de base pré-paga e uma diminuição no então denominado "efeito de comunidade", onde os avaliam o sistema de telecomunicações, na medida em que mais usuários o adotam. De acordo com a Anatel, no final de 2014, 2015 e 2016, aproximadamente 75,8%, 71,6% e 67,5%, respectivamente, das linhas móveis eram pré-pagos e 24,2%, 28,4% e 32,5%, respectivamente, eram pós-pagos. O negócio pós-pago, no entanto, atingiu 79 milhões de linhas em 2016, um aumento de 8,3% em relação a 2015.

Nossos Negócios

Somos o segundo maior provedor de serviços de telecomunicações móveis no Brasil com base no número de linhas telefônicas, com 63 milhões de linhas e uma participação de mercado de 26,0% em 2016, comparado a 66 milhões de linhas e participação de mercado de 25,7% em 2015, dados da Anatel. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, perdemos 2,82 milhões de linhas, em comparação com uma perda líquida de 9,49 milhões de linhas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Através de nossas subsidiárias atuamos em diversos mercados de telecomunicações no Brasil, operamos serviços de ultra banda larga (velocidades de mais de 34 MB por segundo, ou Mbps), transmissão de dados, telefonia de longa distância fixa e móvel. Para o ano terminado em 31 de dezembro de 2016, nossa receita bruta de serviços foi de R\$21,4 bilhões, uma redução de 7,6% em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2015, em comparação com uma queda de 5,7% na receita bruta de serviços de 2014 a 2015.

Através de nossa rede GSM, servimos aproximadamente 95% da população urbana do Brasil, representando a maior cobertura de rede GSM de qualquer prestador de serviços de telecomunicação móvel (com base nos dados publicamente disponíveis de outros prestadores de telecomunicações móveis), com uma presença em aproximadamente 3,4 mil municípios. Oferecemos extensa cobertura de dados em todo o Brasil com nossa tecnologia GPRS, cobrindo 100% de nossa área de cobertura e nossa tecnologia EDGE atingiu quase 95% de nossa

área de cobertura, além de nossa sofisticada rede 3G e 4G cobrindo aproximadamente 89% e 74%, respectivamente, da população urbana do Brasil. Nossos acordos de roaming internacional incluem mais de 450 redes disponíveis em mais de 205 destinos em seis continentes (incluindo a Antártida). Nossa rede de fibra se estende do norte ao sul do Brasil, com uma extensa rede de área ampla, ou espinha dorsal, de aproximadamente 76.000 quilômetros, e redes de área metropolitana, ou backhaul. Nossa rede de fibra ótica tem uma capacidade única de oferecer serviço de ultra banda larga móvel de alta qualidade, disponível através de nossa rede Live TIM nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 2016, continuamos a conectar nossas antenas com nossa rede de fibra ótica, representando um aumento de 9% em relação ao final de 2015, possibilitando um aumento na capacidade de transmissão de dados. Este é um projeto chave para a Companhia que permite que entreguemos uma experiência de dados de alto desempenho aos nossos usuários. Em 2013, concluímos o projeto LT Amazonas, nossa rede de fibra ótica de longa distância conectando-se às principais cidades no norte do Brasil, uma das regiões do Brasil com a maior falta de infraestrutura. As fibras óticas são particularmente importantes em áreas rurais tais como essas, porque os sinais que são transmitidos através da fibra sofrem menos atenuação (perda da força de sinal) e, portanto, podem viajar longas distâncias. Em relação ao projeto LT Amazonas, celebramos contratos de arrendamento financeiro para o direito de usar a infraestrutura com as companhias que operam as linhas de transmissão no Norte do Brasil.

Nosso crescimento no mercado de telecomunicações móveis não resulta na canibalização da receita (substituição de serviços de linha fixa para os serviços móveis), uma vez que somos essencialmente apenas operadores de móvel, sem legado de telefone fixo, ao contrário de muitos de nossos concorrentes que oferecem serviços de telefonia móvel e linha fixa. Além disso, temos uma política de subsídios seletivos para venda de aparelhos e acessórios, o que ajuda a evitar a pressão sobre as margens e os custos à medida que crescemos.

Acreditamos que nosso investimento líquido de aproximadamente R\$4,5 bilhões em 2016, uma redução de 5,5% em relação a 2015 e dos quais aproximadamente 85% foram para infraestrutura, é indicativo do nosso compromisso de melhorar nossa capacidade de prestar serviços da mais alta qualidade e satisfazer a demanda por tráfego de voz no Brasil. De acordo com nosso plano estratégico divulgado ao mercado em 2 de fevereiro de 2017, ou Plano Industrial 2017-2019, planejamos investir quase R\$12 bilhões no Brasil entre 2017 e 2019, sendo a maior parte desse montante direcionada ao desenvolvimento da rede.

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos mais de 10,8 mil pontos de vendas através de lojas premium e concessionárias (exclusivas ou multi-marcas) e parcerias consolidadas com grandes cadeias de varejo. Este número inclui 175 lojas próprias. Além dessas lojas de varejo, nossos clientes têm acesso a serviços telefônicos pré-pagos através de supermercados, bancas de jornais e outros pequenos varejistas como canais alternativos para acessar nossos produtos e serviços, perfazendo mais de 332 mil pontos de venda em todo o Brasil.

Para o mercado corporativo, temos mais de 550 parceiros de negócios terceirizados focados no atendimento a pequenas e médias empresas e uma equipe de vendas diretas de 94 funcionários focados em grandes empresas.

A fim de servir a nossa base de clientes de mais de 63 milhões de clientes, mantemos 12 centros de atendimento ao cliente, 2 próprios e 10 terceirizados, compreendendo cerca de 14 mil representantes de atendimento ao cliente. Além disso, investimos continuamente em canais de atendimento ao cliente alternativos, desenvolvendo soluções com base na resposta de voz interativa, ou IVR, e autoatendimento e aplicativos móveis para iOS e Android.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossa infraestrutura de rede robusta, junto com nosso reconhecimento de marca e nossa rede de vendas muito difundida, nos posiciona bem para capitalizar em oportunidades na indústria de telecomunicações no Brasil e atender à crescente demanda no mercado de telecomunicações móveis. Acreditamos que nossos principais pontos fortes incluem:

Serviços de alta qualidade. Como a cobertura nacional e a qualidade melhoraram substancialmente nos últimos anos, a Anatel mudou de foco em 2016. O foco anterior era a qualidade do serviço de uma perspectiva mais ampla do estado e agora, a Anatel está tomando uma perspectiva local, concentrando seus esforços em áreas geográficas menores e especialmente aquelas onde o serviço ainda é considerado precário.

De acordo com as instruções da Anatel para monitorar e avaliar a qualidade em áreas geográficas mais específicas, divulgaremos nossos indicadores de qualidade com base no número de cidades - em vez de estados -

dentro das metas da Agência. Espera-se que tais indicadores sejam mais assertivos e reflitam melhor a experiência do cliente.

A TIM apresentou sólidas melhorias nos padrões de qualidade de voz da Anatel. Também é importante mencionar que a Companhia tem sido capaz de manter seus resultados positivos em indicadores de dados (3G / 4G) apesar da rápida expansão de nossa cobertura em 2016, especialmente na 4G, onde somos líderes no número de cidades cobertas.

Em relação aos padrões da Anatel para velocidade instantânea, ou SMP10, e velocidade média, ou SMP11, destacamos que ambos os indicadores permanecem estáveis e acima da meta da Anatel, garantindo uma experiência positiva ao cliente ao usar dados. Em um cenário de forte aumento do tráfego de dados (+56% em relação ao ano anterior, ou em relação ao ano anterior, em 2016), esses resultados também indicam forte resiliência da nossa rede

A TIM tem historicamente registrado o menor número de reclamações de clientes registradas na Procuradoria de Defesa e Defesa do Consumidor, ou PROCON, integrado no Sistema Nacional de Integração de Informação (SINDEC). O grupo econômico da TIM tem o menor número de reclamações registradas por mil clientes até outubro, data do último comunicado divulgado, tendo recebido 59% menos reclamações do que o grupo econômico com maior número de reclamações. De acordo com um relatório oficial da *Secretaria Nacional do Consumidor*, Ou SENACON, ao longo de 2016, o grupo econômico da TIM resolveu satisfatoriamente 81% das CIPs, e 76% das Reclamações Justificadas apresentadas pelo PROCON. Estes rankings de desempenho são proporcionais aos nossos resultados de 2015.

A TIM Live foi reconhecida como a melhor conexão de internet no mercado de banda larga fixa por uma pesquisa de satisfação publicada em março pela Anatel. A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2015. Reforçando nossa abordagem inovadora e foco na qualidade, a TIM Live também foi a líder brasileira do Índice de Velocidade ISP da Netflix em outubro, data do último relatório oficial, que mede o desempenho dos provedores de serviços de internet em diferentes países. No mercado móvel, a TIM tem a maior penetração de cobertura por tecnologia 4G, tendo atingido mais de 1.200 cidades e cerca de 74% da população urbana no Brasil até o final de 2016.

Também continuamos a prestar serviços de alta qualidade por meio de nosso investimento contínuo em infraestrutura. Tais investimentos foram alcançados organicamente, incluindo a construção de redes de longa distância e do estabelecimento de nossa rede metropolitana de fibra óptica, com mais de 5.000 sites conectados à fibra em dezembro de 2016 e pela aquisição de largura de banda adicional, incluindo a largura de banda de 700 MHz nacionalmente. Em dezembro de 2015, quando a Anatel leiloou emissões de radiofrequência nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz, a TIM só foi autorizada a participar em lotes da banda de 2.500 MHz que originalmente havia sido leiloada em 2012 e que leiloamos por alguns lotes. Fomos classificados como licitante de primeira linha para a aquisição dos lotes para Recife e sua região metropolitana, em Pernambuco, e para Curitiba e região metropolitana, no Paraná, com base em nossas propostas que totalizaram R\$ 57,5 milhões

O resultado foi aprovado pelo Conselho Diretor da Anatel em 1º de junho de 2016 e os termos de autorização foram assinados em 26 de julho de 2016. Em 31 de dezembro de 2016, em comparação com 31 de dezembro de 2015, obtivemos um aumento de 51% no volume de e-NodeB e aumento de 17% no volume de NodeB, o equipamento responsável pela adição, respectivamente, de capacidade de tráfego de dados 4G e 3G para uma antena, e instalado e tinha 441 novos sites ligados à fibra óptica, um aumento de 9%. Durante o período de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, nossa cobertura de rede 4G cresceu mais de três vezes em termos do número de cidades cobertas, enquanto nossa cobertura de rede 3G cresceu mais de 54% no mesmo período, resultando em nossa cobertura total atingindo quase 95% da população urbana do Brasil.

Também adicionamos a nossa infraestrutura de rede por meio de crescimento inorgânico historicamente, por exemplo, através da aquisição de ativos, tais como Intelig e AES Atimus (depois conhecida como TIM Fiber e agora TIM Celular). A aquisição da Intelig expandiu nossa infraestrutura de rede adicionando uma rede de 100% de fibra óptica digital instalada de norte a sul do Brasil, totalizando mais de 500.000 quilômetros de cabos de fibra óptica, com uma rede de área ampla extensiva (espinha dorsal) de aproximadamente 15.000 quilômetros e as redes de área metropolitana (backhaul) nas principais cidades do Brasil. Além disso, adicionamos nossas trocas de telefone de rede e estações de satélite conectando às principais redes e com capacidade nos principais sistemas internacionais de cabos submarinos. A aquisição da AES Atimus nos posicionou bem, comparado a nossos concorrentes, para capturar ação de mercado de Internet de banda larga. Investir em fibra óptica nesse modo nos permite fornecer

serviços de alta qualidade aos nossos clientes. Essas aquisições também permitiram uma redução dos custos de aluguel de infraestrutura, enquanto nos ajudava a obter sinergias significativas relacionadas à nossa rede de fibra ótica existente.

Ao longo de 2016, também ampliamos a instalação de "Biosites" em todo o Brasil, uma antena celular em forma de poste de luz e projetada para acomodar equipamentos de transmissão 3G e / ou 4G, ilustrando nosso foco na busca de alternativas de infra-estrutura inovadoras para melhorar a qualidade e satisfação dos nossos clientes com os nossos serviços. Cada Biosite é um dispositivo multifuncional, permitindo não apenas a instalação de novas estações de 3G e/ou 4G, mas também modernizando iluminação pública nas cidades e reduzindo a poluição visual, desde que as antenas de celular e seus equipamentos necessários sejam independentes no próprio poste, sem a necessidade de estrutura de engenharia externa ou auxiliar.

Também somos os melhores capazes de fornecer serviços de alta qualidade devido a nossa forte relação com nossos fornecedores. Operamos um sistema para administração de vendedores da tecnologia da informação, a fim de melhorar o compromisso de nossos fornecedores. Como resultado desta abordagem, nos beneficiamos de melhorias como (i) melhor contabilidade de vendedores de ponta a ponta em nossos processos de negócios; (ii) melhores condições contratuais e economias devido ao aumento de volumes por vendedor; (iii) consolidação de vendedor e especialização em plataformas/processos específicos, criando a oportunidade de investimentos a longo prazo nessas áreas; e (iv) contribuição ativa à transformação e simplificação.

Os processos foram organizados e melhorados através de normas detalhadas, tais como o Conselho de Revisão de Projetos e Investimentos, e a Auditoria Contratual de Produtividade de Pontos de Função. Isto nos permitiu alcançar um nível excelente de governança de tecnologia da informação, exemplificada pela melhor contribuição de negócios de cada investimento devido aos objetivos e metas compartilhados. Como resultado, melhoramos nossa eficácia e eficiência.

Marca forte associada à inovação. Acreditamos ter uma forte marca e reputação para inovação, tendo diversos lançamentos de produtos pioneiros no Brasil, tais como a introdução de ofertas de pagar por ligação (em vez de por minuto) no mercado brasileiro (Infinity Pré), seguido por um pacote de internet diário pré-pago entregando um subsídio de tráfego limitado (Infinity Web) e um pacote diário combinado de internet e mensagens de texto (Infinity Web + Torpedo). Também introduzimos o conceito de equalização de preços para chamadas locais e de longa distância, dentro de nossa rede e, nos negócios pós-pagos, lançamos o conceito de chamadas ilimitadas dentro da rede da TIM (TIM Liberty). A TIM lançou a primeira opção de serviço pré-pago diário (uma promoção para clientes que possuem o plano Infinity), compartilhamento de pacotes de dados entre vários dispositivos. A TIM também lançou planos que permitem a utilização de minutos de voz para chamadas para qualquer operador, em qualquer lugar do Brasil. Acreditamos que o desenvolvimento posterior de outros planos baseados nesses conceitos fortalece nossa posição de liderança frente aos nossos concorrentes em termos de inovação.

Nossos planos de telefones móveis também transformaram o mercado de telecomunicações móveis no Brasil, de acordo com nossa estratégia para aumentar o tráfego de voz e chamadas a longa distância no Brasil e para acelerar a tendência crescente na substituição de serviços de telefone de linha fixa para os serviços de telefone móvel. O caminho atual da inovação é eliminar completamente a diferença entre chamadas na rede e fora da rede e também a mudança do mercado de uma abordagem de plano de voz para uma abordagem de plano centrada em dados.

Em abril de 2016, a TIM adotou uma nova campanha institucional lançado pelo grupo Telecom Italia, com o lançamento de um novo logotipo e um novo slogan "Evoluir é fazer diferente". O novo slogan representa um novo posicionamento no mercado e aponta para formas diferentes de enfrentar o relacionamento com os clientes. Essa transformação faz parte de um caminho tomado pela Empresa, que se concentra na qualidade e melhor experiência do usuário. O novo posicionamento da TIM busca atender às necessidades dos consumidores, entendendo o que eles valorizam e ganhar sua confiança, com base em três pilares: (i) inovação, que já está no DNA da empresa e continuará como uma prioridade, com novos planos, ofertas, parcerias e tecnologias; (ii) qualidade, a TIM trabalhou para se tornar líder na cobertura 4G e manter fortes investimentos em infra-estrutura para oferecer o melhor a seus clientes e estar preparado para o futuro; (iii) a experiência do usuário, além dos outros dois pilares, é importante para estabelecer uma nova relação com os clientes e atuar para dar a cada cliente a melhor experiência de atendimento, excelentes serviços e uma relação transparente com a empresa.

A única Companhia brasileira de telecomunicações registrada no Novo Mercado. Desde nossa inclusão no *Novo Mercado* em julho de 2011, somos a única sociedade no setor brasileiro de telecomunicações neste segmento da BM&FBOVESPA. Como parte de nosso registro no *Novo Mercado*, somos obrigados a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Como parte de nosso forte compromisso com esses princípios, fizemos o nosso ano financeiro de 2016 resultados financeiros reuniões disponíveis por teleconferência, smartphone e tablet, além de computador. Acreditamos que o registro no *Novo Mercado* fornece a maior liquidez e valor de nossas ações e nos permitir maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento de nossa imagem corporativa e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso a longo prazo da Telecom Italia Group no Brasil. Acreditamos que o registro no *Novo Mercado* também alinha os interesses entre nossos acionistas controladores e minoritários quanto aos direitos de voto, direitos de venda conjunta e política de dividendo.

Além disso, pertencemos a um seleto grupo de empresas que compõem o portfólio do Índice de Governança Corporativa e o Índice de Ações em Tag Along da BM&FBOVESPA, formado por empresas que se comprometeram a adotar melhor proteção de co-venda para acionistas minoritários, negociaram ativamente em 30% das sessões de negociação e não constituem um estoque de moeda de um centavo. Em 2016, estávamos listadas pelo nono ano consecutivo como parte do portfólio do Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM & FBOVESPA, índice composto por empresas com forte compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social. Em agosto de 2013, recebemos pela segunda vez consecutiva o selo de ouro do Protocolo de Gás de Efeito Estufa, o programa do Centro de Estudos de Sustentabilidade da FGV, que visa promover a responsabilidade corporativa quanto às emissões do gás de efeito estufa.

Promovemos nosso compromisso com a transparência quando, no terceiro trimestre de 2014, começamos a fazer nossas assembleias de resultados financeiros abertas a investidores e jornalistas, bem como por teleconferência, computador, smartphone e tablet.

Executivos altamente qualificados e experientes e suporte do acionista majoritário. Temos uma equipe de executivos altamente qualificados, amplamente reconhecidos na indústria e com experiência extensiva nos mercados de telecomunicações na Europa e países emergentes. Nossa política de remuneração de executivo procura se alinhar aos interesses de nossos executivos com aqueles de nossos acionistas, através de planos de remuneração variáveis e opções de ação que recompensam o bom desempenho e a realização de determinados objetivos, além de fornecer a retenção de executivo melhorada.

O apoio do nosso acionista majoritário em nossas operações é demonstrado ainda mais através do compartilhamento de know-how e melhores práticas e desenvolvimento de novas soluções para rede, comercialização e financiamento que são rapidamente desconsideradas nos termos de uma estratégia de "plug & play", sob as quais as inovações de rede podem ser desenvolvidas por nossa sociedade matriz, primeiro nas outras regiões e então implementadas por nós.

Nossa Estratégia

Nossa estratégia inclui:

Nossos objetivos estratégicos podem ser divididos em 4 pilares: infraestrutura, oferta / abordagem comercial, experiência do cliente e eficiência. A estratégia de infraestrutura da TIM é ser líder em tecnologia 4G para garantir a qualidade de nossos serviços, principalmente na banda larga móvel. Da mesma forma, queremos eliminar completamente nossa lacuna de cobertura em 3G e fazer uso seletivo da tecnologia 4G, ou atender o mercado de banda larga residencial com nossa rede de banda larga sem fio 4G. Com relação à nossa oferta e abordagem comercial, a TIM pretende continuar a ser líder de mercado em assinantes pré-pagos, ao mesmo tempo em que melhora nossa posição pós-pago com maior participação de mercado neste mercado. A experiência do cliente também é uma característica importante do caminho estratégico da TIM, através do uso de novas plataformas e arquiteturas "totalmente digitais" para implementar a melhor experiência multicanal de ponta a ponta do cliente. Eficiência para TIM significa uma abordagem de "empresa enxuta", para capturar uma cultura orientada a resultados para a empresa.

Protegendo o valor da nossa base de clientes pré-pagos e visando o crescente segmento pós-pago, deslocando o foco da participação de mercado absoluta para a participação na receita total e fortalecendo nossa base de clientes existente. Conforme mencionado acima, o mercado brasileiro de telecomunicações móveis está enfrentando

uma redução geral no número de clientes pré-pagos, a medida que os usuários, que anteriormente tinham múltiplos cartões SIM, estão consolidando a um único cartão SIM devido a pressões da macroeconomia. Em relação a esta tendência, nossa estratégia é sermos escolhidos como o único fornecedor de SIM para o mercado pré-pago, fornecendo ofertas que são atrativas e valiosas aos clientes (tais como planos de oferta com mais minutos de voz e uso de internet) e mantendo nossa reputação para qualidade. Para apoiar esta estratégia, também implementaremos uma nova estratégia de aparelho e novas iniciativas em nosso modelo de canal de vendas, incluindo uma abordagem regional eficiente.

Nossa estratégia de crescimento é principalmente focada no atendimento do potencial para Internet móvel no mercado brasileiro, particularmente aumentando o tráfego de dados e penetração de internet móvel. Acreditamos que os operadores móveis estão em uma forte posição para abordar a demanda para banda larga no Brasil, com a capacidade de fornecer planos de preço flexíveis (incluindo o mercado pré-pago) acessíveis à maioria da população brasileira. A falta de infraestrutura fixa ainda é uma questão para a acessibilidade à banda larga fixa, especialmente em áreas suburbanas, tornando a cobertura móvel mais adequada aos clientes sem acesso de banda larga. Além de fornecer a acessibilidade e as vantagens de cobertura, os operadores móveis recorrem à nova demanda cultural para conectividade de internet em todos os momentos e em todos os lugares. O mercado máquina a máquina, ou M2M, também é uma área de oportunidade para o crescimento com futuras aplicações a serem desenvolvidas.

Além disso, nossa estratégia também envolve o aumento da lealdade de nossa base de cliente existente oferecendo produtos exclusivos a eles, com foco nos serviços de valor agregado, e por diferenciação em nossos produtos e serviços. Os serviços de valor agregado representam uma parte importante da estratégia da TIM, conforme já é um mercado relevante e tem as maiores taxas de crescimento com o potencial de aumentar as correntes de receita. Os serviços de valor agregado recentes que lançamos inclui o TIM Music, TIM Protect (backup, antivírus, dispositivos de segurança) e planos que incluem uso ilimitado do aplicativo de mensagem WhatsApp. Os serviços são geralmente lançados através de uma parceria com um agente over the top. Acreditamos que as seguintes estratégias nos permitirão fortalecer a lealdade do cliente sem exigir maiores custos, uma vez que o tráfego aumentado dentro de nossa rede não aumenta significativamente nossos custos operacionais. Também estamos investindo em novos canais, trazendo novos clientes para a empresa e aprimorando a experiência de cada cliente. Além disso, estamos constantemente buscando novos clientes através de novos esforços de comercialização e iniciativas promocionais.

Capitalização da substituição móvel fixa em serviços de voz e tradicionais. Buscamos capitalizar na presente oportunidade de substituição de móvel fixo por tráfego de voz e dados e incentivar o uso de dispositivos móveis, em vez das linhas fixas, para comunicação a longa distância e Internet. Acreditamos que a principal vantagem de nossas ofertas de produtos é que nossos usuários podem usar nossa crescente rede móvel.

No mercado de voz, esta estratégia foi bem sucedida em parte devido às ofertas de serviço limitada de outros operadores de longa distância no Brasil e a aceleração da substituição de fixo-móvel. Nos tornamos líder de mercado no mercado de telecomunicações de longa distância com base em nossa ação de mercado. A substituição fixo-móvel está cada vez mais evidente no mercado brasileiro, já que os operadores de telefonia fixa sofreram um declínio nas receitas. Uma vez que somos principalmente um operador móvel com uma robusta infraestrutura de rede, o impacto de qualquer redução no mercado de telefonia fixa não impacta nosso desempenho e, portanto, incentivamos a aceleração da substituição de fixo-móvel que, por sua vez, aumenta a demanda por nossos serviços.

Como já mencionado, a TIM também tem como alvo o mercado de banda larga residencial através de sua rede de banda larga móvel 4G, usando a tecnologia WTTx, conectando casas à Internet usando um roteador que se conecta à nossa rede móvel 4G. Acreditamos que tal produto pode ser adequado especialmente para áreas com péssima infra-estrutura de banda larga fixa uma vez que nossa cobertura 4G está crescendo rapidamente.

Fornecendo acesso a internet a todos. Pretendemos fornecer acesso universal a internet a todas as classes, oferecendo aos nossos clientes de pós-pago e pré-pago os planos de uso de dados, através de aparelhos sem fio ou outros dispositivos de dados (ex.: tablets, wearables etc.). Nosso foco no uso de dados aumentado entre nossos clientes é também influenciado por nossa capacidade de administrar eficientemente nossas vendas de acessórios e aparelhos, com foco principal nos modelos de smartphone que fornecem o acesso a internet de qualidade a custo baixo. Esta abordagem também nos permitiu oferecer nossos serviços a um preço altamente competitivo, oferecer métodos de pagamento convenientes, atender a demanda de mercado e permitir as oportunidades de inovação. O resultado desta estratégia pode ser visto no aumento do número de usuários de dados de 50,7% de nossa base de clientes em dezembro de 2015 para 51,9% de nossa base de clientes em dezembro de 2016.

O crescimento na liderança de internet móvel em nosso setor é um pilar essencial de nossa estratégia, uma vez que vemos isto como o mercado mais importante de crescimento e tamanho no futuro mais próximo. Nossos esforços de comercialização também foram designados para estimular o uso de internet e alavancagem de nossas redes 3G e 4G fornecendo os planos de internet pré-pagos e pós-pagos aceitáveis e adequados.

Construção de uma única rede de infraestrutura no mercado brasileiro e melhoria de nossa rede.

Comprometemo-nos em desenvolver uma infraestrutura de rede robusta capaz de atender a nossa base de cliente e antecipar as novas tendências e tecnologias na indústria. O desenvolvimento desta infraestrutura exige os investimentos orgânicos (projetos de planejamento e desenvolvimento de infraestrutura para a rede existente) e inorgânicos (aquisições). Como parte de nossa estratégia em focar nossos investimentos em infraestrutura, adquirimos a Intelig em dezembro de 2009 para estabelecer nossa própria rede de fibra ótica e desenvolver os projetos de automação, e adquirimos a sociedade anteriormente conhecida como AES Atimus (depois TIM Fiber e agora TIM Celular) em 2011 para fortalecer e expandir nossa rede de fibra ótica.

Em 2016, realizamos essa estratégia por meio de investimentos em projetos que continuarão a diferenciar e fortalecer nossa rede, como a construção de novas redes de fibra ótica no norte e nordeste do Brasil. Expandimos o nosso projeto Mobile BroadBand, ou MBB, que foi lançado em 2013, para 20 clusters, totalizando 268 cidades a serem cobertas durante 2016 e 2017, proporcionando uma melhor transmissão de dados para usuários de banda larga móvel por meio de uma rede expandida de fibra ótica de alta velocidade e novas funcionalidades no núcleo e redes de acesso. O conceito de cluster expande as zonas alvo para as áreas metropolitanas das cidades que já foram incluídas no projeto MBB em 2015, com o objetivo de proporcionar a experiência de alta qualidade na mobilidade de banda larga. O perímetro do cluster inclui as capitais dos estados e suas áreas metropolitanas, cidades de conurbação, grandes cidades costeiras e as principais vias de acesso primárias. Nosso compromisso com a prestação de serviços aprimorados e de alta qualidade é refletido ainda por nossos investimentos de R\$ 4,5 bilhões em 2016, dos quais cerca de 85% foram feitos em infraestrutura.

Além de melhorar nossa infraestrutura básica, a TIM vem desenvolvendo um plano agressivo de cobertura 4G, que a posicionou como líder incontestável na cobertura 4G no Brasil, alcançando mais de 1.255 cidades com essa tecnologia em 2016, muito acima de seus concorrentes. Isso posiciona a TIM como tendo a melhor cobertura e a melhor tecnologia de banda larga móvel, criando a possibilidade de uma posição de mercado aprimorada, especialmente para os clientes que mais exigem qualidade. Além disso, a TIM também tem investido em tecnologia 3G, alcançando quase 2.800 cidades cobertas em 2016.

A expansão em novos negócios e força contínua nos setores recentemente expandidos. A TIM Live oferece ultra banda larga de alta qualidade, com conexão de dados de alta velocidade variando de 35 Mbps até 1 gigabit (1.000 Mbps) de velocidades a jusante e 500 Mbps a montante, operando dentro do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João do Meriti e São Paulo.

Em 2016, tínhamos uma base de 305,8 mil clientes, abrangendo 2,9 milhões de domicílios endereçáveis em 176 bairros nas cidades mencionadas acima. Continuaremos expandindo nossa cobertura nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo ao longo de 2017. Nosso sucesso com a TIM Live foi resultado de uma estratégia de comunicação transparente e um compromisso para entregar os serviços que o consumidor realmente comprou, que nos diferencia da prática de mercado local. Como consequência, a TIM Live continua a liderar a classificação do Netflix dos melhores serviços de banda larga no Brasil (em termos de desempenho do Netflix de determinados fornecedores de serviço de internet), tem os usuários mais satisfeitos do mercado, de acordo com a pesquisa publicada pela CVA Solutions, e foi registrada como o melhor serviço de banda larga pelo Estado de São Paulo, um dos jornais líderes do Brasil.

Visão Regional

Oferecemos serviços de telecomunicações de GSM com um alcance nacional a 95% da população urbana, que é uma das áreas de cobertura de GSM mais extensivas no Brasil, com uma presença em 3.460 municípios. Temos uma cobertura 2G disponível a aproximadamente 95% da população urbana, a cobertura 3G disponível a aproximadamente 89% da população urbana e a cobertura 4G disponível a aproximadamente 74% da população urbana do Brasil.

O mapa abaixo mostra nossas áreas de cobertura nacionais, considerando a cobertura 2G, 3G e 4G:



A seguinte tabela mostra as informações conjuntas sobre o mercado brasileiro de telecomunicações móveis e nossa base de cliente, cobertura e questões relacionadas, nas datas indicadas.

	A partir de, ou para o Exercício Findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
População brasileira ⁽¹⁾	206,1	205,2	203,5
Penetração total ⁽²⁾⁽³⁾	118,0%	125,7%	138,0%
Assinantes brasileiros.....	244,0	257,8	280,7
Crescimento percentual do assinante nacional.....	(4,0%)	(8,2)%	3,6%
População que cobrimos ⁽¹⁾⁽⁶⁾	195,8	187,5	185,0
Porcentagem da população urbana que cobrimos ⁽⁴⁾⁽⁶⁾	95,3%	94,9%	94,9%
Número total de nossos assinantes.....	63,2	66,2	75,7
Nosso crescimento de porcentagem em assinantes.....	(4,5%)	(12,5)%	3,1%
Nossa porcentagem de clientes pós-pagos.....	22,9%	20,5%	16,5%
Nosso ARPU ⁽⁵⁾	18,0	16,7	17,7

(1) De acordo com as informações usadas pela Anatel; (Outubro de 2016).

(2) Porcentagem da população total do Brasil usando serviços móveis, igualando uma linha móvel a um assinante; (Dezembro de 2016).

(3) Com base em informações publicadas pela Anatel e Mapas do IBGE / IPC; (Dezembro de 2016).

(4) Número de pessoas que podem acessar nossa rede móvel, com base nos critérios de cobertura da Anatel; (Novembro de 2016).

(5) Receita mensal média obtida por assinante da TIM; (Dezembro de 2016).

(6) Estimativa interna.

Tarifas e Planos de Serviço Móvel

No Brasil, como na maioria da América Latina, o serviço de telecomunicações móveis é oferecido do modo “a parte que liga paga”, no qual o cliente geralmente paga pelas chamadas feitas. Os encargos adicionais se aplicam quando um cliente recebe ou faz ligações fora da “área de registro” do cliente, que são as áreas nas quais dividimos nossas áreas de cobertura.

De acordo com nossas autorizações atuais, podemos estabelecer preços para nossos planos de serviço, desde que, os valores não excedam um teto reajustado de inflação especificada. A Anatel deve ratificar nossos planos básicos e outros serviços, mas seu foco é no cumprimento com as normas regulatórias relevantes e não nos preços cobrados. Ver “—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Taxa.” Cobramos diferentes taxas por nossos serviços, que variam de acordo com o plano de serviço do cliente. Os preços por minuto diminuem conforme os clientes se comprometem a comprar mais minutos por mês. Os preços podem variar dependendo do tipo de chamada (por exemplo, chamadas de outras operadoras em linhas fixas ou chamadas fora da rede para chamadas móveis) ou o local das partes em uma chamada.

Os regulamentos da Anatel exigem que os fornecedores de telecomunicações móveis ofereçam serviço a todos os indivíduos independente do nível de renda. Recomendamos os planos de serviço que são adequados às necessidades de cada cliente potencial e histórico de crédito, tais como nossos planos de serviço pré-pagos descritos abaixo. Se um cliente não fizer o pagamento no prazo, os serviços podem ser interrompidos. Ver “—Faturamento e Cobrança.”

Oferecemos serviços móveis em uma variedade de planos de taxa para atender as necessidades de classificação de cliente diferente, incluindo nossos clientes corporativos. Os planos de taxa são pós-pagos, onde o cliente é cobrado mensalmente pelo mês anterior, ou pré-pagos, quando o cliente paga antecipadamente por um volume específico de uso sobre um período específico.

Nossos planos pós-pagos incluem os seguintes encargos:

- encargos mensais de assinatura, que geralmente incluem um pacote de minutos e dados que estão inclusos no encargo mensal de serviço;
- encargos de uso, para uso em excesso do número específico de minutos inclusos no encargo mensal de assinatura; e
- encargos adicionais, incluindo encargos para os serviços de valor agregado e serviços de dados.

Determinados planos incluem o custo de roaming nacional e longa distância no preço por minuto, para que todas as chamadas dentro do Brasil, custem o mesmo valor por minuto. Alguns planos pós-pagos são projetados para assinantes de uso alto a moderado, que estão tipicamente desejando pagar taxas mensais maiores em troca de minutos inclusos no encargo de serviço mensal, enquanto outros planos são designados a satisfazer as necessidades mais limitadas de assinantes pós-pagos de baixo uso. Também oferecemos serviços personalizados aos nossos clientes corporativos, que podem incluir as taxas de chamada local entre os funcionários, onde quer que estejam localizados no Brasil.

Oferecemos um único plano pré-pago com ofertas promocionais, que não inclui encargos mensais. Os clientes pré-pagos podem comprar um plano de créditos pré-pago que pode ser usado para chamadas, dados e serviços adicionais, com base nas necessidades específicas do cliente. Temos acordos com grandes cadeias de lojas de varejo nacional, além de parcerias com cadeias de lojas de varejo regionais para oferecer recarga online. Os clientes podem também recarregar direto de seus aparelhos móveis usando cartões de crédito, tais como Visa, MasterCard ou Diners Club.

Planos Disponíveis

Em 2015, a TIM lançou um novo portfólio para fornecer uma solução de comunicações móveis completas, que combina voz, dados e SMS. Acreditamos que isso reforçará o poder de nossa posição de mercado inovador, enquanto mantemos nossas receitas de base do cliente.

Dentro dos negócios do consumidor, nossos planos principais incluem:

Planos Pré-Pagos

- *Infinity*: De acordo com este plano pré-pago, o cliente é cobrado por dia de uso, com preços diários para vários serviços (R\$ 0,99 de voz ilimitada / R\$ 0,99 Dados 50MB / R\$ 0,99 SMS ilimitado), por serviço (dia de uso) e não é cobrado por dia não utilizado;

- *TIM PRÉ*: Novas ofertas lançadas no primeiro semestre de 2016, que inclui pacote de dados semanais (250MB / 500MB / 1GB), SMS ilimitado, uma quantidade de minutos que podem ser usados para locais e longa distância, tanto para chamadas dentro da rede quanto para fora-de-rede (Free on net / 100 off net / 400 off net) e serviço OTT (WhatsApp / TIMmusic por Deezer). O cliente é automaticamente cobrado semanalmente, enquanto houver saldo suficiente disponível. Uma oferta mensal de pacotes de dados também foi lançada com serviços OTT (TIMmusic by Deezer)
- *TIM Beta*: Plano comercializado para jovens clientes, cobrado por dia por voz (para números TIM), SMS e serviços de Internet móvel ou pacotes de serviço semanais e mensais. O plano funciona com um mecanismo de referência. Um novo membro pode aderir somente se referido por membros existentes.

Como oferta complementar aos nossos planos pré-pagos, também estabelecemos novos termos de uso do pacote de dados para nossas ofertas diárias, nos quais os dados não são interrompidos, mas a velocidade é reduzida.

Planos Pós-Pagos

- *Liberty Express*: por uma taxa fixa mensal paga por cartão de crédito, o usuário obtém um pacote de serviços que cobre as necessidades médias do cliente pós-pago. Esses serviços incluem chamadas em rede ilimitadas aos números TIM, SMS ilimitado, e um determinado número de minutos de voz fora da rede combinado a um pacote de dados. As combinações de pacotes de voz e de dados do Plano *Liberty Express* incluem 40 minutos para distância local e 2GB de Internet por R\$ 74,90 por mês ou 120 minutos por distância local e 4GB R\$ 124,90 por mês.
- *TIM POS*: Plano que inclui um pacote mensal de 1000 minutos que pode ser usado para chamadas locais e de longa distância (chamadas dentro da rede e fora da rede), SMS ilimitados e uma escolha de pacotes de dados que variam de 2GB a 20GB. Nesta oferta, o roaming nacional é incluso livre de encargos.

Planos de Controle

- *Controle TIM e Controle TIM Express*: Plano que inclui um pacote mensal de 500 minutos que pode ser usado para chamadas locais e de longa distância (chamadas dentro da rede e fora da rede), SMS ilimitados e 1,5 GB de dados. Nesta oferta, o roaming nacional é incluso livre de encargos. O TIM Controle também permite que os clientes acessem o WhatsApp sem cobranças de dados (a oferta não inclui chamadas VOIP).
- *TIM Controle Light e Controle TIM Light Express*: Novo plano lançado em outubro de 2016 com um preço menor do que o TIM Controle, que inclui pacote mensal de voz ilimitado com qualquer número na rede TIM, pacote de 25 minutos que pode ser usado para chamadas de distância locais com números de outros operadores móveis e 1GB De dados.

Uma vez que os clientes dos planos de controle atingiram o limite de seu plano de dados, a transmissão de dados não está mais disponível e o usuário tem duas opções: (i) recomprar um pacote de dados ou (ii) esperar que o próximo período de dados comece, o que varia de acordo com o plano, momento em que sua disponibilidade de dados e limite de uso são renovados integralmente. Os clientes pós-pagos podem também comprar um pacote de dados para navegar em velocidade total, mas o uso não é bloqueado quando é atingido o limite deste pacote de dados.

Planos Corporativos

Em 2016, continuamos a melhorar nosso posicionamento em relação às grandes empresas como clientes potenciais, oferecendo uma variedade de soluções corporativas para serviços móveis ou fixos (voz e dados), bem como serviços de valor agregado e serviços de celular para celular. A abordagem desses clientes superiores é conduzida por soluções personalizadas e um foco no atendimento ao cliente premium.

Em linha com a estratégia iniciada no final de 2015, mantemos os negócios atraentes para os nossos clientes-alvo, como o grupo de clientes das "*Pequenas e Médias Empresas*", ou PME. Garantimos "Minutos e muita internet, para todos os provedores e em qualquer lugar do Brasil." Em linha com esta estratégia, focamos nos principais benefícios de ofertas como: "TIM Empresa Tarifa Flat 1000 minutos + 3GB." Isto inclui um pacote de 1.000 minutos para ligar para outros fornecedores, local e/ou nacional a longa distância, mais 3GB de dados de internet, 800 SMS e chamadas locais ilimitadas aos números TIM de empresa por apenas R\$99.90 ao mês. Há também as

opções de 6GB e 10GB, respectivamente por R\$129,90 e R\$144,90, ao mês. Os planos TIM Empresa Tarifa Flat representam uma maior inovação no mercado brasileiro, porque reduziu significativamente o risco de choque de conta aos nossos clientes

Também continuamos oferecendo a Liberty Empresa, que oferece chamadas ilimitadas dentro da rede para números locais e de longa distância TIM no Brasil, conversa ilimitada a qualquer usuário de rádio via *Liberty Empresa Rádios*, além de várias opções de pacotes para minutos de voz para chamadas para outros operadores. Este plano tem uma importância maior em áreas onde a TIM tem uma alta participação de mercado devido ao "efeito comunitário." Dessa forma, continuamos promovendo ofertas em conexão com o plano Liberty Empresa, como "*Fale Mais Navegue Mais*", incentivando nossos clientes potenciais a personalizarem seus planos móveis oferecendo 12 combinações de minutos locais mais dados, por preços acessíveis. A partir de R\$ 69,90 mensais, os clientes escolhem o pacote Liberty Empresa 200 ou 400 para ligar para outros provedores (chamadas ilimitadas para números TIM em qualquer lugar no Brasil estão incluídas) e escolher entre 1GB, 3GB, 6GB ou 10GB de internet. Também mantivemos as ofertas de entrada de nossa carteira: "*Liberty zero*" sem um pacote de voz ilimitado e "*Liberty 50*" para manter a competitividade.

Para atender a demanda do mercado, tivemos grandes lançamentos em 2016:

- Para melhor controle e otimização do uso do cliente, lançamos um pacote de minutos compartilhados chamado "*Pacote de Minutos Compartilhado Flat*" em maio. Este pacote oferece minutos compartilhados locais e de longa distância pela a mesma taxa. Os pacotes de minutos compartilhados variam de 600 a 100.000 minutos. Assim, nosso portfólio é mais competitivo e completo. Nós já lançamos o "*Pacote de Minutos Compartilhados Liberdade*" Antes, em agosto de 2015.
- Também lançamos o plug-in "Liberty Plus" em maio. O Liberty Plus oferece chamadas ilimitadas dentro da rede para números locais e de longa distância da TIM no Brasil. Este plug-in pode ser adicionado as ofertas do Tarifa Flat. O plug-in custa R\$ 9,90 por mês. Assim, os clientes têm chamadas de longa distância locais e nacionais na mesma taxa fixa para todos os provedores de telecomunicações e têm ligações na rede ilimitadas para números TIM.
- Lançamento de "*Tarifa Flat*" por 500 minutos chamadas locais e nacionais de longa distância.
- Lançamento da opção: "*Tarifa Flat*" sem minutos de pacote de voz, que fornecem apenas chamadas locais dentro da rede e 100MB de dados, para atender às necessidades do mercado. Este produto nos tornou mais competitivos no mercado corporativo, especialmente para grandes negócios. Custa R\$ 24,90 / mensalmente. Também lançamos diferentes níveis de descontos pelo número de acessos contratados. O objetivo era tornar nossos planos mais flexíveis, oferecendo o "*Tarifa Flat*" sem um pacote individual de minutos, juntamente com o pacote de minutos de voz compartilhada "*Pacote de Minutos Compartilhado Flat*." Em novembro, lançamos uma grande variedade de pacotes de dados para uso móvel em nosso portfólio: 2GB, 4GB, 6GB.

Um dos principais focos nos últimos anos tem sido a melhoria dos planos com base em necessidades específicas demonstradas para nós. Em 2014, por exemplo, introduzimos cláusulas de fidelidade em novos contratos de 24 meses, com o objetivo de fortalecer a lealdade dos clientes. Esses contratos com base em lealdade estão disponíveis com todos os planos de cliente corporativos renovados.

A seguir apresentamos um breve resumo de determinados elementos chave de nossas ofertas corporativas de Internet:

- *Liberty Web Empresa 1 GB, 3 GB e 10 GB*: Planos pós-pagos que oferecem acesso à Internet através de modems e tablets, com possibilidade de recompra. Este plano de dados e seus pacotes não são mais ofertados como nossa opção principal de internet, pois foi substituído pelo novo Liberty Web Empresa Multi, e está disponível apenas para pedidos personalizados.
- *Liberty Web Smart*: plano que oferece acesso a internet por uma taxa fixa mensal, apenas se o cliente usar o serviço durante o mês de faturamento, com possibilidade de recompra.

- *Liberty Web 20 MB, 50 MB, 100 MB, 300 MB, 600 MB, 1 GB e 3 GB*: a primeira opção (20MB) é oferecida livre de encargo aos nossos novos clientes e está automaticamente incluída nos planos que voz que não tem pacote de dados; do pacote de dados de 50MB em diante, os pacotes de dados são cobrados em preços fixos de R\$9,90, R\$14,90, R\$21,90, R\$29,90, R\$34,90 e R\$49,90 ao mês, respectivamente, para o acesso a internet por telefone móvel, com possibilidade de recompra. Esses pacotes fornecem novas opções de serviço a determinados usuários sem internet para concluir seu portfólio de serviço e fornecer novas opções de preço para usuários com alto uso de dados.
- *Liberty Torpedo*: plano que oferece SMS ilimitado a qualquer operador em uma taxa fixa mensal, apenas pagável no mês usado.]

Também oferecemos flexibilidade para o nosso Canal de Contas Sênior, permitindo negociações com um alto nível de descontos.

Serviços de Valor Agregado

Estamos constantemente buscando aumentar o valor para nossos clientes através de ofertas e produtos inovadores, e 2016 não foi exceção. Ofertamos, diretamente ou através de contratos celebrados com terceiros, serviços de valor agregado, incluindo serviços de mensagem curta ou mensagem de texto, serviços de mensagem multimídia, push-mail, chamada de vídeo, downloads de WAP, web browsing, soluções de dados de negócios, serviços de ensino móvel com TIM “Educação”, serviços de bem estar com TIM “Bem Estar”, músicas com TIM Music, toques com TIM “Som de Chamada”, aplicativos com TIM Apps Club, correio de voz, conferência telefônica, chats e outros conteúdos aos nossos clientes pré-pagos e pós-pagos. Nos termos de diversos planos móveis pós-pagos, alguns serviços de valor agregado estão inclusos no encargo de subscrição mensal em um nível de uso especificado.

A seguir, um breve resumo de nossas principais ofertas de serviço de valor agregado aos consumidores e grupos de cliente corporativos:

- *TIM Protect Portfolio*: uma gama de serviços projetados para aumentar a segurança de nossos dispositivos de cliente e informações pessoais. Os principais serviços são:
- *TIM Protect Segurança*: solução de segurança para proteger os SMP, Macs e smartphones e tablets de Android do cliente, com tecnologias premiadas da Kaspersky Lab. Proteção contra todas as novas e emergentes ameaças da internet; proteção premium anti-roubo/perda para dispositivos Android; banco de ajuda, compra e pagamento online com segurança
- *TIM Protect Backup*: solução de nuvem pessoal de etiqueta branca fornecida pela Funambol. Esta solução de multiplataforma suporta todos os tipos de dispositivos permitindo o armazenamento e sincronização de dados dos assinantes (fotos, vídeos, arquivos, etc.)
- *TIM Protect Contacts Backup*: fornece o armazenamento e sincronização da agenda telefônica do cliente, incluindo contatos salvos no SIM em telefones com características graças à solução de backup de nuvem SIM da Gemalto.
- *TIM Gourmet*: fornece uma gama total de serviços de gastronomia, incluindo restaurantes e guia de eventos, um serviço de entrega (em parceria com ifood.com) e receitas do Chef Claude Troisgros.
- *TIM Music*: uma plataforma de música para todos os dispositivos, que inclui:
- *TIM Music by Deezer*: em parceria com a Deezer, TIM Music by Deezer é um serviço de streaming de música que inclui modo offline sempre disponível através do aplicativo TIM Music by Deezer.
- *TIM “Som de Chamada”*: um serviço de toque em parceria com a Armotech. Através do TIM “Som de Chamada”, o cliente pode escolher uma música que o ouvinte ouvirá quando ligar para o número TIM do cliente.
- *TIM Music Store*: Uma loja de música mp3 e toques. Especialmente para telefones com recursos ou custo baixo.

- *TIM “Educação”*: uma multiplataforma de serviços de ensino, que usa SMS, WAP, Internet, aplicativos e resposta de voz interativa, ou RVI. Os serviços específicos incluem:
- *TIM Wizard Inglês*: um curso de inglês em parceria com Wizard, a melhor franquia de curso de inglês do Brasil, que ensina inglês usando sua metodologia.
- *TIM Espanhol*: um curso básico de espanhol.
- *TIM Descomplica ENEM*: um curso móvel em parceria com Descomplica que permite que os usuários se preparem para o ENEM e Vestibular, exames de admissão de faculdades brasileiras.
- *TIM Português* Dicas de português com Sergio Nogueira, um famoso professor de português brasileiro.
- *TIM “Bem Estar”*: uma multiplataforma de serviços de bem estar, que usa SMS, WAP, Internet, aplicativos e RVI. Um recurso proeminente deste serviço de valor agregado é “Dicas Diárias” endossado por personalidades brasileiras, incluindo “TIM Saúde” (dicas de saúde com Drauzio Varella), “TIM Boa Forma” (dicas fitness com Solange Frazão), “TIM Receitas” (dicas de receitas de comida com Edu Guedes) e “TIM Estilo” (dicas de estilo com Gloria Kallil).
- *TIM Apps Club*: um serviço de aplicações inovadoras e de assinatura, em que o usuário paga uma pequena taxa mensal e recebe acesso a centenas das melhores aplicações Android sem custo adicional.
- *TIM Radar*: serviços de rastreamento para todos os dispositivos da sociedade que também permite que a sociedade envie SMS ilimitada aos funcionários para fornecer a eles instruções, orientações e outras mensagens relevantes. TIM Radar, entre outras coisas, ajudará as sociedades a melhorar suas entregas e escolhas.
- *InfoTIM*: um serviço de SMS corporativo, que permite que os clientes corporativos enviem e recebam SMS à sua base de cliente através da Plataforma TIM VAS. InfoTIM é um serviço Application to Peer, ou A2P.
- *Gestor Web*: uma ferramenta de controle que permite que nossos clientes corporativos administrem e controlem o uso de acesso de voz de seus funcionários através de uma área exclusiva do site da TIM.
- *TIM Banca Virtual*: um serviço de informação digital que fornece as principais revistas no país (tais como Veja, Exame, Superinteressante, Fitness, VIP e Capricho) para nossos clientes acessarem quando, onde e como quiserem. O conteúdo divulgado pode ser visto através de um portal ou via um aplicativo que está disponível para os sistemas operacionais Android e IOS, através de smartphone, tablet ou computador. O principal recurso distinto do “TIM Banca Virtual” é a experiência de leitura do usuário, e vai além da simples transcrição de pesquisas físicas ao formato digital e traz elementos, tais como som, vídeo e interatividade. O modelo já é usado pela Editora Abril em seu conteúdo digital, mas é o primeiro de seu tipo para os operadores brasileiros de telecomunicações.
- *TIM Clube de Descontos*: um serviço de assinatura semanal que fornece descontos online e offline para as principais lojas de todo o país.
- *TIM Viagens*: um serviço inovador que fornece, através de aplicativo, informações, dicas, preços, hotéis, ofertas de carro e voo usando uma parceria com Booking.com e Decolar.com.
- *TIM Finanças*: um aplicativo que dá ao usuário conhecimento de como controlar despesas, como poupar dinheiro e também fornece uma ferramenta que ajuda a colocar em prática todo o conteúdo.
- *TIM Empregos*: um serviço inovador que fornece, através de um aplicativo, informações sobre vagas de trabalhos em uma cidade de escolha, dentro de determinados departamentos e funções de trabalho. “TIM Empregos” é uma parceria com Vagas.com.
- *TIM Kids Criar e TIM Kids Brincar*: uma plataforma inovadora com foco em crianças de 0 a 10 anos com vídeos, música, jogos interativos e atividades educacionais.

- *TIM Gravidez*: uma plataforma que fornece todas as informações que uma família de gestante precisa ter antes e depois de ter um bebê. Um recurso inovador deste serviço é que mães e pais recebem diferentes conteúdos mostrando cada ponto de vista.
- *TIM Espaço Mulher*: um serviço multiplataforma com foco em mulheres de todas as idades com o conteúdo mais recente e dicas referentes a, entre outros, alimentação, relacionamento, família e fitness.
- *TIM Audiobook*: um serviço inovador que permite que o usuário compre e ouça os audiolivros direto de telefone do usuário e sem internet.
- *EI Plus*: um serviço de assinatura que custa R\$4,99 por semana, onde os usuários TIM podem assistir ao vivo o conteúdo dos canais Esporte Interativo (incluindo, por exemplo, partidas da UEFA Champions League, torneios de futebol brasileiro da Série C e D, jogos da NFL, torneios de MMA) por meio de um aplicativo de iOS, Android e Windows Phone e site.
- *TIM Games Club*: um serviço de aplicativos de jogos de assinatura e inovador, no qual o usuário paga uma pequena taxa e recebe acesso a centenas dos melhores aplicativos de jogos sem custo adicional.

Oferecemos serviços de dados que suportam nossos serviços de valor agregado através de cada tecnologia atualmente disponível em nossa rede, começando a partir da capacidade de GPRS/EDGE usando a rede GSM, seguido por 3G/ High Speed Packet Access, ou capacidade HSPA, usando infraestrutura 3G, e desde 2013, também através da camada 4G, que é totalmente dedicada aos serviços de dados. Também em 2013, lançamos o programa de MBB, que combina backhaul de alta capacidade com recursos avançados de HSPA, tais como HSPA+ e Dual Carrier, atingindo até 42Mbps por celular. Até dezembro de 2016, nossa tecnologia de transmissão de dados 4G, Long Term Evolution, ou LTE, na faixa de 2,5GHz e 1800MHz, estava disponível em 1.255 cidades (representando 74% da população urbana). A LTE permite ao usuário acesso a Internet em velocidades muito altas. A camada de rede de LTE de 2,5GHz é construída nos termos de um negócio de compartilhamento de RAN inovador com outros dois operadores móveis brasileiros, que estabelece que cada operador é responsável para cobrir parte do Brasil com a rede de LTE (ver “Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Compartilhamento de Sítios e Outros Acordos”). Este contrato traz economias significantes na construção de LTE e operação para ambas as sociedades, enquanto mantém assinantes e serviços completamente separados.

Algumas alterações em nosso modelo de negócios para serviços de valor agregado, tais como novas estratégias de preço e implementação, foram fundamentais para aumentar nossos lucros e dos nossos sócios. Os serviços de valor agregado representaram 35,0% da receita bruta de serviços móveis em 2016, 35,0% da receita bruta de serviços móveis em 2015, 28,0% da receita bruta de serviços móveis em 2014 e 22,3% da receita bruta de serviços móveis em 2013. Continuamos a experimentar um crescimento no uso desses serviços em 2016, como ilustrado pelo crescimento de receita de serviços de valor agregado de 24,0% em relação a 2015.

Serviços Financeiros e Outros Serviços

Serviços Financeiros

Em maio de 2013, o Governo promulgou a Medida Provisória nº 615, que foi aprovada como Lei Nº 12.865 em outubro de 2013, que fornece que os operadores de telecomunicações podem oferecer serviços de pagamento móvel.

A partir de 2013, fortalecemos nossas atividades no campo de serviço financeiro através do desenvolvimento de parcerias e produtos para banco móvel, seguro, pagamento móvel e "dinheiro móvel", todos os quais fortalecem nossos negócios principais e fornecem fontes adicionais de geração de receita. Celebramos os projetos piloto de serviços financeiros em parceria com diversas instituições, incluindo teste de Near Field Communication, ou NFC, tecnologias em parceria com Mastercard, RedeCard e Gemalto e pagamentos de “dinheiro móvel” via telefones celulares com Caixa Econômica Federal e MasterCard.

Seguro Móvel

No início de 2012, lançamos TIM Insurance para Roubo de Celular, nosso produto de seguro em parceria com a Assurant Solutions. Primeiro, lançamos o seguro contra roubo exclusivamente através de nossa loja virtual, e fomos o primeiro e ainda o único operador a oferecer o seguro contra roubo de celular, através de um canal online. Agora também oferecemos seguro contra roubo de celular em nossas próprias lojas. O produto permite que os clientes se

protejam contra os custos de roubo de aparelhos celulares e/ou danos acidentais (dano físico ou de água) para preços mensais variando de R\$2,99 a R\$54,99, dependendo da cobertura contratada (apenas roubo, apenas dano, ou completa) e preço do dispositivo.

Seguro de Proteção Financeira – “Fatura Protegida”

Nosso serviço de “Fatura Protegida” é o seguro de proteção financeira para os planos pós-pagos que garante o pagamento de até 3 das contas TIM do cliente, cada um até R\$100,00, no caso de desemprego involuntário ou incapacidade física temporária. O seguro, que custa R\$6,50 ao mês, é oferecido à nossa base de cliente pós-pago através do canal Smart Message, que fornece um modo conveniente e fácil de assinar.

Novos Seguros - Mercados Pessoais e Residenciais

Nosso portfólio de seguro também inclui os mercados de acidentes pessoais e residenciais como meio de capitalizar as linhas de receita adicionais. Oferecemos dois tipos de planos de seguro de acidentes pessoais: *Seguro de Acidentes Pessoais com Assistência de Help Desk* e *Seguro de Acidente Pessoal com Assistência de Concierge*. Os planos de seguro garantem o pagamento de R\$5.000 em compensação aos beneficiários em um resultado de morte acidental. Além disso, os planos também oferecem assistência aos clientes do plano, quando necessário, que adiciona valor ao cliente, porque podem fazer uso do produto rotineiramente, conforme oposto apenas no raro caso de morte acidental.

Seguro de Acidente Pessoal com Help Desk oferece assistência de suporte técnico sobre o telefone, Internet, chat e acesso remoto (Virtual Tour) para problemas de hardware (incluindo SMP, Laptops, netbooks, tablets e smartphones). Os custos de seguro de R\$8,90 ao mês é oferecido à nossa base de cliente pós-pago através de Smart Message, SMS e canais RVI.

Seguro de Acidente Pessoal com Concierge oferece assistência de viagem ao viajar para fins financeiros e de saúde, emergências e atividades diárias. Os custos de seguro de R\$6,90 ao mês é oferecido à nossa base de cliente pós-pago através de Smart Message, SMS e canais RVI.

Nós também oferecemos dois tipos de planos de seguro de acidente residencial: “*Casa Protegida*” e “*Casa Protegida Completo*.” O primeiro cobre incêndio, explosão, relâmpago e aeronave. Ele custa R\$9,90 ao mês e é oferecido à nossa base de cliente pré-pago. O segundo oferece a mesma cobertura, mas também inclui assistência residencial (tais como serviços de electricista, testes de vazamento e outra assistência residencial) que pode ser usado em qualquer momento. Este seguro é oferecido à base de cliente pós-pago e tem um custo de R\$16,90 ao mês. Ambos os produtos são oferecidos à nossa base de cliente através de Smart Message, SMS e canais de RVI.

Plataforma Micro Rewards – Bônus de Parcerias

Como outra fonte de nova receita, TIM entrou em parceria em 2014 com MinuTrade para participar da plataforma “Micro Rewards”. A plataforma Micro Rewards integra os sistemas da TIM com empresas parceiras muito diferentes, a fim de fornecer aos nossos clientes normais determinados bônus ou créditos para as compras da TIM, ou Telecom Bonus. Por exemplo, no mercado de banco brasileiro é comum cobrar dos clientes uma taxa mensal para a manutenção da conta. Em troca do pagamento de taxa mensal, os bancos participantes recompensam os clientes com um Telecom Bonus que pode ser usado para chamadas na rede, chamadas de longa distância, SMS e pacotes de dados diários. Nossa nova receita vem da venda do valor de atacado do Telecom Bonus aos bancos e outras sociedades parceiras. A MinuTrade recebe uma comissão para uso da plataforma “Micro Rewards”.

TIM Itaucard

O TIM Itaucard é nosso primeiro produto de pagamento, um cartão de crédito de co-marca em parceria com Itaú, que nos traz um programa de relação sem precedentes com base na plataforma de benefícios do Itaú. Durante 2016, nosso alvo foi penetrar o uso da oferta para trazer a nossos clientes a conveniência na solução do pagamento. TIM Itaucard permite que a Sociedade desenvolva uma relação com o cliente mais profunda e mais legal e fornece receitas aumentadas.

Liberty Controle Express

Em novembro de 2012, com a ideia de criar um plano pós-pago que poderia ser vendido sem a necessidade de uma avaliação de crédito, um novo plano Controle pago exclusivamente com um cartão de crédito foi lançado. O plano foi lançado com três valores distintos de R\$18,00 para o Rio Grande do Sul, e R\$28,00 e R\$48,00 para o resto do país. O plano também pode ser adquirido por autoatendimento através de nosso site, além de nossas próprias lojas.

Dinheiro Móvel

Com foco no desenvolvimento de um produto para clientes pré-pagos não filiados a um banco, celebramos uma parceria com a Caixa Econômica Federal e MasterCard para desenvolver novas opções de pagamentos por celular, no formato de “dinheiro móvel”, uma versão virtual de um cartão de banco pré-pago associado ao número de celular. Com este serviço de “dinheiro móvel”, que é nomeado TIM Multibank CAIXA, os usuários podem usar seus dispositivos móveis TIM para pagar suas contas e enviar e receber dinheiro. Com o crescimento em popularidade deste serviço, a TIM contribuirá fortemente com a emancipação financeira de milhões de brasileiros, dado que 40% da população brasileira atualmente não tem conta bancária.

Receita

Nossa receita operacional bruta total por categoria de atividade para cada um dos últimos três anos é estabelecida abaixo.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)
	(em milhões de R\$)		
Categoria de Atividade			
Receita de serviço	21.367,8	23.124,6	24.537,6
Mercadorias vendidas	1.377,8	2.646,9	4.471,3
Receita operacional bruta	<u>22.745,6</u>	<u>25.771,5</u>	<u>29.008,9</u>

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Receita de serviços de celular móvel inclui a receita de:

- encargos mensais de assinatura;
- encargos de uso de rede para chamadas móveis locais;
- taxas de roaming;
- encargos de interconexão;
- chamadas nacionais e internacionais de longa distância;
- serviços de valor agregado, incluindo encargos para serviços de curta mensagem ou mensagem de texto, serviços de mensagem multimídia, push-mail, serviço de BlackBerry, chamada de vídeo, turbo mail, downloads de WAP, web browsing, soluções de dados de negócios, músicas, jogos, acesso a TV, correio de voz, conferência telefônica, chats e outros conteúdos e serviços;
- vendas de aparelhos móveis e acessórios; e
- co-faturamento.

Tarifas Mensais de Assinatura

Recebemos uma taxa de assinatura mensal nos termos de nossos planos móveis pós-pagos, que varia baseado nos limites de uso nos termos do plano relevante.

Tarifas de Uso de Rede

Dividimos nossas áreas de cobertura em determinadas áreas definidas como "áreas de registro residencial." As chamadas dentro da mesma área de registro residencial são consideradas chamadas locais. Cada um dos nossos clientes está registrado como usuário de uma das nossas áreas de registro residencial.

Conforme determinado pela Anatel, nossas categorias de taxa de uso para serviços móveis locais em uma base pré-paga ou pós-paga são as seguintes:

- VC1. A taxa de VC1 é nossa taxa base por minuto e se aplica às chamadas móveis/fixas feitas por um cliente localizado na área de registro residencial a uma pessoa registrada na mesma área de registro residencial.

- VC. A taxa de VC é nossa taxa base por minuto e se aplica às chamadas móveis/móveis feitas por um cliente localizado na área de registro residencial a uma pessoa registrada na mesma área de registro residencial.
- AD. AD é uma sobretaxa por chamada aplicável a todas as chamadas feitas ou recebidas por um cliente fora da área de registro residencial do cliente.
- VU-M. Valor de Uso de Rede Móvel, ou VU-M, também conhecido como uma taxa de interconexão ou taxa de término móvel, é a taxa que outro prestador de serviço de telecomunicações paga a nós para uso de nossa rede pelos clientes do prestador, neste caso para chamadas locais. (Ver “—Encargos de Interconexão”).

Os encargos de uso são para os minutos em excesso daqueles inclusos como parte do encargo de assinatura mensal, nos termos do plano relevante pós-pago.

Tarifas de Roaming

Recebemos receita de acordo com os contratos de roaming que celebramos com outros prestadores de serviço de telecomunicações móveis. Quando uma chamada é feita dentro de nossa área de cobertura por um cliente de outro prestador de serviço móvel, que do prestador de serviço é cobrada uma taxa de roaming para o serviço usado, seja por voz, mensagem de texto ou dados, em nossas taxas aplicáveis. Similarmente, quando um de nossos clientes fizer uma chamada móvel, esse cliente está fora de nossa área de cobertura usando a rede de outro prestador de serviço, devemos pagar os encargos associados com a chamada ao prestador de serviço móvel, área de cobertura na qual a chamada se origina na taxa aplicável do prestador de serviço móvel.

O roaming nacional automático permite que nossos clientes usem seus telefones celulares nas redes de outros prestadores de serviço móveis enquanto viajam ou estão em "roaming" nas áreas limitadas do Brasil não cobertas por nossa rede, complementando nossa cobertura móvel atual. Semelhantemente, fornecemos serviço de telecomunicações móveis aos clientes de outros prestadores de serviço móveis quando os clientes fazem ou recebem chamadas em nossa rede. Os prestadores de serviço móveis que fazem parte dos contratos de roaming devem fornecer serviço aos clientes de roaming na mesma base que os prestadores fornecem serviço aos seus próprios clientes. Todos os fornecedores realizam uma reconciliação mensal de encargos de roaming. Nossos contratos de roaming possuem um prazo de um ano e automaticamente se renovam por prazos adicionais de um ano.

Em conjunto com a aprovação do PGMC, a Anatel classificou os quatro principais fornecedores de SMP como tendo poder de mercado significativo no mercado de roaming nacional. Como resultado da classificação, TIM Celular, Claro, Vivo e Oi devem apresentar as ofertas de referência de pelo menos seis meses para a aprovação da Anatel e devem oferecer serviços de roaming a outros fornecedores móveis, sem poder de mercado significativo nas taxas aprovadas. Conforme mencionado acima, a PGMC está atualmente sendo analisada pela Anatel e, como resultado desse processo, a agência pode eliminar ou criar novos mercados relevantes, bem como modificar nossa classificação como tendo mercado significativo nos mercados relevantes aplicáveis.

Encargos de Interconexão

Os encargos de interconexão representam uma parte significativa de nossas receitas. Recebemos receitas de interconexão em relação a qualquer chamada originando de outra rede de prestador de serviço, linha móvel ou fixa, que é recebida por qualquer cliente móvel nosso ou de outro fornecedor enquanto usa nossa rede. Cobramos o prestador de serviço da rede na qual a chamada se origina uma taxa de interconexão para cada minuto ou rede que é usado em relação à chamada.

Celebramos contratos de interconexão com todos os prestadores de serviço de telecomunicações operando no Brasil, que inclui disposições especificando o número de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos, e os custos e taxas para os serviços de interconexão. Não obstante, mesmo na ausência de aprovação pela Anatel, as partes aos contratos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão uma a outra. Ver “—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão.” As taxas de interconexão que fomos autorizados a cobrar de outros provedores de telecomunicações móveis e que outros provedores de telecomunicações móveis nos cobram, no passado foram freqüentemente ajustadas pela inflação.

Em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução N° 639/2014, uma norma para a definição de taxas de referência máximas para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo para VU-M, TU-RL, e EILD. De acordo com a regra da Anatel, as taxas de referência diminuirão com base em uma trajetória de deslize até que a modelagem de custo conhecida como BU-LRIC seja aplicada (2019 para VU-M e TU-RL e 2020 para EILD). Em 7 de julho de 2014, Anatel publicou as Leis correspondentes N° 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de fevereiro de 2016. Com a adoção dos métodos de modelagem de custos, a VU-M declinou, e deverá manter-se em declínio, aproximadamente, da seguinte forma: Região I: 40-45% no primeiro ano, 47% nos anos subsequentes; Região II - 35% no primeiro ano, 48% nos anos subsequentes; E Região III: 24-30% no primeiro ano, 39% nos anos subsequentes.

Conforme anteriormente observado, a Anatel nos classificou como pertencentes aos grupos econômicos com poder de mercado significativo no mercado de término de rede móvel ao qual estes modelos de custo se aplicam, que é o impacto principal de nossa classificação como um poder de mercado significativo. Por causa da maioria significativa de nossos encargos de interconexão ser para outros operadores de telecomunicações líder no Brasil, que também são classificados como tendo poder de mercado significativo, também temos direito de remunerar esses fornecedores nas taxas de referência aprovadas pela Anatel.

Além da redução da VU-M, a Anatel estabeleceu uma regra Bill & Keep, ou B & K, entre poder de mercado significativo e SMPs de poder de mercado não significativo. De janeiro de 2013 até fevereiro de 2015, a B&K era de 80%/20% conforme estabelecido pela Resolução 600. Em 12 de fevereiro de 2015, a Anatel aprovou, por meio da Resolução n° 649/2015, as seguintes novas percentagens de B & K, que alteram as percentagens estabelecidas pela Resolução 600: 75% / 25%, de 2015 até 2016; 65% / 35%, de 2016 até 2017; 55% / 45%, de 2017 até 2018; E 50% / 50%, a partir de 2018 até 2019, que foi objeto de uma ação judicial (em curso), a fim de suspender seus efeitos. Depois de 2019, a VU-M será cobrada pelo poder de mercado significativo, sempre que sua rede for usada para originar ou finalizar uma chamada. Em julho de 2015, arquivamos uma ação alegando anular a Resolução N° 649/2015 e manter as porcentagens originalmente estabelecidas pela Resolução 600, que atualmente permanece pendente.

Conforme mencionado acima, a PGMC está atualmente sendo analisada pela Anatel e, como resultado desse processo, a agência pode eliminar ou criar novos mercados relevantes, bem como modificar nossa classificação como tendo mercado significativo nos mercados relevantes aplicáveis.

Estamos atualmente a reavaliar a nossa estratégia devido a novas condições comerciais. De qualquer forma, é provável que permaneçamos sujeitos a alguma forma de regulação tarifária sistemática em resultado da nossa classificação como tendo poder de mercado significativo.

Longa Distância

Os clientes de telecomunicações no Brasil podem selecionar operadores de longa distância em uma base por chamada, nos termos da seleção do operador, ou o programa de CSP, introduzido em julho de 2003, digitando um código de dois dígitos antes da discagem de longa distância. Este regulamento também aumentou o tamanho das áreas de registro residenciais, chamadas dentro das quais são chamadas locais e, como resultado, reduziu o número de áreas de registro residenciais.

Para clientes móveis, oferecemos serviços de longa distância no Brasil através de nossa subsidiária integral TIM Celular. Este serviço permite aos nossos clientes móveis a opção de continuar a usar nosso serviço para chamadas de longa distância, que acreditamos que fortalece nossa respectiva relação e lealdade, e aprimora a percepção de nossa marca como um serviço de telecomunicações móveis abrangentes. Os clientes móveis de outros prestadores de serviço podem escolher usar serviço de longa distância.

Nesta estrutura, ao cliente são cobradas as taxas de VC1 ou VC diretamente por nós apenas para as chamadas feitas por e concluídas a um número registrado dentro da área de registro residencial do cliente. As chamadas a longa distância, no entanto, são cobradas a um cliente pelo operador a longa distância escolhido. Outros operadores a longa distância, por sua vez, pagam a nós uma taxa de VU-M para qualquer uso de nossa rede para uma chamada a longa distância.

Conforme determinado pela Anatel, nossas categorias de taxa de uso de longa distância são as seguintes:

- VC2. A taxa de VC2 se aplica às chamadas feitas por um cliente localizado em uma das nossas áreas de registro residenciais nos selecionando como o operador de longa distância, em uma base por chamada, para fazer uma chamada a uma pessoa registrada em outra área de registro residencial dentro da mesma área reconhecida sem fio pela Anatel;
- VC3. A taxa de VC3 se aplica às chamadas feitas por um cliente localizado em uma das nossas áreas de registro residenciais nos selecionando como o operador de longa distância, em uma base por chamada, para fazer uma chamada a uma pessoa registrada fora da mesma área reconhecida sem fio pela Anatel; e
- VU-M. VU-M é a taxa que outro prestador de serviço de telecomunicações nos paga para o uso de nossa rede pelos clientes do fornecedor, neste caso para as chamadas a longa distância. (Ver “—Encargos de Interconexão.”)

Em 2012, a unificação das licenças a longa distância 23 e 41 foi concluída. A base de cliente 23 migrou para 41, tornando assim possível um único operador a longa distância de única marca para móvel e fixo. Também em 2012, a oferta de Liberty Passport para voz e dados foi lançada, que oferece aos clientes o conceito inovador de uso ilimitado da Internet e serviços de voz em cinco continentes, pagando um valor fixo por dia de cada serviço (voz ou dados), simplificando a adesão ao nosso serviço de roaming internacional, com valores extremamente atraentes.

Vendas de Aparelhos Móveis

Oferecemos uma carteira diversificada de 25 a 30 modelos de aparelhos de vários fabricantes, incluindo a Apple, Samsung, LG, Alcatel, Positivo e Motorola, para venda através de nossa rede de revendedores, que inclui nossas próprias lojas, franquias exclusivas e revendedores autorizados. Estamos focados em oferecer uma variedade de aparelhos, incluindo smartphones essenciais e smartphones, como o iPhone e dispositivos Samsung Galaxy com funcionalidade melhorada para serviços de valor agregado, principalmente equipamentos 4G que oferece Dual SIM, NFC, Wi-Fi, Internet, Bluetooth e câmera, enquanto praticando uma política de aumentar a penetração de smartphones 4G, com foco em smartphones 4G de alta qualidade para melhorar a experiência do cliente. Nossos aparelhos móveis podem ser usados em conjunto com nossos planos de serviço pré-pagos ou pós-pagos. Em 2017, a TIM aumentou seu foco no segmento pós-pago, oferecendo a esses clientes smartphones 4G de alto nível subsidiados. Como o preço médio de vendas está crescendo no mercado brasileiro, a TIM introduziu o programa "TIM Next", um programa destinado a tornar os dispositivos premium mais acessíveis ao usuário final, dando-lhes a opção de revender seus próprios dispositivos por um valor que pode ser descontado do custo do novo dispositivo. Atualmente, acreditamos que os suprimentos de celulares são suficientes para satisfazer a demanda, mas também planejamos expandir nosso portfólio de celulares para novos dispositivos focados na experiência de conectividade, como roteadores e outros dispositivos da web.

Serviços de Co-Faturamento

O co-faturamento ocorre quando faturamos nossos clientes em nome de outro prestador de serviço a longa distância para os serviços prestados ao nosso cliente pelo operador. Em julho de 2003, começamos a fornecer serviços de co-faturamento a outros prestadores de serviço de telecomunicação operando no Brasil. As taxas de serviços estão sendo negociadas sob a supervisão da Anatel.

Vendas e Marketing

Nossa estratégia recente de vendas e marketing foi caracterizada por:

- um portfólio de ofertas inovadora e variada para atrair clientes brasileiros cada vez mais conectados e sensíveis ao custo. Aumentamos nossas ofertas de pacotes de dados e incluímos aplicativos para aprimorar a experiência do cliente (como um aplicativo de mensagens instantâneas). Além disso, permitimos que o cliente continue navegando mesmo após o término de seu pacote de dados, proporcionando-lhes a opção de continuar a usar dados em velocidade reduzida;
- uma evolução dos nossos planos pós-pagos, nos quais seguimos várias estratégias, incluindo: (i) uma revisão de nossas ofertas para estimular a venda de planos pós-pagos, com descontos em serviços e aparelhos, de acordo com o compromisso da clientes; (ii) agregar valor, incluindo serviços de VAS como parte de nossos planos, sem custos adicionais; (iii) criação de novos mercados para planos pós-pagos, de acordo com o perfil de uso de nossos clientes; e (iv) a criação de novas oportunidades para a transição dos

clientes pré-pagos com gastos mais elevados para pós-pagos (por exemplo, Planos *Controle* para clientes com intensivo uso de dados);

- lançamento de novas ofertas TIM Beta para desenvolver a lealdade à marca, assim como a rentabilidade e melhorar a satisfação do cliente. Novas ofertas são cobradas por semana ou por mês e oferecem um pacote de dados mais alto para usuários que obtêm altas pontuações na gamificação, que consiste no uso da dinâmica de jogos para dar recompensas aos clientes e que é exclusivo para os usuários Beta; e
- uma reestruturação de nossos negócios societários, visando o crescimento da força de vendas gerais, a fim de impulsionar as vendas móveis e fornecer uma abordagem convergente nos mercados e áreas selecionados. Essa estratégia continuará para atender às necessidades dos clientes e alcançar o alinhamento com as demandas da indústria.

Nossa Rede

Nossas redes sem fio usam tecnologias 2G, 3G e 4G e cobrem aproximadamente 95% da população brasileira urbana com base no critério de cobertura da Anatel. A fim de avançar para os serviços de 4G, em outubro de 2012, adquirimos uma largura de banda adicional nas sub-bandas 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz com cobertura nacional, e a banda 450 MHz nos estados do Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Como parte de compromissos regulatórios, iniciamos a cobertura em seis cidades em abril de 2013 com 4G/LTE. Em dezembro de 2013, fornecemos cobertura 4G para aproximadamente 27% da população urbana do Brasil, incluindo 19 cidades capitais. No fim de 2015, fornecemos cobertura de 4G/LTE em 411 cidades, nos tornando o líder nacional no fornecimento de 4G/LTE pelo número de cidades cobertas, considerando a implementação nas camadas 2,5GHz e 1800MHz. Estas cidades representam 59% da população urbana brasileira total.

Entre 2007 e 2014, adquirimos novas autorizações de RF usadas para serviços de telefonia móvel 3G e 4G nas bandas 2100 MHz, 2500 MHz e 700 MHz. Em setembro de 2014, investimos aproximadamente R\$2,85 bilhões para adquirir largura de banda adicional na faixa de 700 MHz, alinhada à nossa estratégia de expansão de nossa banda larga e o serviço de 4G no Brasil. Começamos a fornecer nossos serviços na faixa de 700MHz em 2016 (Rio Verde, no estado de Goiás, em Fernando de Noronha e em Pernambuco), e expandiremos esses serviços, dependendo da progressão da limpeza da faixa exigida aos licitantes vencedores para o faixa (vide "-Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações - Frequências e faixas Antecedentes"). Em dezembro de 2015, a Anatel leiloou o restante das radiofrequências nas bandas 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. Apresentamos licitações para os lotes restantes de banda 2.500 MHz, que tinham sido originalmente leiloadas em 2012. Esta faixa de banda específica fornece serviços móveis 4G. Fomos classificados como o primeiro licitante classificado nos lotes para Recife, no Estado de Pernambuco (Região AR 81), e Curitiba, no Estado do Paraná (Região AR 41), com base em nossas propostas que totalizaram R\$ 57,5 milhões. Os termos de autorização correspondentes foram assinados em julho de 2016. "Item 4. Informações sobre a Companhia-B. Visão Geral do Negócio - Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações - Autorizações e Concessões."

Autorizações de RF são geralmente válidas por um período de 15 anos e renovável por 15 anos (com exceções, como a banda LTE "P", para o qual o período de autorização é inferior a 15 anos), e nossas atuais autorizações vão expirar a partir de abril de 2023, a começar pela nossa autorização de RF de 3G.

Esses investimentos permitiram atingir, até o final de 2016, o marco de 1.255 cidades com cobertura 4G, ou 74% da população urbana do país. Somos, portanto, líder incontestável na cobertura de 4G no Brasil entre os prestadores de telecomunicações móveis, tanto pelo número de cidades atendidas quanto pela porcentagem da população coberta. Uma grande parte dos gastos de capital da Companhia entre 2017 e 2019 será dedicada ao investimento adicional em redes 4G.

Consideramos a compra de qualquer frequência disponibilizada pela Anatel para o fornecimento de serviços móveis como prioridade, uma vez que ter a frequência disponível é essencial aos nossos negócios. Em 2016, realizamos investimentos de R\$ 4,5 bilhões, ou 84,5% de nossos investimentos em infraestrutura de rede, principalmente na implantação de 4G e 3G, expansão e aumento de capacidade de redes de transporte óptico, manutenção de qualidade e habilitação de fibra -para-o-site e programas MBB.

Nossa rede sem fio tem funções centralizadas e distribuídas, e inclui, principalmente, equipamentos de transmissão, consistindo, em sua maior parte, de 12.902 BTS em nossa rede GSM, 14.459 NodeBs (fornecem conexão entre telefones celulares e a rede) prevê a camada 3G e 11.645 eNodeBs para rede 4G a partir de dezembro de 2016, equipamentos de hardware e instalação e upgrades de software. A rede está conectada principalmente pelos links de rádio de IP e/ou sistemas de transmissão de fibra ótica distribuídos nacionalmente. Apenas algumas estações de base de rádio permanecem conectadas pelas linhas arrendadas. Nokia Siemens Networks, Ericsson e Huawei são nossos principais fornecedores de equipamentos GSM e 3G.

Em 2013, lançamos MBB, inicialmente em 39 cidades, que melhorou a transmissão de dados para usuários de banda larga móvel, através de uma rede de fibra ótica de alta velocidade expandida e novas funcionalidades no núcleo da rede. Nosso serviço de MBB alcança 194 cidades. No final de 2015, entregamos projetos de infraestrutura importantes para o benefício de usuários de MBB, incluindo melhorias na transmissão de dados que, por sua vez, aumentam o desempenho de MBB, fibras óticas de alta velocidade, melhorias de acesso de rádio e implementação de novas funcionalidades no núcleo de rede. Continuaremos a investir no MBB de alto desempenho.

Outra prioridade é desenvolver nossa rede nacional. Em dezembro de 2016 em relação a dezembro de 2015, aumentamos em 9,3% a quantidade de sites conectados por fibra ótica, contribuindo para um aumento de 47,1% nos dados transportados em nossa rede em 2015. Os resultados são consistentes com os requisitos de qualidade da rede da Anatel e com a TIM mantendo seu sólido desempenho em 2016. Como a cobertura nacional e a qualidade melhoraram substancialmente nos últimos anos, a Anatel mudou de foco em 2016. A Anatel está agora concentrando seus esforços em áreas geográficas menores, particularmente nas áreas onde o serviço é considerado precário. O foco anterior da Anatel era na qualidade de serviço de uma perspectiva mais ampla de voltada para os estados ao invés desta perspectiva local.

De acordo com as orientações da Anatel para monitoramento e avaliação da qualidade em áreas geográficas mais específicas, começaremos a divulgar nossos indicadores de qualidade com base no número de cidades - em vez de estados - dentro dos objetivos da Anatel. Espera-se que tais indicadores sejam mais assertivos e reflitam melhor a experiência do cliente.

Considerando os dados oficiais divulgados pela Anatel até agosto de 2016 e as estimativas internas de setembro e outubro de 2016, a TIM demonstrou sólidas melhorias nas métricas de qualidade de voz da Anatel. A TIM também tem sido capaz de sustentar seus resultados positivos em indicadores de dados (3G / 4G), particularmente em 4G, demonstrando que somos o líder nacional em cobertura por número de cidades.

Nossas centrais de comutação e plataformas de rede inteligente nos permite oferecer serviço de voz flexível, de alta qualidade nos preços extremamente competitivos. Nossa rede de satélite cobre áreas distantes do país e está sendo expandido e renovado para fornecer serviço de alta capacidade privado para outros operadores e clientes corporativos. Também adquirimos a capacidade dos principais sistemas de cabo submarino, tais como AmericasII, Globenet e Atlantis2. Conforme mencionado acima, iniciamos um plano multi-ano para expandir a rede com um objetivo de expandir a cobertura às áreas mais isoladas do Brasil.

Finalmente, a Aquisição da AES Atimus e a consequente criação da TIM Fiber (agora TIM Celular) melhorou a presença de nossa rede de fibra ótica (ou fibra ótica) nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo. Nossa rede de fibra ótica tem uma capacidade única de oferecer serviço de ultra banda larga de alta qualidade, disponível através de nosso serviço TIM Live.

A partir de 31 de dezembro de 2016, nossa infraestrutura de fibra ótica recebe destaque pelas seguintes características:

- a presença dos serviços da TIM Fibre (agora TIM Celular) em 176 bairros das regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, com expansão contínua no Rio de Janeiro e São Paulo, onde o nosso serviço TIM Live está disponível;
- a presença das redes da fibra ótica em 5 cidades; e
- uma extensa rede de área ampla que abrange mais de 2,1 milhões de domicílios por endereço e aproximadamente 3.000 Nodos de Acesso Multi-serviço, ou MSANs, que é um elemento de rede que fornece conexão com a rede principal.

Compartilhamento de Sites e Outros Acordos

Com o objetivo de evitar duplicação desnecessária de redes e infraestruturas, a Anatel permite que os prestadores de serviço de telecomunicações usem as redes de outros fornecedores como suporte secundário ao fornecer serviços de telecomunicações. Portanto, permitimos que outros prestadores de serviço de telecomunicações usem nossa infraestrutura, e usamos a infraestrutura de outros, de acordo com os contratos de compartilhamento de sítio que celebramos com esses prestadores.

Adicionalmente, outros planos de compartilhamento estão sendo acordados entre os operadores móveis, tais como construção conjunta de linhas de longa distância, compartilhamento de backhaul, e mesmo estudos para compartilhamento de frequências de acesso de rádio foram feitas, com foco em diminuir os custos e aumentar a penetração dos serviços sem fio no Brasil.

Em novembro de 2012, assinamos um memorando de entendimentos, ou MoE, visando a negociação do uso conjunto da rede LTE (tecnologia 4G) nos termos de um modelo de compartilhamento de RAN, de acordo com o qual a Oi investirá em (e fornecerá acesso à TIM) infraestrutura em determinadas cidades, enquanto a TIM Celular investirá em (e fornecerá acesso à Oi) infraestrutura em outras cidades. Em 28 de março de 2013, o CADE aprovou o MoE sem quaisquer restrições. Em 18 de abril de 2013, a Anatel também aprovou o MoE. No final de 2013, a TIM Celular e a Oi negociaram a extensão do MoE às cidades adicionais, incluindo adição dos centros de treinamento, e a revisão de determinadas obrigações de cada parte nos termos do MoE. O CADE aprovou totalmente a inclusão de novos territórios e estrutura de governança em 19 de novembro de 2013, o que completou todas as etapas regulamentares necessárias para aprovação.

Em abril de 2014, a TIM Celular e a Oi arquivaram na CADE e Anatel um MoE visando a negociação de construção conjunta, implementação e cessão recíproca de elementos de sua respectiva rede de infraestrutura para GSM (2G) e UMTS (3G). Em 25 de abril de 2014, durante uma assembleia da TIM Celular e Oi, a Anatel solicitou informações adicionais, incluindo a minuta final do contrato a ser assinado pelas partes. Em 6 de maio de 2014, a CADE solicitou informações adicionais sobre a operação. Em 30 de dezembro de 2014, a TIM e a Oi forneceram informações adicionais e esclarecimento perante a CADE e a Anatel, conforme solicitado pelas respectivas autoridades. Em 29 de janeiro de 2015, o CADE aprovou a transação sem restrições e, em 16 de março de 2015, a Anatel aprovou a transação sem restrições.

Em junho de 2015, assinamos um MoE visando a negociação do uso conjunto da rede LTE (tecnologia 4G) nos termos de um modelo de compartilhamento RAN (MOCN), de acordo com o qual a Vivo, Oi e TIM investirão proporcionalmente (2 Vivo, 1 Oi e 1 TIM) nos locais em determinadas cidades com base na suas obrigações de cobertura. Em 14 de dezembro de 2015, o CADE aprovou a operação sem quaisquer restrições. Em 21 de dezembro de 2015, a Anatel também aprovou a operação baseada na partilha de faixa MOCN entre apenas os 3 operadores. No início de 2016, no entanto, a Anatel exigiu que as partes incluíssem novas cláusulas no contrato permitindo que um novo operador adicional seja adicionado. Este contrato abrange 32 cidades em 2015, 150 cidades em 2016 e abrangerá 252 cidades em 2017.

Em outubro de 2015, a TIM Celular, a Vivo, a Claro e a Oi apresentaram ao CADE um Termo de Compromisso com o objetivo de negociar a contratação conjunta de uma ou mais empresas para a construção, instalação e alocação de infra-estrutura em locais fechados em diversos pontos do Brasil. Em 21 de dezembro de 2015, o CADE aprovou a transação sem restrições.

Em novembro de 2015, a TIM Celular, a Intelig e a Vivo arquivaram com o CADE e a Anatel um Contrato destinado a negociar o uso conjunto da rede UMTS (tecnologia 3G) sob um modelo de compartilhamento RAN (MOCN) em determinadas cidades com base em suas obrigações de cobertura rural. Em 16 de dezembro de 2015, o CADE aprovou a operação sem quaisquer restrições e, em 19 de agosto de 2016, a Anatel aprovou a transação sem restrições.

Serviço de Atendimento ao Cliente

Para atender a nossa base de clientes, mais de 63 milhões de clientes, alinhamos a relação entre as operações de atendimento ao cliente internamente gerenciadas e nossa operação terceirizada de atendimento às melhores práticas do negócio brasileiro de telecomunicações. Operamos através de 13 centros de atendimento ao cliente, dois dos nossos próprios e onze terceirizados, abrangendo cerca de 16.300 representantes de atendimento ao cliente (dos quais 2.800 são o objetivo de oferecer dedicado a oferecer as melhores opções em termos de ofertas e serviços para

nossa base de clientes múltiplos). Nosso atendimento ao cliente de alto valor e os principais processos são mantidos dentro de nossos centros de atendimento ao cliente internos.

Em 2016, a TIM definiu os seus novos planos estratégicos baseados em quatro pilares, um dos quais é a "Experiência do Cliente", com o desafio de oferecer um modelo melhor, de ponta a ponta, centrado no cliente, numa abordagem omni channel, ligado às tendências de mercado globais. Desde então, criamos iniciativas para trazer transformações na cultura e nos processos, porque - mais do que apenas um conceito - a Experiência do Cliente é uma prática na qual o objetivo é colocar o cliente no cerne dos esforços organizacionais.

O primeiro passo em direção ao nosso objetivo foi avaliar nossas viagens de clientes e crescimento de relacionamento com clientes, e criar uma equipe de "Experiência do Cliente" dentro da organização TIM para focar nessa prática, a equipe está dividida em três projetos fundamentais: design, execução e monitoramento.

O objetivo da equipe de design é desenvolver uma abordagem centrada no cliente para processos e competências essenciais, através da criação e revisão de políticas, documentos normativos e indicadores que permitam que as necessidades dos clientes estejam alinhadas com a evolução do modelo de negócio.

A frente de execução é responsável por liderar equipes multidisciplinares que atuam em coordenação com as unidades de negócios da TIM para melhorar a experiência do cliente, evitando lacunas no lançamento de novos produtos e ofertas e para resolver problemas já detectados pela pesquisa do cliente. O foco é transformar problemas conhecidos em planos de ação e identificar novos por meio de indicadores de desempenho, ou IndD.

A equipe de monitoramento consolida os IndD's que refletem os problemas, necessidades e percepções dos clientes. O objetivo é direcionar os esforços de análise para uma implementação mais preditiva, permitindo que os tomadores de decisão agirem antes que os problemas tenham um impacto na satisfação do cliente.

No entanto, direcionamos esforços, à máxima satisfação do cliente, através das melhorias contínuas em nossos processos e sistemas. A fim de melhorar a experiência dos nossos clientes através de canais digitais e proporcionar maior conveniência e autonomia, desenvolvemos novas aplicações de auto-atendimento para iOS e Android, permitindo aos nossos clientes acompanharem o seu uso em tempo real, custos e pagamentos, bem como gerenciar seus serviços e contas. Mantivemos nossos esforços no treinamento da força de trabalho, atualizando procedimentos voltados para atender às demandas dos clientes e desenvolvendo programas para incentivar a participação.

Melhoramos ainda mais o nosso serviço de atendimento ao cliente eletrônico (URA), oferecendo novas opções orientadas para o cliente e introduzindo uma resposta de voz interativa em linguagem natural.

Nosso portal *144# usa os Dados de Serviço Complementares Não Estruturados ou DSCNE, uma tecnologia para permitir a ativação dos serviços do próprio dispositivo móvel.

Concluimos a migração de serviços de back office pré e pós-pagos (front end foi implementado em 2015) para o sistema de CRM da Siebel, e continuaremos a migração para a substituição de sistemas para clientes corporativos também.

Também implementamos uma nova abordagem de monitoramento de infra-estrutura de atendimento ao cliente através da introdução de um novo indicador de desempenho do sistema de suporte de negócios e nível de serviço por processo de negócios, a fim de monitorar e garantir a Experiência do Cliente que foi projetada.

Faturamento e Cobrança

Nossos sistemas de cobrança e faturamento integrados amplos da sociedade são fornecidos por um vendedor terceiro. Esses sistemas têm quatro funções principais:

- registro de cliente;
- gerenciamento de informações do cliente;
- administração de contas a receber; e
- faturamento e cobrança.

Estes sistemas de faturamento nos dão uma imensa flexibilidade ao desenvolver planos de serviço e opções de faturamento.

Determinados aspectos de cobrança no Brasil são regulados pela Anatel. Para telefones móveis e fixos, atualmente, se o pagamento de um cliente tiver mais de 15 dias de atraso, podemos suspender a capacidade do cliente para fazer chamadas de saída, se precedido por uma notificação. Se o pagamento tiver 45 dias de atraso, podemos suspender a capacidade do cliente para receber chamadas recebidas, também se for precedido por uma notificação. Para a banda larga residencial, atualmente, se o pagamento de um cliente tiver mais de 15 dias de atraso, podemos reduzir a velocidade de acesso de banda larga do cliente e se o pagamento tiver 45 dias de atraso, podemos suspender o acesso de banda larga do cliente. Após 90 dias da data de vencimento do pagamento do cliente, geralmente descontinuamos o serviço inteiramente, com uma notificação ao cliente. A interrupção do serviço é por vezes demorada, no entanto, entre 120 e 180 dias após a data de vencimento para os clientes estimados. As normas de descontinuação do serviço fixo são as mesmas que aplicadas para o serviço móvel.

Em março de 2014, a Anatel aprovou um regulamento único para o setor de telecomunicações, com normas gerais para o serviço do cliente, faturamento e ofertas de serviço, que são aplicáveis aos clientes fixos, móveis, de banda larga e TV a cabo.

A fim de evitar inadimplência e descontinuação do serviço, no entanto, investimos nos modelos de CRM para identificar os clientes com maior propensão à inadimplência antecipada, ou quando um cliente pós-pago não pagar a primeira ou a segunda fatura, e também verificações de histórico de crédito reforçados para os nossos clientes antes da ativação do serviço. Como resultado, nossa inadimplência permaneceu estável ao longo de 2016. Nosso "*Plano Express*" também provou ser uma ferramenta importante para prevenir a inadimplência, já que os pagamentos são feitos por cartão de crédito.

De acordo com os regulamentos da Anatel, nós e outros prestadores de serviço de telefone reconciliamos periodicamente os encargos de interconexão e roaming devidos entre eles, e conciliamos em uma base líquida. Ver “—Encargos de Interconexão” e “—Taxas de Roaming.” Atualmente, o processo de reconciliação de roaming é amplamente administrado pelos grupos patrocinados pela indústria, incluindo Verisign Clearing House para roaming nacional TDMA e MACH para GSM nacional e internacional, enquanto o processo de reconciliação de interconexão é principalmente administrado diretamente por nós.]

Detecção e Prevenção de Fraude

“Fraude de Assinatura,” que consiste de usar os documentos de identificação de outro indivíduo para obter serviços móveis, é a principal fraude referente ao serviço móvel, fixo e de longa distância. Estamos focados em implementar medidas de prevenção em nossos pontos de vendas para evitar a fraude de assinatura. Os exemplos de medidas de prevenção incluem autenticação digital para nosso sistema de front-end de vendas, um forte programa de treinamento, manutenção de lista negra de criminosos para impedir fraude, análise da documentação apresentada e monitoramento e identificação do ponto de venda. Também trabalhamos para detectar e prevenir fraudes, melhorando e atualizando frequentemente nossos dados de assinantes e monitoramento de comportamento de tráfego.

Sazonalidade

Experimentamos uma tendência de geração de um número significativamente maior de novos clientes e vendas de aparelhos no quarto trimestre de cada ano, como comparado aos outros três trimestres fiscais. Um número de fatores contribui a esta tendência, incluindo o uso aumentado de distribuição de varejo no qual o volume de vendas aumenta significativamente durante a época de feriado de final de ano, o tempo de anúncios e introdução de novos produtos e serviços, e marketing e promoções agressivas no quarto trimestre de cada ano.

Fontes e Disponibilidade de Matérias-Primas

Nossos negócios e resultados de operações não são significativamente afetados pela disponibilidade e preços de matérias-primas.

Concorrência

Concorrentes Móveis

A TIM é o nome da marca sob o qual comercializamos nossos serviços de telecomunicações móveis. Oferecemos tecnologias GSM, 3G, e 4G. Atualmente, nossas subsidiárias possuem licenças móveis para cada uma das dez áreas sem fio do Brasil reconhecidas pela Anatel, nos tornando uma operadora móvel no Brasil oferecendo cobertura nacional completa. Em duas das nossas dez áreas, somos o fornecedor de legado da Telebrás. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—A. Histórico e Desenvolvimento da Sociedade—Contexto Histórico." Nossa rede cobre aproximadamente 95% da população do país com base no critério de cobertura da Anatel.

Além da TIM, há três outros participantes importantes no mercado brasileiro de telefonia móvel que oferecem cobertura nacional em todas as áreas sem fio da Anatel: Vivo, Claro e Oi.

A indústria brasileira de telecomunicações móveis é altamente competitiva. Quaisquer efeitos adversos em nossos resultados e ação de mercado das pressões competitivas dependerão de uma variedade de fatores que podem ser avaliados com precisão e que estão além de nosso controle. Entre outros fatores estão o tamanho, experiência, estratégias de negócios e capacidades de nossos competidores, as condições de mercado prevalentes e os regulamentos aplicáveis.

Outros Concorrentes

Também concorremos com prestadores de serviço de telefone de linha fixa. Os provedores de telefonia fixa no Brasil (Oi, Telefônica e Embratel Participações S.A. (propriedade da América Móvil), assim como a Algar Telecom, que é um operador regional) e alguns agentes relevantes (GVT S.A., adquirida pela Telefônica e Net Serviços de Comunicação S.A., de propriedade da América Móvil) oferecem pacotes de serviços incluindo serviços de voz (fixo e móvel), banda larga e serviços de TV a cabo em uma oferta agregada. Os fornecedores de linha fixa são, no entanto, obrigados a oferecer seus serviços aos fornecedores de móvel não afiliados seguindo os mesmos critérios que são oferecidos aos fornecedores móveis afiliados. Nossa aquisição da Intelig e AES Atimus ampliou nossa participação no setor fixo de telecomunicações.

Também competimos no negócio de telefonia corporativa com a Nextel, que atua tanto como um provedor de trunking digital (baseado em tecnologia push-to-talk), ou SME, assim como provedor de aparelho móvel regular, ou SMP, usando tecnologia 3G e 4G em algumas regiões. Os fornecedores de SME operam nos termos das normas semelhantes às normas aplicáveis aos prestadores de serviço de telecomunicações móveis, embora os operadores trunking não possam oferecer seus serviços aos indivíduos. A Nextel fornece serviços de trunking no Brasil desde 2001 e, desde 2013, após ter conquistado uma licitação para serviços de telecomunicações móveis de frequência UMTS na Anatel. A Nextel se tornou o quinto concorrente de telecomunicações móveis, mas sua implantação em rede foi focada principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A Nextel também celebrou um contrato de roaming nacional com Telefônica no início de 2014, por meio do qual os clientes de serviço móvel pessoal da Nextel, ou SMP, podem usar a rede móvel da Telefônica de 2G e 3G na regiões onde a Nextel não tem cobertura. Em junho de 2016, o CADE aprovou o acordo de compartilhamento de RAN entre a Nextel e a Vivo, que inclui apenas frequências de 1,9 e 2,1 MHz (3G). Este acordo é complementar ao acordo de roaming que a Nextel já havia feito com a Vivo. A Nextel está em um processo de migração contínua de sua base de clientes de SME para tecnologia SMP. Mais de 74% da base de clientes da Nextel já está no SMP.

Em 9 de fevereiro de 2015, a Anatel aprovou, por meio da Resolução nº 647/2015, o reajuste de licenças de SME em licenças SMP, embora possam ser cobradas taxas aos operadores em conexão com tal reajuste. Em dezembro de 2015, a Nextel ganhou o leilão para a banda 30 Mhz na faixa 1.800 Mhz em São Paulo com uma oferta de R\$455 milhões. A Nextel usará esta faixa para oferecer os serviços de SMP em um movimento de transição de um operador de SME a um operador de SMP. A Nextel optou por que a Anatel ajustasse suas licenças de SME para licenças de SMP e o processo está em andamento.

Nossas Obrigações Contratuais Operacionais

Para mais informações sobre nossas obrigações contratuais relevantes, ver "Item 10. Informações Adicionais—C. Contratos Relevantes."

Interconexão e Outros Acordos

Celebramos os contratos de interconexão com a maioria dos prestadores de serviço de telecomunicações operando no Brasil. Os termos de nossos contratos de interconexão incluem disposições especificando o número de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos, e os custos e taxas para os serviços de interconexão. Devido à nossa migração ao SMP, adaptamos nossa interconexão para cumprir com as normas de SMP e apresentamos estes contratos revisados para a Anatel. Não obstante, mesmo na ausência de aprovação pela Anatel, as partes aos contratos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão uma a outra. Ver “—Regulamento de Interconexão.” A Anatel está atualmente revisando o regulamento de interconexão e, como resultado desse processo, poderemos ter que mudar nossas práticas atuais em relação aos acordos de interconexão.

Como um meio de melhorar a eficiência e reduzir os custos, também celebramos os contratos com outros operadores brasileiros de telecomunicações principais relacionados a (i) o cancelamento de circuitos inativos e (ii) interconexão usando a tecnologia de Protocolo de Iniciação de Sessão (PIS).

Contratos de Roaming

Celebramos contratos de roaming para serviços de roaming automático com outros operadores móveis fora de nossas regiões. O roaming automático permite que nossos clientes usem seus telefones celulares nas redes de outros operadores móveis ao viajar para o exterior ou fora das áreas de cobertura da TIM no Brasil. Similarmente, fornecemos serviços móveis para os clientes de outros operadores móveis, quando os clientes fizerem ou receberem chamadas visitando as cidades brasileiras com a cobertura TIM. Fornecemos serviços para os clientes visitando nossa rede na mesma base de infraestrutura fornecida aos nossos próprios clientes. Toda a parte dos operadores móveis a este contrato pode realizar uma reconciliação mensal de encargos de roaming com seus parceiros de roaming.

Através da TIM Brasil, somos membro da *Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações*, ou ABRT, um grupo composto de todos os prestadores de serviço de telecomunicações móveis e fixos operando no Brasil. Esta associação é responsável por administrar os projetos de telecomunicações em cumprimento com a Anatel, a fim de apoiar os interesses comuns de seus membros. Nossos serviços de roaming nacional e internacional de GSM são apoiados por contratos individuais com nossos parceiros.

Contratos de Roaming Nacional

De acordo com as exigências da Anatel, celebramos os contratos de roaming nacional com outros operadores brasileiros para garantir um serviço móvel (voz e SMS) na lista de cidades da Anatel com menos de 30.000 habitantes.

Contratos de Roaming Internacional

Temos acordos de roaming internacional disponíveis em aproximadamente 205 países diferentes em aproximadamente 450 redes. Estes contratos incluem um serviço de voz mínimo e poderão ser aprimorados com base na tecnologia disponível ao visitar a rede e pode incluir SMS, serviço de mensagem multimídia, ou MMS, GPRS, EDGE, 3G e 4G. Nossos contratos de roaming internacionais expandiram firmemente nos últimos anos. Até o final de 2016, nós expandimos nossa cobertura de dados para 153 países adicionais, e entre eles 30 têm serviço 4G.

Também fomos a primeira operadora móvel brasileira a lançar um plano de roaming internacional agradável para o usuário, cobrando por dia de uso. Em 2013, expandimos nossa cobertura aos clientes pré-pagos e desenvolvemos uma opção diferente para o plano *Liberty Express*. Em outubro de 2015, a oferta de *Liberty Passport* foi reprojeta para oferecer mais dados aos clientes nos principais destinos, com o objetivo de criar uma melhor experiência de usuário aos nossos clientes em geral. Além disso, com foco em uma grande parte dos clientes TIM, a oferta foi disponibilizada nos Estados Unidos por uma taxa de R\$9,90 por dia de uso. Desde dezembro de 2016, o roaming internacional está disponível para os clientes em nossos pré-pagos, Controle e Liberty planos.

Contrato de Compartilhamento de Sites

Com o objetivo de evitar duplicação desnecessária de redes e infraestruturas, a Anatel permite que os prestadores de serviço de telecomunicações usem as redes de outros fornecedores como suporte secundário a fornecer serviços de telecomunicações. Portanto, permitimos que outros prestadores de serviço de telecomunicações em nossa região usem nossa infraestrutura, e usamos a infraestrutura de outros, de acordo com os contratos de compartilhamento de local com esses prestadores.

Serviços de Co-Billing

O co-faturamento ocorre quando faturamos um de nossos clientes em nome de um prestador de serviço a longa distância para os serviços prestados aos nossos clientes pelo operador. Em julho de 2003, começamos a fornecer serviços de co-faturamento a outros prestadores de serviço de telecomunicação operando no Brasil. As taxas de serviços estão sendo negociadas sob a supervisão da Anatel.

Divulgação de Acordo com a Seção 219 da Lei de Direitos Humanos da Síria e Redução de Ameaça do Irã

A Seção 219 da Lei de Direitos Humanos da Síria e Redução de Ameaça do Irã de 2012 adicionou a Seção 13(r) à Lei de Câmbio. A Seção 13(r) exige que um emissor divulgue em seus relatórios anuais ou trimestrais arquivados na SEC, se o emissor ou quaisquer de suas afiliadas tiver conscientemente participado de determinadas atividades, as operações ou negociações com o Governo do Irã, referente ao Irã ou com pessoas físicas designadas ou entidades envolvidas no terrorismo ou proliferação de armas de destruição de massa durante o período coberto pelo relatório anual ou trimestral. A divulgação é exigida mesmo quando as atividades foram realizadas fora dos Estados Unidos por entidades que não são dos EUA, e mesmo quando as atividades foram conduzidas em cumprimento com a lei aplicável.

De acordo com nosso Código de Ética, procuramos cumprir com todas as leis aplicáveis. O Código de Ética está disponível em nosso site: www.tim.com.br/ir

Atividades Relacionadas ao Irã

Não participamos de quaisquer atividades, operações ou negociações com o Governo do Irã, ou que se referem em qualquer modo ao Irã.

Também somos obrigados a divulgar as atividades das nossas afiliadas referentes ao Irã. Fomos informados que outros membros da Telecom Italia Group celebraram Contratos de Roaming e determinados contratos (de um valor *de minimis*) para a prestação de serviços de telecomunicação com operadores de telecomunicações iranianos. As informações contidas nesta seção baseiam-se exclusivamente em informações fornecidas por nossa controladora Telecom Italia para fins de cumprimento de nossas obrigações de acordo com a Seção 13 (r) da Lei de Câmbio.

A Telecom Italia informa que as atividades, transações ou acordos que cada empresa teve no ano findo em 31 de Dezembro de 2016 que, de acordo com o seu conhecimento, se relacionam de alguma forma com o Irã são: (1) Contratos de Roaming, que permitem que seus clientes móveis utilizem os seus dispositivos móveis (2) acordos internacionais de serviços de telecomunicações com transportadoras internacionais, que abrangem a entrega de tráfego para o Irã através de transportadoras não-iranianas, ou acordos internacionais de transporte, e (3) outras comunicações comerciais Acordos de um valor *de minimis*.

Telecom Italia

A Telecom Italia informa-nos que as únicas atividades que a Telecom Italia tinha no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e que, a seu conhecimento, se relacionam de alguma forma com o Irã são:

- Contratos de Roaming com as seguintes operadoras de telefonia móvel do Irã: KFZO - TKC (antiga Payam Kish), Gostaresh Ertebatat Taliya PJS (antiga Taliya), Rightel Communication, Irancell (MTN), Mobile Company do Irã (MCI) e Kish Cell Parts Co.;
- Contratos de Operador Internacional entre sua subsidiária Telecom Italia Sparkle S.p.A., ou TI Sparkle, diretamente e através de suas subsidiárias, com Telecommunication Company of Iran; e

- Telecom Italia celebrou determinados contratos para a prestação de serviços de telecomunicação (tráfego de rádio marinho) com Telecommunication Company of Iran (TCI) para os serviços de Linhas de Transporte à República Islâmica do Irã.

Contratos de Roaming

A Telecom Italia Group opera uma das maiores redes móveis na Itália. Por meio de suas subsidiárias no exterior, a Telecom Italia também possui grandes operações móveis no Brasil (TIM Participações, por meio de sua subsidiária TIM Celular).

É de acordo com os Contratos de Roaming que um cliente móvel é capaz de usar seu celular em uma rede diferente da rede residencial do assinante móvel. O seguinte é a definição de roaming que fornecemos no glossário deste relatório anual:

Roaming é a função que permite que os clientes usem seus celulares em redes de prestadores de serviço diferentes das queles nas quais eles assinaram seu contrato inicial. O serviço de roaming é ativo quando o sem fio é usado em um país estrangeiro (inclusive em uma rede GSM).

Como todas as principais redes móveis, em resposta à concorrência e demandas dos clientes, a Telecom Italia, TIM Participações, Telecom Argentina e suas subsidiárias celebraram os Contratos de Roaming com diversas redes móveis estrangeiras, de modo a permitir que seus clientes façam e recebam chamadas no exterior.

Os Contratos de Roaming, incluindo aqueles referentes ao Irã, estão nos termos e condições padrão. Celebrar Contratos de Roaming é uma atividade realizada no curso ordinário de negócios por um operador de rede móvel.

Os Contratos de Roaming são, em geral, recíprocos. De acordo com um Contrato de Roaming, nossos clientes móveis poderão, quando em um país estrangeiro coberto pela rede, ou a Rede Estrangeira, de um operador com quem temos um Contrato de Roaming, fazer e receber chamadas em seu celular usando a rede do operador. Da mesma forma, os clientes da Rede Estrangeira podem fazer e receber chamadas usando nossas redes quando esses clientes estão no Brasil.

A Rede Estrangeira nos cobra pelas chamadas feitas e recebidas por nosso cliente de roaming em sua rede na taxa de roaming acordada no Contrato de Roaming aplicável. Então, cobramos aos nossos clientes finais, de acordo com o plano de tarifa específico do contrato de assinatura que assinaram conosco. Da mesma forma, cobramos a Rede Estrangeira na taxa de roaming acordada no Contrato de Roaming aplicável. A Rede Estrangeira cobrará seus clientes pelas chamadas feitas e recebidas usando as nossas redes de acordo com seus específicos contratos de cliente. Os Contratos de Roaming em geral não contemplam outras taxas e desembolsos.

A Telecom Italia informa que, em 2016, o impacto sobre o lucro líquido (prejuízo) do Grupo Telecom Italia resultante desses contratos de roaming é o seguinte:

- as suas receitas totais provenientes de acordos de roaming com redes iranianas foram de aproximadamente 14.988 milhares de euros;
- os seus encargos totais provenientes de acordos de roaming com redes iranianas foram de aproximadamente 7.082 milhares de euros;
- suas contas a receber totais dos Contratos de Roaming com redes iranianas foram de aproximadamente 34.016 mil euros; e
- as suas contas a pagar de contratos de roaming com redes iranianas foram de aproximadamente 31.927 milhares de euros.

De acordo com as informações fornecidas a nós pela Telecom Italia e Telecom Argentina, essas receitas e encargos são irrelevantes às suas receitas consolidadas e despesas operacionais.

O propósito desses Contratos de Roaming é fornecer aos clientes da Telecom Italia e Telecom Argentina com a cobertura nas áreas onde não possuem redes. A fim de permanecer competitiva e manter a cobertura, a Telecom Italia Group pretende continuar a manter esses contratos.

Contratos de Operador Internacional

Como uma regra nos negócios de telecomunicação moderna, quando o tráfego de voz e dados de uma rede específica é colocado ou transportado para rede de outro operador, ou a Rede de Hospedagem, essa Rede recebe uma taxa da rede de entrada. Dessa forma, quando um tráfego de voz e dados vindo de uma de nossas redes é colocado com, ou transportado através, de uma Rede de Hospedagem, devemos uma taxa a essa Rede de Hospedagem.

A Telecom Italia informa que, em 2016, o impacto no seu resultado líquido decorrente dos Acordos Internacionais de Transportes acima referidos é o seguinte:

- suas receitas totais provenientes do tráfego de redes localizadas no Irã para as suas redes foram de aproximadamente 355 mil euros;
- seus encargos totais do tráfego às redes no Irã de suas redes foram de aproximadamente 993 mil euros;
- suas contas a receber totais do tráfego de redes localizado no Irã às suas redes foram de aproximadamente 4.811 mil euros; e
- suas contas a pagar totais do tráfego às redes localizadas no Irã de suas redes foram de aproximadamente 5.370 mil euros.

O propósito deste contrato é permitir a troca de tráfego internacional. Conseqüentemente, a Telecom Italia pretende continuar a manter este contrato.

Todas as receitas e encargos são *de minimis* quanto a Telecom Italia e as receitas consolidadas, contas a receber e contas a pagar de despesas operacionais da Telecom Argentina, respectivamente.

Outros Contratos de Comunicações Comerciais De Minimis

A Telecom Italia não obteve receitas em 2016 dos seus outros acordos de comunicações comerciais no Irã, tal como acima descrito, e os seus créditos totais de tais contratos de comunicações comerciais em 2016 ascenderam a 3.666 milhares de euros.

Impostos sobre Mercadorias e Serviços de Telecomunicações

Os custos de mercadorias e serviços de telecomunicações aos clientes estão sujeitos a uma variedade de impostos federais, estaduais e locais (além dos impostos de renda), os mais significantes deles são ICMS, COFINS, PIS, FUST, FUNTTEL, FISTEL, CONDECINE e o imposto de renda societário e a contribuição social na renda líquida, que são descritos abaixo.

- **ICMS.** O principal imposto aplicável às mercadorias e serviços de telecomunicações é o imposto sobre o valor agregado, o *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços*, ou ICMS, que os estados brasileiros incidem em taxas variáveis sobre determinadas receitas decorrentes da venda de mercadorias e serviços, incluindo determinados serviços de telecomunicações. A alíquota do ICMS para serviços de telecomunicações nacionais varia entre 25% e 35%. A taxa de imposto de ICMS incidente na venda de aparelhos móveis e outros produtos, tais como modem e cartões SIM são em média 17% ou 20% em todas as Regiões de Celular, com a exceção de alguns aparelhos que os fabricantes recebem determinados benefícios fiscais locais, reduzindo assim a alíquota para menos de 7%. Em 2005, determinados estados brasileiros começaram a cobrar ICMS na venda de aparelhos móveis nos termos de um sistema de "substituição fiscal", nos termos dos quais o contribuinte que fabrica as mercadorias deve antecipar e pagar os valores de ICMS que de outra forma apenas se tornariam devidos nos últimos degraus da cadeia de distribuição.

Desde dezembro de 2016, as alíquotas de ICMS sobre telecomunicações e bens aumentaram em alguns estados brasileiros, como o Maranhão, onde as taxas passaram de 25% para 27% e o Rio de Janeiro, onde as taxas subiram de 30% para 32%. Com relação às alíquotas incidentes sobre bens, o Piauí passou de 17% para 18%.

- *COFINS. Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social*, ou COFINS, é uma contribuição social incidente sobre as receitas brutas (as receitas financeiras são taxadas em 0% devido ao Decreto Nº 5.442/2005, se a sociedade for tributada no método não cumulativo, ou se aplicar ambos os métodos). Desde 1º de janeiro de 2000, as empresas começam a pagar o imposto COFINS sobre suas contas com alíquota de 3%. Em dezembro de 2003, através da Lei nº 10.833, a legislação de COFINS foi ainda alterada, tornando este imposto não cumulativo, elevando para a alíquota de 7,6% para determinadas operações, exceto em relação a, entre outras coisas, serviços de telecomunicações para os quais o método continua em uma base cumulativa na taxa de 3%. Em 1º de julho de 2015, o Decreto Nº 8.426 entrou em vigor, que restaurou o COFINS nas receitas financeiras em uma taxa de 4,0%, exceto para alguns tipos de receitas financeiras (por exemplo, receitas de variações de câmbio da exportação de mercadorias e serviços, receitas resultantes das flutuações de câmbio de obrigações assumidas pela sociedade, incluindo empréstimos e financiamento e receitas referentes às operações de hedging de transações da bolsa de valores, e receitas de commodities e câmbios futuros ou operações de balcão e relacionadas às atividades operacionais da sociedade).
- *PIS. Programa de Integração Social*, ou PIS, é outra contribuição social, com alíquota de 0,65%, incidente nas receitas brutas das atividades de serviços de telecomunicações. Em dezembro de 2002, a Lei Nº 10.637 foi promulgada, tornando a contribuição não cumulativa e aumentando a alíquota para 1,65% nas receitas brutas (as receitas financeiras são taxadas em 0% devido ao Decreto Nº 5.442/2005, se a sociedade for tributada no método não cumulativo, ou se aplicar ambos os métodos), exceto em relação aos serviços de telecomunicações, para os quais o método continua em uma base não cumulativa com alíquota de 0,65%. Em 1º de julho de 2015, o Decreto Nº 8.426 entrou em vigor, e restaurou o PIS nas receitas financeiras com alíquota de 0,65%, exceto para alguns tipos de receitas financeiras (por exemplo, receitas de variações de câmbio da exportação de mercadorias e serviços, receitas resultantes das flutuações de câmbio de obrigações assumidas pela sociedade, incluindo empréstimos e financiamentos e receitas referentes às operações de hedging de transações da bolsa de valores, e receitas dos commodities e câmbios futuros ou operações de balcão e relacionadas às atividades operacionais da sociedade).
- *FUST*. Em 17 de agosto de 2000, o governo brasileiro criou o *Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações*, ou FUST, um fundo que é suportado por um imposto aplicável a todos os serviços de telecomunicações. O propósito do FUST é reembolsar uma parte dos custos incorridos pelos prestadores de serviços de telecomunicações para cumprir com as metas de serviço universais exigidas pela Anatel (tais como metas para áreas rurais e carentes, escolas, bibliotecas e hospitais), caso os custos não sejam inteiramente recuperados através da cobrança das taxas e encargos de serviços de telecomunicações. O imposto FUST incide a uma alíquota de 1% nas receitas operacionais brutas, líquido de descontos, ICMS, PIS e COFINS, e seu custo não poderá ser passado aos clientes. As companhias de telecomunicação podem sacar do FUST para atender as metas de serviço universais exigidas pela Anatel.

Em 15 de dezembro de 2005, a Anatel promulgou o Decreto Nº. 7/05 exigindo que o FUST deve incidir sobre as receitas decorrentes dos encargos de interconexão, desde sua vigência. Uma notificação foi emitida decidindo que devemos reajustar valores na base de cálculo do FUST, a fim de incluir as receitas de interconexão recebidas de outras companhias de telecomunicações. Um mandado de segurança foi impetrado contra a Anatel para evitar os termos da Portaria Nº 7/05. A decisão de primeira instância foi emitida a nosso favor. Essa decisão foi contestada pela Anatel e o Recurso ainda será julgado em segunda instância.

- *FUNTEL*. Em 28 de novembro de 2000, o governo brasileiro criou o *Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações*, ou FUNTEL, um fundo que é suportado por um imposto de contribuição social aplicável a todos os serviços de telecomunicações. FUNTEL é um fundo administrado pelo BNDES e FINEP, agência de desenvolvimento e pesquisa de governo. O propósito do FUNTEL é promover o desenvolvimento da tecnologia de telecomunicações no Brasil e melhorar a competição na indústria por financiamento de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia das telecomunicações. O imposto FUNTEL incide a uma alíquota de 0,5% nas receitas operacionais brutas, líquido de descontos, ICMS, PIS e COFINS, e seu custo não pode ser passado aos clientes.

Em 21 de março de 2013, a Anatel promulgou a Resolução Nº 95, que regula a cobrança do FUNTEL. Como no caso do FUST, ele exige que o FUNTEL seja calculado com base nas receitas decorrentes dos encargos de interconexão desde sua vigência. O Sinditelebrasil, o sindicato brasileiro das empresas de telecomunicações,

impetrou um Mandado de Segurança contra a Anatel, a fim de obrigar a Anatel a não aplicar a Resolução Nº 95. Uma medida liminar foi emitida a nosso favor, mas a decisão final não foi tomada ainda.

- *FISTEL. Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*, ou FISTEL, é um fundo suportado pelo imposto aplicável aos serviços de telecomunicação, que foi estabelecido em 1966 para fornecer recursos financeiros ao governo brasileiro para seu regulamento e inspeção do setor. A FISTEL consiste em dois tipos de taxas: (1) uma taxa de inspeção de instalação avaliada em estações de telecomunicações com a emissão de seus certificados de autorização, assim como cada vez que um novo número de celular é habilitado, e (2) uma taxa anual de inspeção de operações que é baseado no número de estações autorizadas em funcionamento, e também a base total linhas ativas no final do ano civil anterior. O valor da taxa de inspeção de instalação é um valor fixo, dependendo do tipo de equipamento instalado na estação de telecomunicação autorizada. Em vigor em abril de 2001, a taxa de instalação e inspeção é avaliada com base nas ativações líquidas de números de celular (ou seja, o número de novas ativações móveis reduzido pelo número de assinaturas canceladas), além de ser baseada nas adições líquidas das estações da base de rádio. A taxa de inspeção de operações é igual a 33% do valor total das taxas de inspeção da instalação que teriam sido pagas quanto aos equipamentos existentes. Os fundos públicos levantados desta taxa de instalação são apropriados à Empresa Brasileira de Comunicação, ou EBC, ou ANCINE, a fim de beneficiar a indústria do cinema.
- *Imposto de Renda Societário e Contribuição Social sobre o Imposto de Renda*. A despesa de imposto de renda é composta de dois componentes, um imposto de renda societário, ou IRPJ, sobre o lucro tributável e um imposto de contribuição social sobre o lucro líquido, ou CSLL. O imposto de renda societário incide a uma alíquota de 15% mais uma taxa adicional de 10% (incidido na parte dos lucros tributáveis que excede R\$0,02 milhões por mês ou R\$0,24 milhões por ano). O imposto de contribuição social é possui alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado.

Em 2013, o governo brasileiro promulgou a Medida Provisória nº 627/2013, a fim de encerrar o Regime Fiscal Transitório, ou RTT. O RTT foi implementado em 2008, como um meio de neutralizar o impacto causado pela adoção das normas contábeis de IFRS em vez de GAAP Brasileira. A Medida Provisória Nº 627/2013 permite que os contribuintes escolham manter o RTT em 2014 ou estejam sujeitos às disposições contidas na Medida Provisória Nº 627/2013. Embora os contribuintes tenham sido autorizados a optar por manter o tratamento RTT em 2014, para o ano financeiro de 2016 eles foram obrigados a adotar as novas regras contábeis IFRS.

Outra mudança substancial trazida pela Medida Provisória Nº 627/2013 é o tratamento de dividendos. Em geral, os dividendos integralizados ao limite dos lucros contábeis da Sociedade estão isentos do imposto de renda societário. No entanto, durante 2013, as autoridades fiscais brasileiras publicaram orientação indicando que a isenção deve apenas se aplicar aos dividendos pagos baseados nos lucros calculados de acordo com as normas antes do IFRS (mencionado como "lucros fiscais"). Se quaisquer dividendos excederem este limite, então eles devem ser tributados. Isto gerou muito debate entre os contribuintes e, como resposta, os dividendos pagos nos últimos cinco anos sobre o limite de "lucros fiscais" serão isentos, enquanto os contribuintes adotarem novas normas em 2014.

Em maio de 2014, a Medida Provisória Nº 627 foi convertida na Lei Nº 12.973, cujo principal objetivo era implementar o novo regime fiscal, adaptado à nova orientação contábil fornecida pelo IFRS, encerrando o RTT. Dado que a implementação exige reajustes específicos para promover a eliminação dos efeitos de registro dos novos métodos contábeis e critérios aos livros legais, alguns dos ativos e passivos agora possuem métodos e critérios contábeis diferentes daqueles anteriormente adaptados pelo antiga norma contábil. A Lei Nº 12.973 estabelece como uma condição para o tratamento fiscal exato desses diferenças impactar apenas no momento da realização desses ativos ou passivos a criação de subcontas para o controle individualizado. O tratamento é o mesmo quanto ao reajuste do valor atual e reajustes de valor de mercado.

As normas de dedutibilidade de fundo de comércio foram mantidas para as operações que ocorreram ou ocorrerão antes do fim de 2017. O tratamento fiscal pela TIM Celular do fundo de comércio decorrente da compra das sociedades AES Atimus SP e RJ não será impactado pelas novas normas.

Sobre os dividendos, a Lei Nº 12.973 garante a isenção total e incondicional sobre o pagamento ou crédito de lucros ou dividendos adquiridos entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013, anteriormente pagos ou não. A incerteza permanece, no entanto, sobre a isenção nos lucros e dividendos gerados no ano civil de 2014, se maior que a renda tributável no mesmo período, no caso de sociedades que não optam pela adoção antecipada de novo regime fiscal pós RTT desse ano.

Os dividendos não estão sujeitos à retenção de imposto de renda quando pagos. No entanto, como o pagamento de dividendos não é dedutível do imposto para a empresa que o está distribuindo, há um regime alternativo para remuneração de acionista denominado "participação no patrimônio", que permite que as sociedades deduzam quaisquer juros pagos aos acionistas de lucros líquidos para fins fiscais.

Essas distribuições podem ser pagas à vista. Os juros são calculados de acordo com a variação diária pro rata da taxa de juros de longo prazo do governo brasileiro, ou TJLP, determinada periodicamente pelo Banco Central e não pode exceder o maior entre: (1) 50% do lucro líquido (antes de impostos e considerando já a dedução do montante de juros próprios atribuível aos acionistas) relativo ao período no qual o pagamento é efetuado; ou (2) 50% do montante dos lucros retidos e reservas de lucros à data do início do período em que o pagamento é feito.

Qualquer pagamento de juros aos acionistas está sujeito à retenção de imposto de renda com alíquota de 15% ou 25% no caso de um acionista que está domiciliado em um paraíso fiscal. Esses pagamentos podem ser qualificados, em seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório.

Os prejuízos deduzidos estão disponíveis para compensação durante qualquer ano até 30,0% da renda tributável anual. Nenhum limite de tempo é atualmente imposto na aplicação de prejuízos operacionais líquidos em um determinado exercício fiscal para compensar o lucro tributável futuro dentro do mesmo exercício fiscal, não obstante que não há reconsolidação monetária.

As sociedades são tributadas com base em sua renda mundial, exceto a renda produzida exclusivamente no Brasil. Como resultado, os lucros, ganhos de capital e outra renda obtida no exterior pelas entidades brasileiras são adicionados aos seus lucros líquidos para fins fiscais. Além disso, os lucros, ganhos de capital e outra renda obtida por filiais estrangeiras ou renda obtida de subsidiárias ou sociedades estrangeiras controladas por uma entidade brasileira são computados no cálculo de quaisquer lucros de entidade, em proporção à sua participação no capital das sociedades estrangeiras. Anteriormente, as entidades brasileiras foram permitidas a deduzir o imposto pago no exterior, até o valor de impostos de renda brasileiros lançados nessa renda (reciprocidade do tratamento entre o Brasil e o país do qual a renda ou ganho surge é exigida para esta norma se aplicar). Em vigor em 1º de janeiro de 2002, no entanto, os lucros (incluindo lucros retidos dos exercícios anteriores) realizados por uma entidade brasileira das sociedades controladas ou afiliadas são tributados a partir da data do balanço patrimonial do final do exercício da entidade brasileira, salvo se a entidade brasileira for liquidada antes da data de seu balanço patrimonial do fim do exercício, caso em que os lucros são tributados no momento de sua liquidação.

Antes de 1º de janeiro de 2002, os lucros realizados por uma entidade no Brasil de uma filial ou agência foram tributados a partir da data do balanço patrimonial do final do exercício da entidade brasileira, e os lucros de uma sociedade controlada ou afiliada foram tributados, a partir da data em que os valores foram pagos ou disponibilizados à sociedade brasileira como dividendos, ou de outra forma.

Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações

Geral

O setor de telecomunicações é regulado pela Anatel, que foi estabelecida pela lei e é administrativamente independente e financeiramente autônoma do Ministério de Comunicações. A Anatel é responsável por promulgar as normas relacionadas aos serviços de telecomunicações e regular a relação entre os diferentes operadores, conforme estabelecido na *Lei Geral de Telecomunicações*, Lei Nº 9.472, datado de 16 de julho de 1997 e o *Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações*, ou o Decreto da Anatel.

Apesar da liberalização, que ocorreu em 1997, o mercado brasileiro de telecomunicações ainda enfrenta posições dominantes persistentes mantidas pelos operadores incumbentes fixos. Em particular, o acesso à banda larga é atualmente oferecido pelos operadores sobre sua própria infraestrutura e a respectiva estrutura regulatória não é sempre baseada na implementação efetiva das obrigações de acesso ao atacado.

Sobre as atividades operacionais da TIM Celular e Intelig (em agosto de 2012, a TIM Fiber foi incorporada na TIM Celular, que assumiu as obrigações de serviço existentes da TIM Fiber), a Anatel desenvolveu um estricto regulamento dos serviços de comunicações móveis conhecidos como *Serviço Móvel Pessoal*, ou SMP, serviços de linha fixa conhecidos como *Serviço Telefônico Fixo Comutado*, ou STFC e a comunicação de dados conhecida como *Serviço de Comunicação Multimedia*, ou SCM.

A Anatel pode regularmente alterar essas normas baseada nas alterações em tecnologia, em particular sobre a tecnologia SMP, que são comuns ao setor de telecomunicações. A fim de permitir que os operadores planejem a implementação dessas políticas, a Anatel aprovou um *Plano Geral para Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil*, ou PGR, de acordo com o qual ela estabeleceu políticas a curto, médio e longo prazo para os prazos de dois, cinco e dez anos, respectivamente. A Anatel tem autoridade para propor e emitir regulamentos que são legalmente vinculantes aos prestadores de serviços de telecomunicações. Qualquer regulamento ou ação propostos pela Anatel estão sujeitos a processo de consulta pública, que poderá incluir audiências públicas e poderá ser contestado nos tribunais brasileiros. Este processo de regulamento leva em consideração a análise de áreas diferentes especializadas da Anatel do setor de telecomunicação e as questões resultantes das audiências públicas, por meio do qual as propostas de regulamento são consideradas pela Anatel, autoridades estaduais e o público geral. Seguimos essas audiências públicas estritamente.

Um decreto presidencial emitido em 30 de junho de 2011 estabeleceu um processo vinculante para RFs da quarta geração, um ponto de referência importante para o setor de telecomunicações. A licitação ocorreu em 2012 e, a fim de garantir o serviço rural total em 2018, a Anatel ligou os blocos 4G na banda 2.500 MHz à banda 450MHz em regiões geográficas específicas do Brasil. Como resultado, os quatro operadores vencedores dos blocos 4G na banda 2.500 MHz ligados à banda 450MHz estão sujeitos aos compromissos de cobertura nas áreas rurais. Esse decreto presidencial também resultou em dois novos regulamentos para medir normas de qualidade de banda larga fixa e móvel. O decreto presidencial também aprovou a PGMU, criando obrigações de serviço universal de linha fixa vinculativas para as concessionárias do STFC.

Quanto aos novos regulamentos sobre normas de qualidade atualmente sendo implementadas pela Anatel e um grupo de sociedades participantes, o regulamento de qualidade do SMP entrou em vigor em 2012 (parcialmente em março e totalmente em outubro), e o regulamento de medição de SCM entrou em vigor em novembro de 2012. A adoção total destas normas exigirá novos investimentos.

Em 2016, a Anatel emitiu determinados regulamentos que são particularmente relevantes para nossas operações, incluindo: Resolução nº 663/2016, que alterou as regras do Regulamento MVNO; Resolução nº 667/2016, que aprovou o Regulamento Geral de Acessibilidade em Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo; Resolução nº 668/2016, que alterou o Regulamento STFC; E a Resolução nº 671/2016, que aprovou o Regulamento de Uso do Faixa de Radiofrequência e modificou o Regulamento de Cobrança de Preços Públicos pelo Direito de Uso de Radiofrequências e o Regulamento de Imposição de Sanções Administrativas.

Ao longo de 2016, a Anatel emitiu outros importantes regulamentos e consultas públicas que terão grande impacto nas atividades da TIM e da Intelig, particularmente as resumidas a seguir:

- **Interconexão:** Revisão e atualização das regras de interconexão
- **Concorrência:** Revisão periódica do PGMC
- **Compartilhamento de Infraestrutura:** Definição de regras para a partilha de infra-estruturas de telecomunicações
- **Banda Larga Fixa:** Discussões de medidas de proteção sobre a suspensão de "planos de cobertura de dados"
- **Processo Eletrônico:** Definição de regras e procedimentos para a adoção do processo eletrônico
- **Serviço disponível:** Estabelecimento de um regulamento sobre a disponibilidade de serviços de telecomunicações

Revisão do atual modelo regulatório de prestação de serviços de telecomunicações

É um objetivo do governo brasileiro revisar a Lei Geral de Telecomunicações de 1997 e transformar as antigas concessões de telefonia fixa em autorizações, modificando as obrigações relevantes e relacionadas.

Em 11 de abril de 2016, o Ministério das Comunicações emitiu diretrizes a serem seguidas pela Anatel ao implementar essa transformação, passando a uma abordagem de licenciamento mais orientada para o mercado. Estas diretrizes foram emitidas após uma consulta pública que terminou em 15 de janeiro de 2016.

Em termos gerais, as diretrizes do Ministério estabelecem que as autoridades públicas devem promover o acesso ao serviço de banda larga a custos e níveis acessíveis, colocando a banda larga no centro das políticas públicas.

Nesse sentido, a Anatel deverá:

- propor regras e critérios concretos para permitir a eliminação progressiva das concessões;
- salientar a coerência das novas regras de licenciamento com as obrigações de cobertura da infra-estrutura existentes;
- assegurar a prestação de serviços (incluindo banda larga) em zonas econômicas menos atrativas;
- incentivar as concessionárias a migrar para o novo quadro de licenciamento;
- diminuir as obrigações para a telefonia fixa;
- programar a eliminação gradual do controle do preço de varejo sobre os serviços de telefonia fixa de varejo;
- retirar taxas de licenciamento recorrentes;
- programar a eliminação progressiva do regime de reversão de ativos (prevendo que os ativos da rede utilizados para prestar serviços sob concessão devem ser devolvidos ao Estado após o término da concessão); e
- estabelecer mecanismos adequados para assegurar o controle da conformidade regulamentar.

Como resultado do debate em andamento sobre o regime de licenciamento, a ANATEL foi encarregada de revisar os contratos de concessão até dezembro de 2016. No entanto, após a publicação da Resolução 673, aprovada em 30 de dezembro de 2016, o prazo para a revisão desses contratos foi adiado para 30 de junho de 2017.

Enquanto isso, um projeto de lei que propõe alterações à Lei 9.472 / 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) e permite que a Anatel altere o modo de licenciamento do serviço de telecomunicações está sendo revisado no Senado. De acordo com a proposta, a pedido das concessionárias do STFC, a Anatel pode autorizar a migração dos contratos de concessão para autorizações, observado o cumprimento de certas exigências. A Anatel será responsável pela determinação do valor econômico associado à migração, o qual será aplicado em compromissos de investimento, priorizando a implementação de infra-estrutura de rede para comunicação de dados de alta capacidade em locais sem concorrência apropriada.

O projeto também propõe mudanças nas regras de radiofrequência, permitindo renovações posteriores e ilimitadas, até 20 anos cada, gerando um ambiente possivelmente mais propício para investimentos de longo prazo. Além disso, o projeto favorece a criação de um mercado secundário de espectro, permitindo a transferência de autorizações de radiofrequência entre os players, mediante a aprovação da Anatel. As condições econômicas e operacionais serão definidas pela Anatel.

Se o Senado aprovar o projeto de lei sem alterações em relação à proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, mas ainda tem de ser submetido à aprovação presidencial.

Autorizações e Concessões

Com a privatização do sistema Telebras e de acordo com a Lei Mínima, os prestadores de serviço da Banda A e Banda B receberam concessões nos termos dos regulamentos de SMC ou *Serviço Móvel Celular*. Cada concessão foi uma concessão específica de autoridade para fornecer os serviços de telecomunicações móveis em uma área geográfica definida, sujeito às exigências contidas na lista aplicável de obrigações anexadas a cada concessão.

No âmbito do seu regime de SMP, a Anatel começou a encorajar os prestadores de serviços de telecomunicações móveis que operam ao abrigo da regulamentação SMC a converterem as suas concessões em autorizações ao abrigo dos regulamentos SMP. De acordo com as normas emitidas pela Anatel, os prestadores de SMC não poderia renovar suas concessões para fornecer os serviços de SMC e foram obrigados a converter o

regime de SMP, a fim de continuar suas operações. A permissão da Anatel para transferir o controle dessas sociedades também foi condicionada nas normas que obrigaram os fornecedores da SMC a migrar suas concessões de SMC às autorizações de SMP, e operar nos termos dos regulamentos de SMP.

Nossas antecessoras receberam concessões SMC e em dezembro de 2002, essas concessões SMC foram convertidas em autorizações SMP, com a opção de renovar as autorizações por mais 15 anos. A TIM Celular adquiriu autorizações de SMP em conjunto com os leilões de banda larga pela Anatel em 2001, e posteriormente adquiriu autorizações adicionais e operações nos termos do SMP também.

Em 30 de maio de 2011, celebramos dois novos termos de RF, formalizando a aquisição de excesso de RF nos estados de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão e esses novos termos vencem em abril de 2023.

Em outubro de 2012, adquirimos sub-bandas 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz, com cobertura nacional, e a banda 450 MHz nos estados de Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina (a banda 450 MHz foi conjuntamente adquirida com a Intelig), cujo termos expiram em outubro de 2027.

Em dezembro de 2014, adquirimos as sub-bandas 718-728 MHz e 773-783 MHz, com cobertura nacional; estas autorizações são válidas até 2029. Essas sub-bandas estão parcialmente disponíveis para operação móvel, já que as emissoras ainda as utilizam, ou a aprovação da Anatel necessária para seu uso ainda está pendente. As operações móveis nessas sub-bandas só poderão começar após a realocação dos canais de radiodifusão e após a aprovação pela Anatel e mitigação de interferência. Atualmente, a TIM Celular presta serviços com o uso da faixa de 700 MHz em Rio Verde, no estado de Goiás, e Fernando de Noronha, no estado de Pernambuco.

Em 4 de março de 2015, pela Decisão Nº 66/2015-CD, a Anatel aprovou nova aplicação de renovação relacionada ao Bloco 4G (Banda 2500 MHz P) em Minas Gerais, e também aprovou nosso pedido de renovação sobre os termos de autorização das Bandas D e E (900 MHz e 1800 MHz). Em 22 de julho de 2015, a Lei de Autorização Nº 4710/2015-CD foi emitida (e posteriormente publicou no Diário Oficial de 28 de julho de 2015), estendendo o uso dos termos de autorização mencionados acima até 2030 e 2028, respectivamente.

Em dezembro de 2015, Anatel leiloou o restante das radiofrequências nas bandas 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. Apresentamos licitações para os lotes restantes de banda 4G 2.500 MHz que tinham sido originalmente leiloadas em 2012. Fomos classificados como a primeira licitante nos lotes para Recife, em Pernambuco, e Curitiba, no Paraná, com base em nossas propostas, que totalizaram R\$ 57,5 milhões. Os termos de autorização correspondentes foram excluídos pela Anatel em julho de 2016.

Os termos de autorização do STFC e SCM não têm uma data de vencimento.

A seguinte tabela mostra cada uma de nossas licenças em vigor em 31 de dezembro de 2016:

Território	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz	Frequências Adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Banda V1 (4G)	2500 MHz Banda P** (4G)	700 MHz
Estados de Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão.....	—	Março de 2031	Abril de 2023	Abril de 2023	Outubro de 2027	PA – Fevereiro de 2024*	Dezembro de 2029
Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.....	Outubro de 2027	Março de 2031	ES – Abril de 2023—	Abril de 2023	Outubro de 2027	RJ – Fevereiro de 2024*	Dezembro de 2029
Estados de Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto a cidade de Pelotas e sua região vizinha) e as cidades de Londrina e Tamarana no estado do Paraná.....	PR - Outubro de 2027	Março de 2031	Abril de 2023	Abril de 2023	Outubro de 2027	Curitiba - PR Julho de 2031 DF – Fevereiro de 2024*	Dezembro de 2029
Estado de São Paulo.....	—	Março de 2031	Interior – Abril de 2023—	Abril de 2023	Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029

Território	800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz		Frequências Adicionais 1800 MHz		1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Banda V1 (4G)	2500 MHz Banda P** (4G)	700 MHz
	450 MHz	MHz	MHz	MHz				
Estado do Paraná (exceto as cidades de Londrina e Tamarana)	Outubro de 2027	Setembro de 2022*	Abril de 2023	Abril de 2023		Outubro de 2027	Fevereiro de 2024*	Dezembro de 2029
Estado de Santa Catarina	Outubro de 2027	Setembro de 2023*	Abril de 2023	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Cidade de Pelotas e sua região vizinha no Estado do Rio Grande do Sul	—	Abril de 2024*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Estado de Pernambuco	—	Maio de 2024*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	Recife Julho de 2031	Dezembro de 2029
Estado do Ceará	—	Novembro de 2023*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Estado da Paraíba	—	Dezembro de 2023*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Estado do Rio Grande do Norte	—	Dezembro de 2023*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Estado do Alagoas	—	Dezembro de 2023*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Estado do Piauí	—	Março de 2024*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029
Estado de Minas Gerais (exceto as cidades no setor 3 de PGO para RF de 3G e excesso de RF)	—	Abril de 2028*	Abril de 2023	Abril de 2023		Outubro de 2027	Fevereiro de 2030	Dezembro de 2029
Estados da Bahia e Sergipe	—	Agosto de 2027*	—	Abril de 2023		Outubro de 2027	—	Dezembro de 2029

* Prazos já renovados por 15 anos e, portanto, não possuem direito a outro período de renovação.

** Cobre apenas as áreas complementares nos estados específicos.

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e regulamentos emitidos pela Anatel, as licenças para prestar serviços de telecomunicações são concedidas sob o regime público, por meio de uma concessão ou permissão, ou sob regime privado, por meio de uma autorização. Apenas os incumbentes do STFC estão atualmente operando sob o regime público. Todos os outros prestadores de serviços de telecomunicações no Brasil estão atualmente operando sob o regime privado, incluindo todos os prestadores de serviços de SMP.

Os prestadores de serviços de telecomunicações sob regime privado são classificados como fornecedores de serviços de interesse coletivo ou interesse restrito. Os serviços de regime privado de interesse coletivo estão sujeitos às exigências impostas pela Anatel sob suas autorizações e a Lei Geral de Telecomunicações. Os serviços de regime privado de interesse restrito estão sujeitos a menores exigências que o regime público ou serviços de regime privado de interesse coletivo. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e o regulamento, todos os prestadores de serviços de PCS no Brasil operam sob o regime privado de interesse coletivo.

Em agosto de 2009, a Anatel aprovou a aquisição da operadora de telefonia fixa Intelig. Desde julho de 2012, a Intelig presta serviços de telefonia fixa local, enquanto a TIM Celular fornece o serviço nacional e internacional de longa distância, sob o código de seleção 41.

Em julho de 2011, a TIM Celular adquiriu da Companhia Brasileira de Energia e a AES Elpa, sua participação na Eletropaulo Telecomunicações (100%) e AES RJ (98,3%) (em conjunto, "AES Atimus", mais tarde denominada TIM Fiber e agora TIM Celular). Com essas novas aquisições, a TIM Celular não apenas expandiu significativamente suas operações nos negócios de comunicações de dados ou SCM nas áreas urbanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, mas também obteve importantes sinergias relacionados à rede de fibra ótica adquirida. Em agosto de 2012, a TIM Fiber foi incorporada a TIM Celular. Em relação à incorporação, a TIM Celular assumiu as obrigações de serviço da TIM Fiber, garantindo a continuidade de serviços.

Obrigações de Empresas de Telecomunicações

Em novembro de 1999, a Anatel e os prestadores de serviços móveis adotaram em conjunto um Protocolo para os Prestadores de Serviço de Celulares, ou o Protocolo. O Protocolo estabeleceu qualidade adicional de metas e taxas de serviço, que os operadores de SMC foram obrigados a alcançar em junho de 2001. Apesar da Lei Geral de Telecomunicações não especificar quaisquer multas pelo não cumprimento das metas exigidas pelo Protocolo, foi

solicitado que a Anatel examinasse o desempenho das empresas brasileiras de telecomunicações nos termos das normas do Protocolo. Além da migração ao SMP em dezembro de 2002, de janeiro a junho de 2003, informamos a Anatel sobre, e cumprimos com todos os indicadores de qualidade de serviço aplicáveis aos operadores de SMC. O Protocolo deixou de ser aplicável a TIM Sul, TIM Nordeste e TIM Maxitel após julho de 2003.

Começando em setembro de 2003, nos tornamos sujeitos aos indicadores de qualidade de serviço do SMP. Nossas obrigações de qualidade de serviço nos termos de nossas autorizações de SMP se diferem substancialmente daquelas nos termos das concessões de SMC anteriores. Ver “—Regulamento de SMP.” Desde dezembro de 2003, atingimos a maioria das exigências do serviço de qualidade aplicáveis aos operadores de serviço de SMP. Alguns dos indicadores de qualidade de serviço de SMP são atualmente difíceis de atingir devido a, por exemplo, nossa dependência no desempenho de terceiros e o esclarecimento contínuo de algumas das medidas de qualidade de serviço nos termos das normas de SMP. Como resultado, desde 2004, a Anatel ajuíza processos administrativos contra a TIM Celular e TIM Nordeste pela falha no cumprimento de nossas obrigações de qualidade de serviço. Em alguns desses processos, a Anatel aplicou uma taxa que não causou efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações. Continuaremos a lutar para cumprir com todas as obrigações de qualidade de serviço nos termos das autorizações de SMP.

Em 2011, a Anatel publicou a Resolução Nº 575/11 para Revisão do Regulamento sobre a Administração da Qualidade de Serviço – SMP. O novo regulamento estabeleceu novas metas de qualidade, critério de dados, cobrança de dados e monitoramento de qualidade dos Prestadores de Serviço - SMP. O regulamento da Anatel visa criar um modelo abrangente da administração de qualidade dos fornecedores preventivos e proativos de SMP por parte da Agência, através da incorporação de indicadores e referências que permitem a avaliação sistemática da igualdade de serviço em todas as suas dimensões. A Anatel também publicou a Resolução Nº 574/11 em 2011, que estabelece as normas de medição de qualidade de banda larga.

Esta nova lista de propostas de indicadores de qualidade é dividida em dois grandes grupos: Indicadores Operacionais e Indicadores Pesquisa para mensuração da qualidade de serviço percebida pelo usuário. A Anatel é provavelmente irá lançar uma nova consulta pública no fim de 2017, a fim de revisar a estrutura de qualidade.

Regulamento de SMP

Em setembro de 2000, a Anatel promulgou os regulamentos sobre os serviços de telecomunicações sem fio de SMP que são significativamente diferentes daqueles aplicáveis às sociedades móveis que operam sob Banda A e Banda B. As novas normas permitem que as sociedade forneçam serviços de telecomunicações sem fio nos termos das autorizações de SMP. As autorizações de SMP permitem que novos participantes no mercado brasileiro de telecomunicações concorram com os prestadores de serviços de telecomunicações existentes.

De acordo com as normas emitidas pela Anatel, a renovação de uma concessão para fornecer serviços de telecomunicações móveis, bem como a permissão da Anatel para transferir o controle de empresas de celular estão condicionados ao acordo pelo fornecedor de serviço de celular em operar nos termos das normas de SMP. A TIM Sul, TIM Nordeste e TIM Maxitel converteram suas concessões de celular em autorizações de SMP em dezembro de 2002, e depois as transferiram para TIM Sul, TIM Nordeste e TIM Maxitel, que agora são TIM Celular sujeitas às obrigações nos termos dos regulamentos de SMP. Ver “—Autorizações e Concessões.”

A Anatel iniciou processos administrativos contra a TIM Celular pela falha no cumprimento de determinadas normas de qualidade e não cumprimento com suas normas e termos de autorização. Fomos multados pela Anatel em alguns processos e estamos ainda discutindo a penalidade imposta em recursos perante a Agência. Como resultado desses processos, a Anatel aplicou algumas multas que não causaram efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o valor total dessas multas foi de R\$ 98,9 milhões. No entanto, apenas R\$ 29,3 milhões foram classificados como "perda provável" pelos nossos consultores jurídicos.

Continuamos a empregar nossos melhores esforços para cumprir com nossas obrigações nos termos do regime de SMP com alterações futuras nos regulamentos aos quais estamos sujeitos. Ver “—Obrigações das Empresas de Telecomunicações,” “Item 3. Informações Chave—D. Fatores de Risco—Riscos Referentes aos nossos Negócios” e “Item 8. Informações Financeiras—A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras—Processos Legais.”

De acordo com os novos regulamentos de SMP, somos obrigados a reajustar nossos processos operacionais e acordos com novas normas, incluindo nossos contratos de interconexão, bem como os contratos com nossos clientes. Em abril de 2005, substancialmente todos os nossos acordos de interconexão foram cobertos pelos contratos que foram alterados para refletir os regulamentos do SMP.

Em outubro de 2012, a Anatel promulgou o Regulamento sobre Obrigações Universais relacionado às obrigações de serviço universal de linha fixa (*Plano Geral de Metas de Universalização*), ou PGMU, regulamentando o backhauling, telefones públicos para famílias com baixa renda, entre outros. Em novembro de 2012, a Anatel promulgou o *Plano Geral de Metas de Competição*, cujo objetivo é incentivar a competição criando obrigações de interconexão e o compartilhamento de infraestrutura já instalada por outros operadores.

Em março de 2014, por meio de Resolução Nº 632/2014, a Anatel aprovou a adoção de um regulamento único para o setor de telecomunicações, o *Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações*, ou RGC, com normas gerais para o serviço do cliente, faturamento e ofertas de serviço, que são aplicáveis aos clientes fixos, móveis, de banda larga e TV a cabo.

Poder de Mercado Significante

Em novembro de 2012, a Anatel publicou uma nova estrutura de competição conhecida como PGMC. Também em novembro de 2012, a Anatel publicou uma série de regulamentos identificando grupos com poder de mercado significativo nos mercados relevantes, conforme definido pelo PGMC: (i) par de cobre par ou cabo coaxial transmissão de dados acesso rede fixa oferta de infra-estrutura em taxas de transmissão de até 10 Mbps (Lei n° 6.617, de 8 de novembro de 2012); (ii) transporte local por atacado e infra-estrutura de rede de longa distância para oferecer taxas de transmissão de dados de 34 Mbps ou menos (Lei n° 6.619, de 8 de novembro de 2012); (iii) infraestrutura passiva para redes de transporte e acesso (Lei n° 6.620, de 8 de novembro de 2012); (iv) chamadas de entrada de rede móvel (Lei n° 6.621, de 8 de novembro de 2012); e (v) nacional de roaming (Lei n° 6.622, de 8 de novembro de 2012).

O Grupo TIM, composto por TIM Celular e Intelig, atualmente é considerado detentor de um poder de mercado significativo nos seguintes mercados: (i) infraestrutura passiva em redes de transporte e acesso (disposição das torres); (ii) chamadas de entrada de rede móvel (também referido como o mercado de terminação de rede móvel); e (iii) de roaming nacional.

Devido à essa classificação, estamos agora sujeitos ao aumento de regulamento nos termos do PGMC, que poderia ter um efeito adverso em nossa condição financeira de negócios e resultados de operações. Especificamente, porque fomos classificados como uma empresa com poder de mercado significativo no mercado de terminação de rede móvel, as taxas cobradas pelos fornecedores de serviço móvel a outros prestadores de serviço móvel para encerrar chamadas em suas redes móveis ou VU-M, são regulamentadas. Em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução Nº 639/2014, uma norma para a definição de taxas de referência máximas para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo para VU-M, TU-RL, e EILD. De acordo com a regra da Anatel, as taxas de referência diminuirão com base em uma trajetória de deslize até que a modelagem de custo conhecida como BU-LRIC seja aplicada (2019 para VU-M e TU-RL e 2020 para EILD). Em 7 de julho de 2014, Anatel publicou as Leis correspondentes Nº 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de fevereiro de 2016. Por causa de nossa classificação como tendo poder de mercado significativo no mercado de roaming nacional, devemos também oferecer os serviços de roaming aos outros fornecedores móveis sem poder de mercado significativo nas taxas aprovadas pela Anatel. Também somos obrigados a fornecer à outros fornecedores sem acesso do poder de mercado significativo as nossas torres e antenas, devido à nossa classificação, nessa parte do mercado de infraestrutura passiva.

Em 5 de dezembro de 2016, a Anatel publicou consultas públicas sobre (i) a revisão dos mercados e remédios relevantes do PGMC e (ii) a proposta de um Regulamento específico para a Aprovação de Ofertas de Referência, para comentários do público até 22 de março de 2017. A Anatel analisará todas as contribuições para as consultas e a aprovação final provavelmente ocorrerá até o final de 2017.

De acordo com a proposta do PGMC, as cidades no Brasil serão classificadas por níveis de concorrência (1 - competitivo, 2 - moderadamente competitivo, 3 - menos competitivo, 4 - não competitivo) e medidas assimétricas serão aplicadas de acordo com a concorrência no mercado. A Anatel considera que medidas assimétricas não são

suficientes para promover a concorrência proposta. Além disso, também com base na proposta submetida a consulta pública, os mercados atacados relevantes serão definidos do seguinte modo:

PGMC (2012)	Revisão PGMC (Consulta Pública)
Terminação de chamada móvel por atacado	Interconexão móvel por atacado
Roaming nacional	Roaming nacional
Desagregação e fluxo de bits completos, ou, acesso atacadista à infra-estrutura de rede fixa a menos de 10 Mbps	Acesso atacadista à infra-estrutura de rede fixa
Linhas alugadas, interconexão classe V, interconexão, ou, transporte por atacado de infra-estruturas de rede fixa com menos de 34 Mbps	Linhas Alugadas
Conduitas, trincheiras e torres, ou, Infra-estrutura passiva	Infra-estrutura passiva - redefinida * torres regulamentadas por lei
-	Interconexão fixa atacadista
-	Transporte de dados de alta capacidade

Os rascunhos dos atos pelos quais a Anatel designará os grupos que possuem poder de mercado significativo em cada mercado relevante, também submetidos à consulta pública, indicam que poderíamos ser identificados como tendo poder de mercado significativo nos mercados de atacado relevantes de interconexão móvel e roaming nacional.

Para detalhe adicional, ver – “Encargos de Uso de Rede”, “Taxas de Roaming”, “Encargos de Interconexão” e “Longa Distância” acima.

Regulamento de Interconexão

Os operadores de telecomunicação devem publicar uma oferta de interconexão nas condições econômicas e técnicas e estão sujeitos à "Estrutura Regulatória de Interconexão Geral" promulgada pela Anatel em 2005.

Em 2005, a Anatel emitiu uma norma para “Separação de Contas e Contabilidade de Custo,” introduzindo a obrigação de apresentar o *Documento de Separação e Alocação de Contas*, ou DSAC, pelos titulares da licença e grupos que possuem o Poder de Mercado Significante na oferta de interconexão fixa e/ou móvel e as linhas arrendadas de atacado (*Exploração Industrial De Linha Dedicada*), ou EILD. A partir de 2006 (para operadores fixos) e 2008 (para operadores móveis relacionados aos resultados de 2006 e 2007), os operadores (TIM inclusive) estão entregando as informações solicitadas a Anatel.

Em 2013, a Anatel revisou quase todo o DSAC. De acordo com as Resoluções N° 608 e 619, o nível de informações a serem entregues para a Anatel e o número de produtos analisados foram estendidos. As normas sobre distribuição de custos também foram padronizadas, a fim de permitir a comparação dos resultados entre os operadores.

Quanto à interconexão móvel em outubro de 2011, a Anatel estabeleceu um mecanismo para reduzir as taxas de chamada fixo- móvel, aplicando uma redução de 18% em 2012 e 12% em 2013. Em novembro de 2012, através da Resolução 600, a Anatel decidiu que as taxas de referência VU-M em 2014 seriam 75% do VU-M válido em 2013, e em 2015 por 50% do VU-M válido em 2013. Com base nisso, em dezembro de 2013, os preços de VU-M para 2014 e 2015 foram publicados de acordo com a Resolução N° 600.

Além da redução de VU-M, a Anatel estabeleceu uma norma B&K entre os PCSs de poder de mercado significativo e de poder de mercado não significativo. A partir de janeiro de 2013 até fevereiro de 2015, o B&K era de 80%/20%. Em 12 de fevereiro de 2015, a Anatel aprovou, por meio da Resolução n° 649/2015, as seguintes novas percentagens de B&K, que alteram as percentagens estabelecidas pela Resolução 600: 75% / 25%, de 2015 até 2016; 65% / 35%, de 2016 até 2017; 55% / 45%, de 2017 até 2018; E 50% / 50%, a partir de 2018 até 2019, que foi objeto de uma ação judicial (em curso), a fim de suspender seus efeitos. Depois de 2019, a VU-M será cobrada pelo poder de mercado significativo, sempre que sua rede for usada para originar ou finalizar uma chamada. Em julho de 2015, arquivamos uma ação que buscava anular a Resolução N° 649/2015 e manter as porcentagens originalmente estabelecidas pela Resolução 600, que atualmente permanece pendente.

Quanto à interconexão fixa, a Anatel revisou o critério para precificar o uso de redes fixas em maio de 2012. De acordo com o regulamento, após 1º de janeiro de 2014, um regime B&K completo (no qual nenhum pagamento é devido ao término do tráfego) foi implementado para os operadores locais de STFC negociando com outros operadores locais de STFC. Atualmente, portanto, não são devidos pagamentos pela utilização de uma rede local do operador STFC por outro operador STFC local. No que se refere à interconexão de operadores de STFC com operadores de longa distância e móveis, entendemos que, em 2012, quando a Anatel emitiu a PGMC, a medida assimétrica que permitiu aos operadores de STFC sem poder de mercado significativo cobrar uma TU-RL 20% mais alta do que a TU-RL cobrada pelo operador STFC com poder de mercado significativo, foi revogado. Em setembro de 2016, nós arquivamos um processo sobre este assunto, que está ainda espera uma decisão final.

Em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução Nº 639/2014, uma norma para a definição de taxas de referência máximas para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo para VU-M, TU-RL, e EILD. De acordo com a regra da Anatel, as taxas de referência diminuirão com base em uma trajetória de deslize até que a modelagem de custo conhecida como BU-LRIC seja aplicada (2019 para VU-M e TU-RL e 2020 para EILD). Em 7 de julho de 2014, Anatel publicou as Leis correspondentes Nº 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de fevereiro de 2016.

Regulação de Preços

De acordo com nossas autorizações de SMP, podemos estabelecer preços para nossos planos de serviço, sujeitos à aprovação pela Anatel, desde que, os valores não excedam um teto reajustado de inflação especificada. A Anatel atualmente usa o IST (*Índice de Serviços de Telecomunicações*), um índice de inflação de preço específico desenvolvido pela Agência, ao avaliar os preços e determinar o teto para os preços cobrados na indústria de telecomunicações. Conforme mencionado acima, em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou o cálculo de VU-M, TU-RL e as taxas de referência de EILD com base em um modelo de custo. Esperamos que o reajuste de nossos preços siga a tendência de mercado, e que o reajuste seja abaixo da taxa de inflação anual com base no IST. Se este novo mecanismo de correção monetária, ou qualquer outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir adequadamente o verdadeiro efeito da inflação em nossos preços, nossos resultados de operações poderiam ser adversamente afetados.

Portabilidade Numérica

Em março de 2007, a Anatel emitiu um novo regulamento sobre a portabilidade numérica no Brasil por fornecedores de SMP e telefonia fixa. A portabilidade é limitada à migração entre os fornecedores dos mesmos serviços de telecomunicação. Para fornecedores de SMP, a portabilidade pode ocorrer quando o cliente altera o provedor de serviços dentro da mesma Área de Registro, e também quando o cliente altera o plano de serviços da mesma área. A Anatel finalizou o cronograma de implementação de PN nacional em março de 2009.

Serviços de Valor Agregado e Regulamento de Internet

Os serviços de valor agregado não são considerados sob os termos dos regulamentos brasileiros de telecomunicações como serviços de telecomunicações, mas sim como uma atividade que adiciona recursos ao serviço de telecomunicação. Os regulamentos exigem que todos os prestadores de serviço de telecomunicações concedam acesso à rede a qualquer parte interessada em prestar os serviços de valor agregado, em uma base não discriminatória, salvo se tecnicamente impossível. Os prestadores de serviço de telecomunicações também são permitidos para prestar os serviços de valor agregado através de suas redes. A conexão à Internet, quando oferecida aos usuários em uma única base, por partes que não sejam provedores de serviços de telecomunicações, é considerada pela legislação brasileira como um serviço de valor agregado e seus provedores não são considerados empresas de telecomunicações. Os regulamentos atuais nos permitem, ou qualquer outra parte interessada, oferecer a conexão da internet através de nossa rede. Nesse caso, a ligação à Internet seria considerada como uma parte do serviço de telecomunicações que permite aos utilizadores navegar.

Em abril de 2014, o presidente brasileiro aprovou a Lei Nº 12.965 de 2014, como a Estrutura Legal para Uso da Internet (*Marco Civil da Internet*), ou Estrutura da Internet, que estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil.

Os principais tópicos abordados na Estrutura da Internet são: neutralidade da rede; recolhimento, utilização e armazenamento de dados pessoais; confidencialidade das comunicações; liberdade de expressão e tratamento de conteúdos ilegais, imorais ou ofensivos.

O Decreto Presidencial nº 8.711 / 2016 foi promulgado pelo Presidente do Brasil em 11 de maio de 2016. Novos detalhes adicionais sobre a Internet Framework em três aspectos principais:

- clarificação do âmbito e da aplicação das regras de neutralidade da rede;
- implementação dos direitos e obrigações relacionados à privacidade e proteção de dados de usuários brasileiros da Internet; e
- administração da Estrutura da Internet, incluindo as autoridades habilitadas a aplicar as legislações.

O decreto entrou em vigor em 10 de junho de 2016.

Frequências e Cenário do Espectro

Temos uma licença para operar os serviços de PCS nas bandas de frequência 450 MHz, 700 MHz, 800 MHz, 900 MHz, 1,8 GHz, 1,9/2,1 GHz e 2,5 GHz, que nos permite fornecer serviços de comunicações móveis com tecnologias 2G, 3G e 4G em todo o Brasil.

Em relação aos leilões de autorização de SMP em 2001 e 2002, a Anatel dividiu o território brasileiro em três regiões, cada uma delas é igual às regiões aplicáveis aos prestadores de serviço de telefone de linha fixa de regime público. Os serviços de SMP podem apenas ser fornecidos nas Bandas C, D e E nesse momento com inicialmente a banda 1800 MHz e depois também com a banda 900 MHz. Adquirimos a banda D nas regiões II e III e a banda E na região I, concluindo nossa cobertura nacional, ao considerar a cobertura TIM Sul, TIM Nordeste e Maxitel.

Solicitamos uma renovação para nossas autorizações para as bandas D e E (frequências 1800 e 900 MHz) em setembro de 2013, dado que o prazo inicial para a autorização estava vencendo. O processo foi revisado pela Anatel, que proferiu a decisão baseada no parecer jurídico formal pelo Procurador Geral em questão. De acordo com essa decisão, a TIM foi intitulada, nos termos das normas atuais, a uma renovação de nossas autorizações para as bandas D e E, começando em março de 2016.

Em 4 de março de 2015, pela Decisão Nº 66/2015-CD, a Anatel aprovou nosso pedido de renovação sobre os termos de autorização para as Bandas D e E com base na decisão do Procurador Geral. Como resultado, nosso prazo de autorização para uso dessas radiofrequências é estendido por 15 anos, começando em março de 2016. Em 22 de julho de 2015, esta decisão foi formalizada mediante a emissão da Lei de Autorização nº 4710/2015-CD, posteriormente publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2015.

Em dezembro de 2007, adquirimos novas autorizações para a frequência 1800 MHz em São Paulo e Rio de Janeiro, a fim de melhorar nossa capacidade de RF nessas regiões. No mesmo leilão, a Claro e a Vivo adquiriram autorizações para prestar serviços de SMP em regiões onde historicamente havíamos prestado serviços, mas onde a Claro e a Vivo anteriormente não utilizavam bandas de 1800 MHz e 1900 MHz. Isso resultou em maior concorrência nessas regiões. No mesmo leilão, a Oi recebeu autorização para prestar os serviços de SMP no estado de São Paulo usando 1800 MHz (banda M em todo o estado e banda E no interior do estado).

Em dezembro de 2010, a Anatel leiloou uma banda vazia de 3G de espectro de rádio consistindo de (10+10) MHz em 2,1 GHz em todo o país (o Leilão de “Banda H”), as outras frequências restantes nas bandas 900 MHz e 1800 MHz que não tinham sido cedidas nos leilões anteriores.

- Dos 12 lotes disponíveis na Banda H, 10 foram concedidos a Nextel, uma nova participante no mercado de GSM, que tradicionalmente oferecia serviços de trunking no Brasil. Os operadores atuais foram impedidos de participar devido aos tetos de espectro. A Oi e a CTBC ganharam os demais dois lotes onde tinham disponibilidade de teto.
- O novo participante será beneficiado com compartilhamento de infraestrutura e espectro, especificamente nos locais com menos de 30.000 habitantes, sujeito aos contratos comerciais.

- A TIM ganhou bloco individual de frequências em cinco áreas de serviço, fortalecendo sua presença no Norte, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná, licitando um total de R\$81,8 milhões, que serão pagos proporcionalmente aos demais anos nas licenças de autorização existentes (anos restantes/15).
- A VIVO ganhou blocos em 900 MHz e devido ao teto disponível, conseguiu ganhar os lotes de 1700/1800 MHz em todas as regiões, concluindo uma cobertura nacional de (10+10) MHz nesta banda.
- A Claro ganhou blocos de espectro na banda 1700/1800 MHz.

Em dezembro de 2011, a Anatel começou o leilão nº 001/2011-PVCP/SPV, de acordo com o qual 16 blocos na banda 1.800 MHz foram vendidos para Claro, Oi, CTBC e TIM. Como resultado de nossa participação no leilão, expandiremos nossa cobertura 2G e aumentaremos nossa presença nas regiões norte e centro-oeste do Brasil, incluindo os estados do Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais. Nossos períodos de autorização de RF correspondentes foram formalizados com a Anatel em maio de 2013, após a Anatel ter regulado sobre o recurso que contesta o resultado do processo de licitação.

Em 2012, a Anatel estabeleceu um processo de licitação, a fim de cumprir com o Decreto Presidencial Nº 7.512 de junho de 2011, que definiu abril de 2012 como o prazo para leiloar a banda 2,5GHz, a fim de introduzir a tecnologia 4G no Brasil. A Anatel modelou o leilão com 2 blocos nacionais de (20+20)MHz (W e Z) e 2 blocos nacionais de (10+10)MHz (V1 e V2). A fim de garantir o serviço rural total em 2018, a Anatel ligou os blocos 4G para a banda 450MHz nas regiões geográficas específicas do Brasil. Em 30 de abril de 2013, as cidades sede da Copa das Confederações FIFA (Belo Horizonte, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Brasília), na preparação para sediar a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos 2016, deveriam ter sido atendidas com 4G. Depois dos resultados do leilão em outubro de 2012, a TIM adquiriu por R\$340 milhões as sub-bandas 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz, com cobertura nacional, e a banda 450 MHz nos estados de Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina (a banda 450 MHz foi conjuntamente adquirida com a Intelig). Determinados compromissos de cobertura 4G entraram em vigor no início de abril de 2013, enquanto os primeiros compromissos de cobertura para banda 450 MHz entraram em vigor em junho de 2014. Em dezembro de 2013, lançamos o 4G em Natal, a frente do cronograma exigido da Anatel. A partir de dezembro de 2014, fornecemos cobertura 4G em cumprimento com o cronograma exigido pela Anatel. O cumprimento com os compromissos desta cobertura demandam investimentos de capital pesado e um compromisso para adquirir produtos com a tecnologia nacional, com R\$1,5 bilhões a serem investidos somente em 4G nos próximos três anos.

Participamos do leilão como uma licitação do grupo no nome da TIM e Intelig. Nós não tentamos comprar o bloco W (Amazonas como uma área rural), que nós vimos como tendo um prêmio alto se comparado ao bloco X (67%), enquanto nós adquirimos com sucesso o bloco V1, que na nossa opinião, o melhor perfil CAPEX / OPEX associado aos serviços rurais nas suas regiões selecionadas (RJ, ES, SC e PR). A licitação conjunta nos permitiu ter vantagem da flexibilidade das normas do leilão. Essas bandas trouxeram obrigações de cobertura pesada conforme suas características de curto alcance exigem grandes investimentos.

O ano de 2013 começou com indicações do governo e da Anatel de que eles esperavam acelerar a mudança para digitalização da TV no Brasil. Em novembro de 2013, a Anatel aprovou a dedicação de uma única banda, do espectro 700MHz, exclusivamente aos outros serviços móveis.

Em setembro de 2014, a Anatel concluiu o leilão de espectro 700 MHz que concedeu a TIM, Vivo, Claro e Algar a operação da frequência 700 MHz para a tecnologia móvel 4G, a ser adicionada ao serviço de LTE atual na RF 2,5 GHz. Licítamos o Bloco 2 desse leilão, para a cobertura nacional da banda 700 MHz, e ganhamos o mesmo com um lance de R\$1.947 bilhões (um prêmio de 1% sobre o preço mínimo de R\$1.927 bilhões). O espectro 700MHz, com suas características de boa penetração e longo alcance, é muito importante para a expansão da rede de dados móveis no país oferecer qualidade de navegação de 4G ainda melhor e permitir que o serviço alcance um número maior de usuários, apoiando as obrigações rurais e a cobertura da cidade. Outro benefício de nossa aquisição do Bloco 2 do espectro 700MHz é potencial para as economias de escala quanto aos equipamentos e sinergia com o plano de banda da Asia-Pacific Telecommunity, ou APT, e o dividendo digital europeu para o espectro.

O leilão também exigiu que os licitantes vencedores reembolsassem proporcionalmente os transmissores para a limpeza do espectro anteriormente detido e usado por eles. Gastamos R\$1.199 bilhões para criar, em março de 2015, uma entidade denominada Entidade para Administração de TV e Redistribuição de Canal de RTV e Processo de Digitalização, ou EAD, com outros licitantes vendedores, para garantir a limpeza do espectro. O preço distribuído

para a limpeza do espectro relacionado aos blocos não vendidos foi dividido proporcionalmente entre os licitantes vencedores que compraram outros blocos. Para compensar esses custos adicionais aos licitantes vencedores, o preço do espectro 700MHz foi descontado usando a metodologia WACC da Anatel. Em dezembro de 2014, pagamos R\$1.678 bilhões e registramos R\$61 milhões como uma dívida em nossas demonstrações financeiras, a partir de 31 de dezembro de 2014 (ver Nota 14(f) em nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Os Termos de Autorização para uso do espectro 700MHz foram assinados em dezembro de 2014 e o Contrato Social e Regimento Interno da EAS foram arquivados em 2 de março de 2015.

Em dezembro de 2015, Anatel leiloou o restante das radiofrequências nas bandas 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. Apresentamos licitações para os lotes restantes de banda 2.500 MHz que tinham sido originalmente leiloadas em 2012. Esta faixa de banda específica fornece serviços móveis 4G. Fomos classificados como a primeira licitante nos lotes para Recife, em Pernambuco, e Curitiba, no Paraná, com base em nossas propostas, que totalizaram R\$ 57,5 milhões. Os termos de autorização correspondentes foram excluídos pela Anatel em julho de 2016.

VU-M e Mercado de Atacado

A interconexão de operadores de telecomunicação é obrigatória, permitindo que os usuários de serviços diferentes façam chamadas de uma rede para outra. No caso de SMP, a Anatel estabeleceu que, sempre que a rede for usada para realizar ou receber chamadas, os operadores receberão o *Valor de Uso de Rede Móvel*, ou VU-M, também conhecido como uma taxa de interconexão ou taxa de término móvel, estabelecida por acordo livre. A Anatel nos pediu para adotar um único VU-M por região, conforme essa região é estabelecida no *Plano Geral de Autorizações*, ou PGA, do PCS que começou em 1º de novembro de 2010. Negamos o pedido e escolhemos negociar comercialmente os VU-Ms com fornecedores diferentes. Nos termos dos regulamentos aplicáveis, as taxas de VU-M podem ser negociadas entre outros operadores com as taxas de referência apenas aplicadas pela Anatel no caso de disputa.

Em outubro de 2011, a Anatel decidiu reduzir as taxas de fixo a móvel, com base em uma redução nos respectivos níveis de interconexão de atacado ao término da chamada. A Anatel propôs uma redução das taxas de fixo a móvel de 18% em 2012 e 12% em 2013, com base nos declínios nominais. Acreditamos que as reduções de taxa estabelecidas pela Anatel não consideram a necessidade de preservar a competição de mercado de SMP, e entramos com um recurso administrativo com a Anatel, que foi negado em dezembro de 2012.

Em novembro de 2012, como parte da transição do modelo de custo, a Anatel estabeleceu a taxa de referência de término móvel VU-M de 2014 para os operadores com poder de mercado significativo no mercado de chamadas feitas de rede móvel em 75% do VU-M válido em 2013, e a taxa de referência VU-M de 2015 em 50% do VU-M válido em 2013. Baseado nisso, em dezembro de 2013, os preços de VU-M foram publicados de acordo com a Resolução Nº 600 para 2014 e 2015.

Acreditamos, no entanto, que quando a Anatel adotou essas decisões, ela não observou o processo administrativo adequado exigido para emitir novos regulamentos. Arquivamos um pedido de anulação com a Anatel em relação à resolução de novembro de 2012, que foi negado pela Anatel em novembro de 2014.

Em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução Nº 639/2014, uma norma para a definição de taxas de referência máximas para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo para VU-M, TU-RL, e EILD. De acordo com a regra da Anatel, as taxas de referência diminuirão com base em uma trajetória de deslize até que a modelagem de custo conhecida como BU-LRIC seja aplicada (2019 para VU-M e TU-RL, e 2020 para EILD). Em 7 de julho de 2014, Anatel publicou as Leis correspondentes Nº 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de fevereiro de 2016.

É nossa posição que a decisão da Anatel de estabelecer as taxas de VU-M - um preço relacionado à prestação de serviços de telecomunicações no regime privado - com base em um modelo de custo não cumpre com a lei brasileira. Dessa forma, arquivamos um pedido de anulação com a Anatel em relação à resolução de julho de 2014, que foi rejeitado pela Anatel. Como resultado da reavaliação de nossa estratégia devido a novas condições comerciais, decidimos não prosseguir a discussão judicial sobre esse assunto.

Exploração Industrial de Linhas Dedicadas

Em dezembro de 2010, a Anatel aprovou uma audiência pública que considera alterações da *Exploração Industrial de Linha Dedicada*, ou EILD, que estabeleceu mecanismos para a operação dos circuitos de transmissão para aumentar a transparência entre os operadores e os concessionários. Em maio de 2012, a Anatel aprovou os novos regulamentos de EILD (*Regulação de Exploração Industrial de Linha Dedicada*) ou REILD, ou REILD, detalhando os mecanismos para otimizar a estrutura operacional para os contratos de loop de transmissão, a fim de aumentar a transparência do preço de contrato e oferecendo tratamento igual aos prestadores de serviço independentes dos grupos de concessionárias. A REILD estabelece especificamente as normas mais efetivas sobre a definição de projeto, incluindo a Norma EILD ou EILD Especial, além do contrato e os termos de entrega, e especifica os procedimentos de resolução de controvérsia de entrega de EILD. Atualmente, em maio de 2012, a Anatel aprovou novos preços de referência de EILD, substancialmente menores que aqueles anteriormente em vigor, e um passo na direção da fixação de valor em controvérsia entre os prestadores de serviço.

Considerando que EILD também é assunto do mercado ao regulamento assimétrico definido pela Anatel no PGMC, os operadores classificados pela Anatel como pertencentes ao grupo com poder de mercado significativo no mercado de EILD, tais como Oi, foram obrigados a apresentar os preços de referência e ofertas para aprovação da Anatel, bem como para a única oferta de EILD através de um sistema específico designado para o PGMC. Em setembro de 2013, a Anatel aprovou, pela primeira vez, os preços de referência e ofertas dos operadores com o poder de mercado significativo no mercado de EILD. Pelo menos a cada seis meses, novos preços de referência e ofertas devem ser apresentados para a aprovação da Anatel. Não somos atualmente classificados como tendo poder de mercado significativo no mercado EILD.

Em 4 de julho de 2014, a Anatel aprovou, por meio da Resolução N° 639/2014, uma norma para a definição de taxas de referência máximas para as entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo para VU-M, TU-RL, e EILD. De acordo com a regra da Anatel, as taxas de referência diminuirão com base em uma trajetória de deslize até que a modelagem de custo conhecida como BU-LRIC seja aplicada (2019 para VU-M e TU-RL e 2020 para EILD). Em 7 de julho de 2014, Anatel publicou as Leis correspondentes N° 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, que determinaram as taxas de referência específicas a serem adotadas a partir de fevereiro de 2016.

Começamos discussões para aplicar as taxas de referência do EILD com base no modelo de custo aos acordos existentes que temos com operadores com poder de mercado significativo no mercado EILD. As disputas administrativas e judiciais foram iniciadas e ainda estão em andamento.

Modelo de Custo

A implementação de um modelo de custo pela Anatel está em desenvolvimento desde março de 2005, quando o *Documento de Separação e Alocação de Contas*, ou DSAC, foi aprovado, para o preço de STFC e interconexão de SMP, bem como as entradas de mercado de atacado quanto às linhas dedicadas e desagregação.

Em julho de 2014, a Anatel publicou a decisão final sobre a modelagem de custos para estabelecer os valores de referência de atacado para os serviços de acesso fixo e móvel e interconexão, bem como os valores máximos de referência para as Linhas Alugadas.

A Anatel estabeleceu que as Taxas de Terminação Fixa, ou TU-RL e VU-M, estão orientadas a custos a partir de fevereiro de 2016 e atingindo o nível de custo eficiente baseado no modelo BU-LRIC em 2019. Para o EILD, o nível de custo eficiente só será atingido em 2020. Ver "Riscos Relacionados à Indústria Brasileira de Telecomunicações" - "A Anatel nos classificou como um grupo econômico com poder de mercado significativo em alguns mercados e agora sujeito a maior regulamentação."

A Anatel sinalizou que todos os produtos (e não apenas as taxas de terminação de chamadas e Linhas Alugadas) serão orientados aos custos a partir da revisão do PGMC. Em outubro de 2016, todos os operadores tiveram que responder a um pedido de dados da Anatel que pretendia reunir os dados necessários para atualizar o modelo de custo de todos os produtos do PGMC, como Roaming Nacional e Infraestrutura Passiva. Ver – "Regulamento de Interconexão."

Migração de Redes Móveis com Tecnologia Análoga

Em fevereiro de 2011, a Anatel aprovou a Resolução Nº 562/11, que modificou uma disposição do regulamento sobre as condições de uso de RF determinando que, após um período de 360 dias da publicação, o uso de tecnologia análoga em sub-bandas de RF de 800MHz não seria mais permitido.

Em relação ao uso de RF, não temos mais nenhum assinante de tecnologia análoga (AMPS). No entanto, nossas redes análogas ainda são usadas pelas concessionárias de STFC para fornecer serviços aos assinantes em áreas rurais do país, um serviço chamado RuralCel.

A implementação do serviço RuralCel foi realizado pelas empresas no sistema Telebras, antes do processo de privatização em 1998. Uma vez que a privatização dessas empresas fosse concluída, os operadores de MC deveriam manter o compartilhamento da infraestrutura (redes móveis com tecnologia análoga) com concessionárias de STFC com assinantes rurais. Há uma controvérsia com as concessionárias de STFC quanto à compensação pagável para a disponibilidade da rede de suporte da RuralCel.

A Anatel decidiu adiar temporariamente a paralisação deste serviço, mas apenas até o primeiro semestre de 2016. Continuamos a interagir com a agência de regulamentos sobre a paralisação de nossas redes móveis análogas e com as concessionárias de STFC quanto à migração de seus assinantes de nossas redes análogas em relação à nossa desativação desse. Depois de priorizar as atividades das concessionárias do STFC (envolvendo diretamente a Oi), foi possível avançar em ritmo acelerado com o cronograma de desconexão programado desses assinantes. A Oi solicitou a manutenção de 24 telefones públicos, nos Estados de Santa Catarina (15) e Pernambuco (9) até janeiro de 2017.

Em dezembro de 2016, a Anatel aprovou a Resolução nº 672/16, que proibia o uso de tecnologia analógica nas sub bandas de radiofrequência de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz. Regulamento de Qualidade

Em outubro de 2011, a Anatel publicou os regulamentos de gestão de qualidade de SMP e SCM para estabelecer os parâmetros de qualidade que tinham que ser cumpridos pelos operadores de conexão de internet e telefone móvel em até 12 meses. A maioria dos parâmetros de qualidade estabelecidos entrou em vigor em outubro e novembro de 2012.

Entre os parâmetros de qualidade, os mais notáveis são aqueles referentes à qualidade das redes, móveis e fixas, criando obrigações de velocidades mínimas e médias em números, maiores que aquelas atualmente usadas pelos operadores, que os investimentos exigidos a essas obrigações pudessem ser cumpridos.

Como resposta à necessidade de melhor quantificar os impactos financeiros, o Grupo Oi apresentou a solicitação de cancelamento junto com a solicitação de revisão para a Anatel para a apresentação de levantamentos técnicos dos impactos econômicos de novos regulamentos.

A solicitação mencionada acima foi apresentada para uma audiência pública pela Anatel que resultou em uma série de opiniões diferentes sobre as medidas de qualidade pelas operações diferentes que estão atualmente sendo consideradas pela Anatel.

Quanto ao STFC, a Anatel aprovou em dezembro de 2012 o Regulamento de Gestão de Qualidade para os prestadores de serviço de STFC, o propósito do qual é a criação de um novo modelo de gestão de qualidade, tais como o Regulamento de Gestão da Qualidade para PCS e SCM.

Em fevereiro de 2013, a Anatel publicou os regulamentos de gestão da qualidade de STFC para estabelecer os parâmetros de qualidade que devem ser cumpridos pelos operadores de telefone fixo em 120 dias. Todos os parâmetros estabelecidos entraram em vigor em junho de 2013.

A Anatel provavelmente irá lançar uma nova consulta pública no fim de 2017, a fim de revisar a estrutura de qualidade.

Consolidação das Licenças de STFC da TIM e Intelig

Com a aquisição da Intelig pela TIM Participações, fomos obrigados a eliminar as licenças de sobreposição existentes, a fim de obedecer os regulamentos. Recebemos 18 meses para implementar essas alterações, começando na data de encerramento da operação. Este prazo foi depois estendido por mais 12 meses, vencendo em 30 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2011, apresentamos petições para a Anatel autorizar a consolidação de nossos termos de licença de STFC no modo local na Intelig e STFC LDN e LDI na TIM. Em 30 de junho de 2012, devolvemos o CSP 23 para a Anatel, mantendo a operação de STFC LDN e LDI vinculada à licença CSP 41 TIM Celular S.A., considerando que a Intelig mantém a licença local de STFC.

As alterações ao Instrumento de Autorização de STFC assinado entre a TIM/Intelig e a Anatel estabelecendo que as leis supracitadas foram publicadas em 26 de outubro de 2012.

Em 29 de agosto de 2012, as empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ formalizaram perante a Anatel sua renúncia das autorizações de exploração da SCM. Imediatamente depois, ambas as sociedades foram incorporadas a TIM Celular S.A., que já está autorizada a prestar esses serviços. A Anatel rescindiu as autorizações da SCM mantidas pela TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ. Na absorção da TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, a TIM Celular S.A., como sucessora interessada, se tornou a prestadora dos serviços anteriormente fornecidos por essas sociedades.

Inclusão do dígito nove em diversas áreas

Em dezembro de 2010, a Anatel publicou a Resolução Nº 553/2010, determinando a inclusão de mais um dígito para números de celular na região do código de área 011, que inclui a cidade de São Paulo e as cidades vizinhas. A alteração exige que os usuários adicionem o dígito 9 no início dos números de celulares existentes. A decisão da Anatel em adicionar mais um dígito aos números de celulares no código de área 011 era para aumentar a disponibilidade dos números na área metropolitana de São Paulo de 37 milhões a 90 milhões, pois era esperado que a disponibilidade dos números celulares terminasse em 2013 na taxa de crescimento de assinatura atual. O novo dígito foi implementado com sucesso em 29 de julho de 2012.

Esta medida exige que os residentes da região do código de área 011 realizem possíveis ajustes aos equipamentos e sistemas privados, tais como, por exemplo, equipamentos de PABX e listas de telefone, além dos ajustes técnicos realizados pelas empresas de telecomunicações. Os grupos de trabalho técnicos, de comunicações e regulamento foram criados pelo representante de todos os operadores de SMP e STFC, a fim de elaborar a implementação do nono dígito de modo sincronizado para todos os operadores, com uma comunicação padronizada para evitar as dificuldades de reajustes para os usuários.

Depois de 29 de julho de 2012, as chamadas para os números celulares usando os 8 dígitos foram ainda concluídas por um período de 90 dias, para permitir que as redes e usuários se adaptassem. Durante esses 90 dias, os operadores implementaram intercepções graduais e os usuários receberam mensagens com orientações sobre como discar. Depois desse período de transição, as chamadas para os números celulares discados com 8 dígitos não foram mais concluídas.

O nono dígito foi implementado em todas as demais áreas do estado de São Paulo em 25 de agosto de 2013, e nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo em 27 de outubro de 2013. Começando em 2 de novembro de 2014, denominado como o "Dia D", o nono dígito foi implementado nos estados de Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Em 31 de maio de 2015, os números de celulares nos estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí adquiriram o nono dígito, e em 11 de outubro de 2015, o mesmo foi implementado nos estados de Minas Gerais, Bahia e Sergipe. Em 2016, o programa foi concluído e o nono dígito foi implementado com sucesso em todos os estados restantes.

Processos Administrativos da Anatel

Nos termos de sua autorização de SMP, a TIM Celular implementou cobertura de telecomunicações pessoais móveis para a área designada. De acordo com o termo de autorização, a TIM Celular deve operar de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel. Se não cumprir com os padrões de qualidade mínimos, a TIM Celular está sujeita aos Procedimentos de Determinação de Não Cumprimento da Obrigação, ou PADO, e as multas

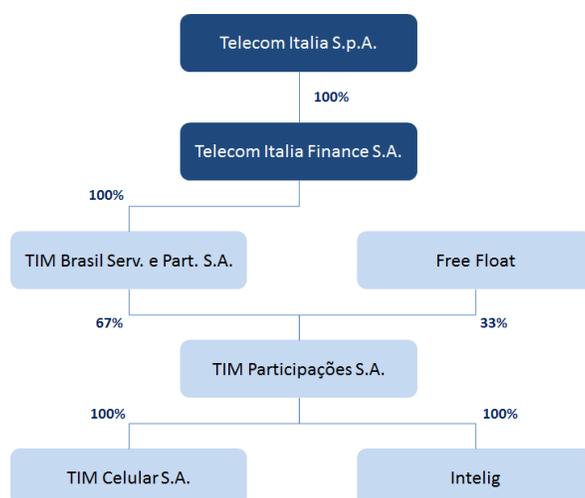
aplicáveis. A Anatel ajuizou processos administrativos contra o Grupo TIM pelo (1) o não cumprimento com determinados indicadores de serviço de qualidade (PGMQ); e (2) descumprimento de determinadas outras obrigações assumidas de acordo com os Termos de Autorização e regulamentos pertinentes. Em sua defesa perante a Anatel, o Grupo TIM atribuiu a falta de cumprimento aos itens além de seu controle e não relacionado às suas atividades e ações. Não podemos prever o resultado desses processos neste momento, mas acumulamos o valor em nosso balanço patrimonial como uma provisão para todos esses casos em que estimamos um provável prejuízo.

C. Estrutura Organizacional

Fazemos parte do Grupo Telecom Italia, que está envolvido principalmente no setor de comunicações e, particularmente, no setor nacional e internacional de telecomunicações móveis e fixas, no setor de televisão e o setor de produtos de escritório. Os segmentos operacionais do Grupo Telecom Italia são organizados de acordo com a localização geográfica relativa para os negócios de telecomunicações (Nacional - Itália, Brasil e, até 8 de março de 2016, Argentina). Atualmente somos controlados, direta e indiretamente, pela Telecom Italia através de sua subsidiária integral, a TIM Brasil. Por sua vez, a única maior acionista da Telecom Italia é Vivendi, que pode exercer a influência significativa sobre a Telecom Italia.

Substancialmente todos os ativos detidos pela TIM Participações consistem das ações de suas subsidiárias integrais TIM Celular (incorporada na República Federativa do Brasil, com sede localizada no Estado de São Paulo), e Intelig (incorporada na República Federativa do Brasil, com sede localizada no Estado do Rio de Janeiro).

O seguinte gráfico ilustra nossa estrutura de propriedade atual:



D. Propriedades, Instalações E Equipamentos

Nossos principais bens consistem de equipamentos de transmissão, centrais de comutação e equipamentos de porta de entrada, que conectam as chamadas dos/para clientes e permite as conexões de tráfego de dados e estações de base de rádio, que abrangem determinada transmissão de sinal e equipamentos de recepção cobrindo uma área definida. Em nossas estações de base de rádio, também instalamos antenas e determinados equipamentos para conectar essas antenas com nossos equipamentos de comutação. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos 14.459 NodeB e 11.645 (incluindo equipamentos de todos os parceiros) eNodeB, 12.902 BTS e mais de 75 mil quilômetros em redes de fibra óptica. Geralmente arrendamos ou compramos os locais, quando nossos equipamentos de rede de telecomunicações móveis são instalados. Ao longo do ano financeiro de 2016, tínhamos alugado aproximadamente 106.000 metros quadrados de imóveis, todos disponíveis para escritórios. Também arrendamos cerca de 2.000 metros quadrados de escritórios comerciais e 25.000 metros quadrados de lojas operadas por nós. Não há gravames relevantes que possam afetar nossa utilização de nossos bens ou equipamentos. Todos os nossos bens e equipamentos são mantidos ou arrendados nacionalmente; não possuímos ou arrendamos quaisquer bens ou equipamentos fora do Brasil.

Item 4A. Comentários Não Resolvidos da Equipe

Nenhuma.

Item 5. Revisão e Prospectos Financeiros e Operacionais

A. Resultados Operacionais

A discussão a seguir sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, incluídas neste relatório anual, que foram preparadas de acordo com as IFRS, emitido pelo IASB, assim como com as informações apresentadas no "Item 3. Informações Chave—A. Dados Financeiros Seleccionados."

No primeiro trimestre de 2016, a Companhia identificou erros relacionados ao reconhecimento de receita de créditos pré-pagos vendidos por terceiros ou parceiros comerciais em exercícios e/ou períodos anteriores. Com base na análise quantitativa e qualitativa realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que tais ajustes foram irrelevantes nos últimos anos. No entanto, devido à significância do ajuste acumulado fora de período às demonstrações financeiras anuais em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras anteriores para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram revisadas.

Visão Geral Econômica e Política Brasileira

Economia Brasileira

Em 2016, a economia brasileira experimentou mais um ano de contração do PIB de 3,6%, com elevadas taxas de juros e desemprego de 11,5%, apesar do início de uma estabilização política e fiscal no segundo semestre, com uma valorização de 16,5% *real*. Espera-se que o crescimento se recupere a um ritmo modesto em 2017 devido a políticas monetárias e orçamentais mais apertadas, à lenta recuperação externa e a baixos níveis de investimento. A Standard & Poor's, a Fitch and Moody's mantiveram uma classificação para o país abaixo do grau de investimento, com base em importantes desafios fiscais e econômicos, implicando a necessidade de um compromisso mais firme com políticas fiscais estáveis. Esses rebaixamentos pioraram ainda mais as condições da economia brasileira e a condição de sociedades brasileiras.

A taxa de inflação, medida pelo IPCA, foi de 6,3% em 2016, significativamente acima da taxa de 4,5% apontada pelo Banco Central, mas abaixo da faixa "oscilante" de mais ou menos dois pontos percentuais considerada aceitável pelo Banco Central. A principal causa dessa inflação foi o aumento de 8,6% no preço dos alimentos e de 11,4% no preço dos serviços de saúde. A inflação diminuiu mensalmente ao longo de 2017, medida pelo IPCA-15, que registra, aproximadamente, inflação a partir do dia 15 do mês anterior até o 15 do mês atual, de 5,94% em relação ao mês de janeiro, 5,02% em relação ao mês de fevereiro, e 4,73% em relação ao mês de março, em comparação com os 12 meses anteriores.

A inflação impacta diretamente nossos resultados de operações já que alguns de nossos ativos e passivos estão sujeitos à correção monetária por referência aos índices que medem ou que são impactados por inflação, tais como IPCA, TJLP ou SELIC. Em 2016, o impacto líquido dos ajustes inflacionários foi uma perda de R\$ 207 milhões e em 2015, foi uma perda de R\$ 121 milhões. A perda em 2016 pode ser explicada por ajustes de inflação sobre um empréstimo de R\$ 37 milhões e sobre um empréstimo de R\$ 2.068 milhões, cada um do BNDES (ver "Item 5. Revisões e Prospectos Financeiros e Operacionais—B. Recursos de Capital e Liquidez—Fontes de Fundos—Contratos Financeiros") e, a uma extensão menor, perdas devido ao reajuste de inflação nas disposições do valor de contingência agregada de ações civis públicas e ações pendentes contra nós (ver "Item 8. Informações Financeiras—A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras—Processos Legais"). Além dos impactos diretos supracitados, se a inflação aumentar, a renda alienável de famílias podem diminuir em termos reais, levando à falta de poder de compra entre nossa base de cliente. As medidas para combater a inflação, tais como política monetária apertada com altas taxas de juros, resultam em restrições na liquidez de crédito e a curto prazo, diminuindo ainda o poder de compra de nossos clientes.

Nos últimos anos, o *real* desvalorizou significativa e continuamente em relação ao dólar. O ano de 2016 foi marcado por uma inversão dessa tendência, quando *real* teve valorização de 16,5% em relação a 2015. Isso foi resultado da mudança de governo, das novas políticas econômicas e também da recuperação dos preços das

commodities. A moeda encerrou o ano em R\$ 3,2591 por US \$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa de câmbio era de R\$ 3,9048, uma desvalorização de 47,0% em relação a 2014.

A conta corrente brasileira encerrou o ano com um déficit de US\$ 23,5 bilhões, ou 1,3% do PIB, diminuindo 60,4% em relação a 2015, atingindo US\$ 59,4 bilhões, 3,3% do PIB, o melhor resultado desde 2007. O saldo comercial encerrou 2016 com um superávit de US\$ 47,7 bilhões, um aumento de 142% em relação a 2015, apesar de uma redução de 3% nas exportações, mas compensada pela queda acentuada das importações de 20%. A dívida pública federal encerrou 2016 no intervalo previsto pelo plano financeiro anual, com um montante de R\$ 3,1 trilhões, 11,4% acima de 2015, o maior nível desde 2004. Ver "Item 3. Informações Chave—A. Dados Financeiros Seleccionados" para mais informações sobre as políticas monetárias e fiscais governamentais brasileiras relacionadas aos fatores acima.

Mercado Móvel Brasileiro

O mercado móvel brasileiro atingiu 244 milhões de linhas em todo o país no final de dezembro de 2016, correspondendo a um índice de penetração de 118,0% (contra 125,7% em 2015) e uma taxa de contração anual de 5,3% (comparado à taxa de contração de 8,2% De dezembro de 2015). O Brasil é o quinto maior mercado de telefonia móvel no mundo, e a telefonia é, atualmente, o meio mais comum de comunicação nas residências brasileiras, entre todas as classes sociais. De acordo com a Anatel, as adições líquidas do mercado móvel foram negativas em 13,75 milhões em 2016, representando um abrandamento na contração em comparação com a diminuição em 2015 de 22,94 milhões de adições líquidas. Isto reflete a redução geral no número de clientes no mercado de telecomunicações móveis brasileiros (em particular, o mercado pré-pago), conforme os usuários que anteriormente detinha cartões SIM múltiplos estão consolidando para um único cartão SIM por causa das pressões macroeconômicas adversas, da maior penetração do serviço móvel e da substituição rápida de voz pelo uso de dados, resultando em uma redução importante da então denominada "efeito de comunidade", quando os consumidores avaliam um sistema de telecomunicações à medida que mais usuários o adotam. Embora a carteira de clientes pré-pagos do mercado brasileiro de telecomunicações tenha se contraído 10,8% (ou 19,84 milhões de linhas) ao longo de 2016, para 165 milhões de linhas, continua representando a maior componente do mercado, representando 67,5% da base total de assinantes em dezembro 31 de dezembro de 2016, em comparação com 71,6% em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, somos a segunda maior provedora de serviços de telecomunicações móveis no Brasil com base no número de linhas telefônicas, com uma base de assinantes de 63,42 milhões de linhas (queda de 5,2% em relação à nossa base de assinantes de 2015 de 66,2 milhões de linhas) e uma participação de mercado de 26,0% em 2016 em comparação com a participação de mercado de 25,7% em 2015, com base em dados da Anatel. Nós somos o líder no ramo importante de pré-pago, com 48,54 milhões de clientes a partir de 31 de dezembro de 2016 (um 7,8% redução de 2015). Nosso negócio pós-pago atingiu 14,88 milhões de usuários em 31 de dezembro de 2016 (um aumento de 9,6% em relação a 2015) e respondeu por 23,5% de nossa base total de assinantes (comparado a 20,5% em 2015). Em 2016, nossa base de clientes total caiu 2,82 milhões (em comparação com uma redução de 9,49 milhões em 2015), em grande parte como resultado da tendência geral de desconexões de negócios pré-pagos, que totalizaram 4,12 milhões no ano.

O ARPU é um importante indicador de desempenho que é calculado para qualquer período como receita de serviço líquida total dividido pela média de base de cliente. Nosso ARPU foi de R\$ 18,01 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, um aumento de 7,9% quando comparado a um ARPU de R\$ 16,68 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, em grande parte devido ao novo portfólio de ofertas, que continuam a trazer clientes de maior valor em todos os segmentos (pré-pago, controle e pós-pago). Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão" para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M.

Em 2016, nossa base de clientes média, calculada como a média simples das médias mensais, diminuiu 11,7% para 65,1 milhões, em comparação com 73,9 milhões de clientes em 2015.

A tabela a seguir mostra o número médio total de clientes durante 2016, 2015 e 2014.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(em milhares de usuários)		
Média do número de clientes usando planos pós-pagos ⁽¹⁾	13.964	13.329	12.271
Média do número de clientes usando planos pré-pagos ⁽¹⁾	50.926	60.199	62.128
Número total de clientes ⁽¹⁾	64.890	73.528	74.399

(1) Os números médios são baseados no número de clientes no fim de cada mês durante o exercício relevante, incluindo dezembro do exercício anterior. Definimos os clientes conforme o número de linhas, ou cartões SIM, ativas em nossa rede.

Políticas Críticas de Contabilidade

As políticas críticas de contabilidade são aquelas que são importantes para a apresentação de nossa condição financeira e os resultados de operações e exigem a administração mais subjetiva, julgamentos complexos, frequentemente exigindo que a administração faça estimativas sobre o efeito das questões que são inerentemente incertas. Conforme o número de variáveis e suposições que afetam a possível resolução futura de aumentos de incertezas, esses julgamentos se tornam mais complexos.

As estimativas e julgamentos de contabilidade são continuamente reavaliados. Eles são baseados na experiência histórica da Sociedade e outros fatores, tais como as expectativas de futuros eventos, considerando as circunstâncias apresentados na data base das demonstrações financeiras.

Pela definição, as estimativas de contabilidade resultantes dessas suposições raramente se igualam ao resultado real. As estimativas e suposições que apresentam risco significativo com probabilidade de causar ajustes relevantes no valor patrimonial dos ativos e passivos para os próximos exercícios fiscais, conforme mostrado abaixo. Também descrevemos nossas políticas de contabilidade significantes, incluindo aqueles discutidas abaixo, na Nota 3, às nossas consolidações financeiras consolidadas.

Perda de Valor dos Ativos Não Financeiros

As perdas de valor acontecem quando o valor patrimonial dos ativos ou caixa gerando unidade excedem o respectivo valor recuperável, que é considerado como o valor de mercado menos os custos para venda, ou o valor em uso, o que for maior. O cálculo do valor de mercado menos os custos para venda é baseado nas informações disponíveis das operações de venda envolvendo os ativos semelhantes ou preços de mercado menos os custos adicionais incorridos para alienar os ativos. O valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do plano de negócios da Sociedade. Desde que estes sejam negócios em andamento, a partir do quinto ano de projeto, uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixas foi estimada.

Quaisquer atividades de reorganização para as quais a Companhia não tenha se comprometido na data de divulgação das demonstrações contábeis em que as demonstrações financeiras são relatadas ou quaisquer investimentos futuros significativos destinados a melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa que está sendo testada são excluídos para fins de redução ao valor recuperável teste.

O valor recuperável é sensível às taxas de desconto usadas no método de fluxo de caixa descontado, bem como caixa a receber e a taxa de crescimento de receita e despesas usadas para os fins de extrapolação. As condições econômicas adversas podem levar a mudanças significantes nessa suposições.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais ativos não financeiros assim avaliados foram o ágio registrado pela Companhia (ver Notas 3 (a) e 15 de nossas demonstrações financeiras consolidadas) e o valor justo do ágio foi substancialmente superior ao seu valor contábil líquido.

Imposto de Renda e Contribuição Social (Atual e Diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (atual e diferido) são calculados de acordo com as interpretações da legislação atualmente em vigor. Este processo normalmente inclui estimativas complexas, a fim de definir a renda tributável e as diferenças. Em particular, os impostos ativos diferidos sobre perdas de imposto de renda e contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos na medida em que seja provável que o lucro tributável

futuro estará disponível e poderá ser compensado. A recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre os prejuízos de contribuição social e as diferenças temporárias levam em conta as estimativas de renda tributável (ver Notas 3(b) e 10, sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Disposição de Processos Administrativos e Legais

Os processos administrativos e legais são analisados pela administração e consultores legais internos e externos da Sociedade. As revisões da Sociedade levam em conta os fatores, tais como a hierarquia das leis, jurisprudência disponível, decisões judiciais recentes e sua relevância na decisão judicial. Tais revisões envolvem o julgamento de nossa administração (ver Notas 3 (c) e 24 sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Valor de Mercado de Derivativos e Outros Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no valor de mercado no balanço patrimonial são medidos usando as técnicas de avaliação que consideram os dados observáveis ou dados observáveis derivados do mercado (ver Notas 3(d) e 39 sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Receitas Não Faturadas

Considerando que algumas datas de corte de faturamento ocorrem em datas imediatas nos meses, no fim de cada mês, há receitas já acumulados pela Sociedade, não efetivamente faturadas aos clientes. Essas receitas não faturadas são registradas com base nas estimativas que levam em conta os dados históricos de uso, número de dias desde a última dada de faturamento, entre outros fatores.

Venda e Leasing de Retorno

Uma operação de venda e leasing de retorno é aquela onde o grupo vende um ativo e imediatamente readquire o uso do ativo celebrando um arrendamento pelo comprador. O tratamento de contabilidade da venda e leasing de retorno depende da substância da operação (aplicando os princípios de classificação de arrendamento) e se a venda foi, ou não, feita no valor de mercado de ativo.

Para venda financeira e leaseback, o ganho total é diferido e amortizado durante o prazo da locação. Para a venda e leasing de retorno operacional, geralmente os ativos são vendidos pelo valor de mercado e, conseqüentemente, o lucro ou perda da venda é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado do exercício do grupo.

No começo do prazo do arrendamento, o grupo reconhece os arrendamentos financeiros como ativos e passivos em seu balanço patrimonial em valores iguais ao valor de mercado da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor atual dos pagamentos mínimos do arrendamento, cada um determinado no início do arrendamento.

A taxa de desconto usada em uma operação de venda e leasing de retorno financeira é determinada com base nas operações de mercado observáveis que o arrendatário teria que pagar em um arrendamento semelhante ou acordo de empréstimo. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.b às nossas demonstrações financeiras consolidadas, as taxas de desconto aplicadas pela administração nas operações realizadas durante o exercício foram determinantes para o cálculo da parcela do ganho registrado no resultado, bem como a parcela dos diferidos Ganho e amortizado durante o prazo da locação.

Resultados de Operações

A seguinte discussão deve ser lida em conjunto com o "Item 4. Informações sobre a Sociedade." Conforme estabelecido em maior detalhe abaixo, nossa condição financeira e os resultados das operações são significativamente afetados pelo regulamento brasileiro de telecomunicações, incluindo o regulamento das taxas. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicação—Regulamento de Taxa." Nossa condição financeira e os resultados de operações também foram, e esperamos que continuem a ser, afetados pelo ambiente econômico e político no Brasil. Ver "Item 3. Informações Chave—D. Fatores de Risco—Riscos Referentes ao Brasil."

Em particular, nosso desempenho financeiro será afetado por:

- um aumento no número de competidores na indústria de telecomunicações que podem afetar nossa ação de mercado;
- aumento da competição dos agentes Over The Top, ou OTT, globais e locais (operadores, tais como, operadores de rede virtual móvel ou revendedores de marca oferecendo conteúdo e serviços na Internet sem possuir sua própria infraestrutura de rede de telecomunicações particular);
- aumento da competição em nossos mercados principais que podem afetar os preços que cobramos pelos nossos serviços;
- nossa capacidade em reforçar nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicações móveis;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que sejam recebidas favoravelmente pelo mercado, e fornecer serviços de valor agregado para incentivar o uso de nossa rede;
- falhas da tecnologia do sistema, que podem afetar negativamente nossas receitas e reputação;
- a introdução de tecnologias transformadoras que podem ser difíceis de acompanhar e que poderiam causar uma diminuição significativa em nossas receitas e/ou receitas para todas as operadoras de telefonia móvel;
- nossa capacidade de operar com eficiência e refinar nossa dívida no prazo definido, particularmente considerando as condições políticas e econômicas no Brasil e as incertezas nos mercados de crédito e capital;
- nossa incapacidade de atrair e contratar pessoal qualificado;
- desempenho de prestadores de serviço terceirizados e os principais fornecedores dos quais dependemos, tais como dificuldades que podemos encontrar em nosso fornecimento e processos de aquisição, incluindo como resultado da insolvência ou fraqueza financeira de nossos fornecedores;
- política de governo e mudanças no ambiente regulador no Brasil;
- o efeito das flutuações da taxa de câmbio;
- o efeito da inflação;
- o resultado de litígios, disputas e investigações nas quais estamos envolvidos ou podemos nos tornar envolvidos; e
- os custos que podemos ter devido a eventos inesperados, em particular quando nosso seguro não for suficiente para cobrir os custos.

A seguinte tabela mostra determinados componentes de nossa demonstração de operações em cada exercício no período de três anos findo em 31 de dezembro de 2016, bem como a mudança de porcentagem de ano a ano.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudança de porcentagem	
	2016	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)	2015 - 2014 (%)
Receita operacional líquida.....	15.617.413	17.142.265	19.502.116	(8,9)	(12,1)
Custo de serviços e mercadorias	(7.693.406)	(8.306.857)	(10.083.920)	(7,4)	(17,6)
Lucro bruto	7.924.007	8.835.408	9.418.196	(10,3)	(6,2)
Despesas Operacionais:					
Despesas de venda	(4.719.029)	(4.822.974)	(5.029.870)	(2,2)	(4,1)
Despesas gerais e administrativas	(1.258.722)	(1.195.277)	(1.130.754)	5,3	5,7
Outras despesas operacionais.....	(522.061)	434.283	(775.032)	n.a.	n.a.
Total de despesas operacionais	(6.499.812)	(5.583.968)	(6.935.656)	16,4	(19,5)
Receita operacional antes dos resultados financeiros	1.424.196	3.251.440	2.482.541	(56,2)	31,0

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudança de porcentagem	
	2016	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)	2015 - 2014 (%)
	Resultados Financeiros Líquidos	(410.880)	(250.406)	(280.642)	64,1
Lucro Operacional antes do imposto	1.013.316	3.001.034	2.201.899	(66,2)	36,3
Benefício fiscal de contribuição social e renda	(262.889)	(915.591)	(652.796)	(71,3)	40,3
Renda líquida	750.427	2.085.443	1.549.102	(64,0)	34,6

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras".

Resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Receitas Operacionais

Nossas receitas operacionais consistem em:

- encargos mensais de assinatura;
- encargos de uso, que incluem encargos de roaming;
- encargos de interconexão;
- encargos de longa distância;
- serviços de valor agregado;
- outras receitas de serviço; e
- produto da venda de aparelhos e acessórios.

A composição de nossas receitas operacionais por categoria de serviço é apresentada na Nota 27 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e discutida abaixo. Não determinamos receitas operacionais líquidas ou distribuímos custos por categoria de serviço.

A tabela a seguir apresenta alguns componentes de nossas receitas operacionais, bem como a variação percentual de cada componente em relação ao ano anterior, para cada um de 2016 e 2015:

Demonstração dos resultados operacionais: Receita operacional

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2016	2015 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)
	(em milhões de reais)		
Encargos de assinatura mensais e encargos de uso	8.018,8	9.767,6	(17,9)
Serviços fixos	1.178,9	1.003,2	17,5
Encargos de Interconexão	1.102,5	1.581,8	(30,3)
Encargos de longa distância.....	2.101,8	2.710,7	(22,5)
Serviços de valor agregado	8.548,0	7.741,8	10,4
Outras receitas de serviço	417,9	319,6	30,8
Receitas operacionais brutas dos serviços	21.367,8	23.124,6	(7,6)
Valor agregado e outros impostos referentes aos serviços	(5.358,7)	(5.680,1)	(5,7)
Descontos e retornos sobre os serviços.....	(1.288,8)	(2.057,0)	(37,3)
Receitas operacionais líquidas dos serviços	14.720,3	15.387,2	(4,3)
Vendas de aparelhos móveis e acessórios.....	1.377,8	2.646,9	(47,9)
Valor agregado e outros impostos sobre vendas de aparelhos.....	(336,2)	(567,9)	(40,8)
Descontos e retornos nas vendas de aparelhos	(144,5)	(323,9)	(55,4)

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2016	2015 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)
(em milhões de reais)			
Receitas operacionais líquidas de vendas de aparelho e acessórios.....	897,2	1.755,0	(48,9)
Receitas operacionais líquidas	15.617,4	17.142,3	(8,9)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras".

Nossa receita bruta de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 21.367,8 milhões, representando uma redução de 7,6% em relação aos R\$ 23.124,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente a grandes mudanças nos padrões de uso, e a tendência relacionada de consolidação de cartões SIM, já que os usuários passaram de ter vários cartões SIM de diferentes operadores e também devido ao atual ambiente macroeconômico precário no Brasil. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão" para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M.

A receita bruta de aparelhos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 1.377,8 milhões, uma redução de 47,9% em relação a R\$ 2.646,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da redução da venda de aparelhos após um ambiente macroeconômico adverso que afetou o varejo brasileiro como um todo.

A receita bruta para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$ 22.745,6 milhões, uma queda de 11,7% em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2015.

As receitas operacionais líquidas diminuíram 8,9%, passando de R\$ 17.142,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 15.617,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 pelas seguintes razões:

Encargos de Assinatura Mensais e Encargos de Uso

A receita de assinaturas mensais e encargos de uso foi de R\$ 8.018,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 17,9% em relação aos R\$ 9.767,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente à redução no uso de celulares como resultado da desaceleração macroeconômica no Brasil e a tendência para a migração de serviços de voz para dados, refletindo a queda de 4,25% em nossa base total de assinantes de 66,2 milhões de linhas em 2015 para 63,4 milhões de linhas em 2016, com a maior queda em nossos assinantes pré-pagos. Esta migração está tornando o nosso efeito comunitário, que é a forma como descrevemos o efeito dos usuários concentrando as suas chamadas dentro da nossa rede, perder a sua relevância porque as chamadas em rede e fora da rede, em alguns planos específicos, têm as mesmas taxas. Como consequência, alguns clientes têm menos necessidade de manter vários cartões SIM, a fim de ligar para usuários em outras operadoras, o que resultando em uma consolidação do cartão SIM, que diminuiu a nossa base de clientes.

A média mensal total de uso, ou MOU, para 2016 e 2015 foi a seguinte:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2016	2015
Média total MOU.....	117	119

Serviços Fixos

A receita de serviços fixos foi de R\$ 1.178,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, um aumento de 17,5% em relação a R\$ 1.003,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente aos fortes resultados no negócio de ultra-banda larga e ao redesenho da nossa carteira de serviços Integrar serviço fixo-móvel para todos os nossos grandes clientes corporativos. Os resultados do ano fixo confirmam a resiliência das operações

fixas da TIM. Mesmo com um ambiente macro resistente, as soluções corporativas da TIM, serviços fixos, permaneceram em sintonia com a TIM Live, que teve um ano sólido de crescimento de receita em relação a 2015.

Encargos de Interconexão

As receitas de interconexão consistem em valores pagos a nós por outros prestadores de linha fixa e móvel para a conclusão de chamadas e SMS em nossa rede de chamadas e SMS originadas de suas redes. Nossas receitas de interconexão foram de R\$ 1.102,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, uma queda de 30,3% em relação a R\$ 1.581,8 milhões em 2015, principalmente devido à combinação do recente corte nas taxas de VU-M (ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão" para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M) e a redução de tráfego de voz geral e mensagem de SMS. A participação como percentual da receita bruta total de serviços diminuiu para 5,16% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Encargos de Longa Distância

As receitas de serviços de longa distância diminuiu 22,5%, passando de R\$ 2.710,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, para R\$ 2.101,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, refletindo a tendência de aumento da utilização de dados pelos clientes em relação à voz, que resultou na comoditização de longa distância. O processo de comoditização de serviços de longa distância está acelerando e impactou o desempenho em 2016.

Serviços de Valor Agregado

A receita de serviços de valor agregado cresceu 10,4%, atingindo R\$ 8.548,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 7.741,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente ao lançamento de um novo portfólio de ofertas com foco em fontes de receita inovadoras (como serviços de valor acrescentado). Os serviços de valor agregado incluem SMS, MMS, transmissão de dados, downloads (papel de parede e toques), acesso a televisão, correio de voz, chat e outros. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Serviços de Valor Agregado" para informações sobre serviços de valor agregado. Transmissão de dados, apoiado por nossas redes 3G e 4G, é o componente chave para as nossas receitas de serviços de valor agregado, e focamos em melhorar a nossa posição nessa área expandindo parcerias, incentivando a nossa base de clientes a adquirir smartphones, e promovendo nossos serviços de banda larga móvel através de banda larga TIM web.

Outras Receitas de Serviço

As receitas de outros serviços aumentou 30,8% para R\$ 417,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 319,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, impulsionada principalmente pelo crescimento das receitas relacionadas à infraestrutura e parcialmente compensada pelo declínio em receitas de locação de torre como consequência da Operação de Venda-Leaseback de ATC (ver "Item 4. Informações sobre a Companhia-A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia-Eventos Importantes de 2016-Venda de Towers & Leaseback" e Nota 1 (b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Vendas de Aparelhos Móveis

As vendas de aparelhos celulares diminuíram 47,9% para R\$ 1.377,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 2.646,9 milhões registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O decréscimo decorre, principalmente, devido a redução do volume de vendas de aparelhos, por causa da deterioração do ambiente macroeconômico que afetou o setor varejista brasileiro como um todo.

Valor Agregado e Outros Impostos Referentes aos Serviços

O principal imposto sobre os serviços de telecomunicações é o imposto de ICMS, que é aplicado na taxas entre 25% e 35%. O ICMS é também o principal imposto sobre as vendas de aparelhos, que é imposto a uma taxa entre 17% e 20%, com exceção de certos aparelhos cujos fabricantes recebem certos benefícios fiscais locais. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral de Negócios—Impostos sobre Mercadorias e Serviços de Telecomunicações."

Duas contribuições sociais federais, PIS e COFINS, são impostas a taxas combinadas de 3,65% sobre a receita bruta referente a serviços operacionais de telecomunicações e a taxas combinadas de 9,25% sobre a receita bruta de serviços de valor agregado e vendas de aparelhos celulares.

Nosso valor agregado e outros impostos relativos a serviços e vendas de aparelhos foram de R\$ 5.358,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 5.680,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, uma redução de 5,7%. Este decréscimo é devido principalmente a uma diminuição na receita bruta, que refletiu um impacto em todas as frentes de negócios como resultado de importantes mudanças nos padrões de uso (refletindo a mudança de voz para dados), as condições macroeconômicas difíceis, bem como o impacto dos cortes de taxa de término-móvel.

Descontos nos Serviços e Vendas de Aparelhos

Os descontos nos serviços e nas vendas de aparelhos diminuíram 55,4% para R\$ 144,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 323,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, devido, principalmente, à receitas menores relacionadas.

Custo de Serviços e Mercadoria

Os custos com serviços e bens diminuíram 7,4%, passando de R\$ 8.306,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, para R\$ 7.693,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido às taxas de VU-M mais baixas, pagas pelos nossos clientes quando se conectam a outra rede, e uma redução no volume de aparelhos vendidos. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão” para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M.

A seguinte tabela mostra os componentes de custos de serviços e mercadorias para cada um dos períodos indicados.

Dados da Demonstração de Operações: Custos de Serviços e Bens

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2016	2015 (Revisado) (1)	
	(em milhões de reais)		
Desvalorização e amortização.....	(2.884,6)	(2.535,7)	13,8
Interconexão, arrendamento de circuito e despesas relacionadas	(2.676,8)	(2.805,4)	(4,6)
Serviços terceirizados	(506,4)	(490,9)	3,2
Equipe	(59,0)	(91,0)	(35,2)
Aluguel e seguro	(551,0)	(495,6)	11,2
Impostos, taxas, contribuições e outros	(39,6)	(31,7)	24,9
Custo total de serviços	(6.717,4)	(6.450,2)	4,1
Custo de aparelhos e acessórios vendidos.....	(976,0)	(1.856,7)	(47,4)
Custo total de serviços e mercadorias	(7.693,4)	(8.306,9)	(7,4)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Desvalorização e Amortização

As despesas com desvalorização e amortização cresceram 13,8%, passando de R\$ 2.535,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 2.884,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente à maior desvalorização dos equipamentos de rede e maior amortização de software, impulsionada pelo contínuo investimento nos últimos anos, conforme estabelecido no Plano de Negócios da Companhia (*Plano Industrial*).

Interconexão, Arrendamento de Circuito e Despesas Relacionadas

Interconexão, arrendamento de circuitos e despesas relacionadas consistem do valor pago aos prestadores de serviços móveis e de linha fixa para encerramento de nossas chamadas feitas, bem como os pagamentos de arrendamento para as operadoras de fixas para o uso de sua rede. Os custos de interconexão, locação de circuitos e despesas relacionadas diminuíram 4,6%, passando de R\$ 2.805,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, para R\$ 2.676,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente à queda nas tarifas totais de interconexão e pelos ganhos de eficiência de custo relacionados à redução tarifária do reajuste tarifário das linhas alugadas de acordo com a Resolução da Anatel nº 639/2014.

Serviços de Terceiros

Os custos com serviços de terceiros totalizaram R\$ 506,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, aumentando 3,2% em relação aos R\$ 490,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente ao aumento dos custos de fornecedores externos relacionados à manutenção da nossa própria rede, diretamente relacionado ao aumento da quantidade de equipamentos que devemos preservar como resultado de investimentos em infra-estrutura.

Equipe

Os custos com pessoal diminuíram 35,2%, passando de R\$ 91,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 59,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa redução deveu-se principalmente à redução de aproximadamente 3.200 funcionários em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 24,5% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em conexão com o foco estratégico da empresa no planejamento organizacional e no plano de eficiência.

Aluguel e Seguro

Os custos de aluguéis e seguros aumentaram 11,2% para R\$ 551,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 495,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Este aumento é devido principalmente ao aumento do número de locais alugados, que incluem tanto os arrendamentos de terrenos para a colocação de nossas torres, bem como o arrendamento de espaço nas torres de outros operadores.

Impostos, taxas, contribuições e outros

Os impostos, taxas, contribuições e outros custos aumentaram 24,9%, passando de R\$ 31,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 39,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Custo de Aparelhos e Acessórios Vendidos

O custo dos aparelhos e acessórios vendidos em 2016 foi de R\$ 976,0 milhões, representando uma redução de 47,4% em relação aos R\$ 1.856,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esta diminuição é atribuível aos volumes de vendas de aparelho diminuídos, conforme descrito acima em “—Vendas de Aparelhos Móveis.”

Margens de Lucro Bruto

A seguinte tabela mostra nossos lucros brutos, bem como a mudança da porcentagem, para cada um dos períodos indicados:

Demonstração dos Resultados Operacionais: Lucro Bruto

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2016	2015 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)
	(em milhões de reais)		
Receitas operacionais líquidas dos serviços.....	14.720,3	15.387,2	(4,3)
Custos de serviços.....	(6.717,4)	(6.450,2)	4,1

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2016	2015 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)
	(em milhões de reais)		
Lucro bruto dos serviços.....	8.002,9	8.937,0	(10,5)
Receitas operacionais brutas de vendas de aparelhos móveis e acessórios.....	897,2	1.755,0	(48,9)
Custo de mercadorias.....	(976,0)	(1.856,7)	(47,4)
Prejuízo bruto de vendas de aparelhos móveis e acessórios	(78,8)	(101,7)	(22,5)
Lucro bruto	7.924,1	8.835,4	(10,3)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Nossa margem bruta de serviços (lucro bruto como porcentagem da receita líquida de serviços) diminuiu de 57,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 para 53,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse desempenho deve-se principalmente a grandes mudanças nos padrões de uso (principalmente uma mudança no uso de voz para uso de dados), a deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e o impacto das reduções nas taxas de VU-M, compensado por um aumento de 10,4% em nossa rede de serviços de valor agregado, que apresentaram melhores margens de lucro do que outros serviços que oferecemos, mas não compensam a queda nas receitas decorrente da redução do uso de serviços de voz.

Nossa margem bruta negativa para vendas de aparelhos celulares e acessórios aumentou de 5,8% negativo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 para 8,8% negativo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Nossa margem de lucro bruto total diminuiu de 51,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 para 50,7% em 31 de dezembro de 2016. Isto resultou principalmente de uma margem de lucro bruto maior dos serviços.

Despesas Operacionais

A tabela a seguir mostra nossas despesas operacionais, bem como a variação percentual de ano para ano de cada componente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Dados da Demonstração de Operações: Despesas Operacionais

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2016	2015 (Revisado) (1)	2016 - 2015 (%)
	(em milhões de reais)		
Despesas de venda.....	(4.719,0)	(4.823,0)	(2,2)
Despesas gerais e administrativas.....	(1.258,7)	(1.195,3)	5,3
Outras despesas operacionais líquidas	(552,1)	434,3	n.a.
Total de despesas operacionais	(6.499,8)	(5.584,0)	16,4

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Nosso total de despesas operacionais aumentou 16,40% para R\$ 6.499,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 5.584,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, principalmente devido aos fatores descritos abaixo:

Despesas de Venda

As despesas com vendas diminuíram 2,16% para R\$ 4.719,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 4.823,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente a uma redução significativa das despesas com publicidade, apesar das novas atualizações de nosso portfólio de ofertas, e uma redução nas despesas de comissionamento, como resultado dos esforços do programa de eficiência.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 5,31%, passando de R\$ 1.195,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.258,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente como resultado do aumento da desvalorização e amortização.

Outras Despesas Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas aumentaram para R\$ 522,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de um ganho de R\$ 434,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento foi explicado principalmente pelo aumento nos custos com contingências, apesar dos ganhos resultantes da Operação de Venda e Leaseback de ATC (ver "Item 4. Informações sobre a Companhia-A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia-Eventos Importantes de 2016-Venda de Torres & Relocação" e Nota 1 (b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Despesa Financeira Líquida

A despesa financeira líquida aumentou para R\$ 410,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de uma despesa financeira líquida de R\$ 250,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. A variação deveu-se principalmente a um aumento nas despesas financeiras decorrente da Operação de Venda-Leaseback de ATC (ver "Item 4. Informações sobre a Companhia-A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia-2016 Eventos Importantes-Venda de Torres & Relocação ") e uma diminuição na receita financeira devido ao mau desempenho de nosso fundo cambial denominado em dólar, destinado a mitigar nossa exposição a despesas operacionais denominadas em dólares e despesas de capital e parcialmente compensado por um efeito positivo no mercado para o mercado.

Impostos de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro de cada subsidiária, ajustado pelas adições e exclusões permitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com a legislação tributária. Registramos um imposto de renda e contribuição social de R\$ 262,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, uma queda de 71% quando comparado a R\$ 915,6 milhões registrado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente a uma redução efetiva do imposto causada pelo aumento dos incentivos fiscais regionais (*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*, Ou SUDAM, e *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*, Ou SUDENE).

Renda líquida

Nosso lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 750,4 milhões, representando uma redução de 64% em relação a um lucro líquido de R\$ 2.085,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Resultados das Operações para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015 Comparado ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014

Receitas Operacionais

Nossas receitas operacionais consistem em:

- encargos mensais de assinatura;
- encargos de uso, que incluem encargos de roaming;
- encargos de interconexão;
- encargos de longa distância;
- serviços de valor agregado;

- outras receitas de serviço; e
- produto da venda de aparelhos e acessórios.

A composição de nossas receitas operacionais por categoria de serviços é apresentada na Nota 26 de nossas demonstrações financeiras consolidadas a partir de, e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e discutidas a seguir. Não determinamos receitas operacionais líquidas ou distribuímos custos por categoria de serviço.

A seguinte tabela mostra determinados componentes das nossas receitas operacionais, bem como a mudança de porcentagem de cada componente em relação ao exercício anterior, para 2015 e 2014:

Demonstração dos resultados operacionais: Receita operacional

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2015 – 2014 (%)
	(em milhões de reais)		
Encargos de assinatura mensais e encargos de uso.....	9.767,6	11.011,5	(11,3)
Serviços fixos	1.003,2	901,2	11,3
Encargos de Interconexão.....	1.581,8	2.630,7	(39,9)
Encargos de longa distância.....	2.710,7	3.094,1	(12,4)
Serviços de valor agregado	7.741,8	6.616,0	17,0
Outras receitas de serviço	319,6	284,2	12,5
Receitas operacionais brutas dos serviços	23.124,6	24.537,6	(5,8)
Valor agregado e outros impostos referentes aos serviços	(5.680,1)	(5.817,3)	(2,4)
Descontos e retornos sobre os serviços.....	(2.057,0)	(2.390,8)	(14,0)
Receitas operacionais líquidas dos serviços	15.387,2	16.329,0	(5,8)
Vendas de aparelhos móveis e acessórios.....	2.646,9	4.471,3	(40,8)
Valor agregado e outros impostos sobre vendas de aparelhos	(567,9)	(906,1)	(37,3)
Descontos e retornos nas vendas de aparelhos	(323,9)	(392,1)	(17,4)
Receitas operacionais líquidas de vendas de aparelho e acessórios.....	1.755,0	3.173,2	(44,7)
Receitas operacionais líquidas	17.142,3	19.502,1	(12,1)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Nossa receita bruta de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 23.124,6 milhões, representando uma queda de 5,8% em relação a R\$ 24.537,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente a uma redução significativa nas taxas VU-M e uma redução na uso de SMS e tráfego de voz. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão" para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M.

A receita bruta de aparelhos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 2.646,9 milhões, uma redução de 40,8% em relação a R\$ 4.471,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, decorrente da redução das vendas de aparelhos.

A receita bruta para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 25.771,5 milhões, uma queda de 11,2% em relação ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A receita operacional líquida diminuiu 12,1% para R\$ 17.142,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 19.502,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 pelas seguintes razões:

Encargos de Assinatura Mensais e Encargos de Uso

A receita de assinaturas mensais e encargos de uso foi de R\$ 9.767,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, uma queda de 11,3% em relação aos R\$ 11.011,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente à redução no uso de celulares como resultado da desaceleração macroeconômica no

Brasil e a tendência de migração de serviços de voz para dados, como demonstrado pela queda de 12,5% em nossa base total de assinantes de 75,7 milhões de linhas em 2014 para 66,2 milhões de linhas em 2015, com a maior queda em nossos assinantes pré-pagos.

O MOU mensal médio total para 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2015	2014
Média total MOU.....	119	136

Serviços Fixos

A receita de serviços fixos foi de R\$ 1.003,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, um aumento de 11,3%, de R\$ 901,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido a fortes resultados nos negócios de ultra-banda larga e um redesenho do nosso portfólio de serviços para integrar o serviço fixo-mais-móvel para todos os nossos grandes clientes corporativos.

Encargos de Interconexão

As receitas de interconexão consistem em valores pagos a nós por outros prestadores de linha fixa e móvel para a conclusão de chamadas e SMS em nossa rede de chamadas e SMS originadas de suas redes. Nossas receitas de interconexão foram de R\$ 1.581,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, uma diminuição de 39,9%, de R\$ 2.630,7 milhões em 2014, principalmente devido a uma combinação do recente corte nas tarifas de VU-M (ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão" para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M) e a redução de tráfego de voz geral e mensagem de SMS. A interconexão como percentual do total da receita bruta de serviços diminuiu para 6,84% no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Encargos de Longa Distância

As receitas de encargos de longa distância diminuíram 12,4%, para R\$ 2.710,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 3.094,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, refletindo a tendência do aumento de uso de dados pelos clientes, em comparação com voz que resultou na comoditização de longa distância. Nossas novas ofertas lançadas em novembro de 2015, que incluíram chamadas fora da rede no Brasil no mesmo preço das chamadas na rede, podem reduzir o ritmo deste processo e ajudar a aumentar as receitas de encargos de longa distância.

Serviços de Valor Agregado

As receitas de serviços de valor agregado aumentaram 17,0% para R\$ 7.741,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 6.616,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido ao lançamento de um novo portfólio de ofertas com foco em fontes de receitas inovadoras (tais como serviços de valor agregado). Os serviços de valor agregado incluem SMS, MMS, transmissão de dados, downloads (papel de parede e toques), acesso a televisão, correio de voz, chat e outros. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Serviços de Valor Agregado" para informações sobre serviços de valor agregado. Transmissão de dados, apoiado por nossas redes 3G e 4G, é o componente chave para as nossas receitas de serviços de valor agregado, e focamos em melhorar a nossa posição nessa área expandindo parcerias, incentivando a nossa base de clientes a adquirir smartphones, e promovendo nossos serviços de banda larga móvel através de banda larga TIM web.

Outras Receitas de Serviço

As receitas de outros serviços aumentaram 12,5% para R\$ 319,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 284,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, impulsionado principalmente pelo crescimento das receitas relacionadas ao compartilhamento de infraestrutura, e parcialmente compensado pelo declínio em receitas de arrendamento de torre, como consequência da Operação de Venda-Relocação de ATC (ver "Item 4. Informações sobre a Companhia-A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia-Eventos Importantes de 2016-Venda de Torres & Relocação" e Nota 1 (b) de nossas demonstrações financeiras consolidadas).

Vendas de Aparelhos Móveis

As vendas de aparelhos móveis diminuíram 40,8%, para R\$ 2.646,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 4.471,3 milhões registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A redução foi devido principalmente à redução dos volumes de vendas de aparelhos, como resultado de uma deterioração do ambiente macroeconômico que afetou o setor de varejo brasileiro como um todo, juntamente com variações cambiais, resultando em uma desvalorização de 47% do real em relação ao dólar estadunidense.

Valor Agregado e Outros Impostos Referentes aos Serviços

O principal imposto sobre os serviços de telecomunicações é o imposto de ICMS, que é aplicado na taxas entre 25% e 35%. O ICMS também é o principal imposto sobre as vendas de aparelhos, que foi, naquela época, lançado a uma taxa entre 7% e 17% (até o início de 2016, quando a taxa superior aumentou para 20%). Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral de Negócios—Impostos sobre Mercadorias e Serviços de Telecomunicações."

Duas contribuições sociais federais, PIS e COFINS, são impostas a taxas combinadas de 3,65% sobre a receita bruta referente a serviços operacionais de telecomunicações e a taxas combinadas de 9,25% sobre a receita bruta de serviços de valor agregado e vendas de aparelhos celulares.

Nosso valor agregado e outros impostos referentes aos serviços e vendas de aparelhos foi de R\$ 6.248,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em comparação com R\$ 6.723,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, uma diminuição de 7,1%. Esta diminuição é devido principalmente a uma diminuição na receita bruta, que refletiu um impacto em todas as frentes de negócios como resultado de importantes mudanças nos padrões de uso (refletindo a mudança de voz para dados), as condições macroeconômicas difíceis, bem como o impacto dos cortes de taxa de término-móvel.

Descontos nos Serviços e Vendas de Aparelhos

Os descontos em serviços e vendas de aparelhos diminuíram 14,4%, para R\$ 2.380,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em comparação com R\$ 2.782,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente a menores receitas relacionada.

Custo de Serviços e Mercadorias

Os custos com serviços e bens diminuíram 17,6% para R\$ 8.306,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 10.084,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido à menor taxa VU-M a ser paga por nós quando nossos clientes se conectam a outra rede, e o menor custo de aparelhos por uma redução no volume de aparelhos vendidos. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão" para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M.

A seguinte tabela mostra os componentes de custos de serviços e mercadorias para cada um dos períodos indicados.

Dados da Demonstração de Operações: Custos de Serviços e Bens

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2015 – 2014 (%)
	(em milhões de reais)		
Desvalorização e amortização	(2.535,7)	(2.345,5)	8,1
Interconexão, arrendamento de circuito e despesas relacionadas	(2.805,4)	(3.429,1)	(18,2)
Serviços terceirizados	(490,9)	(439,5)	11,7
Equipe.....	(91,0)	(80,3)	13,3
Aluguel e seguro.....	(495,6)	(412,5)	20,1
Impostos, taxas, contribuições e outros	(31,7)	(36,6)	(13,4)
Custo total de serviços	(6.450,3)	(6.743,5)	(4,3)

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2015 – 2014 (%)
	(em milhões de reais)		
Custo de aparelhos e acessórios vendidos	(1.856,7)	(3.340,5)	(44,4)
Custo total de serviços e mercadorias	(8.306,9)	(10.084,0)	(17,6)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Desvalorização e Amortização

As despesas de desvalorização e amortização cresceram 8,1%, para R\$ 2.535,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 2.345,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido a um aumento nos gastos gerais de capital, conforme explicado em mais detalhes em “—B. Liquidez e Recursos de Capital.”

Interconexão, Arrendamento de Circuito e Despesas Relacionadas

Interconexão, arrendamento de circuitos e despesas relacionadas consistem do valor pago aos prestadores de serviços móveis e de linha fixa para encerramento de nossas chamadas feitas, bem como os pagamentos de arrendamento para as operadoras de fixas para o uso de sua rede. Os custos de interconexão, arrendamento de circuitos e despesas relacionadas diminuiram 18,2%, para R\$ 2.805,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 3.429,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido à diminuição no tráfego de SMS e voz fora da rede e a redução nas taxas de VU-M. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Regulamento da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamento de Interconexão” para informações sobre mudanças regulatórias recentes para as taxas de VU-M.

Serviços de Terceiros

Os custos de serviços de terceiros foram de R\$ 490,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, aumentando de 11,7%, de R\$ 439,5 milhões incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido aos custos maiores de fornecedores externos em relação com a manutenção da nossa própria rede, diretamente relacionados ao valor aumentado dos equipamentos que devemos manter como resultado de investimentos em infraestrutura.

Equipe

Os custos com pessoal aumentaram 13,3%, passando de R\$ 80,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 91,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Este aumento ocorreu principalmente devido à correção monetária dos salários dos funcionários feito pela Companhia, bem como outros reajustes feitos para os benefícios recebidos pelo seu pessoal.

Aluguel e Seguro

Os custos de aluguel e seguro aumentaram 20,1%, para R\$ 495,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 412,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Este aumento é principalmente devido ao aumento do número de locais alugados, que incluem tanto os arrendamentos de terrenos para a colocação de nossas torres, bem como o arrendamento de espaço nas torres de outros operadores.

Impostos, taxas, contribuições e outros

Os impostos, taxas, contribuições e outros custos diminuiram 13,4%, passando de R\$ 36,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, para R\$ 31,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Custo de Aparelhos e Acessórios Vendidos

O custo de aparelhos e acessórios vendidos em 2015 foi de R\$ 1.856,7 milhões, representando uma diminuição de 44,4%, de R\$ 3.340,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Esta diminuição é atribuível aos volumes de vendas de aparelho diminuídos, conforme descrito acima em “—Vendas de Aparelhos Móveis.”

Margens de Lucro Bruto

A seguinte tabela mostra nossos lucros brutos, bem como a mudança da porcentagem, para cada um dos períodos indicados:

Demonstração dos Resultados Operacionais: Lucro Bruto

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2015 – 2014 (%)
	(em milhões de reais)		
Receitas operacionais líquidas dos serviços	15.387,2	16.329,0	(5,8)
Custos de serviços	(6.450,2)	(6.743,5)	(4,3)
Lucro bruto dos serviços.....	8.937,0	9.584,5	(6,8)
Receitas operacionais brutas de vendas de aparelhos móveis e acessórios	1.755,0	3.173,2	(44,7)
Custo de mercadorias.....	(1.856,7)	(3.340,5)	(44,4)
Prejuízo bruto de vendas de aparelhos móveis e acessórios	(101,7)	(167,3)	(39,2)
Lucro bruto	8.835,4	9.418,2	(6,2)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Nossa margem de lucro bruta de serviços (lucro bruto como porcentagem da receita líquida de serviços) diminuiu de 57,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para 57,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Este desempenho é devido principalmente a grandes mudanças nos padrões de uso (principalmente uma mudança de voz para o uso de dados), deteriorando as condições macroeconômicas no Brasil e o impacto de cortes da taxa VU-M, compensada por um aumento de 16,7% em nossas receitas líquidas de serviços de valor agregado, que têm uma melhor margem de lucro do que outros serviços que oferecemos.

Nossa margem bruta negativa para as vendas de aparelhos celulares e acessórios aumentou de negativos 5,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para negativos 5,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Nossa margem total de lucro bruto aumentou de 48,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para 51,5% em 31 de dezembro de 2015. Isto resultou principalmente de uma margem de lucro bruto maior dos serviços.

Despesas Operacionais

A seguinte tabela mostra nossas despesas operacionais, bem como a mudança de porcentagem de ano a ano de cada componente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Dados da Demonstração de Operações: Despesas Operacionais

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Mudança de porcentagem
	2015 (Revisado) (1)	2014 (Revisado) (1)	2015 – 2014 (%)
	(em milhões de reais)		
Despesas de venda.....	(4.823,0)	(5.029,9)	(4,1)
Despesas gerais e administrativas.....	(1.195,3)	(1.130,8)	5,7
Outras despesas operacionais líquidas	434,3	(775,0)	n.a.
Total de despesas operacionais	(5.584,0)	(6.935,7)	(19,5)

(1) Os ajustes estão ilustrados na Nota 2(e) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e descritos em "APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO - Apresentação de Informações Financeiras"

Nosso total de despesas operacionais diminuiu 19,5% para R \$ 5.584,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R \$ 6.935,7 milhões em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido aos fatores descritos abaixo:

Despesas de Venda

As despesas com vendas diminuíram 4,1%, passando de R\$ 5.029,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 4.823,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente a uma redução significativa das despesas com publicidade, apesar do lançamento de um novo portfólio de planos em novembro de 2015, uma redução nas despesas de comissionamento e uma diminuição nos impostos FISTEL pelas razões descritas em "-FISTEL Imposto e Outros".

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 5,7% para R\$ 1.195,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 1.130,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, principalmente como resultado de um aumento de desvalorização e amortização.

Outras Despesas Operacionais Líquidas

Outras despesas operacionais líquidas apresentaram um ganho de R\$ 434,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de uma despesa de R\$ 775,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Esta diminuição foi devido principalmente aos ganhos resultantes da Operação de Venda-Relocação de ATC (ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—A. Histórico e Desenvolvimento da Sociedade—Eventos Importantes de 2016—Venda e Relocação das Torres" e Nota 1.b às nossas demonstrações financeiras consolidadas), e compensação parcial pelos custos maiores nas contingências.

Despesa Financeira Líquida

Tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 250,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de uma despesa financeira líquida de R\$ 280,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A variação ocorreu principalmente devido à nossa manutenção de ativos financeiros excedendo nossos passivos financeiros na maior parte de 2015, com receitas financeiras crescendo mais do que as despesas financeiras, um aumento na taxa de juros SELIC e maior volatilidade do real em relação a moedas estrangeiras. A Operação de Venda-Relocação de ATC também impactou as despesas financeiras no período.

Impostos de Renda e Contribuição Social

Os impostos de renda e contribuição social são calculados com base na renda separada de cada subsidiária, reajustados pelas adições e exclusões permitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 nos termos da lei fiscal. Registramos um imposto de renda e contribuição social de R\$ 915,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, um aumento de 40,3% em relação aos R\$ 652,8 milhões registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao maior resultado antes dos impostos.

Renda líquida

Nosso lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 2.085,4 milhões, representando um aumento de 34,6% em relação a um lucro líquido de R\$ 1.549,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

B. Liquidez e Recursos do Capital

Esperamos financiar nossas despesas de capital e outros requisitos de liquidez para o restante de 2017, 2018 e 2019 com nosso caixa, receita operacional, renovações do endividamento de curto prazo em vencimento e desembolsos da nossa linha de crédito de longo prazo existente com o BNDES de R\$ 5.700 milhões, dos quais R\$ 1,96 bilhões permanecem não desembolsados e disponíveis a nosso pedido e com nosso contrato de empréstimo com o Crédito à Exportação da Finlândia/KfW de US\$ 150 milhões, dos quais US\$ 100 milhões ainda não desembolsados e disponíveis a nosso pedido. Ver "Item 5. Prospectos e Revisões Financeiras e Operacionais—B. Liquidez e Recursos de Capital—Fontes de Fundos—Contratos Financeiros" para detalhe adicional em nossos contratos financeiros e a Nota 39 de nossas demonstrações financeiras consolidadas para uma discussão dos outros tipos de instrumentos financeiros usados pela Sociedade.

Nossa posição de dívida líquida em 2016 de R\$ 2.721 milhões (empréstimos mais juros corridos, obrigações de arrendamento mercantil e derivativos (passivos), menos caixa e equivalentes de caixa, derivativos (ativos), ativos de arrendamento mercantil e investimentos de curto prazo) significa que não precisamos de fundos substanciais para cumprir nossas obrigações ou conduzir nossas atividades. Acreditamos que nosso capital de giro atual é suficiente para nossas exigências atuais.

Fontes de Fundos

Caixa proveniente das operações

Nosso fluxo de caixa das atividades operacionais foi de R\$ 4.992.248 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 4.278.184 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Tivemos outras variações em nossos ativos e passivos operacionais que diminuíram nosso caixa de operações. As principais variações de ativos e passivos foram:

- Aumento de contas a receber no valor de R\$ 291,8 milhões.
- Diminuição de contas a pagar a fornecedores no valor de R\$ 296,0 milhões.
- Aumento de depósitos judiciais ou ativos da Companhia colocados em depósito junto ao Tribunal e mantidos em custódia judicial aguardando resolução de certas ações judiciais, no valor de R\$ 128,3 milhões.

Contratos Financeiros

Nós e nossas subsidiárias somos parte dos contratos financeiros descritos abaixo, cada um deles a ser usado para fins de desenvolvimento de nossos negócios, geralmente, a menos que o contrário seja expressamente previsto aqui. Quanto aos empréstimos denominados nas moedas que não seja o *real*, celebramos trocas de moeda para cobertura em relação às flutuações da taxa de câmbio.

Em 2016, a TIM Celular recebeu desembolsos no montante de R\$ 1.304 milhões referentes a contratos de financiamento existentes e novos, conforme descrito abaixo e conforme cada contrato é descrito a seguir no parágrafo seguinte:

Os termos de nossa dívida a longo prazo contêm cláusulas de inadimplência recíproca, restrições sobre nossa capacidade de fusão com outra entidade e restrições sobre nossa capacidade de resgatar ou reembolsar essa dívida prematuramente. Não estamos atualmente, e não esperamos estar, em violação de qualquer acordo relevante de nossos instrumentos de dívida, cuja quebra seria interpretada em um evento de inadimplência dos seus termos.

Conforme mencionado acima, nossos principais contratos de financiamento são

- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de R\$592,9 milhões. O contrato, que vence em 15 de Julho de 2017, tem a taxa média de juros fixa de 2,17% mais a TJLP e a taxa de juros de 10,23%, mais o UMIPCA. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo deste contrato de crédito, incluindo os juros acumulados, era de R\$ 78 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre o BNDES, como credor, a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de R\$202 milhões. O contrato, que vence em 15 de julho de 2017, tem média de juros em uma taxa fixa de 2,03% mais a TJLP e a taxa de juros de 10,23%, mais o UMIPCA. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo deste contrato de crédito, incluindo os juros acumulados, era de R\$ 25 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008 e alterado em 29 de junho de 2010, entre o BNDES, como credor, TIM Celular, como mutuária e TIM Participações como fiadora, no valor principal de R\$ 716,9 milhões, dos quais R\$ 692,9 milhões foram desembolsados, o valor não retirado da linha de crédito foi cancelado. O contrato, que vence em 15 de julho de 2018, tem juros em (1) uma taxa fixa de

3,62% mais a TJLP ou (2) taxa de juros fixa de 4,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo deste contrato de crédito, incluindo os juros acumulados, era de R\$ 182 milhões.

- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro, 2008, alterado em 12 de dezembro de 2008, 29 de junho de 2010, e 10 de dezembro de 2012, entre o BNDES, como credor e TIM Celular e Intelig, como mutuárias, e TIM Participações como fiadora, no valor principal de R\$ 3.674 milhões (um aumento de R\$ 2.164 milhões no limite de crédito foi efetuado por meio de alteração em 10 de dezembro de 2012). O contrato, que vence em 15 de dezembro de 2019, tem juros em (1) uma taxa fixa de 3,32% mais a TJLP; (2) TJLP ou (3) taxa de juros fixa de 2,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida da TIM Celular no âmbito deste contrato de crédito, incluindo os juros acumulados, era de R\$ 751 milhões e a dívida da Intelig, incluindo os juros acumulados, era de R\$ 66 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 28 de novembro de 2008, entre BNP Paribas, como credor, e TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de US\$143,6 milhões totalmente desembolsados e convertidos em 15 de janeiro de 2009. O montante total em aberto em 31 de dezembro de 2016 convertido de dólares norte-americanos foi de R\$ 78 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em dezembro de 2017 e possui um custo médio de 97,42% do CDI após a cobertura.
- Contrato de Financiamento, datado de 29 de dezembro de 2011, entre European Investment Bank, como credor, TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de €100 milhões totalmente desembolsados e convertidos para a moeda local. O montante total em aberto em 31 de dezembro de 2016 convertido de euros foi de R\$ 404 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em agosto de 2019, possui um custo médio de 93,60% do CDI após a cobertura. Em março de 2015, a TIM Celular recuperou as trocas que cobriam € 100 milhões, o que ajudou a reduzir o custo indexado à CPI. A garantia bancária foi concedida pela SACE S.p.A pelo valor principal de US\$ 141,3 milhões.
- Contrato de Financiamento, datado de 13 de julho de 2012, entre European Investment Bank, como credor, TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de €100 milhões. Os € 50 milhões desembolsados foram convertidos para a moeda local e os outros € 50 milhões foram cancelados pela sociedade. O montante total em aberto em 31 de dezembro de 2016 convertido de euros foi de R\$ 219 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em fevereiro de 2020 e possui um custo médio de 93,60% do CDI após a cobertura. Em março de 2015, a TIM Celular fez uma recuperação nas trocas que foi destinada a cobrir os € 100 milhões, com esta transação, a sociedade foi capaz de reduzir o custo da dívida em termos de CDI. A garantia bancária foi fornecida pela KfW IPEX pelo valor principal de € 52,5 milhões.
- Contrato Principal de Empréstimo, datado de 20 de junho de 2013, entre Cisco Capital, como credor, TIM Celular, como mutuária. O propósito deste empréstimo é financiar a compra da Cusco e os produtos e serviços de terceiros feita pela Tim Celular. O empréstimo a ser concedido nos termos do Contrato Principal de Empréstimo foi realizado nos termos de um Contrato de Empréstimo, datado de 28 de agosto de 2013, entre Cisco Capital, como credor, e TIM Celular, como mutuária, no valor principal total de US\$ 50 milhões. Em 14 de outubro de 2014, um novo Contrato de Empréstimo foi assinado, entre a Cisco Capital, como credor, e a TIM Celular, como mutuária, no valor principal total de US\$ 50 milhões. O novo Contrato de Empréstimo foi totalmente desembolsado em 5 de novembro de 2014. Em 18 de novembro de 2015, um novo Contrato de Empréstimo foi assinado, entre Cisco Capital, como credor, e TIM Celular, como mutuária, no valor principal total de US\$ 50 milhões. O novo Acordo de Facilidade foi totalmente desembolsado em 15 de dezembro de 2015. O montante total em aberto em 31 de dezembro de 2016 convertido de dólares norte-americanos foi de R\$ 294 milhões, incluindo os juros acumulados. O primeiro contrato vence em setembro de 2018 e possui um custo médio de 93,80% do CDI após cobertura, o segundo contrato vence em novembro de 2019, e possui um custo médio de 91,90% do CDI após cobertura e o terceiro contrato vence em dezembro de 2020 e possui um custo médio de 84,50% do CDI após cobertura. Nenhuma garantia foi emitida nos termos deste empréstimo.
- Contrato de Crédito, datado de 23 de dezembro de 2013, entre BNDES, como credor, e TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de R\$5.700 milhões. O acordo, envolve seis linhas de crédito, cada uma com condições, taxas de juros e tenores diferentes: (1) Linha de Crédito A, no valor de R\$ 2.401 milhões, uma taxa de juros fixa de 2,52% mais TJLP e 8 anos de prazo; (2) Linha de Crédito B, em um valor de R\$ 600,4 milhões, uma taxa de juros fixa de 2,52% mais SELIC e 8 anos de

prazo; (3) Linha de Crédito C, em um valor de R\$ 2.036 milhões, uma taxa de juros fixa de 2,52% mais SELIC e 8 anos de prazo; (4) Linha de Crédito D, em um valor de R\$ 428 milhões, uma taxa de juros fixa de 3,50% e 7 anos de prazo; (5) Linha de Crédito E, em um valor de R\$ 189 milhões, uma taxa de juros fixa de 1,42% mais TJLP e 8 anos de prazo; e (6) Linha de Crédito F, no valor de R\$ 45 milhões, uma taxa de juros de TJLP e 8 anos de prazo. Cada linha de crédito deve ser usada para os fins específicos, conforme estabelecido no Contrato de Crédito. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo deste contrato de crédito, incluindo os juros acumulados, era de R\$ 3,996 milhões.

- Contrato de Empréstimo, datado de 15 de abril de 2014, entre KfW IPEX, como credor, a TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de US\$100 milhões. O montante total em aberto em 31 de dezembro de 2016 convertido de dólares norte-americanos foi de R\$ 182 milhões, incluindo os juros acumulados. O contrato vence em 15 de abril de 2019 e tem um custo médio de 102,50% do CDI após cobertura. Nenhuma garantia foi emitida nos termos deste empréstimo.
- Contrato de Empréstimo datado de 23 de dezembro de 2015, entre Finnish Export Credit, como credor, KfW IPEX, como agente de empréstimo, TIM Celular, como mutuária, e a TIM Participações como fiadora, no valor principal de US\$150 milhões. O novo Contrato de Empréstimo é dividido em três parcelas de US\$ 50 milhões a serem desembolsadas em 2016, 2017 e 2018. Em 20 de abril de 2016, a primeira parcela foi desembolsada e tem um custo médio de 79% do CDI após cobertura. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo total deste contrato de crédito, convertido de dólares norte-americanos e incluindo juros acumulados, era de R\$ 121 milhões. O contrato vence em 2 de janeiro de 2024.
- Nota Promissória, datada de 14 de junho de 2016, entre o Bank of America, N.A., como banco, a TIM Celular SA, como mutuário, no valor total de US \$ 99,5 milhões. O montante total em aberto em 31 de dezembro de 2016 convertido de dólares norte-americanos foi de R\$ 325 milhões, incluindo os juros acumulados. O contrato vence em 14 de setembro de 2018 e tem um custo médio de 103,60% do CDI após cobertura. Nenhuma garantia foi emitida nos termos deste empréstimo. [Os recursos deste empréstimo promissória foram utilizados para o pagamento integral das obrigações decorrentes da Nota Promissória emitida pela TIM Celular em favor do Bank of America em 31 de julho de 2013, ocorrida em 8 de junho de 2016, sem qualquer custo de "break-funding".](#)

Ver Nota 19 nas nossas demonstrações financeiras consolidadas para uma descrição mais detalhada de tais contratos de financiamento.

Os seguintes contratos financeiros foram divulgados em nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 15 de abril de 2016, todos os quais, desde então, venceram e foram reembolsados pela Sociedade:

- Nota Promissória, datada de 31 de julho de 2013, entre Bank of America, N.A., como banco, TIM Celular S.A., como mutuária, no valor principal total de US\$ 119,8 milhões.
- Contrato de Financiamento, datado de 3 de junho de 2008, entre o European Investment Bank, como credor, a TIM Celular S.A. e TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como mutuárias e TIM Participações como fiadora, no valor principal total de € 200 milhões totalmente desembolsados, e totalmente convertidos em moeda local, entre setembro de 2009 e junho de 2010. Em 2016, para melhorar o nosso perfil de dívida, nós pagamos antecipadamente esta instituição integralmente, sem custo de quebra de financiamento. A dívida estava programada para vencer dentro de 12 meses.

Fundos de Subsidiárias

Não há restrições relevantes sobre a capacidade de nossas subsidiárias de transferir fundos para a Sociedade na forma de dividendos em dinheiro, empréstimos ou adiantamentos.

Uso de Fundos

Nossos principais usos dos recursos durante o período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram despesas de capital, pagamento de dividendos aos nossos acionistas e reembolsos de empréstimos.

Despesas de Capital Relevantes

Nossos gastos de capital em 2016, 2015 e 2014 relacionaram-se principalmente a:

- aquisição e desenvolvimento de nossa rede de fibra ótica;
- implantação e expansão da capacidade da nossa rede de terceira e quarta geração (3G e 4G);
- implementação e manutenção de nossas redes de GSM e TDMA;
- compras de equipamentos relacionados à nossa migração às operações de PCS;
- expansão de capacidade de rede, cobertura geográfica e digitalização;
- aquisição de novas licenças, principalmente para largura de banda adicional nos espectros de 4G;
- desenvolvimento de novos sistemas operacionais para atender as demandas dos clientes e sistemas de tecnologia da informação; e
- aparelhos livres fornecidos aos clientes corporativos.

A tabela a seguir contém detalhes sobre nossos investimentos em ativos fixos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Categorias de Despesas de Capital

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(em milhões de reais)		
Rede.....	2.916,1	3.498,2	2.975,7
Tecnologia da Informação	888,6	807,8	698,7
Licenças	501,2	190,8	2.997,9
Outros	196,5	267,4	181,8
Total de Despesas de Capital	<u>4.502,4</u>	<u>4.764,2</u>	<u>6.854,2</u>

Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—A. Histórico e Desenvolvimento da Sociedade—Despesas de Capital.”

Dividendos

Nossos dividendos são calculados de acordo com o nosso Regimento Interno e a lei brasileira de sociedades. De acordo com nosso Regimento Interno, devemos distribuir um valor equivalente a 25% da renda líquida reajustada como dividendo mínimo em cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja fundos disponíveis para distribuição.

Para fins da legislação societária brasileira e de acordo com o nosso Estatuto Social, o "lucro líquido ajustado" é o valor igual ao lucro líquido ajustado para refletir as alocações de ou para: (1) a reserva legal; e (2) a reserva de contingência para perdas prováveis, se aplicável.

A tabela a seguir contém detalhes a respeito dos dividendos e juros sobre o capital próprio efetivamente pago (líquidos de imposto de renda) por nós a nossos acionistas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Distribuição de Dividendo

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(em milhões de reais)		
Dividendos.....	148,7	468,6	367,3
Juros sobre o patrimônio líquido	—	—	—
Distribuições totais	148,7	468,6	367,3

Em 19 de abril de 2017, nossos acionistas votarão sobre a distribuição de R\$ 148,7 milhões como dividendos de acordo com o mínimo exigido pela legislação brasileira, com relação aos nossos resultados de 2016. Em 12 de abril de 2016 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$ 468,6 milhões na forma de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, quanto aos nossos resultados de 2015. Em 14 de abril de 2015 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$ 367,3 milhões na forma de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, quanto aos nossos resultados de 2014. Em 10 de abril de 2014 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$ 843,3 milhões na forma de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, quanto aos nossos resultados de 2013. Em 11 de abril de 2013 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$ 743,0 milhões na forma de dividendos, de acordo com o mínimo exigido na legislação brasileira, quanto aos nossos resultados de 2012.

Políticas de Financiamento e Tesouraria

A Sociedade mantém uma política geral de monitorar continuamente suas posição financeira e atividades de tesouraria, a fim de garantir o controle fiscal sólido. Como resultado de nossa (1) posição de caixa, (2) relação de endividamento de 0,52 vezes a Dívida Líquida / EBITDA (para detalhes adicionais, ver "-Endividamento" abaixo) e uma linha de crédito disponível do BNDES de R\$ 1,96 bilhão, ligado ao contrato assinado em 2013, que poderá ser desembolsado até junho de 2017. No entanto, de acordo com a nossa política de financiamento e tesouraria, a Sociedade continuará a monitorar novas oportunidades de financiamento com um determinado foco em empréstimos em condições favoráveis, ou empréstimos com uma taxa de juros inferior à do mercado, e empréstimos a longo prazo.

Influência

A administração controla a razão da dívida líquida ao EBITDA, que nos referimos como o índice de influência financeira, a fim de monitorar a sustentabilidade dos nossos níveis de dívida e nossa capacidade de assumir dívidas adicionais. O índice é uma métrica de análise de crédito comum na indústria de telecomunicações e mostra aproximadamente quantos anos levaria para pagar nossa dívida, supondo que nenhuma nova dívida é assumida, o EBITDA permanece constante e todos os ativos disponíveis podem ser usados para pagar a dívida. Além disso, acreditamos que a capacidade de contrair mais dívidas é um fator crítico que afeta o sucesso, conforme o endividamento possa ser obrigado a fazer os investimentos necessários para crescer os negócios da Sociedade. Acreditamos que nosso índice atual de influência financeira de 0,52 reflete nos baixos níveis de endividamento e a capacidade de incorrer dívida adicional, se necessário, para o investimento. Os investidores devem ser cautelosos ao comparar o nosso índice de influência financeira ao de outras empresas que reportam uma razão semelhante de dívida ao EBITDA, porque o EBITDA, em particular, pode ser calculado de forma diferente de empresa para empresa, levando a índices que não são comparáveis. Dessa forma, qualquer tipo de comparação pode ser enganosa.

A seguinte tabela estabelece o índice de influência financeira para os períodos apresentados:

	2016	2015
	(em milhões de reais)	
Empréstimos totais (notas 19 e 38).....	6.584.332	6.936.374
Arrendamento – Passivo (Nota 15).....	1.802.238	1.618.506
Arrendamento – Ativo (Nota 15).....	(204.762)	(199.935)
Dívida junto à Anatel (nota 18)	147.218	77.450
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).....	(5.128.186)	(6.100.403)
Dívida líquida	2.720.889	1.732.578
EBITDA	5.209.368	6.613.411

	2016	2015
	(em milhões de reais)	
Índice de influência financeira.....	0,52	0,26

Uma reconciliação do nosso lucro líquido com o EBITDA, bem como uma explicação adicional do cálculo de nosso índice de alavancagem financeira, também é apresentada na Nota 38 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Acreditamos que o uso do EBITDA como uma medida não-GAAP é útil para a administração, investidores e outros usuários de nossa informação financeira na avaliação da rentabilidade operacional em uma base de custo mais variável, pois excluem a despesa de depreciação e amortização relacionada principalmente a investimentos e aquisições que ocorreram em anos anteriores, bem como na avaliação do desempenho operacional em relação aos concorrentes da TIM. O EBITDA é calculado adicionando a despesa de juros, impostos, depreciação e amortização ao lucro líquido.

C. Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa e Desenvolvimento

Não desenvolvemos independentemente novos hardwares de telecomunicações e dependemos dos fabricantes de produtos de telecomunicações para isso. Dessa forma, não esperamos ter despesas de material de pesquisa e desenvolvimento no futuro.

Patentes e Licenças

Não possuímos ativos relevantes de propriedade intelectual. A Telecom Italia possui os direitos ao nome comercial “TIM”, que é atualmente licenciado a nós.

D. Informações de Tendência

Base de Cliente e Ação de Mercado

No exercício findo 31 de dezembro de 2016, diminuição da nossa base de assinantes 4,3% para 63,4 milhões de clientes, o que representa um mercado de 26%. Esta redução geral da base de assinantes foi resultado de uma redução significativa no número de clientes pré-pagos no mercado brasileiro de telecomunicações móveis, em geral, como a maioria das nossas desconexões foi de planos pré-pagos. Os usuários do plano pré-pago concentram as classes socioeconômicas média-baixa do Brasil, conforme definido pelo *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Esses usuários são particularmente afetados por pressões macroeconômicas no Brasil, acelerando o número de usuários deixando de usar diversos cartões SIM para usar um único, pela alta penetração do serviço móvel e a rápida substituição de voz para uso de dados, resultando em uma diminuição do "efeito de comunidade." Nosso negócio pré-pago atingiu 48,5 milhões de usuários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, um decréscimo de 7,8% do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O número de nossos usuários pós-pagos foi 14,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, um aumento de 9,6% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Embora nenhuma garantia possa ser dada quanto ao tamanho da nossa base de assinantes e ação de mercado no futuro, pretendemos focar em manter e melhorar a nossa forte posição no mercado de telecomunicações móveis e fixas no Brasil. Nossa estratégias para fazê-lo estão destacadas mais detalhadamente em “—B. Visão Geral de Negócios—Nossa Estratégia.”

Mudança de Mistura Entre os Clientes Pós-Pagos e Pré-Pagos

Em relação à composição de nossos clientes, nossos clientes pós-pagos representaram 23,5% de nossa base total de assinantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a 20,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, em grande parte devido ao sólido ritmo de adições líquidas pós-pagas e desconexões mais elevadas da base pré-paga como descrito acima.

Tendências nas Vendas e Preços de Unidades Móveis e Planos de Serviço

O volume de vendas unitárias no mesmo período diminuiu acentuadamente devido, em parte, a um ambiente macroeconômico mais severo que limita o poder de compra do consumidor e também impacta a negociação da TIM com fornecedores devido às variações cambiais. Apesar das condições econômicas desafiadoras, a penetração de smartphones aumentou e atingiu mais de 72% de nossa base total em novembro de 2016, comparado com 67,6% em dezembro de 2015. A recuperação esperada da economia brasileira poderia criar um efeito positivo para o negócio de aparelhos celulares em 2017.

De acordo com nossas autorizações de SMP, podemos estabelecer preços para nossos planos de serviço, sujeitos à aprovação pela Anatel, desde que, os valores não excedam um teto reajustado de inflação especificada. Esperamos que o reajuste de nossos preços seguirá a tendência de mercado, e que o reajuste será abaixo da taxa de inflação anual com base no IST (*Índice de Serviços de Telecomunicações*), um índice geral de inflação de preço. As taxas para os nossos planos de serviços, bem como uma descrição das principais características desses planos, são estabelecidas no "Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Negócios—Taxas e Planos de Serviços Móveis."

Receita Média Por Usuário (RMPU) Por Mês

A RMPU da TIM foi de R\$ 18,0 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, um aumento de 7,9% quando comparado a uma RMPU de R\$ 16,7 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, em grande parte devido ao novo portfólio que continua atraindo clientes de maior valor em todos os segmentos (pré-pago, Controle e pós-pago).

As receitas de serviços de valor agregado tiveram um papel importante na compensação da tendência de queda do RMPU do mercado como um todo. Em 2016, registramos um crescimento da receita de serviço de valor agregado de 13,0%, que representou 44,7% da receita bruta total de serviços (contra 37,5% em 2015). Antecipamos que as receitas de serviços de valor agregado continuarão a aumentar e se tornar um componente maior de nossas receitas totais de serviços, especialmente com base na disponibilidade das nossas ofertas de 3G e 4G (tal como a nossa solução de banda larga móvel). Como a prestação de serviços de valor agregado tem um custo marginal relativamente baixo, antecipamos que os serviços de valor agregado contribuirá para o crescimento de nossas margens operacionais.

Ambiente Competitivo

O Brasil tem um cenário competitivo que é quase único no mundo. A concorrência no setor de telefonia móvel do país tornou-se mais intensa, devido a incorporações e aquisições recentes. Este mercado vem crescendo em um ritmo acelerado comparado não só à indústria de telecomunicações, mas também a outros setores da economia. O Brasil é um dos poucos mercados com quatro concorrentes em todo o país, cada um com uma ação de mercado entre 18% e 30%, que a TIM acredita, atua como o motor de crescimento e para o desenvolvimento de serviços diferenciados e de qualidade a preços justos e competitivos.

Em 2016, em meio a um cenário competitivo, nossos custos de aquisição de assinantes (que compreendem um subsídio, comissões e despesas com publicidade total) totalizaram R\$ 29,0 por adição bruta no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 30,5 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2015. A diminuição de 4,8% em relação ao período anterior deve-se, principalmente, a um maior foco na aquisição de clientes de alto valor.

Além da concorrência de outros prestadores de serviços de telecomunicações móveis tradicionais, o nível de concorrência de prestadores de serviços de telefonia fixa aumentou, e esperamos que continuará a aumentar, conforme os prestadores de serviços de telefonia fixa tentam atrair assinantes fora do serviço móvel com base no preço e ofertas de pacotes que agreguem múltiplos aplicativos, tais como serviços de voz (móveis e fixos), banda larga e outros serviços. As mudanças tecnológicas na área de telecomunicações, tais como o desenvolvimento de terceira geração e a portabilidade dos números são esperadas a introduzir fontes adicionais de concorrência. Espera-se também que a Anatel leiloe licenças para prestar serviços de telecomunicações móveis em frequências adicionais de largura de banda para acomodar essas tecnologias emergentes.

O ano de 2016 continuou marcado pelos programas do governo para incentivar a inclusão digital eo desenvolvimento de serviços convergentes, recentemente inacessíveis à maioria da população.

De acordo com dados divulgados pela Anatel, o setor de telecomunicações fixas contraiu 5,3% em 2016 em relação a 2015, encerrando o ano com 244,1 milhões de linhas, representando um nível de penetração de aproximadamente 118,0 linhas por cada 100 habitantes.

E. Acordos Fora do Balanço Patrimonial

Os contratos de aluguel de equipamentos e propriedade assinados pela Sociedade e suas subsidiárias têm diferentes datas de vencimento. Abaixo está uma lista de pagamentos mínimos de aluguel a serem feitos nos termos desses acordos fora do balanço patrimonial:

2017.....	744.832
2018.....	778.349
2019.....	813.375
2020.....	849.977
2021.....	888.226
Total.....	4.074.759

F. Divulgação Tabular das Obrigações Contratuais

O quadro a seguir demonstra nossas obrigações contratuais e compromissos comerciais em 31 de dezembro de 2016:

Pagamentos devidos no Período (em milhões de reais)

	Total	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos totais (pós cobertura)(1).....	6.584	1.099	3.236	1.777	472
Arrendamentos financeiros(2).....	1.745	97	20	50	1.578
Total (3).....	8.329	1.196	3.256	1.827	2.051

- (1) Considerando os saldos relativos a instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2016.
- (2) As informações sobre os pagamentos devidos no período em nossos arrendamentos financeiros refletem os futuros pagamentos devidos que são não canceláveis sem pagamento de uma multa relacionada.
- (3) Exceto conforme estabelecido no presente (ver, por exemplo, Item 4. Informações sobre a Sociedade—B. Visão Geral dos Negócios—Nossos Negócios), não temos obrigações de arrendamento de capital, as obrigações de compra incondicional, ou outros passivos a longo prazo refletidos em nosso balanço patrimonial de nossas demonstrações financeiras principais. Os juros não estão incluídos na dívida a longo prazo, uma vez que estão sujeitos a juros variável.

Passivos de Aposentadoria de Contingente

Até dezembro de 1999, participamos de um plano de benefício de multi-empregador, ou o Plano de Pensão da Telebrás, que cobriu os funcionários do Sistema Telebrás que se aposentaram antes da Cisão, bem como aqueles que continuaram a trabalhar para as empresas operacionais após a Cisão. Somos contingentemente responsáveis, conjunta e independentemente, com outras Novas Sociedades Controladora, pelas obrigações não financiadas do Plano de Aposentadoria da Telebrás com relação a todos os funcionários que se aposentaram antes de 30 de janeiro de 2000. Em dezembro de 1999, mudamos para um plano de benefício definido ("Plano PBS") que cobre apenas os ex-funcionários da Telebrás que continuaram a ser empregados por nós depois de dezembro de 1999.

Em novembro de 2002, criamos um plano de contribuição definido separado, ou o Plano de Aposentadoria TIMPREV. A migração para este plano era opcional para os funcionários vinculados ao Plano PBS. A migração para o Plano de Aposentadoria TIMPREV extingue os direitos dos participantes que migraram dos termos do Plano PBS.

SISTEL e TIMPREV

A Sociedade e a TIM Celular patrocinaram um plano de aposentadoria de benefício definido privado para um grupo de ex-funcionários do sistema Telebrás, que é administrado pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como consequência das disposições legais aplicáveis ao processo de privatização dessas empresas em julho de 1998.

Dado que em 1999 e 2000, os patrocinadores dos planos de aposentadoria administrados pela SISTEL já negociavam condições para a criação de planos de aposentadoria individual para cada empresa patrocinadora e a manutenção da responsabilidade conjunta apenas em relação aos participantes já assistidos em 31 de janeiro de 2000, a Sociedade e suas subsidiárias, como outras empresas criadas como resultado do antigo sistema Telebrás, criado em 2002, o Plano de Aposentadoria TIMPREV, um plano de aposentadoria de contribuição definido atendendo aos mais modernos padrões de seguro social adotados por empresas privadas, e permitindo a migração a este plano dos grupos de funcionários ligados a SISTEL.

Em 13 de novembro de 2002, a Secretaria Brasileira de Planos de Aposentadoria Complementar, através instrução oficial CGAJ/SPC nº 1917, aprovou os estatutos do novo plano de aposentadoria, ou doravante os Estatutos do Plano de Benefícios TIMPREV, como um plano de contribuição definido, que fornece novas condições para concessão e manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das empresas patrocinadoras, dos participantes e de seus respectivos beneficiários.

De acordo com este novo plano, a contribuição regular do patrocinador corresponderá a 100% da contribuição básica do participante, e a entidade administradora do TIMPREV garantirá os benefícios listados abaixo, nos termos e condições acordados, sem a obrigação de conceder quaisquer outros benefícios, mesmo se a entidade de seguro social patrocinada pelo governo começar a conceder-lhes:

- Aposentadoria normal
- Aposentadoria antecipada
- Aposentadoria por deficiência
- Benefício proporcional diferido
- Benefício por Morte

No entanto, como nem todos os funcionários da Sociedade e suas subsidiárias migraram para o TIMPREV, os planos de aposentadoria e saúde oriundos do sistema TELEBRÁS listados abaixo permanecem em vigor:

PBS: plano de benefícios definido da SISTEL, que inclui os funcionários ativos que participavam dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS Assistidos: um plano de aposentadoria multi-patrocinado para os funcionários inativos;

Convênio de Administração: para administrar os pagamentos de aposentadoria aos aposentados e pensionistas das predecessoras das sociedades subsidiárias; e

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de saúde para os pensionistas das predecessoras das sociedades subsidiárias.

Como aconteceu com o *Termo de Relação Contratual Atípica*, ou plano TRCA, a Sociedade, até 31 de Dezembro de 2010, tinha entendido que era responsável por passivos de participantes do PAMEC (plano de saúde) relacionados à Sociedade e suas subsidiárias. Com base em um novo entendimento de seus advogados internos e externos, a Sociedade mudou sua posição. Como resultado, os passivos anteriormente registrados foram baixados.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 emitida pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e aprovada pela Resolução CVM nº 371, os planos que apresentam um excedente não são registrados pela Sociedade, uma vez que é impossível recuperar estes valores. Além disso, os valores de contribuições não serão reduzidos para futuros patrocinadores.

Em 29 de janeiro de 2007 e 09 de abril de 2007, por meio da Secretaria Brasileira de Planos de Aposentadoria Complementar - SPC, o Ministério de Seguro Social aprovou a transferência da administração dos planos de benefício PBS-Tele CelularSul, TIM PrevSul, PBT-TIM, Convênio de Administração, PBS-Telenordeste Celular e TIM PrevNordeste (de acordo com as Comunicações SPC/DETEC/CGAT Nº 169, 167, 168, 912, 171 e 170, respectivamente.) da SISTEL para o HSBC - Fundo de Pensão.

O plano PBS Assistido continua a ser administrado pela SISTEL. A única exceção é o Plano PAMEC que foi extinto, permanecendo a Sociedade responsável pela cobertura do respectivo benefício, que agora é denominado PAMEC/Apólice de Ativos.

Em 2016, as contribuições para planos de pensão e outros benefícios pós-emprego totalizaram R\$ 44,8 milhões.

Item 6. Conselheiros, Administrador Sênior e Funcionários

A. Conselheiros e Administrador Sênior

Conselho de Administração

Somos administrados por um *Conselho de Administração* e uma *Diretoria*, que são supervisionados por um *Conselho Fiscal* e um *Comitê de Auditoria Estatutário*. O Conselho de Administração é composto por cinco a dezenove membros, cada um servindo por um mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição.

Os deveres e responsabilidades dos Conselheiros são determinados pela lei brasileira, nosso *Estatuto Sociale* nossa *Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE*, conforme determinado pela Instrução CVM 358/2002. Todas as decisões tomadas pelo nosso Conselho de Administração são registradas no livro de ata do conselho. O Conselho de Administração realiza assembleias regulares uma vez a cada trimestre do exercício fiscal e também realiza assembleias extraordinárias sempre que convocado pelo presidente, por dois conselheiros ou pelo Diretor-Presidente. O presidente do Conselho de Administração também poderá convidar, a seu critério, qualquer um dos nossos funcionários-chave para as assembleias do Conselho de Administração, a fim de discutir qualquer questão corporativa relevante. O Conselho de Administração tem dois comitês de supervisão especiais: o *Comitê de Remuneração* e o *Comitê de Controle e Riscos*, ambos compostos apenas de membros do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria Estatutário também se reporta ao Conselho de Administração.

Os membros do nosso Conselho de Administração são obrigados a cumprir, e concordaram em cumprir com nossa Política de Divulgação e Governança Corporativa, nosso Código de Ética e outros regulamentos da legislação brasileira, incluindo o “*Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros*.”

A seguir estão os atuais membros do Conselho de Administração e seus respectivos cargos, cujo mandato será válido até a assembleia geral ordinária dos acionistas a ser realizada em 2017:

Nome	Cargo	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Franco Bertone	Presidente	9 de abril de 1952	14 de abril de 2015
Adhemar Gabriel Bahadian	Diretor	22 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Oscar Cicchetti	Diretor	17 de junho de 1951	14 de abril de 2015
Francesca Petralia	Diretor	30 de Agosto de 1953	14 de abril de 2015
Manoel Horácio Francisco da Silva	Diretor	16 de julho de 1945	14 de abril de 2015
Piergiorgio Peluso.....	Diretor	25 de março de 1968	14 de abril de 2015
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	Diretor	10 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Mario di Mauro.....	Diretor	26 de agosto de 1971	14 de abril de 2015
Herculano Aníbal Alves	Diretor	27 de fevereiro de 1953	14 de abril de 2015
Stefano De Angelis.....	Diretor	22 de agosto de 1967	11 de maio de 2016

Os Sr. Whitaker, Bahadian e Alves são qualificados como conselheiros independentes de acordo com as normas brasileiras de independência. Eles estão previstos para serem reeleitos ou substituídos na assembleia geral ordinária dos acionistas, a ser realizada em 2017. Abaixo estão breves descrições biográficas dos membros do Conselho de Administração.

Franco Bertone. O Sr. Bertone possui diploma em Engenharia Eletrônica na Università degli Studi di Pavia. Ele desenvolveu sua carreira profissional na indústria de tecnologia das comunicações e da informação na Itália e internacionalmente (Europa, EUA, Oriente Médio e América do Sul). Após a graduação, ele se juntou a Sirti S.p.A, ou Sirti, uma empresa de engenharia de telecomunicações, onde na Itália, em 1978, ele se especializou em processamento de dados e transmissão digital, na Suécia e nos EUA ele se especializou em sistemas de comutação controlados por computador de 1979-1980, e ganhou experiência em gestão de programas em grandes projetos de telecomunicações turn-key na Arábia Saudita de 1980-1985. Na Sirti, o Sr. Bertone começou uma unidade de negócios de software na Itália, onde trabalhou de 1986 a 1991, nos sistemas de gerenciamento de rede de comercialização e ferramentas de planejamento para a indústria de telecomunicações. Em 1992, ele foi nomeado Diretor Administrativo da subsidiária britânica da Sirti, onde desenvolveu uma negócios de terceirização de serviços de campo e projeto para operadores de telecomunicações e a cabo no Reino Unido e nos EUA de 1992 a 1997. Em 1997, ele se juntou a Telecom Italia para operar as operações na Bolívia e Argentina. Em 2003, ele se mudou para a sede latino americana da Telecom Italia Group no Brasil como Diretor Legal de Relações Societárias de 2003 a 2006. Ele foi Presidente e Diretor-Presidente da Empresa Nacional de Telecomunicaciones S.A., ou Entel, de 1997 a 2002 e de 2006 a 2008, e ocupou vários cargos na Telecom Argentina, incluindo Vice-Presidente Executivo de 2001 a 2002, Diretor de Operações em 2008, e Diretor-Presidente de 2009 a 2013. Entre as funções na Telecom Argentina, o Sr. Bertone ocupou o cargo de Presidente da Telecom Personal de 2010 a 2013. Ele também atuou como membro do conselho de sociedades abertas e privadas nos EUA, Reino Unido, Holanda, Alemanha, Argentina, Brasil e outros mercados da América Latina e é atualmente Presidente da Telecom Italia International e TIM Brasil (cada uma subsidiária integral da Telecom Italia) e Diretor-Presidente da TIM Brasil.

Adhemar Gabriel Bahadian. O Sr. Bahadian foi Embaixador Brasileiro em Roma, de 2006 a 2009, e Vice-Presidente das negociações comerciais relacionadas à Área de Livre Comércio das Américas (FTAA) de 2003 a 2005. Sr. Bahadian é bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), uma licenciatura em psicologia da Universidade Gama Filho (UGF) e um mestrado do Instituto Rio Branco.

Oscar Cicchetti. O Sr. Cicchetti começou sua carreira profissional em 1978, como analista da empresa de software Datamat S.p.A. Ele se juntou a Telecom Italia (conhecida na época como Società Idroelettrica Piemontese, ou SIP), em 1979 e de 1979 a 1984, foi responsável por operações de rede e, em seguida, chefe de vendas e serviços de campo em várias organizações regionais. Em 1987, ele se mudou para a sede da Telecom Italia em Roma, e de 1987 a 1993 foi Chefe de Organização e Processos do Departamento Pessoal. Em 1993, ele participou de uma força-tarefa que administrava o processo de privatização da empresa de telecomunicações estatal italiana e sua integração posterior no Grupo Telecom Italia. De 1994 a 1997, foi Chefe de Gabinete do Diretor de Operações, e depois de do Diretor-Presidente do Grupo Telecom Italia. De 1997 a 2000, ele ocupou vários cargos-chaves de gerenciamento do Grupo Telecom Italia, tais como Chefe de Unidade de Negócios Internacional, Chefe de Estratégia, Chefe de Divisão de Rede. Em 2001, ele deixou o Grupo Telecom Italia e como investidor e Diretor-Presidente administrou a reviravolta bem sucedida da Netscalibur Italia S.p.A., uma empresa de dados de internet vendida para o Grupo Infracom em 2006. Em 2007, o Sr. Cicchetti tornou-se o Diretor Administrativo da empresa incorporada Infracom Network Application S.p.A. Ele se juntou ao Grupo Telecom Italia em janeiro de 2008, onde ocupou vários cargos de alta gerência, incluindo Diretor de Estratégias de Negócios e Desenvolvimento Internacional, Operações de Mercado Doméstico e Chefe de Tecnologia e Operações. De setembro de 2013 para março de 2014, foi diretor executivo da Telecom Argentina Group e presidente da Telecom Personal. Além de ser um membro do Conselho de Administração da TIM Participações, ele é um membro do Comitê Executivo da Associação de Empresas Italianas de Telecomunicações. Atualmente, ele é Torres companhia do diretor executivo da Telecom Italia, INWIT S.p.A. - Infrastrutture Wireless Italiane S.p.A.

Francesca Petralia. Depois de se formar em direito, a Sra. Petralia começou sua carreira em 1978 como advogado interno na Fiat Auto S.p.A., Grandi Lavori S.p.A. e Selenia Industrie Elettroniche Associate S.p.A. Ela se juntou a Telecom Italia em 1990, focando assuntos jurídicos internacionais. De 2002 a 2011, ela foi Chefe de Assuntos Jurídicos Financeiros Corporativos do Departamento Jurídico. Posteriormente, ela atuou como Diretora de Conformidade de Grupo até fevereiro de 2013. Ela foi membro do conselho de administração das empresas argentinas Sofora Telecomunicaciones e Telecom Argentina de abril de 2013 a março 2016. É membro do Conselho de Administração da TIM Brasil e das empresas italianas INWIT S.p.A. e Persidera S.p.A. e ocupa o cargo de Diretora-Gerente da Alfiere S.p.A. A Sra. Petralia atua na Telecom Italia como diretora de Assuntos Jurídicos Internacionais. Anteriormente, de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014, ela foi chefe de Assuntos Jurídicos e Corporativos na América do Sul. A Sra. Petralia deixou o Grupo Telecom Italia em 31 de dezembro de 2016. No entanto, a Sra. Petralia permanece como membro do conselho da TIM Participações.

Manoel Horácio Francisco da Silva. Sr. Francisco da Silva é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo e também concluiu o Advanced Management Program na Harvard Business School. Foi Diretor Presidente da Telemar e também gerenciou a área de papel e celulose da Companhia Vale do Rio Doce. Ele trabalhou no Grupo Ericsson do Brasil por 23 anos, onde chegou ao cargo de Diretor-Presidente em muitas empresas do Grupo. Ele também foi Diretor-Presidente da Ficap e da Sharp Equipamentos Eletrônicos. Ele também atuou como Diretor Superintendente da Sociedade Siderúrgica Nacional, responsável pela reestruturação da Sociedade Vale do Rio Doce após sua privatização. Ele ocupou uma posição no conselho de administração de várias empresas, tais como Sadia (atualmente BRF S.A), Bahia Sul, Grupo Ericson, Docenave e Telemar. Em 1989, ele foi nomeado como o maior profissional financeiro do ano pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças.

Piergiorgio Peluso. Licenciado em Ciências Econômicas e Sociais pela Universidade Comercial Luigi Bocconi em 1992, com especialização em Finanças, de 1992 a 1994, ocupou o cargo de contador experiente na Arthur Andersen & Co. De 1994 a 1998, foi Analista Financeiro Sênior da Mediobanca. Foi Vice-Presidente, de 1998 a 2000, do Financial Institutions Group e, de 2000 a 2001, do Mergers & Acquisitions Group, com o Credit Suisse First Boston. Em 2002, ingressou no Medio Credito Centrale S.p.A. (Grupo Capitalia) como Área Diretora de Diretor Central. Ele se manteve no cargo até 2005, quando foi nomeado Diretor Central da Capitalia S.p.A. De 2007 a 2009, após a fusão da Capitalia SpA e da UniCredit Group SpA, foi Diretor de Investment Banking Itália na UniCredit Group SpA. Em 2009, foi nomeado Chefe Executivo da UniCredit Corporate Banking SpA. Logo depois da fusão da UniCredit Corporate Banking SpA com a UniCredit SpA, em 2010 foi nomeado Chefe de Corporate & Investment Banking Itália, Grupo UniCredit. De 2011 a setembro de 2012, foi Diretor da Fondiaria SAI SpA. Além de ser membro do Conselho de Administração da TIM Participações, Peluso é também membro não executivo do Conselho de Administração da Telecom Italia Media SpA, Telecom Argentina e Fondazione Telecom Italia. Desde 26 de setembro de 2012, o Sr. Peluso é Chefe de Administração, Finanças e Controle da Telecom Italia, e desde 18 de abril de 2014, ele é o gerente responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Telecom Italia.

Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker. O Sr. Whitaker é formado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU e é um advogado devidamente admitido na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP). Ele também é um administrador de empresas devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA/SP). Participou de vários cursos de extensão voltados à Governança Corporativa nas seguintes instituições: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Universidade de Chicago, Instituto Internacional de Desenvolvimento Gerencial (IMD, Lausanne), Associação Nacional de Diretores Corporativos - Washington O Fórum Global de Governança Corporativa - IFC-Washington. O Sr. Whitaker também foi membro do Conselho de Administração de várias empresas nacionais e multinacionais e membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conselho fiscal do MASP e membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo. Também ocupou o cargo de diretor executivo de várias entidades financeiras proeminentes e gerente geral das subsidiárias brasileiras do SCR Sibelco, líder mundial na mineração e processamento de minerais industriais de 1991 a 2006. Na TIM Participações, o Sr. Whitaker foi membro do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria, de 11 de abril de 2008 a 12 de dezembro de 2013; presidente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria de 28 de outubro de 2010 a 12 de dezembro de 2013, e é membro e coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário de 12 de dezembro de 2013 até hoje; um membro do Conselho de Administração de 08 de maio de 2014 até hoje; e membro do Comitê de Controle e Riscos de 08 de maio de 2014 até hoje.

Mario di Mauro. O Sr. Di Mauro é bacharel em Economia e possui um MBA pela University G. D'Annunzio, em Chieti, Itália). Foi Diretor de Estratégia (abrangendo planejamento estratégico, estratégia de grupo e posicionamento de negócios da TIM) desde setembro de 2016 em Roma, Itália, em Telecom Italia e CEO da Tim Ventures Srl desde julho de 2014. Ele foi o chefe de Estratégia e Inovação (abrangendo planejamento estratégico de TI, estratégia de grupo e posicionamento de negócios de TI) na Telecom Italia desde fevereiro de 2014 em Roma, Itália, de 2014 a 2016. Ele é membro do conselho de administração das empresas italianas Olivetti S.p.A. e Advanced Caring Centre s.r.l. desde 2014 e Diretor-Presidente da Tim Ventures s.r.l. desde 2015. Antes disso, o Sr. Di Mauro ocupou diversos cargos na Telecom Italia, a saber: chefe de Projetos Estratégicos de 2013 a 2014; chefe de Avaliação de Negócios - Incorporações e Aquisições de 2010 a 2013; chefe de Planejamento e Controle Internacional de 2008 a 2010; e chefe de Posicionamento de Negócios e Análise Competitiva de 2006 a 2008. De 2001 a 2005, o Sr. Di Mauro foi chefe de Planejamento e Controle e Projetos de Investimento na Telecom Italia. De 2000 a 2001, ele foi responsável pelo Controle de Atividades e de 1998 a 2001 foi Analista Sênior de Controle de Atividades, ambos os cargos dentro da divisão de Assuntos Internacionais da Telecom Italia Mobile S.p.A., que

desde então se incorporou com a Telecom Italia. De 1995 a 1998, o Sr. Di Mauro foi consultor e Professor Assistente em Chieti, Itália.

Herculano Aníbal Alves. O Sr. Alves tem diploma de Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP em 1980, de especialista em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas em 1983 e possui mestrado em Finanças e Investimentos pela Fundação Getúlio Vargas em 1989 e cursou Governança, Risco e Compliance na Risk University da KPMG em 2016. De maio de 2014 a abril de 2015, o Sr. Alves foi Consultor de Ações na BRAM - Bradesco Asset Management SA DTVM, ou BRAM. Ele foi Diretor de Patrimônios da BRAM EUA de setembro de 2011 a março de 2015, Chefe de Patrimônios na BRAM - Bradesco Asset Management Ltda., de julho de 2001 a abril de 2014, e Gerente Sênior de Patrimônios da Bradesco Templeton Asset Management Ltda. de junho de 1998 a junho de 2001. Antes disso, ele também ocupou o cargo de Diretor de Patrimônios na empresa bancária ABN AMRO de fevereiro de 1995 a junho de 1998 e atuou como gerente de portfólio de ações, gerente de análise de investimento e analista no Unibanco de junho de 1985 a janeiro de 1995. De janeiro de 1983 a junho de 1985, trabalhou no Banco Bozano Simonsen na área de crédito, e de março de 1971 a setembro de 1982, a empresa de ônibus Vila Carrão Ltda. na área administrativa e financeira. Alves foi membro do Comitê de investimento e dos activos alocação Comitê de BRAM de 2001 para 2015 e também foi membro da Comissão mensal de BRAM com os vice-presidentes do Banco Bradesco. Ele atua como membro do conselho fiscal da Cielo S.A. e Grendene S.A., ambos desde 2015. O Sr. Alves foi membro do Conselho de Administração da Marfrig Brasil Foods de 2015 a 2016, ocupando o cargo de membro do *Comitê de Aquisições e Fusões* desde 2015 e o cargo de membro do *Conselho de Supervisão dos Analistas de Investimentos*, ou CSA, desde 2016. Foi também membro do Conselho de Administração da *Associação dos Investidores do Mercado de Capitais* de 2011 a 2016, Presidente da *Comissão de Fundos de Ações de Anbimade* de 2012 a 2016 e foi diretor técnico e assessor da *Associação Brasileira de Mercado de Capitais*, ou ABAMEC / SP, de 1982 a 1992. Além disso, ele atuou como assessor de vários fundos de investimento de participação societária e desde 2012 ele é membro suplente do Conselho de Administração do fundo 2B Capital. O Sr. Alves também foi Professor na Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP.

Stefano De Angelis. Sr. De Angelis é um cidadão italiano, graduado em economia pela Universidade de Roma "La Sapienza" e tem um MBA da Universidade de Turim. Ele tem uma vasta experiência na indústria de telecomunicações e ingressou na TIM Participações, como o Chief Executive Officer, em maio de 2016. Antes disso, ocupou o cargo de diretor comercial da Telecom Italia no período de 2014 a 2016, diretor executivo na Telecom Argentina no período de 2013 a 2014 e diretor de planejamento e controle na Telecom Italia de 2007 a 2013. Sr. De Angelis trabalhou anteriormente na TIM Participações SA, de 2004 a 2007, quando ele ocupou o cargo de diretor financeiro. Além disso, ele ocupou outras funções executivas dentro do grupo Telecom Italia.

Não temos contratos com nossos conselheiros fornecendo benefícios após o término de suas nomeações.

Diretoria

De acordo com nosso Estatuto Social, nossa Diretoria (cujos membros também são denominados nossos Diretores Estatutários) é composta por pelo menos dois e no máximo nove membros, que podem ou não ser acionistas. Os títulos dos membros de nossa Diretoria Executiva serão os seguintes: (1) Diretor-Presidente, (2) Diretor Financeiro, (3) Diretor de Relações com Investidores, (4) Diretor de Cadeia de Fornecimento e Compra, (5) Diretor de Operações, (6) Diretor de Assuntos Institucionais e Regulatórios, (7) Diretor Jurídico; e (8) Diretor de Tecnologia. Cada membro da nossa Diretoria, que cumpre mandatos de dois anos (com reeleição permitida) poderá ser eleito ou destituído pelo nosso Conselho de Administração em qualquer momento e sem justa causa.

Os atuais membros da Diretoria e seus respectivos títulos, cujos mandatos permanecerão válidos até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembléia geral ordinária de 2018:

Nome	Cargo	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Stefano De Angelis	Diretor-Presidente	22 de agosto de 1967	11 de maio de 2016
Adrian Calaza	Diretor Executivo Financeiro	8 de março de 1967	2 de setembro de 2016.
Rogério Tostes Lima	Diretor de Relações com Investidores	13 de fevereiro de 1971	11 de maio de 2016
Daniel Junqueira Pinto Hermeto.....	Diretor de Cadeia de Fornecimento e Compra	27 de abril de 1971	11 de maio de 2016
Pietro Labriola	Diretora de Operações	1 de outubro de 1967	11 de maio de 2016
Mario Girasole.....	Diretor de Assuntos Institucionais e Regulatórios	8 de junho de 1968	11 de maio de 2016
Jaques Horn	Diretor Jurídico	15 de março de 1964	11 de maio de 2016
Leonardo de Carvalho Capdeville	Diretor de Tecnologia	4 de setembro de 1969	11 de maio de 2016

Breves descrições biográficas de nossos diretores executivos são estabelecidas abaixo.

Stefano De Angelis. Ver “—Conselho de Administração.”

Adrian Calaza. Calaza é cidadão argentino, graduado em administração de empresas pela Universidade de Belgrano e possui MBA em Administração e Administração pela Universidade do CEMA. Com ampla experiência no setor de telecomunicações, Calaza foi eleito Diretor Financeiro da TIM Participações SA em setembro de 2016. Antes disso, ocupou o cargo de Diretor Financeiro na Telecom Argentina de 2009 a 2016, onde também foi Gerente de Serviços Administrativos Corporativos de 2007 a 2009. Anteriormente, ocupou vários cargos executivos, incluindo Gerente de Despesas de Capital e Controle da TIM Participações SA de 2006 a 2007, Diretor Financeiro da Telecom América Latina SA de 2004 a 2005 e Diretor Financeiro da Entel SA de 2000 a 2004. O Sr. Calaza ingressou no Grupo Telecom Italia em janeiro de 1999, onde ocupou diversos cargos, incluindo o Diretor Financeiro da Entel SA, na Bolívia, uma subsidiária do Grupo Telecom Italia e Diretor Financeiro Corporativo da Telecom América Latina SA no Brasil.

Rogério Tostes Lima. O Sr. Tostes é formado em Administração de Empresas pela FUMEC-MG e em Master of Business Administration, ou MBA, pela Universidade de Ohio e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em 1996, ele se juntou à equipe de auditoria da Arthur Andersen responsável por avaliar/dividir o sistema Telebrás e preparar o processo de privatização. Logo depois, em 1999, o Sr. Tostes trabalhou no Banco Safra, supervisionando as suas duas sociedades de telefonia móvel, operações BCP/BSE em SP e Nordeste. De 2002 até 2008, trabalhou como Analista de Equity Sellside para o Banco Safra e depois para o Banco Santander. Ele está na TIM Brasil desde 2008 e é Diretor de Relações com Investidores desde 2011.

Daniel Junqueira Pinto Hermeto. Sr. Hermeto é formado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá concluído em 1994. Ele participou de um programa de pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo em 2002 e também possui um MBA em Gestão Executiva pela Fundação Instituto de Administração - São Paulo concluído em 2007. O Sr. Hermeto começou sua carreira em 1995 como Engenheiro de Produto e Vendas na Siemens, em São Paulo. Em 1997, ele foi promovido à função de Engenheiro Sênior, exercendo as suas funções em Munique. De 1998 a 2008, ele trabalhou para a Motorola como Gerente de Compras e Comprador Sênior de 1998 a 2002, Gerente Sênior de MP&L de 2003 a 2004, Diretor de Operações de Fabricação em 2005 e Diretor de Compras, Planejamento e Logística de 2006 a 2008. Entre fevereiro de 2008 e novembro de 2009, o Sr. Hermeto trabalhou como Diretor de Compras e Logística no Claro, reportando-se diretamente ao Diretor-Presidente, e foi responsável pelas áreas de Compras, Fornecimento, Logística e Gerenciamento de Inventário em todo o país.

Pietro Labriola. O Sr. Labriola é um cidadão italiano com diploma de Administração pela Universidade de Studi di Bari e mestrado em Gestão de Tecnologia e Inovação pela ASMIT Advanced School. Com mais de 20 anos de experiência no setor de telecomunicações, o Sr. Labriola assumiu o cargo de Diretor de Operações da TIM Participações em agosto de 2015 e, em fevereiro de 2017, o cargo de Diretor Presidente da Intelig. Anteriormente, ocupou os seguintes cargos no grupo Telecom Italia: Diretor de Transformação de 2013 até 2015, Vice-Presidente Executivo de Mercado de Negócios de 2009 a 2012, Vice-Presidente Executivo de Serviços de Linha Fixa de 2007 a 2008, Vice-Presidente Executivo de Marketing de 2001 Até 2006. De 1996 a 2001, o Sr. Labriola ocupou cargos como Diretor de Comercialização e Diretor de Negócios na Infostrada Serviços de Comunicações Fixas.

Mario Girasole. Sr. Girasole é um cidadão italiano com Laurea Magistralis em Economia pela University LUISS (Roma). Ele também tem L.L.M. na International Business Law (Londres), é pós-graduado em Política de Concorrência, em Comércio Internacional e História Econômica Moderna, e educação executiva na London Business School (Finance), Harvard (School of Government), Columbia Business School (Advanced Management Program) e INSEAD (International Directors Programme). Ele se juntou a TIM em 1997, para a área de regulamentação e preços, em Roma. De 2000 a 2003, ele chefiou, em Bruxelas, as relações do Grupo TIM com as instituições da União Europeia, e foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente do European Mobile Sector (GSM Europe). A partir de 2004, foi Chefe de Relações Públicas e Regulatórias da Telecom Italia America Latina e na TIM Brasil. Durante este período, ele também trabalhou como Diretor da Entel Bolívia e Diretor Suplente da TIM Participações. O Sr. Girasole é Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Companhia desde janeiro de 2009 e, desde 2012, dirige os departamentos de Relações com a Imprensa e Responsabilidade Social Corporativa. Ele também é membro das Diretorias e Conselhos de entidades nacionais e internacionais, incluindo SindiTeleBrasil, GSM Latin America, Câmara de Comércio Ítalo-Brasileira e do Instituto Brasileiro de Estudos da Concorrência (IBRAC). Em setembro de 2014, o Sr. Girasole foi premiado como Cavaleiro da Ordem da Estrela da Itália pelo Presidente da República Italiana "por promover relações de amizade e cooperação com outros países e os laços com a Itália."

Jaques Horn. O Sr. Horn é formado em Direito (LLB) pela Universidade Candido Mendes, e obteve especializações em Harvard e Academy of International and American Law. Foi Diretor Jurídico da TIM desde julho de 2010 e Secretário do Conselho de Administração da Companhia desde 2012. Trabalhou na Tetra Pak de 2007 a 2010, como Diretor Jurídico, onde ele foi responsável pela América do Sul e Central e regiões caribenhas. Ele também trabalhou na Shell, de 1994 a 2007, como Gerente Jurídico Corporativo na sociedade controladora e Diretor Jurídico nas sociedades subsidiárias. O Sr. Horn trabalhou como Consultor Jurídico na Sociedade Atlantic de Petróleo (ARCO Petroleum Co.) de 1990 a 1994, como advogado no Franco, Bhering, Barbosa & Novaes Law Firm por um ano, e como Consultor Sênior Tributário na Arthur Andersen por quase quatro anos.

Leonardo de Carvalho Capdeville. O Sr. Capdeville é graduado pelo Instituto Nacional de Telecomunicações - INATEL em Engenharia Eletrônica, com especialização em Telecomunicações. Ele também possui um MBA pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, Brasil. O Sr. Capdeville também participou do Programa Internacional de Desenvolvimento Gerencial do IEDE - Instituto de Desenvolvimento Executivo em Madri, Espanha, e do Programa de Inovação Disruptiva da Harvard Business School. Atualmente, é Diretor de Tecnologia da Companhia, eleito em 12 de fevereiro de 2015 e membro do Conselho de Curadores do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Telecomunicações, ou CpQD. Antes disso, o Sr. Capdeville foi o responsável pelos departamentos de Rede, TI e Atacado na Sociedade. De 1998 a 2014, o Sr. Capdeville foi um Diretor de Rede na Telefônica Brasil (sob o nome de marca Vivo). O Sr. Capdeville também trabalhou na Promon Eletrônica Ltda, ou Promon, de 1991 a 1995 e em seguida de 1996 a 1998. Enquanto na Promon, ele ocupou o cargo de engenheiro responsável pela implementação da telefonia móvel no Estado do Espírito Santo, Brasil, e realizou outras atividades relacionadas a projetos de redes. De fevereiro de 1995 a outubro de 1996, o Sr. Capdeville trabalhou na Gerenciamento e Assessoria de Serviços S/C Ltda., como coordenador da implementação da equipe e da área de comunicação de dados.

Não há relações familiares entre qualquer um dos nossos conselheiros e diretores executivos, nem qualquer acordo ou entendimento com os principais acionistas, clientes ou fornecedores, de acordo com os quais qualquer conselheiro ou diretor executivo foi selecionado.

Comitê de Auditoria Estatutário

A composição atual do Conselho Fiscal é composta por três membros, eleitos por nosso acionista majoritário. Nenhum dos membros foi eleito pelos acionistas minoritários.

Os seguintes são os membros atuais de nosso Comitê de Auditoria Estatutário:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	10 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Adhemar Gabriel Bahadian	22 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Herculano Aníbal Alves ^(*)	27 de fevereiro de 1953	14 de abril de 2015

^(*)→Especialista financeiro do comitê de auditoria.

O Comitê de Auditoria Estatutário foi criado e seus membros nomeados na assembleia geral dos acionistas realizada em 12 de dezembro de 2013, em conformidade com a Norma 10A-3 sob a Seção 301 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, ou Sarbanes-Oxley, e da Instrução CVM 509/2011. Os regulamentos internos do Comitê de Auditoria Estatutário foram aprovados na assembleia do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2013.

O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por pelo menos 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, que cumprem mandatos de dois anos, que correspondem aos mandatos dos membros do Conselho de Administração. A reeleição é permitida até um período máximo de 10 anos. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário podem ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo e sem justa causa.

Os deveres e responsabilidades gerais do Comitê de Auditoria, nos termos da legislação societária brasileira, do nosso Estatuto Social e de suas normas internas, incluem: (i) opinar, preliminarmente, sobre a contratação e destituição do cargo de auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, ou qualquer outro serviço prestado por esse auditor, se ou não esse estiver relacionado à auditoria; (ii) analisar plano de trabalho anual do auditor, discutir os resultados das atividades realizadas, revisões feitas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; (iii) supervisionar as atividades dos auditores independentes para avaliar a sua independência, qualidade e adequação dos serviços prestados à Sociedade, incluindo, na máxima permitida pela lei, a assistência resolvendo qualquer desacordo entre a administração e os auditores independentes relativo à apresentação das demonstrações financeiras; (iv) supervisionar as atividades realizadas pelo departamento de auditoria interna, e para essa finalidade analisar o plano de trabalho anual, discutir os resultados das atividades realizadas, as revisões feitas e avaliar o desempenho dos auditores internos; (v) supervisionar e analisar a eficácia, a qualidade e integridade dos controles internos da Sociedade sobre relatórios financeiros, a fim de, entre outros, controlar a implementação das disposições relativas a: (a) a apresentação das demonstrações financeiras, incluindo informações trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) a divulgação de informações e avaliações com base em dados financeiros ajustados e em dados não contábeis, resultando em adições inesperadas à estrutura dos relatórios usuais sobre demonstrações financeiras; (vi) analisar as queixas, anônimas ou não, relativas a assuntos contábeis provenientes de controles internos ou auditoria, recebidos pela Companhia, bem como sugerir medidas que possam ser tomadas; (vii) examinar, apreciar e opinar antecipadamente, com base no material fornecido pela administração da Companhia, se os contratos a serem assinados entre a Companhia ou suas controladas, por um lado, e o acionista majoritário ou suas controladas, empresas associadas ou sociedades sob controle comum ou que controlem o referido acionista ou partes relacionadas de alguma outra forma com a Companhia, por outro lado, atendam aos padrões que normalmente se aplicam no mercado a acordos similares entre partes independentes, Comitê de Auditoria Legal com direito a solicitar esclarecimentos adicionais ou parecer de terceiros independentes, sempre que julgar necessário; (viii) a elaboração do relatório anual de síntese, de acordo com as normas da CVM, com as demonstrações financeiras, incluindo uma descrição de: (a) suas atividades, resultados e conclusões e recomendações; e (b) qualquer situação em que exista um desacordo significativo entre a administração da Companhia, auditores independentes e o Conselho Fiscal em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (ix) avaliação e acompanhamento da exposição da Companhia ao risco, com direito a solicitar informações detalhadas sobre políticas e procedimentos relacionados a: (a) remuneração da administração; (b) utilização dos ativos da Companhia; e (c) despesas incorridas em nome da Companhia; e (x) analisar as reclamações recebidas pelo canal de denúncia da Companhia e suas respectivas ações de melhoria previstas.

Conselho Fiscal

A atual composição do Conselho Fiscal é composta por três membros eleitos por nosso acionista controlador. Nenhum dos membros foi eleito pelos acionistas minoritários.

A seguir estão os atuais membros do Conselho Fiscal, cujo mandato será válido até a assembleia geral ordinária dos acionistas a ser realizada em 2017:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Oswaldo Orsolin	30 de maio de 1943	12 de abril de 2016
Jarbas Tadeu Barsanti	18 de março de 1951	12 de abril de 2016
Josino de Almeida Fonseca	12 de fevereiro de 1940	12 de abril de 2016

Segundo a legislação societária brasileira, nosso Estatuto Social e as normas internas do Conselho Fiscal, os deveres e responsabilidades gerais do Conselho Fiscal incluem monitoramento das ações de administração e verificação da sua conformidade com os deveres legais e leis adequadas; fornecimento de opiniões a respeito de relatórios anuais de administração, planos de negócios e orçamentos; e realização de revisões e parecer sobre nossas demonstrações financeiras. Todos os membros atuam independentemente da Sociedade em suas qualidades no Conselho Fiscal.

Outros Comitês

Nós temos outros comitês não estatutários, incluindo uma Comissão de Remuneração e Comitê de Controle e Riscos.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração foi criado pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2008 para: (1) elaborar propostas para nosso Conselho de Administração relativas à destinação da remuneração global anual aprovada pela assembléia geral; (2) fornecer ao Conselho de Administração propostas relativas à remuneração de nossos Diretores; (3) avaliar os critérios de remuneração dos diretores da Companhia; e (4) monitorar o desempenho das decisões tomadas pela administração e as políticas da Companhia relativas à remuneração dos executivos seniores; e (5) analisar outras questões relativas à remuneração dos membros da Companhia, conforme delegado pelo Conselho de Administração.

Os membros do nosso Comitê de Remuneração são nomeados e destituídos pelo nosso Conselho de Administração. O Comitê de Remuneração é composto por três membros, todos os quais são membros efetivos do nosso Conselho de Administração.

Os seguintes são os membros atuais de nosso Comitê de Remuneração:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Manoel Horácio Francisco da Silva.....	16 de julho de 1945	14 de abril de 2015
Oscar Cicchetti	17 de junho de 1951	14 de abril de 2015
Francesca Petralia	30 de Agosto de 1953	14 de abril de 2015

Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos foi criado pelo Conselho de Administração em 18 de junho de 2013 e tem as seguintes atribuições: (a) recomendar medidas de controle interno a serem adotadas pelo Conselho de Administração, estabelecendo a autoridade específica da Diretoria Executiva e os limites dessa autoridade específica, observado o disposto no Regulamento, bem como deliberar sobre a atribuição de novas funções aos Conselheiros; (b) monitorar o cumprimento pela Companhia da nossa política de governança corporativa e atualizá-la periodicamente; (c) sem prejuízo da competência do Conselho de Administração, recomendando procedimentos para melhor supervisão da gestão dos Administradores; (d) reconhecer o plano de trabalho de auditoria interna revisado pelo Conselho Fiscal da Companhia de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (e) aprovar o plano de trabalho do departamento de compliance e monitorar o cumprimento do mesmo; (f) analisar e avaliar os relatórios periódicos emitidos de acordo com o sistema de controle interno e de gestão de riscos pelo departamento de auditoria interna e pelo departamento de conformidade e, em ligação com o mesmo, solicitando que o departamento de auditoria interna reveja áreas operacionais específicas ou que o cumprimento Desenvolver novos procedimentos; (g) solicitar à Diretoria informações sobre processos ou emissões específicas da Companhia e / ou de suas controladas, sempre que julgar apropriado; (h) supervisionar e acompanhar as questões relativas à responsabilidade social da Companhia, visando ao desenvolvimento sustentável da Companhia e / ou de suas controladas e acompanhamento do cumprimento dos princípios estabelecidos em nosso Código de Ética e Conduta; e (i) analisar quaisquer outros assuntos relacionados ao controle interno da Companhia, conforme delegados pelo Conselho de Administração.

Os seguintes são os membros atuais do Comitê de Controle e Riscos:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Franco Bertone	9 de abril de 1952	14 de abril de 2015
Francesca Petralia	30 de Agosto de 1953	14 de abril de 2015
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	10 de outubro de 1940	14 de abril de 2015
Piergiorgio Peluso.....	25 de março de 1968	14 de abril de 2015
Adhemar Gabriel Bahadian	22 de outubro de 1940	14 de abril de 2015

B. Remuneração

Em reunião a ser realizada em 19 de abril de 2017, os acionistas votarão o valor agregado de aproximadamente R\$ 27,2 milhões como remuneração aos nossos diretores executivos e aproximadamente R\$ 2,6 milhões como remuneração ao nosso Conselho de Administração em 2017. A remuneração dos diretores estatutários e conselheiros é composta de remuneração fixa, benefícios, bônus, incentivos a curto prazo e participação em planos de incentivos a longo prazo.

Desta forma, não reservamos ou provisionamos quaisquer montantes para oferecer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares a nossos diretores e diretores durante 2017. A remuneração agregada de nossos executivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, incluindo remuneração fixa, benefícios, bônus, incentivos de curto prazo e planos de incentivo de longo prazo, foi de aproximadamente R\$ 18,7 milhões considerando o INSS (aproximadamente R\$ 17,6 milhões sem INSS).

Nossos diretores estatutários e outros administradores da sociedade são elegíveis para receber um bônus de incentivo a curto prazo (Administração por Objetivos, ou APO). Os critérios gerais para o bônus APO são aprovados pelo nosso Conselho de Administração e fornecem que esses diretores estatutários elegíveis e outros administradores podem receber um valor calculado com base nas funções organizacionais e determinadas metas de desempenho pré-estabelecidas.

Alguns diretores chave também são elegíveis para participar de um plano de incentivo a longo prazo (planos opção de ação) para o qual a remuneração é baseada nas metas de desempenho para o nosso preço da ação. Os critérios gerais para os planos de opções de ações são aprovados pelo nosso Conselho de Administração e fornecem que os participantes elegíveis podem comprar nossas ações com um desconto ou a um preço reajustado, aplicado sobre o preço de exercício base, com base no desempenho relativo contínuo. Ver também “—D. Nossos Funcionários—Opções de Ação.”

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cada membro de nosso Conselho de Administração recebeu R\$ 394.800 considerando INSS (R\$ 329.000 sem INSS) e cada membro de nosso Conselho Fiscal recebeu remuneração anual de R\$ 202.929 considerando INSS (R\$ 169.107 sem INSS) pagos pro rata de acordo com o tempo de serviço de cada membro em tal órgão.

C. Práticas do Conselho

Ver "Item 6. Conselheiros, Administrador Sênior e Funcionários—A. Conselheiros e Administrador Sênior" e "Item 6. Conselheiros, Administrador Sênior e Funcionários—B. Remuneração."

D. Nossos Funcionários

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos 9.863 funcionários em tempo integral. Não empregamos um número significativo de funcionários temporários. Os quadros a seguir mostram a composição de nossos empregados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

	A partir de 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Rede.....	1.813	1.966	1.972
Vendas e Marketing.....	3.414	4.195	4.095
Tecnologia da Informação	484	517	512
Atendimento ao cliente.....	2.734	5.033	5.233
Suporte e outros	1.418	1.351	1.048

	A partir de 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Número Total de Funcionários	9.863	13.062	12.860

Todos os funcionários são representados por sindicatos estaduais afiliados às seguintes federações: Federação Nacional de Trabalhadores em Telecomunicações e Federação de Trabalhadores. Negociamos anualmente um novo acordo de negociação coletiva e programa de participação nos lucros com ambos os sindicatos. A administração acredita que nossos relacionamentos com nossa força de trabalho são satisfatórios. Não sofremos uma interrupção de trabalho que tivesse efeito relevante sobre nossas operações.

Planos de Benefícios a Empregados

A Sociedade e suas subsidiárias têm benefício definido e planos de contribuição definidos em vigor. Em geral, os planos de benefícios definidos estabelecem um valor específico de benefício de aposentadoria que um funcionário receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de aposentadoria de benefício definido é o valor atual do passivo de benefício definido na data do balanço patrimonial, menos o valor de mercado dos ativos do plano, e os reajustes de custos de serviços passados não são reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método de crédito unitário projetado. O valor atual da obrigação de benefício definido é determinado pelo desconto das futuras saídas de caixa estimadas, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos aos dos respectivos passivos de planos de aposentadoria.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes de mudanças nas premissas atuariais são registrados no patrimônio líquido conforme outros resultados abrangentes, conforme incorridos.

Os custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente no resultado, a menos que as alterações ao plano de aposentadoria sejam condicionadas aos demais funcionários no emprego por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados usando o método linear ao longo do período durante o qual o direito foi adquirido.

Com relação aos planos de contribuição definidos, a Sociedade faz contribuições aos planos de seguro de aposentadoria públicos ou privados obrigatórios, contratuais ou voluntárias. A Sociedade não tem obrigação adicional ao pagamento após a contribuição ser feita. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefício de funcionário, quando devidas.

Após a aquisição e incorporação da AES Atimus (mais tarde TIM Fiber e agora TIM Celular) em 2011, assumimos o plano de aposentadoria de benefício definido da sociedade. O plano está atualmente sob revisão e será separado do plano Eletropaulo Telecomunicações e parte da TIM Fiber será migrada para outro administrador.

Atualmente, não há mais contribuições dos participantes ativos para este plano e não há pagamento de contribuições mensais. Realizamos um estudo atuarial seguindo as premissas da IAS-19 e CVM para identificar a existência de passivo atuarial. Se identificássemos um déficit, seríamos obrigados a relatar esse déficit no balanço patrimonial da sociedade como ORA (Outra Renda Abrangente). Atualmente, a grande maioria dos participantes ainda é jovem. Acreditamos que as despesas cobrem os eventuais déficits nos termos deste plano de legado a ser remoto. Não deverá haver obrigação a curto prazo.

Desde 2006, os fundos de aposentadoria da sociedade são administrados pelo HSBC. Após um processo de dois anos iniciado em 2011, durante o qual a empresa avaliou outras sociedades de gestão de fundos de pensões de multi-empregador, a empresa optou por transferir para os Fundos de Pensões Icatu a administração dos seguintes planos de pensões (*Icatu Fundo Multipatrocinado*), Sociedade administradora de fundos de pensão no Brasil: Plano de Benefício Definido - Tele Celular Sul PBS; PBS Tele Nordeste Celula; Plano de Contribuição Definida - Nordeste TIMPREV, TIMPREV Sul; e Intelig Gente.

Em fevereiro de 2013, a *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*, ou PREVIC, aprovou a transferência da administração, e todo o processo de transferência foi concluído em maio de 2013. Desde essa época,

esses planos foram fechados para novos membros. O Plano de Benefício PBT TIM permanece administrado pelo HSBC.

Opções de Ação

Operamos planos de remuneração com base em ações, liquidados em ações, nos termos dos quais recebemos os serviços de alguns funcionários em contraprestações das opções de ações concedidas. O valor de mercado dos serviços do funcionário é reconhecido como despesa, com uma entrada de remuneração às reservas de capital, e é determinado por referência ao valor de mercado das opções concedidas. As condições de aquisição não relacionadas ao mercado são incluídas nas premissas subjacentes ao número de opção que será investida. O valor de despesa total é reconhecido durante o período no qual os direitos são investidos, quando as condições específicas de investimento devem ser cumpridas. Na data do balanço patrimonial, a entidade revisa suas estimativas sobre o número de opções que serão investidas com base nas condições de investimento não relacionadas ao mercado. Ele reconhece o efeito dessa revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente à reserva de capital.

Os valores pagos aos funcionários, líquidos de quaisquer custos de operação diretamente atribuíveis, são creditados à reserva de capital e reserva de prêmios de emissão de ações, se aplicável, quando as opções forem exercidas.

As contribuições sociais pagáveis em relação à concessão de opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e o pagamento é tratado como uma transação liquidada em dinheiro.

Plano de Contribuição Definido

Em 2002, a TIM criou um novo plano de aposentadoria de contribuição definido, ou TIMPREV, que permite que os funcionários migrem do antigo plano de aposentadoria. A Secretaria de Aposentadoria Complementar aprovou o TIMPREV em 13 de Novembro de 2002 pela Notificação 1.917 CGAJ/SPC. A TIMPREV estabelece novas diretrizes para a concessão e manutenção de benefícios e descreve os novos direitos e obrigações para Sistel, o administrador do plano; patrocinadores; participantes e seus respectivos beneficiários.

A migração do Plano PBS ao TIMPREV é opcional. A fim de incentivar a migração para o TIMPREV, oferecemos bônus aos funcionários que migrarem antes de 29 de janeiro de 2003. Em 31 de dezembro de 2004, mais de 90% dos participantes do plano privado migraram para o TIMPREV. Ao optar pela migração para o TIMPREV, o participante perde todos os direitos aos benefícios no âmbito do Plano PBS.

Durante 2008, a Sociedade envidou seus melhores esforços para encorajar a migração dos demais participantes dos planos de benefícios definidos para TIMPREV. Mesmo que os funcionários concordassem com a migração proposta, as complicações legais não permitiam que esta mudança impedisse a migração naquele momento. A situação foi resolvida em 2009 e um novo ciclo de encorajamento de migração para o TIMPREV foi oferecido. Nesta ocasião mais participantes migraram para os planos TIMPREV, um dos planos (PBT) foi fechado.

À medida que mais funcionários participam do TIMPREV, antecipamos que o risco do patrocinador ao eventual déficit atuarial diminuirá, de acordo com as características dos planos típicos de contribuição definidos. Segundo as normas de planos de contribuição definidos, o patrocinador normalmente contribui com 100% da contribuição básica do participante. De acordo com os termos e condições das normas aprovadas, o administrador do TIMPREV garantirá os benefícios listados abaixo:

- uma aposentadoria regular;
- uma aposentadoria antecipada;
- uma aposentadoria por deficiência;
- um benefício proporcional diferido; e
- uma aposentadoria por morte.

No entanto, o administrador não assumirá a responsabilidade pela concessão de qualquer outro benefício, mesmo se o seguro social oficialmente concedê-lo aos seus beneficiários.

De acordo com a legislação brasileira, nossos funcionários também recebem pagamentos com base em nosso desempenho financeiro. O valor do pagamento é determinado por meio de negociação entre nós e os sindicatos que representam nossos empregados.

Devido à incorporação da Intelig por nós em 2010, o plano de aposentadoria da sociedade foi assumido pela TIM. O plano de aposentadoria da Intelig é um plano de contribuição definido fechado, administrado pelo HSBC Pension Fund e não é mais oferecido a funcionários, uma vez que começamos um processo com a Secretaria de Aposentadoria Complementar para alterar as regras do plano, a fim de fechar o plano a novos membros. Para os novos funcionários da Intelig ou aqueles transferidos de Intelig para a TIM, agora oferecemos o plano de contribuição complementar definido administrado por Itaú Vida e Previdência S.A, uma vez que a Intelig também se tornou patrocinadora deste plano.

E. Propriedade da Ação

Em 31 de dezembro de 2016, nossos conselheiros e diretores executivos, detinham, no total, 27.093 ações ordinárias, o que representava 0,001% de nossas ações ordinárias em circulação. Assim, cada um de nossos conselheiros ou diretores executivos possuem beneficentemente menos de um por cento das ações ordinárias em circulação.

Alguns diretores chave também são elegíveis para participar de um plano de incentivo a longo prazo (planos opção de ação) para o qual a remuneração é baseada nas metas de desempenho para o nosso preço da ação, conforme descrito mais detalhadamente em “—B. Remuneração” e “—D. Nossos Funcionários—Opções de Ação.”

Item 7. Acionistas Majoritários e Operações da Parte Relacionada

A. Acionistas Majoritários

A tabela a seguir apresenta informações relativas à propriedade das ações ordinárias da TIM Brasil e nossos diretores e conselheiros. Não temos conhecimento de qualquer outro acionista que detenha beneficentemente mais de 5% de nossas ações ordinárias.

Nome do proprietário	Ações Ordinárias Detidas	Porcentagem de Ações Ordinárias em Circulação
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.....	1.611.969.946	66,582%
Todos os nossos diretores e conselheiros como um grupo *	27.093	0,001%
Total.....	1.611.997.039	66,583%

* Representa menos que 1%.

Uma vez que a TIM Brasil detém 66,582% de nossas ações ordinárias em circulação, tem a capacidade de controlar a eleição de nosso Conselho de Administração e determinar a direção de nossas políticas estratégicas e corporativas. As ações ordinárias detidas pela TIM Brasil têm os mesmos direitos de voto que as ações ordinárias detidas pelos demais titulares e a TIM Brasil não tem direitos especiais de voto além daqueles ordinariamente acompanhando a propriedade de ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2016, havia 448.318.815 ações ordinárias representadas por ADSs. A partir dessa data, o número de ações ordinárias representadas por ADSs representou 18,52% de nosso capital total.

A TIM Brasil é uma subsidiária integral brasileira da Telecom Italia International, que por sua vez é uma subsidiária integral holandesa da Telecom Italia. A Telecom Italia é uma sociedade constituída nos termos das leis da República da Itália. Por sua vez, a única maior acionista da Telecom Italia é Vivendi, que pode exercer a influência significativa sobre a Telecom Italia. Ver "Item 4. Informações sobre a Sociedade—C. Estrutura Organizacional.”

A Telecom Italia e suas subsidiárias, ou o Grupo Telecom Italia, operam principalmente na Europa, a Bacia do Mediterrâneo e da América do Sul. O Grupo Telecom Italia está envolvido principalmente no setor de comunicações

e, particularmente, o setor nacional e internacional de telecomunicações móveis e fixas, o setor de televisão e o setor de produtos de escritório.

Telecom Italia é uma das quatro operadoras móveis autorizadas a prestar serviços que utilizam a tecnologia GSM 900 na Itália e uma das quatro operadoras autorizadas a oferecer serviços utilizando a tecnologia GSM 1800 (anteriormente DCS 1800) na Itália. Ela também é uma das quatro operadoras que possuem uma autorização UMTS e prestam serviços de telefonia 3G na Itália e é uma das três operadoras que adquiriram um espectro de 800 MHz em 2011 para prestar serviços de 4G na Itália. Além disso, a TIM possui licenças de 2600 MHz e 1450 MHz.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo Telecom Italia tinha aproximadamente 11,3 milhões de acessos físicos de varejo em Itália, uma redução de 0,5 milhão em relação a 31 de dezembro de 2015. A carteira de clientes por atacado em Itália era de aproximadamente 7,7 milhões de acessos para serviços telefônicos em 31 de dezembro de 2016, um aumento de 0,2 milhões de acessos em relação a 31 de dezembro de 2015. O portfólio de banda larga em Itália atingiu 9,2 milhões de acessos em 31 de dezembro de 2016 (consistindo de aproximadamente 7,2 milhões de acessos de varejo e 2 milhões de acessos de atacado), substancialmente estável em relação a 31 de dezembro de 2015 (8,9 milhões de acessos). Além disso, o Grupo Telecom Italia tinha aproximadamente 29,6 milhões de linhas de telefonia móvel em Itália em 31 de dezembro de 2016, uma redução de aproximadamente 0,4 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Alterações Significantes na Propriedade de Porcentagem dos Acionistas Principais

Nenhuma.

Acordo de Acionistas

Nenhuma.

B. Operações da Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016, não devíamos a nossos afiliados quaisquer valores decorrentes de empréstimos entre empresas em circulação. Tivemos recebíveis e contas a pagar em valores de R\$ 20.978 mil e R\$ 78.924 mil, respectivamente em 31 de dezembro de 2016, com empresas do Grupo Telecom Italia. Ver Nota 36 para nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Garantias de Obrigações de nossas Subsidiárias

Somos fiadores do Contrato de Financiamento da TIM Celular com o Banco Europeu de Investimento no montante de 150 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016. O Banco Europeu de Investimento também tem garantias bancárias da SACE SpA e do KfW IPEX no montante de principal de US \$ 141,3 milhões e 52,5 milhões de euros, respectivamente.

Somos fiadores a favor do BNDES, no montante de R\$ 5.243 milhões em 31 de dezembro de 2016, nos termos dos Contratos de Crédito da TIM Celular e da Intelig.

Somos fiadores a favor do KfW IPEX, no montante de US\$ 56 milhões em 31 de dezembro de 2016, nos termos do Contrato de Empréstimo da TIM Celular.

Somos fiadores do KfW IPEX, no montante de US\$ 37 milhões em 31 de dezembro de 2016, no âmbito do Contrato de Empréstimo da TIM Celular entre o Crédito à Exportação da Finlândia como credor e o KfW IPEX como agente da instalação.

Para mais informações sobre nossas garantias de obrigações de nossas subsidiárias, ver “Item 5. Revisão e Prospectos Financeiros e Operacionais—B. Liquidez e Recursos do Capital—Fontes de Fundos—Contratos Financeiros.”

Contrato entre Telecom Italia e TIM Participações e nossas Subsidiárias

Em assembléia geral a ser realizada em 19 de abril de 2017, nossos acionistas votarão em uma prorrogação do Acordo de Cooperação e Apoio, originalmente assinado em 3 de maio de 2007 com a Telecom Italia, por um período adicional de 12 meses até 30 de abril de 2018. O objetivo deste contrato é permitir que nos beneficiemos da

experiência internacionalmente reconhecida da Telecom Italia, construída ao longo de anos de operação em mercados mais maduros e desenvolvidos. As atividades de cooperação e de suporte a serem realizadas pelas partes serão focadas em agregar valor às nossas operações por meio de:

- Benefícios da experiência da Telecom Italia e da capacidade industrial como um dos principais agentes no mercado europeu;
- Aplicação de sistemas/serviços/processos/ melhores práticas que foram amplamente utilizados no mercado italiano e podem ser facilmente personalizados para o mercado brasileiro através de investimentos limitados e riscos de implementação mitigados; ou
- Um aumento na eficácia e eficiência através da adoção de soluções internas que foram amplamente testadas e utilizadas.

A prorrogação do contrato prevê um limite máximo de preço de 10,875 milhões de euros. O valor máximo de preço representa a remuneração máxima a ser paga pelas empresas operadoras da TIM Participações por todos os serviços e suporte prestados pela Telecom Italia durante os anos de 2017 e 2018 no âmbito do contrato.

C. Participações de Especialistas e Advogado

Não aplicável.

Item 8. Informações Financeiras

A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Ver "Item 18. Demonstrações Financeiras."

Processos Legais

A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a processos judiciais e administrativos, inclusive civis, trabalhistas, tributários e reivindicações reguladoras que cobrem uma ampla gama de assuntos que surgem no curso normal dos negócios. Adotamos uma política de analisar cada um desses processos e fazer um julgamento sobre se uma perda é provável, possível ou remota. Fazemos provisões para processos judiciais que somos parte quando determinamos que as perdas são prováveis e podem ser razoavelmente estimadas. Para processos civis, trabalhistas, tributários e regulatórios onde o risco de perda foi classificado como possível, não há nenhuma provisão feita e esses processos não são esperados a ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios ou condição financeira. Nosso julgamento é sempre baseado na opinião de nossos consultores jurídicos. Os saldos da provisão são reajustados para contabilizar as alterações nas circunstâncias de questões em andamento e o estabelecimento de provisões adicionais para novas questões. Enquanto acreditamos que o nível atual de provisionamento é adequado, mudanças futuras podem afetar essas determinações.

Dessa forma, neste relatório anual no Formulário 20-F, divulgamos em detalhe os processos judiciais que nós e nossos advogados determinados relevantes, juntamente com resumos gerais e o valor agregado de nossos processos judiciais, onde o risco de perda é provável.

Ações do Consumidor

Em 31 de dezembro de 2016, nossas controladas são parte em ações judiciais de consumidores nos níveis judicial e administrativo, onde o risco de perda é considerado provável no montante de R\$ 105.112 mil (R\$ 51.962 mil em 31 de dezembro de 2015). Essas ações referem-se a questões sobre o faturamento inadequado alegado, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de equipamentos e restrição indevida.

PROCON e Ministério Público

A TIM está envolvida em processos judiciais e administrativos movidos pelo PROCON e por vários procuradores estaduais, onde o risco de perda é considerado provável no montante de R\$ 4.705 mil a partir de 31 de dezembro de 2016 (R\$ 3.324 mil a partir de 31 de dezembro de 2015). Estes processos decorrem de queixas de consumidores relacionadas a supostos: (i) não prestação de serviços de rede; (ii) a agregação de acordos de produtos

e serviços; (iii) questões relacionadas ao atendimento de qualidade; (iv) as violações das *Novas Regras Para o Serviço de Atendimento ao Consumidor* PROCON; (v) as violações contratuais, (vi) publicidade enganosa; e (vii) suspensão de benefícios de fidelização nos casos de roubo de telefones celulares.

Ações por Ex-Parceiros Comerciais

A TIM é ré em ações movidas por alguns ex-parceiros comerciais por suposta quebra de contrato. Os valores envolvidos nesses processos onde o risco de perda é considerado provável, são de R\$ 8.661 mil a partir de 31 de dezembro de 2016 (R\$ 18.496 mil a partir de 31 de dezembro de 2015).

- A ação movida por Botafogo Comércio e Importação Ltda. contra a TIM Celular, em 2002, por um ex-parceiro comercial, que argumenta que a TIM Celular não executou o contrato e praticou concorrência desleal que acabou por colocá-los fora dos negócios. Um procedimento de liquidação começou e foi adjudicado, por meio do qual a TIM Celular foi obrigada a pagar indenização por dano indireto, lucros cessantes e danos morais. Entretanto, a TIM Celular interpôs recurso de anulação da sentença, na qual a Corte decidiu sustentar parcialmente as reclamações da TIM, a fim de modificar a metodologia de cálculo dos prejuízos, lucros cessantes e danos morais. Os cálculos desses danos, elaborados por perito retido, totalizam aproximadamente R\$ 2.773 mil (datado de 12 de janeiro de 2015). Atualmente, a TIM espera que uma decisão seja proferida quanto ao recurso da Botafogo Comércio e Importação Ltda.
- Em 2009, o grupo de varejo TVM localizado em São Paulo, um parceiro comercial da TIM Celular em São Paulo, entrou com uma ação judicial para rescindir o contrato existente com a TIM Brasil, embora as partes finalmente tenham se conciliado. Em sua liquidação, a TVM concordou em transferir 15 das suas lojas para TIM Celular (ou uma entidade indicada pela TIM Celular). Estas lojas acabaram sendo transferidas para DM5 Comércio e Representação Ltda., ou DM5. No entanto, a DM5 não pagou as taxas de transferência para TVM, e esta entrou com uma ação de cobrança, em seguida. A TIM Celular e a DM5 foram conjunta e independente ordenadas pelo Tribunal de Recursos a pagar um valor de R\$ 4.019 mil (mais juros e multas). A TIM Celular interpôs recurso de apelação para o Superior Tribunal Federal. Em 2016, durante a fase de fiscalização, a TIM Celular e a TVM resolveram este caso.

Ambiente e Infraestrutura

Em 31 de dezembro de 2016, nossas subsidiárias são parte em processos judiciais com diversos atores decorrentes de licenciamento ambiental e licenciamento de instalação/operação. Os valores envolvidos nesses processos em que o risco de perda é considerado provável, são de R\$ 3.390 mil a partir de 31 de dezembro de 2016 (R\$ 3.692 mil a partir de 31 de dezembro de 2015).

Outros

Também somos parte em outras ações cíveis movidas por diversos terceiros mencionados acima, com respeito a, entre outras: (i) à renovação de contratos de arrendamento mercantil; (ii) subscrição de ações em ações; (iii) reivindicações de compensação; (iv) suposta violação de contrato; e (v) ações de dívida. Os valores envolvidos nesses processos cíveis cujo risco de perda é considerado provável são R\$ 20.120 mil a partir de 31 de dezembro de 2016 (R\$ 15.346 mil a partir de 31 de dezembro de 2015).

Além disso, a Intelig está envolvida em uma ação movida por um credor da Editora JB e Gazeta Mercantil. O juiz naquele caso ordenou uma ordem de apreensão na conta bancária da Intelig no valor de R\$3.373 mil com base no raciocínio de que a Editora JB e a Gazeta Mercantil fazem parte do mesmo grupo econômico da Intelig. A Intelig depositou um agravo que não foi concedido. Depois disso, a Intelig depositou uma solicitação para alteração que também foi rejeitada. Intelig fez um pedido de recurso para o Tribunal Superior (*Superior Tribunal de Justiça*), que também foi negado.

Reivindicações Trabalhistas

Uma porcentagem significativa de nossos processos trabalhistas refere-se a reclamações apresentadas por ex-funcionários de prestadores de serviços que, de acordo com a legislação trabalhista brasileira, apresentaram reclamações contra nós, alegando que somos responsáveis por obrigações trabalhistas não satisfeitas pelo serviço feito pela empresa, ou processos de reestruturação organizacional, em especial o fechamento de nossos call centers de atendimento ao cliente, incluindo pessoal interno e pessoal terceirizado.

Houve uma ação civil pública movida pelo Procurador Público do Trabalho da Terceira Região no Estado de Minas Gerais, que alegou as práticas de terceirização irregulares e exigiu indenização punitiva coletiva. A sentença foi proferida em 16 de abril de 2008, na qual o juiz decidiu as reivindicações do Procurador Público do Trabalho como parcialmente procedente, reconhecendo terceirização irregular e concedendo indenização punitiva coletiva. Um recurso foi ajuizado, mas foi indeferido em 13 de junho de 2009. A fim de obter efeito suspensivo ao recurso, a TIM Celular impetrou mandado de prevenção não especificado, que foi indeferido sem prejuízo. A fim de reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, a TIM Celular interpôs recurso alegando atos abusivos pelo juiz com o Tribunal Superior do Trabalho, e obteve decisão favorável, que reverteu a decisão do tribunal de recurso. Um pedido de esclarecimento foi apresentado, mas indeferido. Em 16 de setembro de 2009, um pedido para revisão foi apresentado, que está atualmente aguardando sentença pelo Tribunal Superior do Trabalho. O caso está suspenso desde 2015, devido a uma decisão do Supremo Tribunal Federal aplicável à todas as reivindicações de terceirização de call center de empresas de telecomunicações.

Após a ação civil pública mencionada acima, em Minas Gerais, o Procurador Público do Trabalho entrou com uma ação alegando terceirização irregular e exigindo indenização punitiva coletiva. A ação foi considerada sem mérito, com o tribunal decidindo que, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é legal. O Procurador Público do Trabalho apresentou um recurso ordinário no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região em março de 2010, mas a decisão do tribunal de primeira instância foi mantida. Depois disso, o Procurador Público do Trabalho entrou com pedido de revisão, que está aguardando audiência pelo Tribunal Superior do Trabalho. O caso está suspenso devido a um pedido de anulação por decisão do Supremo Tribunal Federal aplicável à todas as reivindicações de terceirização de call center de empresas de telecomunicações.

Um conjunto de ações foi movido no estado do Paraná, envolvendo reclamações por danos relacionados às disposições contratuais estabelecidas na carteira de trabalho dos funcionários. De acordo com uma norma interna, TELEPAR comprometeu-se a complementar os benefícios de aposentadoria dos funcionários contratados antes de 1982. Antes de sua privatização, a TELEPAR propôs implementar este benefício através do pagamento de uma determinada quantia em dinheiro. No entanto, alguns dos ex-funcionários da companhia questionaram essa transação e, em alguns casos, obtiveram decisões favoráveis.

Há uma série de reclamações trabalhistas, particularmente em São Paulo, movidas por ex-funcionários da Gazeta Mercantil que apresentaram reclamações solicitando a inclusão da Holdco ou da TIM Participações como réus, reivindicando indenização da Holdco e da TIM Participações. Os Requerentes das reivindicações eram funcionários da Gazeta Mercantil, sem qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou a TIM Participações. No entanto, antes da incorporação com a TIM Participações, a Holdco pertencia ao grupo econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil faz parte.

Reivindicações de Seguro Social

Em São Paulo, a TIM Celular recebeu um auto de infração de débito referente a suposta irregularidade no pagamento de contribuições previdenciárias em relação ao pagamento de participação nos lucros no valor de R\$ 4.713 mil. A TIM Celular apresentou sua defesa administrativa, mas em 16 de setembro de 2009, a decisão foi proferida e manteve o auto de infração. Um recurso administrativo foi requerido em 5 de outubro de 2009, do qual a sentença ainda está pendente.

Em maio de 2006, foi emitida à TIM Celular uma nota fiscal no montante de R\$ 2.389 mil para as contribuições previdenciárias alegadamente devidas em relação ao seguinte: (1) bônus de contratação (2) bônus não ajustados (3) pagamentos a trabalhadores independentes, e (4) incentivos de vendas. A TIM Celular apresentou defesa administrativa, mas a autuação foi mantida. A TIM Celular interpôs recurso no Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, e está agora aguardando sentença.

A Intelig no Rio de Janeiro recebeu notificações para a liberação da dívida tributária por supostas irregularidades no pagamento de contribuições previdenciárias cobradas em relação a: (1) participação nos lucros; (2) retenção de 11% sobre contratos de prestação de serviços; (3) falha em deduzir e pagar taxas de administração, e (4) falha em preencher corretamente o GFIP. Uma defesa administrativa foi apresentada, com um resultado desfavorável. A Intelig interpôs recurso na Comissão de Contribuintes do Ministério da Fazenda, e está atualmente aguardando sentença. Com base na decisão final do processo administrativo referente à avaliação de retenção de

11% sobre os contratos de prestação de serviços, foi movimentada uma ação judicial, no montante de R\$ 1.439.648,23, para reverter a avaliação.

Reivindicações Fiscais

Impostos Federais

O total de reivindicações fiscais federais, não incluindo os impostos regulatórios (FUST / FUNTTEL / FISTEL e outros) apurados em relação à Companhia, é igual a R\$ 3.560.440. As reivindicações mais relevantes avaliadas são:

- Perda de repasse de impostos (CIT) e base negativa da desaprovação de compensação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); desafio à dedução de ágio; desaprovação da compensação WHT devido a suposta falta de documentos que a validem; falta de pagamento de CIT / CSLL mensalmente; multa por falha na apresentação de arquivos digitais; falha no requerimento e procedimentos formais de conformidade relacionados com Incentivos Fiscais Regionais (SUDENE). O montante em disputa, classificado como uma possível contingência é de R\$2.190.975 (R\$ 1.928.242 em 31 de dezembro de 2015).
- Supostos créditos que resultaram em deduções fiscais e indeferimento de compensação de base negativa de CSLL. O montante em disputa, classificado como uma contingência possível, é R\$185.001 (R\$154.665 em 31 de dezembro, 2015).
- Contribuição social sobre o lucro líquido da variação cambial decorrente de operações de troca contabilizados em regime de caixa. O montante em disputa é aproximadamente R\$58.914 (R\$ 54.206 em 31 de dezembro de 2015).
- A retenção de impostos sobre o rendimento de residentes no estrangeiro, incluindo os remetidos como roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, assim como o pagamento de CIDE sobre remessas de royalties para o estrangeiro, incluindo o roaming internacional. O valor em disputa é R\$229.061 (R\$ 212.271 em 31 de dezembro, 2015). A respeito de Intelig, a montante em disputa é R\$52.963 (R\$ 44.098 em 31 de dezembro de 2015).
- Suposta falta de cálculo e recolhimento do imposto de renda pessoa jurídica, PIS / COFINS e contribuição social sobre os lucros devido a (i) desrespeito total ou parcial, pela Receita Federal do Brasil, das compensações efetuadas e do saldo negativo de CIT apurado em anos anteriores. O valor em disputa é R\$412.741 (R\$ 353.705 em 31 de dezembro de 2015).

Impostos Estaduais

O total de reivindicações tributárias estaduais apurados em face da Companhia é igual a R\$ 6.982.809. As reivindicações mais relevantes avaliadas são:

- Suposta dedução incorreta de descontos incondicionais oferecidos aos clientes que utilizam a base de cálculo de ICMS, bem como as sanções por não cumprimento alegado de obrigação acessória. O montante em controvérsia é de R\$ 1.200.113 (R\$ 1.222.432 em 31 de dezembro de 2015).
- O uso de um benefício fiscal (Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRO-DF) concedido pela autoridade fiscal do Estado, que mais tarde foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Além disso, a sociedade foi avaliada devido ao suposto crédito indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O montante em controvérsia é de R\$ 985.842 (R\$ 813.255 em 31 de dezembro de 2015).
- Reversão de créditos de ICMS e créditos decorrentes da aquisição de ativo imobilizado. O montante em controvérsia é de R\$ 907.777 (R\$ 721.631 em 31 de dezembro de 2015).

- Registro de créditos de ICMS e reversões de dívidas, identificação e documentação de suportes e informações incluídas nas contas de clientes, tais como a alíquota e os créditos concedidos, bem como créditos decorrentes de substituição de ICMS ou operações não tributáveis. O montante em controvérsia é de R\$ 1.230.516 (R\$ 950.459 em 31 de dezembro de 2015).
- Apropriação de créditos de ICMS originados a partir do consumo de energia operacional e aquisição. O montante em controvérsia é de R\$ 322.722 (R\$ 197.214 em 31 de dezembro de 2015).
- Suposta falta de recolhimento de ICMS sobre as operações de partilha de infraestrutura da rede considerando que o imposto originalmente diferido não foi anteriormente cobrado em conformidade com a Portaria nº 128/98. O montante em controvérsia é de R\$ 112.537 (R\$ 100.980 em 31 de dezembro de 2015).
- Incidência de ICMS e do *Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP*, na aquisição de ativos fixos e sobre os serviços de telecomunicações prestados em casos específicos previstos na legislação local. O montante em controvérsia é R\$169.431 (R\$ 145.975 a partir de 31 de dezembro de 2015).
- Suposto conflito entre as informações arquivadas nas obrigações da acessoria e a arrecadação tributária, bem como cobrança de multa específica pelo descumprimento dessas obrigações. O montante em controvérsia é de R\$ 234.006 (R\$ 81.977 em 31 de dezembro de 2015).
- Suposto não pagamento de ICMS devido à utilização de débitos reversos relativos ao serviço pré-pago, assim como suposto crédito indevido de ICMS sobre bens alegadamente beneficiados com redução na base de cálculo. O valor em controvérsia é de R\$ 69.195 (R\$ 84.657 em 31 de dezembro de 2015).
- Cobrança de ICMS sobre os serviços de roaming internacional prestados. O montante em controvérsia é R\$39.665 (R\$36.478 a partir de 31 de dezembro de 2015).
- Entradas de créditos de ICMS relativas ao tratamento fiscal das operações de empréstimo de aparelhos. O montante em controvérsia é R\$105.418 (R\$24.397 a partir de 31 de dezembro de 2015).
- Cancelamento do serviço de telecomunicações devido a cobrança indevida / fraude na assinatura e suposto crédito indevido e duplicação de ICMS. O montante em controvérsia é R\$22.499 (R\$25.419 a partir de 31 de dezembro de 2015).

Impostos municipais

O total de reivindicações municipais apuradas contra a Companhia é de R\$ 509.613. Os temas mais relevantes avaliados são:

- (i) suposta falta de coleta ISS no que se refere à importação de serviços. O montante em litígio é R\$ 128.145 (R\$ 119.333 em 31 de dezembro de 2015).
- (ii) cobrança do imposto ISS e as penalidades devidas à suposta falta de cobrança sobre as contas de receita da empresa. O montante em controvérsia é R\$183.962 (R\$171.507 a partir de 31 de dezembro de 2015).

FUST, FUNTEL e EBC

O valor total apurado contra a Companhia é R\$2.779.295 (R\$ 2.216.144 a partir de 31 de dezembro de 2015).

O principal apelo envolve a coleta de FUST e FUNTEL depois da emissão da Portaria Nº 07/2005 pela ANATEL, que visa especificamente a coleta dessas contribuições em receitas de interconexão auferidas pelos provedores de serviços de telecomunicação a partir da data em que a Lei. 9.998 / 2000 entrou em vigor.

Além disso, existe uma discussão sobre a cobrança de uma contribuição para o desenvolvimento da radiodifusão pública (Contribuição para o EBC - Empresa Brasileira de Comunicação), instituído pela Lei nº 11.652 / 2008.

Procedimentos Relevantes com Conselheiro, Administrador ou Afiliado Adversos

Nenhuma.

Política de Dividendos

De acordo com nosso Estatuto, é exigida a distribuição de um valor agregado igual a pelo menos 25% de nosso lucro líquido ajustado aos nossos acionistas, seja como dividendos ou juros dedutíveis de impostos sobre o patrimônio líquido. Também podemos fazer distribuições adicionais ao limite dos lucros e reservas distribuíveis disponíveis. Nossa subsidiária TIM Celular S.A. também está sujeita às exigências de distribuição obrigatória e, ao limite dos lucros e reservas distribuíveis; é, portanto, devida a pagar dividendos para nós. Todas as distribuições acima mencionadas podem ser feitas como dividendos ou juros dedutíveis de impostos sobre o patrimônio líquido.

As empresas brasileiras podem efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como *juros sobre o capital próprio* como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos aos acionistas. A taxa de juros não pode ser superior à taxa de juros a longo prazo do Governo Federal, conforme é ocasionalmente determinada pelo BNDES. Os dividendos, quando pagos, não estão sujeitos à retenção de imposto de renda. Por outro lado, os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas são dedutíveis do lucro líquido da sociedade para efeitos fiscais, mas as distribuições estão sujeitas a imposto retido na fonte.

Para os fins da lei brasileira de sociedades e de acordo com nosso regimento interno, "renda líquida reajustada" é o valor igual ao lucro líquido reajustado para refletir as distribuições e para::

- a reserva legal; e
- reservas de contingência.

Somos obrigados a manter uma reserva legal, a qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício fiscal até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do nosso capital. No entanto, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício fiscal em que a reserva legal, juntamente com outras reservas de capital, exceda 30% do nosso capital. Os prejuízos, se existirem, podem ser cobrados contra a reserva legal.

A legislação societária brasileira também prevê duas distribuições discricionárias do lucro líquido que estão sujeitas à aprovação dos acionistas na assembleia ordinária. Primeiro, um percentual do lucro líquido poderá ser destinado à uma reserva de contingência para perdas antecipadas que são consideradas prováveis nos exercícios futuros. Qualquer valor, assim destinado em um exercício anterior, deverá ser revertido no exercício fiscal em que o prejuízo foi antecipado, se o prejuízo não ocorrer de fato, ou deverá ser anulado no caso em que ocorrer o prejuízo antecipado. Em segundo lugar, se o valor de distribuição obrigatório exceder a soma do lucro líquido realizado em um determinado ano, o excedente poderá ser destinado à reserva de lucros não realizada. Segundo a legislação societária brasileira, o lucro líquido realizado é definido como o valor do lucro líquido que excede o resultado positivo líquido dos ajustes patrimoniais, e lucros ou receitas de operações com resultados financeiros após o encerramento do exercício fiscal seguinte.

Segundo a legislação societária brasileira, qualquer sociedade poderá, como um termo no seu estatuto, criar uma reserva discricionária que autoriza a distribuição de um percentual do lucro líquido de uma sociedade à reserva discricionária, e também deve indicar a finalidade, os critérios de distribuição e um valor máximo da reserva. O Estatuto da Sociedade autoriza a distribuição do saldo do lucro líquido não distribuído ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório a uma reserva complementar para expansão dos negócios sociais, que não excederá 80% do capital.

Podemos também distribuir uma parte do nosso lucro líquido para apropriações discricionárias para a expansão de fábricas e outros projetos de investimento de capital, cujo valor seria baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração e aprovado pelos acionistas. Segundo a legislação societária brasileira, os orçamentos de capital acima de um ano devem ser revisados em cada assembleia geral ordinária. Após a conclusão dos projetos de capital relevantes, podemos reter a apropriação até que os acionistas votem na transferência total ou em uma parcela da reserva para o capital realizado.

Os valores disponíveis para distribuição podem ser ainda mais aumentados por uma diminuição na reserva de contingência para prejuízos antecipados previstos em anos anteriores, mas não realizadas. Os valores disponíveis para distribuição são determinados com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o IFRS.

A reserva legal está sujeita à aprovação pelos acionistas que votam na assembleia geral ordinária e pode ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos exercícios posteriores. Nosso cálculo do lucro líquido e das distribuições para reservas para qualquer exercício fiscal é determinado com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas da CVM e legislação societária brasileira.

Segundo a legislação societária brasileira, a sociedade tem permissão para suspender o dividendo obrigatório referente às ações ordinárias que não têm direito a um dividendo fixo ou mínimo, se:

- sua administração (Conselho de Administração e Diretoria) e Conselho Fiscal informarem à Assembleia dos Acionistas que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da sociedade; e
- os acionistas ratificarem esta conclusão na Assembléia dos Acionistas.

Neste caso,

- a administração deve encaminhar à CVM no prazo de cinco dias da Assembléia de Acionistas uma explicação justificando a informação transmitida na Assembléia; e
- os lucros que não foram distribuídos devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios posteriores, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira permitir.

Para os fins da legislação societária brasileira, 25% do lucro líquido após impostos de renda e contribuição social do referido exercício fiscal, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores e de quaisquer valores distribuídos às garantias participação da administração e dos funcionários nos lucros da sociedade, devem ser distribuídos como dividendos.

Pagamento de Dividendos

É exigido por lei e por nosso Regulamento a realizar uma Assembléia Geral Ordinária dos acionistas até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras coisas, dividendos anuais podem ser declarados por decisão dos acionistas sobre a recomendação de nossos diretores executivos, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado nas demonstrações financeiras elaboradas para o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro. Segundo a legislação societária brasileira, os dividendos devem ser pagos dentro de 60 dias após a data em que o dividendo for declarado aos acionistas, registrados na data de declaração, a menos que uma resolução dos acionistas estabeleça outra data de pagamento, que em qualquer caso, deverá ocorrer antes o fim do exercício fiscal em que o dividendo foi declarado.

Um acionista tem um período de três anos a partir da data de pagamento do dividendo para reclamar os dividendos referentes às suas ações, mas após esse período, não temos nenhuma responsabilidade por tal pagamento. Como nossas ações são emitidas sob a forma escritural, os dividendos relativos a qualquer ação, são creditados na conta que mantém essa ação. Não é exigido a correção do valor do capital integralizado para a inflação. Os dividendos anuais podem ser pagos aos acionistas em uma base proporcional de acordo com a data em que o preço de subscrição é pago para nós.

B. Alterações Significantes

Nenhuma.

Item 9. Oferta e Listagem de Ações

A. Detalhes da Oferta e Listagem

Nossas ações ordinárias estão registradas no segmento *Novo Mercado* da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA S.A. - *Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros*), ou BM&FBOVESPA, sob o símbolo “TIMP3”

e nossas ADSs estão registradas na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, sob o símbolo “TSU.” A tabela abaixo estabelece, para os períodos indicados, os preços máximos e mínimos de fechamento das ADS na NYSE, em dólares americanos, e as ações ordinárias na BM & FBOVESPA, em *reais*. Em 31 de dezembro de 2016, o último preço de venda de nossas ações ordinárias na BM & FBOVESPA era de R\$ 7,83 e em 31 de dezembro de 2015, o último preço de venda de nossas ADSs na NYSE era de US\$ 11,80. A partir de 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio real-dólar estadunidense era de R\$3,2591 por US\$1,00.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2011, nossos acionistas aprovaram, entre outras coisas: (1) a conversão de todas as ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 0,8406 ações ordinárias para cada ação preferencial; (2) nossa adesão as regras do *Novo Mercado* e a transferência de negociação das ações emitidas por nós para a *Novo Mercado*, e (3) emendas a nossos Estatutos.

A fim de nos juntarmos ao *Novo Mercado*, celebramos um Contrato de Participação do *Novo Mercado* com a BM&FBOVESPA. Através deste contrato, que entrou em vigência em 27 de julho de 2011, nos foi exigido a aderência aos requisitos reforçados relativos à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Além disso, a partir dessa data, nossas ações começaram a negociação no *Novo Mercado*, segmento da BM&FBOVESPA. De acordo as Normas do *Novo Mercado*, não somos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direitos de voto restritos.

Antes de 2 de agosto de 2011, tivemos ações ordinárias e ações preferenciais registradas na BM&FBOVESPA sob os símbolos "TCSL3" e "TCSL4", respectivamente. Nossas ADS registradas na NYSE representava 10 ações preferenciais cada uma. Como parte de nossa migração ao *Novo Mercado*, segmento de registro da BM&FBOVESPA, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas em 2 de agosto de 2011. Em 4 de agosto de 2011, nossas ADS representando as ações preferenciais deixaram de serem comercializadas na NYSE. A partir de 3 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias comercializadas no *Novo Mercado*, segmento de registro da BM&FBOVESPA, usando o código “TIMP3” e partir de 5 de agosto de 2011, nossas ADSs representando cinco ações ordinárias, em vez de dez ações preferenciais, começaram a serem negociadas na NYSE.

	NYSE		BM&FBOVESPA		BM&FBOVESPA	
	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Baixa
	(em US\$ por ADS)		(em reais por ação preferencial)		(em reais por ação ordinária)	
Exercício findo						
em 31 de dezembro de 2012	32,99	16,88	N/D	N/D	11,95	6,89
31 de dezembro de 2013	27,19	17,42	N/D	N/D	12,33	7,75
31 de dezembro de 2014	30,16	21,51	N/D	N/D	13,83	10,49
31 de dezembro de 2015	24,38	8,44	N/D	N/D	12,88	6,56
31 de dezembro de 2016	13,85	7,12	N/D	N/D	8,86	5,68
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015						
Primeiro trimestre	24,38	16,47	N/D	N/D	12,88	10,63
Segundo trimestre	17,30	14,46	N/D	N/D	10,70	8,72
Terceiro trimestre	16,82	9,42	N/D	N/D	10,39	7,51
Quarto trimestre	11,45	8,44	N/D	N/D	8,70	6,56
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016						
Primeiro trimestre	11,38	7,12	N/D	N/D	8,24	5,68
Segundo trimestre	11,20	9,29	N/D	N/D	8,10	6,39
Terceiro trimestre	13,50	10,15	N/D	N/D	8,63	6,81
Quarto trimestre	13,85	11,28	N/D	N/D	8,86	7,56
Mês findo						
31 de outubro de 2016	13,85	12,28	N/D	N/D	8,86	8,01
30 de novembro de 2016	13,77	11,79	N/D	N/D	8,81	7,92
31 de dezembro de 2016	12,26	11,28	N/D	N/D	8,30	7,56
31 de janeiro de 2017	14,32	12,30	N/D	N/D	9,05	7,73
29 de fevereiro de 2017	16,15	14,12	N/D	N/D	10,01	8,88
31 de março de 2017	16,70	15,28	N/D	N/D	10,30	9,71

	NYSE		BM&FBOVESPA		BM&FBOVESPA	
	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Baixa
Abril de 2017 (até 07 de abril).....	16,54	15,93	N/D	N/D	10,37	10,02

B. Plano de Distribuição

Não aplicável.

C. Mercados

Nossas ações ordinárias estão registradas no segmento *Novo Mercado* da BM&FBOVESPA, sob o símbolo “TIMP3” e nossas ADSs estão registradas na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, sob o símbolo “TSU.” Para detalhe adicional, ver “—A. Detalhes de Oferta e Listagem.”

Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

A BM&FBOVESPA é a única bolsa de valores brasileira na qual participação social e títulos de dívida emitidos por empresas brasileiras são negociados.

A negociação na BM&FBOVESPA é realizada todos os dias úteis, das 10h00 às 17h00, ou das 11h00 às 18h00 durante o horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado "Megabolsa." A negociação também é realizada entre as 5h45 e 19h00, ou entre 6h45 e 19h30 durante o horário de verão no Brasil. A negociação "after-market" é a prevista após o encerramento dos pregões principais, quando os investidores podem enviar pedidos de compra e de venda e fazer negócios através do sistema Home Broker. Essa negociação after-market está sujeita a limites regulatórios sobre a volatilidade dos preços dos títulos negociados por investidores que operam pela Internet.

Quando acionistas negociam ações ou unidades na BM&FBOVESPA, a negociação é liquidada em três dias úteis após a data da negociação, sem reajustes no preço de compra. O vendedor é normalmente obrigado a entregar as ações ou unidades à bolsa no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações ou unidades são feitos através das instalações de *Central Depositária BM&FBOVESPA*, câmara de compensação da BM&FBOVESPA.

A fim de manter o controle sobre a flutuação do índice BM&FBOVESPA, a BM&FBOVESPA adotou um sistema "circuit breaker", no qual os pregões podem ser suspensos por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o índice BM&FBOVESPA cair abaixo de 10% ou 15%, respectivamente, em relação aos níveis do índice de fechamento do pregão anterior. A BM&FBOVESPA também implementou um limite de 15%, para cima ou para baixo, nas flutuações de preços em ações negociadas no mercado à vista. Os preços mínimo e máximo são baseados em um preço de referência para cada ativo, que será a cotação do fechamento da sessão anterior, quando se considerar o ativo no início do dia antes da primeira negociação, ou o preço da primeira negociação do dia. O preço de referência do ativo será alterado durante a sessão, se houver um leilão provocado pelo limite intra-diário sendo violado. Neste caso, o preço de referência será quaisquer que sejam os resultados do leilão.

Embora o mercado de ações brasileiro seja o maior em termos de capitalização de mercado da América Latina, ele é menor e menos líquido do que os principais mercados de valores mobiliários norte-americanos e europeus. Além disso, a BM&FBOVESPA é menos líquida do que a Bolsa de Valores de Nova York e outras grandes bolsas de valores do mundo. Embora todas as ações em circulação de uma empresa registrada possam ser negociadas na bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade das ações registradas estão realmente disponíveis para negociação para público, sendo o restante detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um acionista principal. A negociação nas bolsas de valores brasileiras por não residentes no Brasil está sujeita a procedimentos de registro.

A negociação em bolsas de valores brasileiras por um titular não considerado domiciliado no Brasil, para fins regulamentares (um "titular não brasileiro") e fiscais do Brasil, está sujeita a certas limitações nos termos da legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Com poucas exceções, os titulares não brasileiros somente podem negociar nas bolsas de valores brasileiras em conformidade com as exigências da Resolução CMN 2.689. A Resolução CMN 2.689 exige que os valores mobiliários detidos por titulares não brasileiros sejam mantidos sob a custódia de, ou em contas de depósito com instituições financeiras e sejam registrados em uma câmara de

compensação devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM. Ademais, a Resolução CMN 2.689 exige que os titulares não brasileiros restrinjam suas negociações de valores mobiliários a operações em bolsas de valores brasileiras ou mercados de balcão qualificados. Com poucas exceções, os titulares não brasileiros não podem transferir a propriedade de investimentos feitos nos termos da Resolução CMN 2.689 a outros titulares não brasileiros por meio de operação privada. Ver também “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação—Contraprestações Fiscais Brasileiras” para uma descrição de determinados benefícios fiscais estendidos aos titulares não brasileiros que se qualificam nos termos da Resolução CMN 2.689.

Níveis Diferenciados da Governança Corporativa e o Novo Mercado

A fim de aumentar a transparência do mercado de capitais brasileiro e proteger os direitos dos acionistas minoritários, a BM & FBOVESPA implementou algumas novas iniciativas, incluindo:

- um sistema de classificação denominado "Níveis Diferenciados de Governança Corporativa" aplicável às empresas listadas na BM & FBOVESPA; e
- um novo segmento de listagem separado para os emissores de qualificação denominado de *Novo Mercado*.

Os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa, Nível 1 e Nível 2, são aplicáveis às sociedades registradas que cumprem voluntariamente com divulgação especial e prática de governança corporativa estabelecida pela BM & FBOVESPA. As empresas podem ser classificadas em dois níveis diferentes, dependendo do seu grau de adesão às práticas de divulgação e governança corporativa da BM & FBOVESPA.

Para se tornar uma empresa Nível 1, o emissor deve voluntariamente respeitar, além das obrigações impostas pela legislação brasileira, os seguintes requisitos:

- assegurar que as ações no valor de pelo menos 25% do seu capital estejam em circulação e disponíveis para negociação no mercado;
- adotar procedimentos que favoreçam a dispersão de ações no mercado sempre que fizer uma oferta pública;
- cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral;
- seguir políticas mais rígidas de divulgação com relação às negociações com acionistas controladores, conselheiros e diretores envolvendo valores mobiliários do emissor;
- submeter quaisquer acordos de acionistas e programas de opção de ações a BM & FBOVESPA; e
- fazer um cronograma de eventos corporativos disponíveis aos acionistas.

Para se tornar uma empresa Nível 2, o emissor deve, além de cumprir com o critério do Nível 1 e as obrigações impostas pela legislação brasileira, cumprir com os seguintes requisitos:

- exigir que todos os conselheiros cumpram com mandatos não balanceados de um ano;
- elaborar e publicar demonstrações financeiras anuais em inglês e em conformidade com EUA GAAP ou IFRS;
- criar direitos de venda conjunta para acionistas minoritários, assegurando aos titulares de ações ordinárias o direito de vender nos mesmos termos como acionista controlador, e garantindo aos acionistas preferenciais um preço equivalente a, pelo menos, 80% dos que receberam pelo acionista controlador alienante;
- conceder aos acionistas preferenciais o direito de votar em certos casos, incluindo, sem limitação, a transformação, cisão ou incorporação da empresa e aprovação de contratos com partes relacionadas;
- fazer uma oferta de aquisição de todas as ações em circulação, por um preço equivalente ao valor justo de mercado, em caso de saída do Nível 2 de qualificação; e

- concordam em submeter eventuais litígios entre a empresa e seus investidores exclusivamente à Câmara de Arbitragem de Mercado da BM & FBOVESPA.

O *Novo Mercado* é um segmento de listagem separada para a negociação de ações emitidas por empresas que voluntariamente adotam determinadas práticas de governança corporativa adicionais e requisitos de divulgação que são mais exigentes do que as exigidas pela legislação vigente no Brasil. As empresas podem qualificar-se para ter suas ações negociadas no *Novo Mercado*, se, além de cumprir com as práticas de governança corporativa nível 2 acima referidas, o seu capital social consiste apenas de ações ordinárias votantes.

Em 20 de maio de 2011, o Conselho de Administração da TIM Participações recomendou à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade a sua migração para o segmento de listagem do *Novo Mercado* da BM&FBOVESPA, que aconteceu em 22 de junho de 2011. Com esta migração a TIM mudou-se para o mais alto nível de governança corporativa. Apenas 28% das empresas brasileiras listadas estão *Novo Mercado* e a TIM é a única empresa de telecomunicações entre elas.

Painel de Administração de Mercado BM&FBOVESPA

Nos termos da Lei nº 9.307/96, o Painel de Arbitragem do Mercado ("Painel") foi estabelecido pela BM&FBOVESPA. O Painel foi criado para resolver certos tipos de litígios, incluindo litígios relativos à governança corporativa, emissão de títulos, questões de regulamentação financeira e outros assuntos do mercado de capitais, no que respeita às empresas listadas na BM&FBOVESPA que se comprometeram a cumprir voluntariamente com o Nível 2 e níveis de governança corporativa e divulgação do *Novo Mercado*. O Painel proporcionará um fórum para a resolução de disputas envolvendo, entre outros, a BM&FBOVESPA, as empresas listadas aplicáveis e os acionistas, conselheiros e administradores da empresa registrada em questão.

Regulamento dos Mercados Brasileiros de Valores Mobiliários

Os mercados brasileiros de valores mobiliários são regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de Dezembro de 1976, e legislação societária brasileira, cada qual conforme alterada e complementada, e pelos regulamentos emitidos pela CVM, que tem autoridade sobre as bolsas de valores e mercados de valores mobiliários em geral; o Conselho Monetário Nacional; e Banco Central, que possui, entre outros poderes, autoridade de licenciamento sobre corretoras e regulamenta os investimentos estrangeiros e operações de câmbio.

Essas leis e regulamentos, entre outros, fornecem o licenciamento e a supervisão das corretoras, governança das bolsas de valores brasileiras, exigências de divulgação aplicáveis aos emitentes de valores mobiliários negociados, restrições à manipulação de preços e proteção de acionistas minoritários. Eles também fornecem restrições sobre informações privilegiadas. Consequentemente, quaisquer negociações ou transferências de nossas ações por nossos diretores e conselheiros, nossos acionistas controladores ou qualquer um dos diretores e conselheiros de nossos acionistas controladores deve estar de acordo com as normas expedidas pela CVM.

Segundo a legislação societária brasileira, uma empresa pode ser de capital aberto (*companhia aberta*), como somos, ou de capital fechado (*companhia fechada*). Todas as Sociedades abertas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências de relatórios. Temos a opção de solicitar que a negociação de valores mobiliários na BM & FBOVESPA seja suspensa em antecipação a um anúncio relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BM&FBOVESPA ou da CVM, com base em ou devido a, entre outros motivos, indícios de que a Sociedade tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou tenha fornecido respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou da BM&FBOVESPA.

O mercado de balcão brasileiro consiste em negociações diretas entre pessoas físicas nas quais uma instituição financeira registrada na CVM atua como intermediária. Nenhum requerimento especial, além do registro na CVM, é necessário para que valores mobiliários de uma Sociedade aberta sejam negociados nesse mercado. A CVM exige que seja dado conhecimento de todas as negociações realizadas no mercado de balcão brasileiro pelos respectivos intermediários.

A negociação na BM&FBOVESPA por não residentes do Brasil está sujeita a limitações nos termos de investimentos estrangeiros e na legislação tributária. O custodiante brasileiro de nossas ações ordinárias em nome do depositário das ADSs obteve registro junto ao Banco Central para remeter dólares americanos ao exterior para pagamento de dividendos, quaisquer outras distribuições em dinheiro ou na alienação das ações e recursos provenientes da venda das mesmas. No caso em que um titular de ADSs trocar ações ordinárias por ADSs, o titular

terá o direito de continuar a contar com o registro do custodiante por cinco dias úteis após a troca. Depois disso, o titular poderá não ser capaz de obter e remeter dólares americanos ao exterior quando da alienação das nossas ações ordinárias ou mediante distribuições relativas às nossas ações ordinárias, a menos que o titular obtenha um novo registro. Ver também “Item 10. Informações Adicionais—B. Memorando e Contrato de Sociedade.”

A legislação brasileira exige que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse que, direta ou indiretamente adquiriu uma participação correspondente a 5% de espécie ou classe de ações de uma sociedade aberta, deve fornecer à essa companhia informações sobre tal aquisição e sua finalidade, e a empresa deve transmitir essas informações à CVM. Se a aquisição provocar uma mudança no controle ou na estrutura administrativa da empresa, assim como, quando essa aquisição desencadear a obrigação de fazer uma oferta pública nos termos da Instrução CVM 358/03, a entidade adquirente deve divulgar esta informação às bolsas de valores aplicáveis e aos jornais brasileiros adequados. Os regulamentos também exigem a divulgação de qualquer aumento ou redução subsequente de cinco por cento ou mais da titularidade de ações ordinárias, incluindo as garantias e debêntures conversíveis em ações ordinárias, nas mesmas condições acima.

Negociação na Bolsa de Valores de Nova York

Somos uma "empresa controlada" e uma "emissora privada estrangeira", na acepção das normas de governança corporativa da NYSE. Segundo as regras da NYSE, uma empresa controlada está isenta de certas exigências de governança corporativa da NYSE. Além disso, uma emissora privada estrangeira pode optar por cumprir com a prática de seu país de origem e não de cumprir certas exigências de governança corporativa da NYSE, incluindo os requisitos que (1) a maioria do conselho de administração composta por conselheiros independentes, (2) um comitê de nomeação e governança corporativa ser estabelecido que é composto inteiramente de conselheiros independentes e tem um estatuto escrito direcionando a finalidade e responsabilidades da comissão, (3) um comitê de remuneração ser estabelecido que é composto inteiramente de conselheiros independentes e tem um estatuto escrito direcionando o ser realizada propósito e responsabilidades do comitê e (4) uma avaliação de desempenho anual da nomeação e comitês de governança e de remuneração das empresas. Embora tenhamos práticas semelhantes, elas não estão inteiramente em conformidade com as exigências da NYSE, por isso usamos atualmente essas isenções e pretendemos continuar a usá-las.

Código de Conduta e Ética nos Negócios

Embora a adoção de um código de ética não seja exigida pela Lei das Sociedades por Ações, implementamos um código de ética que regula a conduta de nossos administradores em relação ao registro e controle de informações financeiras e contábeis e seu acesso a informação privilegiada e não pública e dados para cumprir com as exigências da regulamentação Sarbanes-Oxley e da NYSE. Ver “Item 16B. Código de Ética.”

D. Acionistas Vendedores

Não aplicável.

E. Diluição

Não aplicável.

F. Despesas da emissão

Não aplicável.

Item 10. Informações adicionais

A. Capital Social

Não aplicável.

B. Memorando e Contrato de Sociedade

A seguir resumimos algumas disposições importantes do Regulamento da TIM e da legislação societária brasileira, os principais órgãos que nos regem. Cópias do Regulamento da TIM foram apresentadas como anexos a este relatório anual no Formulário 20-F. Exceto conforme descrito nesta seção, do Regulamento da TIM não contém

disposições relativas aos deveres, autoridade ou responsabilidades dos conselheiros e administração sênior, que são estabelecidos pela legislação societária brasileira.

Registro

O Regulamento da TIM foi registrado no Registro Público do Estado do Rio de Janeiro sob o número de empresa (NIRE) 33.3.0027696-3.

Objeto Social

O Artigo 2 de nosso Estatuto Social prevê que nosso objeto social é: (1) manter a participação no capital de empresas que exploram qualquer tipo de serviços de telecomunicações, nos termos e condições previstos nas respectivas permissões, autorizações ou concessões, empresas que desenvolvem atividades que são necessárias ou úteis à prestação de tais serviços, ou empresas que fornecem serviços de ligação à Internet, serviços de valor agregado e serviços de aplicações Internet; (2) promover, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de qualquer tipo de serviços de telecomunicações, nos termos e condições previstos nas respectivas permissões, autorizações ou concessões; (3) promover, realizar ou orientar em relação ao empréstimo de fundos a partir de fontes internas e externas a serem aplicados pela Sociedade ou por suas controladas; (4) promover e incentivar atividades de estudo e pesquisa para o desenvolvimento de qualquer tipo de serviços de telecomunicações, bem como dos serviços de ligação à Internet, outros serviços de valor agregado e serviços de aplicações Internet; (5) fornecer, diretamente ou através de sociedades controladas ou coligadas, serviços relacionados ao setor de telecomunicações; (6) promover, incentivar e coordenar, através de sociedades controladas ou coligadas, a educação e formação do pessoal necessário ao setor de telecomunicações em geral; (7) realizar ou promover importações de bens e serviços para as empresas controladas ou coligadas; (8) se envolver em quaisquer outras atividades relacionadas ou análogas à sua finalidade; e (9) a participação no capital social de outras sociedades.

Administração da Sociedade

De acordo com nosso Regulamento, nosso Conselho de Administração é composto por no mínimo cinco e no máximo dezenove membros permanentes. A seguir descrevemos algumas das disposições do nosso Regulamento relativas ao Conselho de Administração:

- o Conselho de Administração tem o poder de aprovar empréstimos e financiamentos, bem como outras operações que dão origem ao endividamento, num valor superior a R\$ 300 milhões, conforme estabelecido no artigo 22, item XIII;
- o Conselho de Administração tem o poder de distribuir o orçamento total para a remuneração da administração aprovado pela Assembléia Geral entre os conselheiros e os diretores executivos, conforme necessário; e
- o Conselho de Administração tem o poder de autorizar a Sociedade, bem como suas controladas e coligadas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas.

Não há disposições no Regulamento quanto a:

- o poder de um diretor de votar em uma proposta na qual ele mesmo tenha interesse relevante;
- o poder de um membro do conselho de votar em remuneração para si mesmo na ausência de um quórum independente;
- poderes de empréstimos exercidos pelos conselheiros;
- limites de idade para aposentadoria de conselheiros;
- participação acionária exigida para qualificação de conselheiros; ou
- divulgação da participação acionária.

Os diretores executivos são representantes e um órgão executivo da Sociedade, e cada um deles deve agir dentro de sua respectiva competência. A seguir descrevemos algumas das disposições do nosso Estatuto relativas à Diretoria:

- o poder de autorizar a participação da Sociedade ou de suas controladas, em qualquer empresa conjunta, parceria, consórcio ou qualquer estrutura similar;
- o poder de ratificar, dentro dos limites estabelecidos no Regulamento, a compra de materiais e equipamentos e a assinatura de contratos de propriedade, trabalho de construção e serviços; e
- o poder de aprovar a contratação pela Sociedade ou por suas controladas de empréstimos, financiamentos ou quaisquer outras operações que impliquem endividamento da Sociedade ou de suas controladas, cujo valor individual seja superior a R\$ 30,0 milhões, desde que determinadas disposições do Regulamento sejam observados.

Direitos Referentes às nossas Ações

Direitos de Dividendo

De acordo com nosso Estatuto, é exigida a distribuição de um valor agregado igual a pelo menos 25% de nosso lucro líquido ajustado aos nossos acionistas, seja como dividendos ou juros dedutíveis de impostos sobre o patrimônio líquido. Também podemos fazer distribuições adicionais ao limite dos lucros e reservas distribuíveis disponíveis. Nossa subsidiária TIM Celular S.A. também está sujeita às exigências de distribuição obrigatória e, ao limite dos lucros e reservas distribuíveis; é, portanto, devida a pagar dividendos para nós. Todas as distribuições acima mencionadas podem ser feitas como dividendos ou juros dedutíveis de impostos sobre o patrimônio líquido.

As empresas brasileiras podem efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como *juros sobre o capital próprio* como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos aos acionistas. A taxa de juros não pode ser superior à taxa de juros a longo prazo do Governo Federal, conforme é ocasionalmente determinada pelo BNDES. Os dividendos, quando pagos, não estão sujeitos à retenção de imposto de renda. Por outro lado, os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas são dedutíveis do lucro líquido da sociedade para efeitos fiscais, mas as distribuições estão sujeitas a imposto retido na fonte.

Para os fins da lei brasileira de sociedades e de acordo com nosso regimento interno, "renda líquida reajustada" é o valor igual ao lucro líquido reajustado para refletir as distribuições e para::

- a reserva legal; e
- reservas de contingência.

Somos obrigados a manter uma reserva legal, a qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício fiscal até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do nosso capital. No entanto, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício fiscal em que a reserva legal, juntamente com outras reservas de capital, exceda 30% do nosso capital. Os prejuízos, se existirem, podem ser cobrados contra a reserva legal.

A legislação societária brasileira também prevê duas distribuições discricionárias do lucro líquido que estão sujeitas à aprovação dos acionistas na assembleia ordinária. Primeiro, um percentual do lucro líquido poderá ser destinado à uma reserva de contingência para perdas antecipadas que são consideradas prováveis nos exercícios futuros. Qualquer valor, assim destinado em um exercício anterior, deverá ser revertido no exercício fiscal em que o prejuízo foi antecipado, se o prejuízo não ocorrer de fato, ou deverá ser anulado no caso em que ocorrer o prejuízo antecipado. Em segundo lugar, se o valor de distribuição obrigatório exceder a soma do lucro líquido realizado em um determinado ano, o excedente poderá ser destinado à reserva de lucros não realizada. Segundo a legislação societária brasileira, o lucro líquido realizado é definido como o valor do lucro líquido que excede o resultado positivo líquido dos ajustes patrimoniais, e lucros ou receitas de operações com resultados financeiros após o encerramento do exercício fiscal seguinte.

Segundo a legislação societária brasileira, qualquer sociedade poderá, como um termo no seu estatuto, criar uma reserva discricionária que autoriza a distribuição de um percentual do lucro líquido de uma sociedade à reserva discricionária, e também deve indicar a finalidade, os critérios de distribuição e um valor máximo da reserva. O Estatuto da Sociedade autoriza a distribuição do saldo do lucro líquido não distribuído ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório a uma reserva complementar para expansão dos negócios sociais, que não excederá 80% do capital.

Podemos também distribuir uma parte do nosso lucro líquido para apropriações discricionárias para a expansão de fábricas e outros projetos de investimento de capital, cujo valor seria baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração e aprovado pelos acionistas. Segundo a legislação societária brasileira, os orçamentos de capital acima de um ano devem ser revisados em cada assembleia geral ordinária. Após a conclusão dos projetos de capital relevantes, podemos reter a apropriação até que os acionistas votem na transferência total ou em uma parcela da reserva para o capital realizado.

Os valores disponíveis para distribuição podem ser ainda mais aumentados por uma diminuição na reserva de contingência para prejuízos antecipados previstos em anos anteriores, mas não realizadas. Os valores disponíveis para distribuição são determinados com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o IFRS.

A reserva legal está sujeita à aprovação pelos acionistas que votam na assembleia geral ordinária e pode ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos exercícios posteriores. Nosso cálculo do lucro líquido e das distribuições para reservas para qualquer exercício fiscal é determinado com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas da CVM e legislação societária brasileira.

Segundo a legislação societária brasileira, a sociedade tem permissão para suspender o dividendo obrigatório referente às ações ordinárias que não têm direito a um dividendo fixo ou mínimo, se:

- sua administração (Conselho de Administração e Diretoria) e Conselho Fiscal informarem à Assembleia dos Acionistas que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da sociedade; e
- os acionistas ratificarem esta conclusão na Assembléia dos Acionistas.

Neste caso,

- a administração deve encaminhar à CVM no prazo de cinco dias da Assembléia de Acionistas uma explicação justificando a informação transmitida na Assembléia; e
- os lucros que não foram distribuídos devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios posteriores, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira permitir.

Para os fins da legislação societária brasileira, 25% do lucro líquido após impostos de renda e contribuição social do referido exercício fiscal, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores e de quaisquer valores distribuídos às garantias participação da administração e dos funcionários nos lucros da sociedade, devem ser distribuídos como dividendos.

Pagamento de Dividendos

É exigido por lei e por nosso Regulamento a realizar uma Assembléia Geral Ordinária dos acionistas até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras coisas, dividendos anuais podem ser declarados por decisão dos acionistas sobre a recomendação de nossos diretores executivos, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado nas demonstrações financeiras elaboradas para o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro. Segundo a legislação societária brasileira, os dividendos devem ser pagos dentro de 60 dias após a data em que o dividendo for declarado aos acionistas, registrados na data de declaração, a menos que uma resolução dos acionistas estabeleça outra data de pagamento, que em qualquer caso, deverá ocorrer antes o fim do exercício fiscal em que o dividendo foi declarado.

Um acionista tem um período de três anos a partir da data de pagamento do dividendo para reclamar os dividendos referentes às suas ações, mas após esse período, não temos nenhuma responsabilidade por tal pagamento. Como nossas ações são emitidas sob a forma escritural, os dividendos relativos a qualquer ação, são creditados na conta que mantém essa ação. Não é exigido a correção do valor do capital integralizado para a inflação. Os dividendos anuais podem ser pagos aos acionistas em uma base proporcional de acordo com a data em que o preço de subscrição é pago para nós.

Direitos de Voto

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembléias de Acionistas.

Assembléias dos Acionistas

De acordo com a lei brasileira, os acionistas devem ser previamente notificados através de uma comunicação publicada em três diários oficiais brasileiros para que uma Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária dos acionistas seja realizada. Tal anúncio deve ocorrer pelo menos 15 dias antes da data marcada. Se a Assembléia notificada não for realizada por qualquer motivo na primeira comunicação, uma segunda deve ser publicada pelo menos oito dias antes da segunda data da Assembléia.

Na primeira convocação, as Assembléias poderão ser realizadas somente se os acionistas que detém pelo menos um quarto das ações votantes estiverem representados. As Assembléias Extraordinárias para a alteração do Regulamento podem ser realizadas na primeira notificação apenas se os acionistas titulares de pelo menos dois terços do capital votante estiverem representados. Em uma segunda convocação, as Assembléias são realizadas independentemente do quórum.

De acordo com nosso Regulamento e com a legislação societária brasileira, os acionistas na Assembléia Geral Ordinária de acionistas, a qual deve ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, se reunirão para:

- tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- decidir sobre os usos aos quais o lucro líquido do exercício fiscal deve ser colocado e sobre a distribuição de dividendos; e
- eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

Uma Assembléia Geral extraordinária será convocada sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. De acordo com nosso Regulamento e a legislação societária brasileira, as seguintes ações, entre outras, são competências exclusivas da Assembléia Geral:

- alterar o Estatuto Social;
- decidir sobre a avaliação de bens com que o acionista paga o capital social;
- decidir sobre a transformação, fusão, aquisição e cisão; sua dissolução e liquidação; nomear e destituir liquidantes e valorizar suas contas;
- suspender os direitos dos acionistas que não cumpram com seus deveres impostos por lei, Estatuto ou o Regulamento de Listagem do *Novo Mercado* ;
- eleger e destituir, a qualquer momento, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- determinar a remuneração global ou individual do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- fazer, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas;

- decidir onde a Sociedade deverá apresentar um processo de responsabilidade civil contra a administração por perdas de ativos da Sociedade, conforme previsto por lei;
- resolver, em conformidade com todas as disposições de qualquer lei, os regulamentos ou as regras do *Novo Mercado* sobre aumento do capital social por meio da subscrição de novas ações, e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, seja no Brasil ou no exterior e sempre o limite do capital autorizado foi alcançado;
- decidir sobre a retirada do registro das Sociedades abertas antes da CVM;
- decidir sobre a saída da Sociedade do segmento de listagem do *Novo Mercado* ;
- escolher uma empresa para preparar um parecer sobre a avaliação das ações da Sociedade em caso de cancelamento ou saída; e
- aprovar previamente a celebração de contratos de mútuo, contratos de gestão e acordos de serviços de suporte técnico, entre a Sociedade ou suas subsidiárias, de um lado, e o acionista majoritário ou suas subsidiárias, coligadas ou sob o mesmo controle ou os controladores de os últimos, ou partes relacionadas à Sociedade, por outro lado, após avaliação prévia do Conselho Fiscal no sentido de que os termos e condições do contrato em questão estão em conformidade com as normas normalmente praticadas no mercado para operações do mesma natureza entre partes independentes.

Direito de Preferência

Exceto no caso de uma oferta pública de ações ordinárias ou debêntures conversíveis, subscrição pública ou uma oferta pública de aquisição (sendo que tais ações devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 22, seção II do Regulamento da Empresa), cada um de nossos acionistas tem um direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária. Um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de aumento de capital é permitido para o exercício do direito, e o direito é transferível.

O direito de preferência na compra de ações não pode ser oferecido aos titulares norte-americanos de ADSs, a menos que uma declaração de registro sob a Lei de Valores Mobiliários seja efetiva em relação às ações subjacentes esses direitos ou uma isenção das exigências de registro da Lei de Valores Mobiliários esteja disponível. Consequentemente, se você for um titular de nossas ADSs, que é um cidadão norte-americano ou está localizado nos Estados Unidos, você pode ter em sua capacidade restringida de participar no exercício de direitos de preferência.

Direito de Resgate

Sujeito à certas exceções, as ações ordinárias são resgatáveis por acionistas no exercício do direito de resgate, no caso de acionistas que representando mais de 50% das ações com direito a voto adotarem uma resolução em Assembléia devidamente convocada para:

- reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;
- mudar o objeto social;
- participar de um grupo de empresas;
- transferir todas as nossas ações para uma outra empresa, a fim de nos tornarmos uma subsidiária integral daquela empresa;
- dividir, de acordo com as condições estabelecidas pela legislação societária brasileira;
- mudar a forma corporativa;
- aprovar a aquisição de outra empresa, cujo preço exceda certos limites estabelecidos na legislação societária brasileira; ou

- incorporar ou consolidar-se com outra empresa.

O direito de resgate expira 30 dias após a publicação da ata da Assembléia de Acionistas relevantes. Os acionistas terão direito de reconsiderar qualquer ação que dê origem a direitos de resgate dentro de 10 dias após o vencimento desses direitos, se eles determinam que o resgate das ações dos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

A legislação societária brasileira exclui os direitos dos dissidentes, nesses casos, para os titulares de ações que têm uma taxa de flutuação pública superior a 50% e que são "líquidas." Ações são definidas como sendo "líquida" para esses fins, se fazem parte do Índice BM&FBOVESPA ou outro índice bolsista (como definido pela CVM). Enquanto nossas ações fizerem parte de um índice de mercado de qualificação, o direito de resgate não será estendido aos nossos acionistas com relação às decisões sobre a nossa fusão ou incorporação com outra Sociedade, ou a participação em um grupo de empresas, conforme definido pelo brasileiro lei corporativa brasileira. Atualmente, nossas ações ordinárias não têm uma taxa flutuante pública superior a 50%; consequentemente os direitos de resgate do dissidente são aplicáveis.

A menos que o Regulamento dite o contrário, o que não é o nosso caso, o acionista exercendo direitos de resgate de ações tem direito a receber o valor contábil dessas ações, determinado com base no último balanço anual aprovado pelos acionistas. Se a Assembléia dos Acionistas der origem a direitos de resgate e ocorrer em mais de 60 dias após a data do último balanço anual, o acionista pode exigir que suas ações sejam avaliadas com base em um novo balanço que é a partir de uma data dentro de 60 dias de tal Assembleia Geral.

Formulário e Transferência

Nossas ações são mantidas na forma escritural com um agente de transferência, o Banco Bradesco S.A., e a transferência de nossas ações é realizada de acordo com as disposições aplicáveis da legislação societária brasileira, que prevê que uma transferência de ações seja efetuada por uma entrada feita pelo agente de transferência em seus livros, debitando a conta de ações do vendedor e creditando a conta de ações do comprador, contra a apresentação de uma ordem escrita do vendedor, ou autorização ou ordem judicial, em documento hábil que permanece na posse do agente de transferência. As ações ordinárias subjacentes às nossas ADS são registradas nos livros do agente de transferência em nome do depositário brasileiro.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são feitas da mesma maneira e executadas pelo agente local do investidor e em nome do investidor, exceto se o investimento original estivesse registrado no Banco Central sob a investimentos estrangeiros no Brasil nos regulamentos do mercado de capitais, o investidor estrangeiro deve também procurar alteração, se necessário, embora seja agente local, do certificado de registro para refletir o novo proprietário.

A BM&FBOVESPA informa as operações realizadas em seu mercado à *Central Depositária BM&FBOVESPA*, que é o sistema de compensação central da Bolsa. Um titular de nossas ações pode escolher, a seu critério, participar deste sistema. Todas as ações escolhidas para serem colocadas no sistema serão depositadas em custódia na respectiva bolsa de valores, através de uma instituição brasileira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central e pela CVM e que possua uma conta de compensação com a bolsa de valores. O fato dessas ações estarem sujeitas à custódia na bolsa de valores será refletido no registro de acionistas. Cada acionista participante, por sua vez, será registrado no registro de acionistas beneficiários, conforme o caso, mantido pela bolsa de valores e será tratado da mesma forma que os acionistas registrados.

C. Contratos Relevantes

Ver "Item 5. Prospectos e Revisão Financeira e Operacional—B. Liquidez e Recursos do Capital —Fontes de Fundos—Contratos Financeiros" o resumo de certos contratos de financiamento dos quais somos parte, com exceção dos contratos celebrados no decurso normal dos negócios.

D. Controles de Câmbio

Não há restrições quanto à propriedade de nossas ações ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. No entanto, o direito de converter pagamentos de dividendos e o produto da venda de ações em moeda estrangeira e de remeter esses valores para fora do Brasil está sujeito a restrições da legislação de

investimentos estrangeiros que normalmente exige, entre outras coisas, que os investimentos relevantes tenham sido registrados com o Banco Central.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, ou Lei nº 4.131, ou Resolução CMN 2.689. O registro sob a Lei nº 4.131 ou nos termos da Resolução CMN 2.689 geralmente permite aos investidores estrangeiros converter em dividendos de moeda estrangeira, outras distribuições e lucros de vendas recebidos em relação a investimentos registrados e permite remeter tais valores para o exterior. A Resolução CMN nº 2.689 confere tratamento fiscal favorável a investidores estrangeiros que não sejam residentes em um paraíso fiscal, o que é definido pela legislação tributária brasileira como um país que não cobra impostos ou onde a taxa de imposto de renda máxima é inferior a 20% ou que restringe a divulgação da composição acionária ou a titularidade dos investimentos.

Nos termos da Resolução CMN nº 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e participar de quase todas as transações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais brasileiros, contanto que certas exigências sejam atendidas. De acordo com a Resolução CMN nº 2.689, os investidores estrangeiros são indivíduos, empresas, fundos mútuos e investimentos coletivos domiciliados ou com sede no exterior.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar atos relativos ao investimento estrangeiro;
- concluir o formulário de registro de investimento estrangeiro;
- obter registro de investidor estrangeiro junto à CVM; e
- registrar o investimento estrangeiro no Banco Central.

Os títulos e outros ativos financeiros detidos pelo investidor estrangeiro nos termos da Resolução CMN nº 2.689 devem ser:

- registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM; ou
- registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM.

Além disso, a negociação de títulos por investidores estrangeiros nos termos da Resolução CMN 2.689 está restrita às transações realizadas nas bolsas de valores ou mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

Em 26 de janeiro de 2000, o Banco Central promulgou a Circular nº 2.963, estabelecendo que a partir de 31 de março de 2000, todos os investimentos realizados por investidores estrangeiros nos termos da Resolução CMN 2.689 estão sujeitos ao registro eletrônico com o Banco Central. Os investimentos estrangeiros registrados de acordo com os Regulamentos do Anexo IV eram obrigados a estar em conformidade com as novas regras de registro até 30 de junho de 2000.

A Resolução nº 1.927 do CMN prevê a emissão de recibos de depósito em mercados estrangeiros em relação a ações de emissores brasileiros. O nosso programa de ADS foi aprovado segundo os regulamentos do Anexo V pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários antes da emissão das ADSs. Assim, as receitas provenientes da venda de ADSs por titulares de ADRs fora do Brasil estão livres dos controles brasileiros sobre investimentos estrangeiros e os Titulares de ADSs terão direito a tratamento fiscal favorável. De acordo com a Resolução CMN 2.689, investimentos estrangeiros registrados de acordo com os Regulamentos do Anexo V podem ser convertidos para o novo sistema de investimento e vice-versa, desde que as condições estabelecidas pelo Banco Central e pela CVM sejam cumpridas.

Sob a atual legislação brasileira, o Governo Federal pode impor restrições temporárias sobre remessas de capital estrangeiro para o exterior no caso de um sério desequilíbrio ou um sério desequilíbrio antecipado do saldo de pagamentos do Brasil. Por aproximadamente seis meses em 1989 e início de 1990, o Governo Federal congelou todas as repatriações de capital e dividendos que eram devidos a investidores estrangeiros, a fim de conservar as

reservas de moeda estrangeira do Brasil. Esses valores foram posteriormente liberados de acordo com as diretrizes do Governo Federal. O desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil aumentou em 1999, e não pode haver nenhuma garantia de que tais aumentos não irão incorrer no futuro ou que o Governo Federal não imporá restrições similares às repatriações estrangeiras no futuro, por razões semelhantes ou outras.

E. Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição das principais consequências do imposto de renda federal brasileiro e norte-americano, sobre a propriedade e alienação das ações ordinárias ou ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações fiscais que podem ser relevantes para uma decisão para manter ações ordinárias ou ADSs. O resumo é baseado nas leis tributárias do Brasil e suas regulamentações e nas leis federais de imposto de renda dos Estados Unidos e regulamentos e outras autoridades ao amparo do mesmo na presente data, todas as quais estão sujeitas a alterações. Os Titulares de ações ordinárias ou ADSs devem consultar seus consultores tributários quanto às consequências fiscais da propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADSs em suas circunstâncias particulares.

Embora não haja no momento tratado de imposto de renda entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países têm mantido discussões que podem culminar em tal tratado no futuro. Nenhuma garantia pode ser dada, no entanto, sobre se/quando um tratado entrará em vigor ou como ele afetará os Titulares norte-americanos de ações ordinárias ou ADSs.

Considerações Fiscais Brasileiras

A discussão a seguir resume as principais consequências fiscais brasileiras da propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADSs por um Titular não brasileiro. Esta discussão não aborda todas as considerações fiscais brasileiras que podem ser aplicáveis a qualquer Titular não brasileiro em particular, e cada Titular estrangeiro deverá consultar seu consultor fiscal sobre as consequências fiscais brasileiras do investimento em ações ordinárias ou ADSs.

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos por nós em dinheiro ou na forma de lucros de períodos a partir de 1º de janeiro de 1996 (1) ao depositário em relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs ou (2) a um Titular não brasileiro em relação às ações ordinárias geralmente não estarão sujeitos a retenção de imposto de renda no Brasil.

Tributação de Ganhos

De acordo com o artigo 26 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que entrou em vigor em 1 de fevereiro de 2004, os ganhos de capital realizados na alienação de ativos localizados no Brasil por residentes não brasileiros, com ou sem outros não residentes e se efetuados fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil à taxa de 15%, ou 25% se forem efetuados por investidores domiciliados em uma Jurisdição Tributária Baixa ou Nula (ver abaixo em "-Discussão sobre Jurisdições Tributárias Baixas ou Nulas"). Apesar de acreditarmos que as ADSs não cairão na definição de ativos localizados no Brasil para os fins da Lei Nº 10.833, considerando o escopo geral e não claro da Lei 10.833 e a ausência de qualquer orientação judicial quanto a isso, somos incapazes de prever se essa interpretação finalmente prevalecerá nos tribunais brasileiros.

Os ganhos realizados pelos titulares não brasileiros nas alienações de ações ordinárias no Brasil ou nas operações com residentes brasileiros poderão ser isentos de imposto de renda brasileiro, ou tributados em uma taxa de 15% ou 25% dependendo das circunstâncias. Os ganhos realizados por meio de transações em bolsas de valores brasileiras, se realizados de acordo com a Resolução CMN 2.689, conforme descrito abaixo, estão isentos do imposto de renda brasileiro ou sujeitos a imposto de renda à alíquota de 15% se um Titular de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula perceber o ganho. Os ganhos realizados através das operações na bolsa de valores brasileira estão de outra forma sujeitos a um imposto de renda brasileiro na taxa de 15% e também ao imposto de retenção brasileiro em uma taxa de 0,005% (para compensar o imposto de renda brasileiro devido ao eventual ganho de capital). Os ganhos realizados através de operações com residentes brasileiros ou através de operações no Brasil não na bolsa de valores brasileira estão sujeitos a um imposto em uma taxa de 15%, ou 25%, se feitos por investidores residentes em uma Jurisdição Fiscal Baixa ou Nula. Os Titulares não brasileiros devem consultar seus consultores tributários sobre a taxa de imposto de renda aplicável.

Os Titulares não-brasileiros de ações ordinárias nominativas nos termos da Resolução CMN 2.689 (que, nos termos da Resolução 1.927, inclui ADSs), e que em 31 de março de 2000 substituiu os Regulamentos do Anexo IV, podem ser sujeitos a um tratamento fiscal mais favorável do que como descrito acima se o investidor tiver:

- nomeado um representante no Brasil com poderes para tomar medidas relacionadas ao investimento em ações ordinárias;
- registrado como um investidor estrangeiro junto à CVM; e
- registrado seu investimento em ações ordinárias, no Banco Central.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, ações de investidores estrangeiros devem ser mantidas sob a custódia de, ou em contas de depósito de, instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central e pela CVM. Além disso, a negociação de títulos está restrita nos termos da Resolução CMN 2.689, às transações nas bolsas de valores brasileiras ou mercados de balcão qualificados. O tratamento preferencial oferecido pela Resolução CMN 2.689 e concedido aos investidores em ADSs não está disponível para investidores residentes ou domiciliados em Jurisdições Tributárias Baixas ou Nulas.

Não pode haver garantia de que o atual tratamento preferencial para Titulares não brasileiros de ações ordinárias nos termos da Resolução CMN 2.689, seja mantido.

O ganho sobre a alienação de ações ordinárias, sujeito ao tratamento fiscal descrito acima, é medida pela diferença entre os valores em moeda brasileira realizado na venda ou troca e o custo de aquisição das ações vendidas, medido em moeda brasileira, sem qualquer correção para a inflação. O custo de aquisição de ações registradas como investimento no Banco Central é calculado com base no valor em moeda estrangeira registrado no Banco Central.

Há uma possibilidade de que os ganhos realizados por um Titular não-brasileiro no resgate de ações ordinárias serão tratados como ganhos da alienação de tais ações ordinárias a um residente brasileiro fora das bolsas de valores e estará também sujeito à tributação à taxa de 15%, ou 25% se realizada por um investidor residente em uma Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula.

Qualquer exercício de direitos de preferência relativos às ações ordinárias ou ADSs não deve estar sujeito à tributação brasileira. Os ganhos na venda ou cessão de direitos de preferência relativos às ações ordinárias devem estar sujeitos ao mesmo tratamento fiscal aplicável a uma venda ou alienação de ações ordinárias.

O depósito de ações ordinárias em troca de ADSs pode estar sujeito ao imposto de renda brasileiro se o valor anteriormente registrado no Banco Central, como investimento estrangeiro em nossas ações ordinárias, for menor que:

- o preço médio por ação ordinária na BM&FBOVESPA no dia do depósito; ou
- se nenhuma ação ordinária tiver sido vendida nesse dia, ao preço médio por ação ordinária na BM & FBOVESPA durante os quinze pregões anteriores.

A diferença entre o valor anteriormente registrado e o preço médio das ações ordinárias, calculado conforme demonstrado acima, pode ser considerado pelas autoridades fiscais como um ganho de capital sujeito a imposto de renda. A menos que as ações ordinárias tenham sido detidas de acordo com a Resolução CMN 2.689, caso em que a troca seria isenta de impostos, a mais valia estará sujeita a imposto de renda nas seguintes taxas: (1) 15% para ganhos realizados por meio de operações que foram realizadas em bolsas de valores brasileiras; ou (2) 15%, ou 25% se realizado por investidores residentes em Jurisdição Tributária Baixa ou Nula, por ganhos realizados por meio de transações no Brasil que não foram realizadas nas bolsas de valores brasileiras.

O cancelamento de ADSs em troca de ações ordinárias não está sujeito ao imposto de renda brasileiro se o titular não brasileiro enquadrado na Resolução CMN 2.689, mas está sujeita ao IOF / Câmbio, conforme descrito abaixo. Se tal titular não-brasileiro não se qualificar pela Resolução CMN 2.689, ele estará sujeito a um tratamento fiscal menos favorável descrito acima em relação à troca de ações ordinárias.

Não pode haver garantia de que o tratamento fiscal favorável atual de titulares não-brasileiros de ações ordinárias nos termos da Resolução CMN 2.689 continuará no futuro.

Em 16 de março de 2016, o Governo Federal converteu a Medida Provisória nº 692 em Lei nº 13.259, que estabeleceu taxa progressivas de imposto de renda aplicáveis às mais-valias provenientes da venda de bens por pessoas físicas brasileiras. Além disso, a Lei nº 13.259 prevê as novas alíquotas, que variam de 15% a 22,5%, dependendo do ganho obtido pelo brasileiro, conforme segue: (i) 15% sobre ganhos que não excedam R\$ 5.000.000,00; (ii) 17,5% sobre ganhos superiores a R\$ 5.000.000,00 e não superior a R\$ 10.000.000,00; (iii) 20% sobre ganhos superiores a R\$ 10.000.000,00 e não superiores a R\$ 30.000.000,00; E (iv) 22,5% sobre ganhos superiores a R\$ 30.000.000,00.

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 9.249 / 95, o tratamento tributário aplicável aos ganhos de capital auferidos pelos brasileiros também se aplica às mais-valias de residentes estrangeiros (em operações não realizadas na bolsa de valores brasileira ou em balcão). Portanto, as novas taxas definidas pela Lei 13.259 também se aplicarão aos residentes estrangeiros. Estas novas disposições só entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Discussão sobre Jurisdições Tributárias Baixas ou Nulas

Para fins da legislação brasileira, as Jurisdições de Tributação Baixas ou Nulas são países e jurisdições que não tributam a renda ou que têm uma taxa de imposto de renda máxima inferior a 20%. Desde 1998, a Receita Federal do Brasil emitiu atos expressamente a listando os países / jurisdições que estão para serem considerados jurisdições de baixa tributação para fins tributários brasileiros. Atualmente, as autoridades fiscais têm considerado cerca de 65 países para serem jurisdições de baixa tributação nos termos da Instrução Normativa 1.037 / 2010, artigo 1. Esses países incluem as Bahamas, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Hong Kong e Singapura.

De acordo com a legislação tributária brasileira, os titulares domiciliados em Jurisdições Tributárias Baixas ou Nulas são: (1) sujeitos a uma maior taxa de retenção na fonte sobre os rendimentos e ganhos de capital; (2) não têm direito a isenções para investimentos nos mercados de capitais brasileiros; (3) sujeitos à aplicação automática de regras de preços de transferência nas operações com pessoas jurídicas brasileiras que são residentes no Brasil; e (4) sujeitos a regras de subcapitalização sobre a dívida com entidades jurídicas que sejam residentes no Brasil.

Em 24 de junho de 2008, a Lei nº 11.727 / 08 (alterada pela Portaria do Tesouro Nacional nº 488, de 01 de novembro de 2014) introduziu o conceito de "regime fiscal privilegiado", que é um regime fiscal que (1) não tribute renda ou a tribute a uma alíquota máxima inferior a 17%; (2) concede benefícios fiscais a entidades ou indivíduos não residentes (a) sem a exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência ou (b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência; (3) não tribute ou que tribute a renda gerada no exterior a uma alíquota máxima inferior a 20%; ou (4) não fornece acesso à informações relativas à composição societária, titularidade de bens ou direitos ou às operações econômicas realizadas. De acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa 1.037 / 2010, LLCs constituídas nos Estados Unidos, entre outros, são listados como regimes fiscais privilegiados por parte das autoridades fiscais.

A princípio, a melhor interpretação da Lei 11.727 / 08 é que o novo conceito de regime fiscal privilegiado deve ser aplicado apenas para fins de regras de preços de transferência em operações de exportação e importação. No entanto, devido à recente promulgação desta Lei, somos incapazes de determinar se ou não o conceito regime fiscal privilegiado será estendido ao conceito de Jurisdição de Tributação Baixa ou Nula. As disposições da Lei nº 11.727 / 08 que se referem ao regime fiscal privilegiado entrou em vigor em 1 de janeiro, 2009. Embora nós sejamos da opinião de que o conceito de regime fiscal privilegiado não deve afetar o tratamento fiscal de um sócio não residente descrito acima, não podemos assegurar se a legislação subsequente ou interpretações pelas autoridades fiscais brasileiras em relação à definição de regime fiscal privilegiado, estenderão esse conceito para o tratamento fiscal de um sócio não residente descrito acima.

Os compradores potenciais devem, portanto, consultar seus consultores fiscais sobre as consequências da aplicação da Lei Nº 11.727 / 08, a Instrução Normativa Nº 1.037 / 2010 e de quaisquer leis fiscais brasileiras relacionadas, ou regulamentos relativos Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula, e regimes fiscais privilegiados.

Distribuições de Juros no Capital

A sociedade brasileira pode efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como juros sobre o capital da sociedade como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos. Ver "Item 8. Informações Financeiras—

A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras—Política de Dividendo.” A taxa de juros não pode ser superior à TJLP, conforme determinado pelo Banco Central ocasionalmente. O valor total distribuído como juros sobre capital não pode exceder, para fins fiscais, o maior de:

- 50% do lucro líquido para o ano em relação ao qual o pagamento é feito, após a dedução da contribuição social ou lucro líquido e antes (1) fazer qualquer dedução de impostos de renda corporativos pagos e (2) a tomar essa distribuição em conta; ou
- 50% dos lucros retidos para o ano anterior ao ano em relação ao qual o pagamento é feito.

Os pagamentos de juros sobre capital próprio são decididos pelos acionistas com base nas recomendações de nosso Conselho de Administração.

As distribuições de juros sobre o capital próprio pagos aos titulares brasileiros e não-brasileiros de ações ordinárias, incluindo pagamentos ao depositário em relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs, são dedutíveis para fins tributários no Brasil, até o limite mencionado acima. Tais pagamentos estão sujeitos a retenção de imposto de renda no Brasil à taxa de 15%, exceto para os pagamentos aos beneficiários que estão isentos de imposto no Brasil, que são livres de impostos brasileiros, e exceto para os pagamentos aos beneficiários domiciliados de Jurisdições de Tributação Baixa ou Nula, cujos pagamentos estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%.

Nenhuma garantia pode ser dada de que nosso Conselho de Administração não irá recomendar que futuras distribuições de lucros sejam feitas como juros sobre o capital próprio ao invés de como dividendos.

Outros Impostos Brasileiros

Não existem impostos brasileiros sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou alienação de ações ordinárias ou ADSs por um titular não brasileiro, exceto os impostos sobre doações e heranças cobrados por alguns estados do Brasil sobre doações ou heranças deixadas por pessoas físicas ou entidades não residentes ou domiciliadas no Brasil ou em alguns estados, para pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas em tal estado do Brasil. Não há selo, emissão, registro ou impostos ou taxas similares, devidos por titulares de ações ordinárias ou ADSs.

Imposto sobre o Câmbio Estrangeiro e Operações Financeiras

Imposto sobre operações de câmbio estrangeiro, ou "IOF/Imposto de Câmbio"

A lei brasileira impõe o IOF/Imposto de Câmbio sobre a conversão de *reais* em moeda estrangeira e na conversão de moeda estrangeira em *reais*. O governo brasileiro aumentou a taxa de imposto relacionada a investimentos estrangeiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros para 6,0%, com exceção dos investimentos feitos nos termos da Resolução CMN 2.689, que estão isentos de acordo com o Decreto nº 7.457 / 2011, que modificou a taxa do IOF/Imposto de Câmbio de 2,0% para zero.

A saída de recursos do Brasil relacionados a investimentos realizados nos termos da Resolução CMN 2.689, inclusive para pagamento de dividendos e retorno de capital, permanece sujeita à taxa de 0%. Em qualquer caso, o Governo brasileiro pode aumentar a alíquota a qualquer momento até 25%. No entanto, qualquer aumento nas taxas só pode ser aplicado à operações de câmbio futuras.

Imposto sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários, ou "IOF / Imposto de Títulos"

A lei brasileira impõe o IOF / Títulos sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários, inclusive aquelas realizadas em bolsa de valores brasileira. A taxa de IOF / Imposto de Títulos aplicável a operações envolvendo o depósito de ações ordinárias em troca de ADSs é atualmente 1,5%. A taxa é aplicada ao produto do número de ações ordinárias recebidas e o preço de fechamento para as ações na data anterior à transferência, ou se tal preço de fechamento não estiver disponível, o último preço de fechamento disponível para tais ações.

Contraprestações de Imposto de Renda Federal dos EUA

Seguem-se, descritas abaixo, as consequências relevantes do imposto de renda federal norte-americano para um titular dos EUA possuir e alienar ações ordinárias ou ADSs, entretanto não pretendemos descrever abrangentemente

todas as considerações tributárias que possam ser relevantes para a decisão de uma determinada pessoa manter ou eliminar tais títulos. A discussão se aplica apenas a um titular dos EUA que detém ações ordinárias ou ADSs como ativos de capital para fins de imposto de renda federal dos EUA e não descreve todas as consequências fiscais que podem ser relevantes para titulares dos EUA sujeitos a regras especiais, tais como:

- certas instituições financeiras;
- empresas de seguro;
- distribuidoras ou corretoras de títulos ou moedas estrangeiras que usam um método mark-to-market de contabilidade fiscal;
- pessoas que detenham ações ordinárias ou ADSs como parte de um hedge, "straddle" "wash sale", operação de conversão, transação integrada ou transação semelhante ou pessoas que entram em uma venda construtivo com relação às ações ordinárias ou ADSs;
- pessoas cuja moeda funcional para fins de imposto de renda federal dos EUA não é o dólar americano;
- sociedades ou outras entidades classificadas como sociedades para fins de imposto de renda federal dos EUA;
- pessoas responsáveis pelo imposto mínimo alternativo ou as disposições do Código conhecida como Imposto de Contribuição de Cuidados Médicos;
- entidades isentas de impostos, incluindo "contas individuais de aposentadoria" ou "Roth IRAs";
- pessoas que adquiriram nossas ações ou ADSs ordinárias conforme o exercício de uma opção de ações de empregado ou outra forma de remuneração;
- pessoas titulares de ações em conexão com uma atividade comercial ou industrial realizada fora dos Estados Unidos; ou
- pessoas que possuem ações ordinárias ou ADSs que possuem ou são consideradas titulares de dez por cento ou mais de nossas ações com direito a voto.

Se uma entidade que é classificada como uma parceria para fins de imposto de renda federal dos EUA detém ações ordinárias ou ADSs, o tratamento federal do imposto de renda federal de um parceiro geralmente dependerá do status do parceiro e as atividades da parceria. Sociedades que detenham ações ordinárias ou ADSs e sócios dessas sociedades devem consultar seus consultores fiscais sobre os EUA consequências fiscais de renda federal particulares de detenção e alienação de ações ordinárias ou ADSs.

Esta discussão está baseada no Código Tributário de 1986, conforme alterado, ou o "Código", pronunciamentos administrativos, decisões judiciais e regulamentos definitivos, temporários e propostos do Tesouro, tudo a partir da presente data. Essas leis estão sujeitas a alterações, possivelmente com efeito retroativo. Ele também é baseado em parte em declarações do Depositário e assume que cada obrigação nos termos do contrato de depósito e qualquer contrato relacionado serão cumpridos de acordo com seus termos.

Um "Titular dos EUA " é um Titular que, para fins de imposto de renda federal dos EUA, é um usuário de ações ordinárias ou ADSs que é:

- um cidadão ou residente dos Estados Unidos;
- uma corporação ou outra entidade tributável como uma corporação, criada ou organizada em, ou sob, as leis dos Estados Unidos, qualquer estado nele, ou o Distrito de Columbia; ou
- um estado ou fundo fiduciário cuja receita é sujeita a imposto de renda federal EUA independentemente de sua origem.

Em geral, um Titular dos EUA que possui ADSs será tratado como o proprietário das ações ordinárias subjacentes representadas por essas ADSs para fins de imposto de renda federal dos EUA. Por conseguinte, nenhum ganho ou perda será reconhecido se um dos Titulares trocar ADSs pelas ações ordinárias subjacentes representadas por essas ADSs.

O Tesouro dos EUA manifestou preocupações de que as partes a quem ADSs são liberadas antes da entrega de ações ao depositário, ou intermediários na cadeia de propriedade entre titulares norte-americanos e o emitente do título subjacente às ações americanas de depósito podem estar tomando medidas que não são incompatíveis com a reivindicação de créditos fiscais estrangeiros pelos titulares americanos de ações americanas de depósito. Tais medidas também seriam inconsistentes com a reivindicação de as taxas preferenciais de imposto aplicável aos dividendos recebidos por certos Titulares dos EUA não corporativos. Por conseguinte, a credibilidade dos impostos brasileiros e a disponibilidade das taxas fiscais preferenciais para dividendos recebidos por determinados Titulares norte-americanos não corporativos, cada um descrito abaixo, poderiam ser afetadas por medidas tomadas por essas partes ou intermediários.

Os Titulares norte-americanos devem consultar seus consultores fiscais sobre os EUA federais, estaduais, locais e estrangeiros consequências fiscais da propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADSs em suas circunstâncias particulares.

Esta discussão pressupõe que a Companhia não é, e não se tornará, uma empresa de investimento estrangeiro passivo, conforme descrito abaixo.

Tributação de Distribuições

Distribuições pagas sobre ações ordinárias ou ADSs, incluindo distribuições de juros sobre o capital próprio, geralmente serão tratadas como dividendos a medida em que forem pagos a partir de ganhos e lucros atuais, ou acumulados da Sociedade (conforme determinado pelos princípios do imposto de renda federal dos EUA). Porquê a Sociedade não mantém cálculos de seus ganhos e lucros sob os princípios do imposto de renda federal dos EUA, espera-se que as distribuições sejam geralmente informadas aos titulares dos EUA como dividendos. Sujeito às limitações aplicáveis e à discussão acima relativa às preocupações expressas pelo Tesouro EUA, os dividendos pagos por empresas estrangeiras qualificadas para certos titulares não corporativos dos EUA são tributáveis à alíquotas aplicáveis à ganhos de capital de longo prazo. Uma sociedade estrangeira é tratada como sociedade estrangeira qualificada com relação a dividendos pagos sobre ações que são prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários nos Estados Unidos, como a New York Stock Exchange, onde nossas ADSs são negociadas. Os titulares norte-americanos devem consultar seus consultores tributários para determinar se essas taxas preferenciais serão aplicadas aos dividendos que recebem e se estão sujeitas a quaisquer regras especiais que limitam a sua capacidade de ser tributadas à estas taxas preferenciais.

O valor de um dividendo incluirá quaisquer valores retidos pela Companhia em relação aos impostos brasileiros sobre a distribuição. O valor do dividendo será tratado como receita de dividendo de fonte estrangeira para titulares dos EUA e não serão elegíveis para a dedução de dividendos recebidos permitida a empresas norte-americanas sob o Código. Os dividendos serão incluídos na receita de um Titular dos EUA na data do Titular dos EUA ou, no caso de ADSs, no recebimento do dividendo do depositário. O valor de qualquer receita de dividendo pago em *reais* será o valor em dólares EUA calculado por referência à taxa de câmbio vigente na data desse recebimento independentemente de o pagamento ser de fato convertido em dólares norte-americanos. Se o dividendo for convertido em dólares norte-americanos na data do recebimento, um Titular dos EUA geralmente não deve ser obrigado a reconhecer ganho ou perda cambial em relação à receita de dividendos. Um Titular americano pode ter ganho ou perda cambial se o dividendo for convertido em dólares americanos após a data de seu recebimento.

Venda ou Outra Disposição de Ações Ordinárias ou ADs

Para fins de impostos de renda federais dos EUA, ganho ou perda, realizados sobre a venda ou outra disposição de ações ordinárias ou ADSs, será ganho ou perda de capital e será ganho de capital de longo prazo ou perda se o Titular norte-americano realizou as ações ordinárias ou ADSs por mais do que um ano. O valor do ganho ou perda será igual a diferença entre a base tributária do titular americano nas ações ordinárias ou ADSs descartadas e o valor realizado na disposição, em cada caso, conforme determinado em dólares americanos. Tal ganho ou perda será geralmente um ganho de fonte dos EUA ou perda para fins de crédito fiscal estrangeiro. Se um imposto brasileiro é

retido na venda ou outra alienação de ações ordinárias ou ADSs, o montante de um titular dos EUA obtido incluirá o valor bruto do produto dessa venda ou disposição antes da dedução do imposto brasileiro.

Ver “—Considerações Fiscais Brasileiras—Tributação de Ganhos” para uma descrição de quando uma disposição pode estar sujeita à tributação pelo Brasil.

Créditos de Imposto Estrangeiro Quanto aos Impostos Brasileiros

Sujeito às limitações aplicáveis que podem variar dependendo das circunstâncias, um detentor norte-americano e sujeito à discussão acima relativa às preocupações expressas pelo Tesouro dos EUA, impostos de renda brasileiros retidos dos dividendos sobre ações ordinárias ou ADSs, geralmente será creditado como passivo do imposto de renda federal dos Estados Unidos de um Titular americano.

Um titular dos EUA terá direito a usar créditos fiscais estrangeiros para compensar apenas a parte do seu passivo de imposto americano que é atribuível aos rendimentos de fonte estrangeira. Esta limitação aos impostos estrangeiros elegíveis para crédito é calculada separadamente com relação a classes específicas de renda. Porque os ganhos de um detentor americano da venda ou troca de ações ordinárias ou ADSs serão tratados como receita de fonte dos EUA, esta limitação pode impedir um titular dos EUA de reivindicar um crédito para a totalidade ou uma parte dos impostos brasileiros incidentes sobre tais ganhos. Os titulares norte-americanos devem se informar com seus consultores fiscais sobre a possibilidade destes impostos brasileiros serem creditados contra passivos do imposto de renda federal americano do titular dos EUA sobre os rendimentos de fonte estrangeira de outras fontes. Em vez de reivindicar um crédito, um titular dos EUA pode escolher deduzir esses impostos brasileiros no cálculo de sua renda tributável, sujeito às limitações geralmente aplicáveis sob a lei dos EUA. Uma escolha de deduzir impostos estrangeiros ao invés de reivindicar créditos fiscais estrangeiros, deve se aplicar a todos os impostos pagos ou acumulados no exercício tributável para países estrangeiros e possessões dos Estados Unidos.

O IOF Brasileiro/Imposto de Títulos e o IOF/Imposto de Câmbio imposta ao depósito de ações ordinárias em troca de ADSs e o cancelamento de ADSs em troca de ações ordinárias (como discutido acima em "Considerações sobre Impostos Brasileiros") não serão tratados como impostos estrangeiros creditáveis para finalidades do imposto de renda federal. Os titulares norte-americanos devem se informar com seus consultores tributários com relação ao tratamento fiscal desses impostos para fins de imposto de renda federal dos EUA.

As regras que regem os créditos fiscais estrangeiros são complexas e, portanto, titulares norte-americanos devem verificar com seus consultores tributários sobre a disponibilidade de créditos fiscais estrangeiros em suas circunstâncias particulares.

Regras da Sociedade de Investimento Estrangeiro Passivo

A Companhia acredita que não era uma "Companhia passiva de investimento estrangeiro" (passive foreign investment company, ou PFIC) para fins de imposto de renda federal norte-americanos para seu ano fiscal de 2016. No entanto, uma vez que o status de PFIC depende da composição da receita e dos ativos de uma empresa e o valor de mercado de seus ativos ao longo do tempo, não pode haver nenhuma garantia de que a companhia não será uma PFIC em qualquer ano fiscal.

Se a Companhia fosse uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um titular dos EUA detivesse ações ordinárias ou ADSs, o ganho reconhecido por tal titular norte-americano em uma venda ou outra alienação (incluindo determinadas penhoras) das ações ordinárias ou ADSs seria alocado proporcionalmente sobre o período de detenção do detentor norte-americano para as ações ordinárias ou ADSs. Os montantes atribuídos para o ano fiscal da venda ou outra alienação e a qualquer ano antes de a Sociedade se tornar uma PFIC seriam tributados como renda ordinária. O montante atribuído a cada exercício fiscal estaria sujeito a imposto na taxa mais alta em vigor para pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, para tal exercício fiscal, e uma taxa de juros seria imposta sobre o passivo fiscal resultante para tal exercício fiscal. Regras similares se aplicariam a qualquer distribuição recebida por um titular norte-americano em suas ações ordinárias ou ADSs, na medida em excesso de 125% da média das distribuições anuais sobre ações ordinárias ou ADSs recebidas por um titular norte-americano durante os três anos anteriores ou tal período de posse do titular, o que for menor. Determinadas opções (tais como a opção mark-to-market) podem estar disponíveis que resultem em tratamentos alternativos de acordo com as regras da PFIC. Os titulares norte-americanos devem verificar com seus consultores tributários para determinar se a Sociedade for uma PFIC para qualquer exercício fiscal e as consequências fiscais para eles de titulares de ações em uma PFIC.

Se a Sociedade for uma PFIC em qualquer exercício fiscal durante o qual um titular dos EUA possuiu ações ordinárias ou ADSs, o titular será geralmente obrigado a apresentar o Formulário IRS 8621 com suas declarações de imposto de renda federal americano anuais, sujeito a certas exceções.

Relatório de Informações e Retenção de Backup

Os pagamentos de dividendos e venda de produtos que são feitos dentro dos Estados Unidos ou através de certos intermediários financeiros relacionados aos Estados Unidos em geral, estão sujeitos ao fornecimento de informações e podem estar sujeitos a retenção na fonte, a menos que (1) o Titular dos EUA seja uma empresa ou outro recebedor isento ou (2) no caso de retenção na fonte, o detentor norte-americano forneça um número de identificação de contribuinte correto e certifique que não está sujeito à retenção na fonte.

O valor de qualquer retenção de segurança de um pagamento a um titular dos EUA será permitido como crédito contra imposto de renda federal americano do titular EUA e pode autorizar o mesmo a um reembolso, desde que a informação requerida seja fornecida à Receita Federal no tempo devido.

Certos titulares norte-americanos que são pessoas físicas (e certas entidades especificadas) podem ser obrigados a comunicar informações relativas à sua propriedade de um interesse em determinados ativos financeiros estrangeiros, incluindo ações de uma pessoa não americana, salvo exceções (incluindo uma exceção para ações detidas através de uma instituição financeira dos Estados Unidos). Os titulares norte-americanos devem se informar com seus consultores fiscais em relação às suas obrigações de informação com relação às nossas ações ordinárias ou ADSs.

OS TITULARES AMERICANOS DE AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS DEVEM CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES FISCAIS QUANTO ÀS CONSEQUÊNCIAS FISCAIS BRASILEIRA, AMERICANAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, LOCAIS, E OUTRAS, DA PROPRIEDADE E DISPOSIÇÃO DE NOSSAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS COM BASE EM SUAS CIRCUNSTÂNCIAS PARTICULARES.

F. Dividendos e Agentes Pagadores

Não aplicável.

G. Declaração por Especialistas

Não aplicável.

H. Documentos em Exibição

As declarações contidas neste relatório anual sobre o conteúdo de qualquer contrato ou outro documento mencionado não são necessariamente completas, e cada uma dessas declarações está qualificada em todos os aspectos por referência ao texto integral do contrato ou outro documento arquivado como um anexo do presente regulamento. Qualquer um pode ler e copiar este relatório, incluindo seus anexos, na sala de consulta pública da Comissão de Valores Mobiliários, em Washington, DC. Informações sobre o funcionamento da sala de consulta pública são disponibilizadas pelo telefone 1-800-SEC-0330.

Estamos sujeitos à exigências de informações e relatórios periódicos da Lei de Valores Imobiliários e, de acordo com ela, vai apresentar relatórios periódicos e outras informações na SEC. Estes relatórios periódicos e outras informações estarão disponíveis para inspeção e cópia nos escritórios regionais, de referência pública da SEC acima referido. Como emissor privado estrangeiro, estamos isentos de certas disposições da Lei de Valores Imobiliários que prescrevem o fornecimento e o conteúdo das declarações de procuração e relatórios periódicos e da Seção 16 da Lei de Valores Mobiliários relativa à divulgação e ao passivo de lucros a curto prazo.

Forneceremos à J. P. Morgan, como depositário, cópias de todos os relatórios que são obrigados a apresentar à SEC sob a Lei de Valores Imobiliários incluindo os nossos relatórios anuais em Inglês, contendo uma breve descrição de nossas operações e nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas. Além disso, somos obrigados sob o Contrato de Depósito para fornecer ao depositário, cópias de traduções para o inglês na medida do necessário de acordo com as regras da SEC de todos os avisos de assembleias gerais ordinárias e outros relatórios e comunicações que geralmente são disponibilizados aos detentores de ações ordinárias. Sob certas circunstâncias, o

depositário providenciará o envio a todos os detentores de ADR, às nossas custas, desses avisos, relatórios e comunicações.

I. Informações Subsidiárias

Não aplicável.

Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas Sobre Risco de Mercado

Estamos expostos ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio e de juros em moeda estrangeira. Estamos expostos ao risco de taxa de câmbio, principalmente porque certos custos da nossa empresa são denominados em moedas (principalmente dólares norte-americanos), com exceção daquelas em que ganhamos receitas (principalmente *reais*). Da mesma forma, estamos sujeitos ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de juros, que podem afetar o custo de nosso financiamento. Antes de 1999, não utilizávamos instrumentos derivativos, tais como contratos de câmbio a termo, opções de moeda estrangeira, swaps de taxa de juros e contratos de taxa de juros, para gerenciar esses riscos de mercado. Em 1999 (Abril de 1999), começamos a entrar em cobertura acordos que abrangem os pagamentos de principal em nosso câmbio dívida expressa. Também celebramos acordos para cobrir o risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de juros de algumas de nossas obrigações de dívida. Não possuímos ou emitimos instrumentos financeiros derivativos ou outros para fins de negociação.

Risco da Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de nossa dívida, que acumulou juros às taxas de juros flutuantes CDI, TJLP, SELIC e IPCA, totalizou R\$ 6.139 milhões. Na mesma data, tínhamos caixa e equivalentes de caixa, no montante de R\$ 5.128 milhões em instrumentos com juros à taxa do CDI.

Em um período de um ano, antes da contabilização de despesas tributárias, uma mudança hipotética, instantânea e desfavorável de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis aos nossos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2016 teria resultado em uma variação de R\$ 6 milhões em nossas despesas de juros de contratos financeiros e uma variação de R\$ 5 milhões em nossa receita de aplicações financeiras (assumindo que essa hipotética variação de 100 pontos base nas taxas de juros uniformemente aplicada a cada "categoria homogênea" de nossos ativos e passivos financeiros e que esse movimento de juros foi sustentado ao longo de todo o período de um ano).

Risco de Taxa de Câmbio

Em 31 de dezembro de 2016, não tínhamos quaisquer empréstimos financeiros não cobertos em moeda estrangeira que não estivessem expostos ao risco de taxa de câmbio com base em nossos empréstimos. Celebramos contratos de cobertura para proteger nossos empréstimos denominados em moeda estrangeira e, assim, limitamos nossa exposição cambial em relação a tais empréstimos.

Nossas receitas são quase totalmente obtidas em *reais*, e não temos ativos denominados em moeda estrangeira materiais. Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, cujos preços são denominados principalmente em dólares americanos. Assim, estamos expostos ao risco de câmbio decorrente de nossa necessidade de fazer substanciais despesas denominadas em dólares, particularmente para componentes importados, equipamentos e aparelhos, que temos uma capacidade limitada de cobertura. Para cobrir parte do risco de taxa de câmbio associado a despesas de capital e despesas operacionais, a Companhia investiu R\$ 480 milhões em um fundo em moeda estrangeira denominado em dólares norte-americanos. Além disso, a desvalorização do *real* em relação ao dólar estadunidense poderia criar pressões inflacionárias a mais no Brasil, aumentando o preço de produtos importados, o que poderia resultar na adoção de políticas deflacionárias do governo.

Item 12. Descrição de Títulos Exceto Títulos de Capital

A. Títulos de Dívida

Não aplicável.

B. Garantias e Direitos

Não aplicável.

C. Outros Títulos

Não aplicável.

D. Descrição de Certificados de Depósito Americanos Quanto às Ações Ordinárias

Nosso depositário é o J.P. Morgan Chase Bank, N.A., com seu escritório corporativo onde os ADRs serão administrados, localizado no 4 New York Plaza, Piso 6, Nova York, NY, 10004, Estados Unidos.

Cada ADS representa cinco ações ordinárias, depositadas junto ao custodiante e registradas em nome do depositário.

Encargos do Depositário

O depositário poderá cobrar US\$ 5,00 por 100 ADSs (ou parte delas) de cada pessoa a quem as ADRs são emitidas contra depósitos de ações ordinárias, incluindo depósitos em relação às distribuições de ações ordinárias adicionais, direitos e outras distribuições, bem como de cada pessoa entregar ADRs para a retirada.

Além disso, as seguintes taxas e encargos serão incorridos pelos detentores de ADR, qualquer parte que depositar ou retirar ações ordinárias ou qualquer parte render ADRs ou a quem os ADRs forem emitidos (incluindo, sem limitação, emissão em conformidade com uma bonificação ou desdobramento de ações declarado pela TIM Participações ou uma troca de ações relativa aos ADRs ou títulos depositados ou uma distribuição de ADRs nos termos do contrato de depósito), o que for aplicável:

Ações do Depositário:	Descrição das Taxas Incorridas pelos Titulares de ADR por Pagamento:
Depositando ou substituindo as ações adjacentes	US\$5.00 por 100 ADSs (ou parte delas)
Recebendo ou distribuindo dividendos	US\$0.02 ou menos por ADSs (ou parte delas)
Vendendo ou exercendo direitos	US\$ 5,00 por 100 ADSs para todas as distribuições de valores mobiliários ou produto de caixa líquido da venda dos mesmos
Retirada de garantia adjacente	US\$5.00 por 100 ADSs ou parte delas, mais uma taxa de US\$20,00
Transferindo, dividendo ou agrupando receitas	US\$ 1,50 por ADR ou ADSs por transferências feitas, na medida não proibida pelas regras de qualquer sistema de cotação na bolsa ou internegociador sobre os quais as ADSs são negociadas Se necessário, as taxas de transferência ou registro, se houver, em conexão com o depósito ou retirada de títulos depositados
Serviços gerais de depósito	Se necessário, as despesas incorridas pelo depositário em conexão com a conversão de <i>reais</i> para dólares norte-americanos Conforme necessário, os custos de transmissão e entrega por cabo, telex e facsímile incorridos a pedido de pessoas que depositam ou entregam ações ordinárias, ADRs ou quaisquer títulos depositados Se preciso, quaisquer taxas e despesas incorridas pelo depositário em conexão com a entrega de valores mobiliários depositados ou de outra forma em conexão com o depositário ou o seu custodiante cumprimento das leis, regras ou regulamentos aplicáveis.

Reembolsos Devidos e Não Pagos pelo Depositário

J. P. Morgan, como depositário, concordou em reembolsar certas despesas aceitáveis da Sociedade relacionadas com a criação e manutenção do programa de ADR. Essas despesas reembolsáveis incluem honorários advocatícios, serviços de relações com investidores, apresentações relacionadas a investidores, reembolsos de corretores, publicidade relacionada a ADR e relações públicas nas jurisdições nas quais os ADRs podem ser listados ou de outra forma cotados para negociação, honorários de contadores relacionados aos arquivamentos deste Formulário 20-F com a SEC e outras despesas de terceiros relacionadas com o Programa bona fide.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, recebemos do nosso depositário US \$ 3.025.207,70 como reembolso de despesas relacionadas a taxas anuais de listagem de ações, custos de manutenção padrão de ADRs, subscrições e honorários advocatícios e atividades de relações com investidores.

Ver também “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação.”

PARTE II

Item 13. Inadimplências e Dividendos

Nenhuma.

Item 14. Modificações Relevantes aos Direitos de Titulares de Garantia e Uso de Produto

Nenhuma.

Item 15. Controles e Processos

(a) Controles e Processos de Divulgação

Sob a supervisão e com a participação de nossa administração, incluindo o Diretor Presidente e Diretor Financeiro, nós avaliamos a eficácia do projeto e operação de nossos controles e procedimentos de divulgação em 31 de dezembro de 2016. Com base nessa avaliação, nosso Diretor Presidente e Diretor Financeiro concluíram que os controles e processos são eficazes em assegurar que toda a informação material necessário a ser apresentado neste relatório anual foi mostrado a eles em um tempo adequado. Nossos controles e processos de divulgação são eficazes em assegurar que as informações a serem divulgadas nos relatórios que arquivamos ou submetemos de acordo com a Lei de Valores Mobiliários sejam registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados nas normas e formulários da Comissão e são eficazes no sentido de garantir que as informações a serem divulgadas nos relatórios que arquivamos ou submetemos de acordo com a Lei de Valores Mobiliários sejam acumuladas e comunicadas à nossa administração, incluindo nossos Diretores Diretor Presidente e Diretor Financeiro, para permitir decisões oportunas em relação à divulgação exigida.

(b) Relatório Anual de Administração sobre o Controle Interno ao Relatório Financeiro

A administração é responsável por estabelecer e manter controle interno adequado sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15 (f) e 15d-15 (f) da Lei de Valores Mobiliários). Nosso sistema de controle interno foi concebido para proporcionar uma garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas. Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem concebido, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são atendidos.

A Administração avaliou o controle interno sobre os relatórios financeiros sob a supervisão do nosso Diretor Presidente, ou CEO, e Diretor Financeiro, ou CFO, em 31 de dezembro de 2016. A Administração avaliou a eficácia de nosso controle interno sobre relatórios financeiros com base nos critérios estabelecidos no Comitê de Organizações Patrocinadoras do quadro da Comissão Treadway estabelecido em 2013. Nossa administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2016, nosso controle interno sobre relatórios financeiros era efetivo e não apresentava deficiências relevantes, com base nesses critérios.

Nossa firma de auditoria independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitiu um relatório de auditoria sobre a eficácia de nossos controles internos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2016.

(c) Relatório de Auditoria da Empresa de Contadores Públicos Registrados

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa de auditoria independente que auditou nossas demonstrações financeiras consolidadas, emitiu um relatório de auditoria sobre a eficácia de nossos controles internos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2016. Seu relatório de certificação sobre controles internos e sobre relatórios financeiros constam neste documento.

(d) Alterações no Controle Interno sobre Relatório Financeiro

A Sociedade tem como objetivo melhorar constantemente a qualidade dos controles internos sobre relatórios financeiros. Isso pode resultar na modificação de determinados processos internos e operações, sem afetar necessariamente os controles relacionados. Não houve quaisquer alterações em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros (conforme tal termo é definido nas Regras 13a-15 (f) e 15d-15 (f) da Lei de Valores

Imobiliários) durante o período coberto por este relatório anual que tenha materialmente afetado ou possam vir a afetar significativamente, nosso controle interno sobre os relatórios financeiros.

Item 16. [Reservado]

Item 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso Comitê de Auditoria Estatutário que funciona como um comitê de auditoria, será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros e igual número de suplentes, que podem ou não ser acionistas, eleitos pelo Conselho de Administração. Em 2016, temos três membros. Nosso Comitê de Auditoria Estatutário determinou que um dos seus membros, o Sr. Herculano Aníbal Alves, membro independente do nosso Comitê de Auditoria Estatutário sob as regras brasileiras, é um "especialista financeiro do comitê de auditoria", conforme tal termo é definido pela SEC.

Item 16B. Código de Ética

Código de Ética

Adotamos um Código de Ética que se aplica ao nosso Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor e pessoas que exercem funções similares principal de contabilidade, bem como para os outros Conselheiros, Diretores, acionistas controladores e membros do Conselho Fiscal, em conformidade com regras da CVM que satisfazem as exigências da legislação brasileira. Nosso Código de Ética está arquivado como um anexo a este relatório anual e está disponível em nosso website em <http://www.tim.com.br/ir>. O Código de Ética também está disponível gratuitamente, mediante solicitação. Este pedido pode ser feito por correio, telefone ou fax, no endereço previsto no segundo parágrafo do "Item 4. Informações sobre a Sociedade—A. Histórico e Desenvolvimento da Sociedade—Informações Básicas". O Código de Ética foi atualizado em uma assembleia do Conselho de Administração realizada em 3 de maio de 2010.

Nosso Código de Ética não aborda todos os princípios estabelecidos pela Securities and Exchange Commission na Seção 406 da Lei Sarbanes-Oxley. No entanto, de acordo com a política da empresa e com o artigo 156 da Lei corporativa Brasileira Nº 6.404, um funcionário é proibido de participar de qualquer transação societária em que tenha interesse conflitante com os interesses da empresa. Esta desqualificação deve ser divulgada para o conselho. Além disso, o diretor só poderá contratar com a empresa em condições razoáveis e justas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a empresa contrataria com terceiros. Qualquer contrato celebrado ou executado em violação deste artigo é anulável e exige que o agente agressor a devolver todos os benefícios que recebeu de tal violação.

Em novembro de 2006, um canal de comunicação foi criado para resolver "reclamações" relacionadas com a quebra e / ou suspeita de quebra do Modelo de Controle da Sociedade. O Modelo de Controle é um documento baseado no Código de Ética, Princípios Gerais de Controle Interno e princípios de comportamento com a Administração Pública. Este canal é acessível através de e-mail ou carta dirigida ao departamento de Auditoria Interna.

Política de combate à corrupção

A fim de garantir o cumprimento das leis de corrupção existentes brasileiras e internacionais e minimizar os riscos associados com o mesmo, a Companhia adotou uma *Política Anticorrupção*. Nossa Política Anti-Corrupção foi aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de maio de 2013, e se concentra em controles atenuantes internos a seguir para evitar a vulnerabilidade a práticas corruptas. Em conjunto com a adoção da presente Política Anticorrupção, nós também fornecemos cursos de formação anti-corrupção aos nossos gerentes, diretores e funcionários.

Modelo Organizacional Anticorrupção

Adotamos um *Modelo Organizacional para os fins da Lei Anticorrupção*, apresentados e aprovados pelo nosso Conselho Fiscal e nossa Risco e Controle em uma assembleia conjunta em 30 de julho de 2014 e aprovado pelo Conselho de Administração em 5 de Agosto de 2014. O Modelo Organizacional Anticorrupção é uma parte integrante do programa de conformidade legal e regulamentar da Sociedade, com a finalidade de promover geralmente conduta honesta e ética, e impedir irregularidades dentro da Empresa. As disposições do Modelo

Organizacional Anticorrupção também se alinham especificamente com o Decreto Legislativo N° 231/01 da Itália, a Lei Anti-Corrupção Brasileira e as normas internacionais contra a corrupção, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior e a UK Bribery Act 2010. Nós também fornecemos treinamento sobre o conteúdo do nosso Modelo Organizacional Anti-Corrupção por meio de cursos presenciais e sessões de e-learning.

Item 16C. Taxas e Serviços do Contador Principal

Taxas de Auditoria e Não Auditoria

A tabela a seguir apresenta os honorários cobrados por nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2016	2015
	(em milhares de reais)	
Honorários de Auditoria	4.963	3.261
Honorários relacionados à auditoria	169	706
Imposto de tarifa	-	-
Todas as outras taxas	2.137	3.885
Taxas totais	7.269	7.852

Os honorários de auditoria na tabela acima são os honorários totais faturados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais e revisões limitadas das nossas informações financeiras trimestrais para fins estatutários e a avaliação exigida ao abrigo da seção 404 da Lei Sarbanes Oxley.

Em 2016, os nossos auditores externos forneceram auditoria e outros serviços relacionados à auditoria, exceto em relação à auditoria das demonstrações financeiras. Tais serviços incluíram a revisão da informação Separação de Contabilidade e Documento de Alocação (DSAC).

A TIM e todos os outros operadores de telecomunicações e mídia no Brasil são obrigadas pela Anatel a ter certos indicadores de qualidade na prestação de serviços multimídia e de móveis medidos por um perito independente. Em outubro de 2011, a Anatel publicou os Regulamentos 574 e 575, que exige a seleção de um corpo responsável por medir a qualidade dos serviços de banda larga brasileiros oferecidos à população. Como resultado, a Anatel definiu todos os indicadores de qualidade e determinou que PricewaterhouseCoopers EAQ Ltda., ou PwC EAQ, seria contratado para prestar este serviço de medição, com o valor total da divisão de serviços entre as empresas de telecomunicações e operadores de meios de comunicação. Em 2016, a TIM pagou R\$ 2,1 milhões (R\$ 3,8 milhões em 2015) por serviços prestados pela PwC EAQ nos termos dos regulamentos Anatel acima mencionados.

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação do Comitê de Auditoria

A autoridade geral para pré-aprovar a contratação de nossos auditores independentes para prestar serviços que não sejam de auditoria está sob a alçada do nosso Conselho Fiscal. Assim, o Conselho Fiscal estabeleceu procedimentos de pré-aprovação para controlar a prestação de todos os serviços de auditoria e de não auditoria pelos nossos auditores independentes, ou a política de pré-aprovação. Sob a política de pré-aprovação, o envolvimento de nossos auditores independentes para prestar serviços de auditoria e de não auditoria devem ser pré-aprovados pelo Conselho Fiscal, quer sob a forma de uma aprovação especial ou através da inclusão dos serviços em questão numa lista aprovada pelo Conselho Fiscal de serviços pré-aprovados. A Política de pré-aprovação é detalhada quanto aos serviços específicos a serem prestados.

Além disso, essa política afirma que as responsabilidades do Conselho Fiscal sob a Lei de Valores Mobiliários de 1934 não são delegadas à administração. Todos os serviços, que não forem de auditoria, prestados pela principal firma de auditoria do Grupo foram aprovados pelo comitê de auditoria, bem como todos esses serviços a serem prestados no futuro também irão exigir a aprovação do comitê de auditoria.

Item 16D. Isenções das Normas de Listagem para os Comitês de Auditoria

Não aplicável. Criamos um Comitê de Auditoria Estatutário de acordo com a Lei de Valores Imobiliários, Norma 10A-3 e Instrução CVM 509/2011.

Para mais detalhes, consulte o "Item 6. Conselheiros, Administrador Sênior e Funcionários—A. Conselheiros e Administrador Sênior-Comitê de Auditoria Estatutário."

Item 16E. Compras de Participação Societário pelo Emissor e Compradores Afiliados

Nenhuma.

Item 16F. Mudança no Contador Certificado do Registrador

Nenhuma.

Item 16G. Governança Corporativa

Principais diferenças entre os brasileiros e americanos. Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e as da NYSE são as seguintes:

Independência de Conselheiros e Testes de Independência

Nem nosso Conselho de Administração, nem a nossa administração testam a independência dos conselheiros antes que as eleições sejam feitas. No entanto, tanto a legislação societária brasileira e a CVM estabelecem regras para certos requisitos e restrições de qualificação, posse, remuneração e deveres e responsabilidades dos executivos e conselheiros das empresas. Acreditamos que essas regras dão garantias adequadas de que nossos conselheiros são independentes, e eles nos permitiriam ter conselheiros que de outra forma não passariam pelos testes de independência estabelecidos pela NYSE.

Sessões Executivas

De acordo com a legislação societária brasileira, até um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos para cargos executivos. Os demais conselheiros não executivos não têm poderes expressos para servir como supervisores da administração e não há nenhuma exigência de que esses conselheiros se reúnam regularmente sem a administração.

Comissões

Mesmo que não sejamos obrigados pela legislação societária brasileira aplicável a ter comitês especiais de assessoramento do Conselho de Administração, temos três desses comitês: Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Controle e Risco e Comitê de Remuneração. O primeiro foi implementado em 12 de dezembro de 2013 e os dois últimos foram implementados em 30 de setembro, 2008. De acordo com nosso Regulamento, nossos acionistas elegem nossos conselheiros na assembleia geral de acionistas. Nossos acionistas também estabelecem uma compensação para os nossos conselheiros e diretores.

Comitê de Auditoria e Exigências Adicionais

O Comitê de Auditoria Estatutário foi criado e seus membros nomeados na assembleia geral dos acionistas realizada em 12 de dezembro de 2013, em conformidade com a Norma 10A-3 sob a Seção 301 da Lei Sarbanes-Oxley, e da Instrução CVM 509/2011. Os regulamentos internos do Comitê de Auditoria Estatutário foram aprovados na assembleia do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2013.

O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por pelo menos 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, que cumprem mandatos de dois anos, que correspondem aos mandatos dos membros do Conselho de Administração. A reeleição é permitida por um período máximo de 10 anos. Nosso Conselho de Administração poderá destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, a qualquer tempo e sem justa causa.

Aprovação do Acionista dos Planos de Compensação de Ações

As regras da NYSE exigem que seja dada aos acionistas a oportunidade de votar em todos os planos de remuneração em ações e revisões relevantes, com exceções limitadas. Segundo a legislação societária brasileira, os acionistas devem aprovar todos os planos de opção de ações. Além disso, qualquer emissão de novas ações que exceda nosso capital autorizado está sujeita à aprovação dos acionistas.

Diretrizes de Governança Corporativa

As regras da NYSE exigem que as Sociedades listadas adotem e divulguem diretrizes de governança corporativa. Desde que migramos para o *Novo Mercado* da BM & FBOVESPA, estamos sujeitos a essas regras em matéria de governança corporativa, que incluem uma política de divulgação, uma política de divulgação de atos ou fatos relevantes, que exige a divulgação pública de todas as informações relevantes de acordo com as diretrizes estabelecidas pela a CVM, bem como uma política de informações privilegiadas, uma política sobre transações de valores mobiliários, que, entre outras coisas, estabelece períodos de blackout e exige insiders para informar a gestão de todas as operações que envolvam nossos valores mobiliários.

Código de Conduta e Ética nos Negócios

As regras da NYSE exigem que as Sociedades listadas adotem e divulguem um código de conduta e ética para conselheiros, diretores e funcionários, e prontamente divulgar quaisquer dispensas do código para conselheiros ou diretores. A legislação brasileira aplicável não tem um requisito semelhante.

Item 16H. Divulgação de Segurança das Minas

Não aplicável.

PARTE III

Item 17. Demonstrações Financeiras

Respondemos aos Item 18.

Item 18. Demonstrações Financeiras

Ver nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas começando na página F-1.

Item 19. Índice do Anexo

ÍNDICE DO ANEXO

- 1.1 Regulamento da TIM Participações S.A. aprovado na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas realizada em 11 de abril de 2012, que é incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 2.1 Contrato de Depósito, datado de 24 de junho de 2002, entre Tele Celular Sul Participações S.A., JP Morgan Chase Bank, N.A., como Depositária, e os titulares dos Certificados de Depósito Americanos emitidos, que são incorporados por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20 -F na Comissão de Valores Mobiliários em 30 de junho de 2005.
- 4.1 Nota Promissória, datada de 8 de junho de 2016, entre o Bank of America, N.A., como banco, a TIM Celular S.A., como mutuário, incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à Securities and Exchange Commission em 5 de abril de 2016
- 4.2 Resumo em Inglês do Termo de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal N° 113/2016/SOR-ANATEL, datado de 26 de julho de 2016, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 5 de abril de 2016.
- 4.3 Resumo em Inglês do Termo de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal N° 114/2016/SOR-ANATEL, datado de 26 de julho de 2016, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 5 de abril de 2016.
- 4.4 Contrato de Empréstimo, datado de 23 de dezembro 2015, entre Finnish Export Credit Ltd. como credor, KfW IPEX-Bank GmbH, como agente de empréstimo e TIM Celular S.A., como mutuária.
- 4.5 Contrato de Empréstimo, datado de 27 de outubro de 2015, entre Cisco Systems Capital Corporation, como Credor, TIM Celular S.A., como mutuária.
- 4.6 Resumo em Inglês do Contrato de Crédito – Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N° 15.2.0825.1, datado de 29 de dezembro de 2015, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credor, TIM Celular S.A., como mutuária, e TIM Participações S.A. como fiadora.
- 4.7 Resumo em Inglês do Termo de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal N° 144/2014/SOR-ANATEL, datado de 5 de dezembro de 2014, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 15 de abril de 2015.
- 4.8. Resumo em Inglês do Termo de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal N° 145/2014/SOR-ANATEL, datado de 5 de dezembro de 2014, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 15 de abril de 2015.

- 4.9 Resumo em Inglês do Termo de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequência Associados ao Serviço Móvel Pessoal Nº 146/2014/SOR-ANATEL, datado de 5 de dezembro de 2014, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 15 de abril de 2015.
- 4.10 Contrato de Empréstimo, datado de 15 de abril de 2014, entre KfW IPEX-Bank GmbH, como credor e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 15 de abril de 2015.
- 4.11 Referência do Contrato de Instalação TIMLAF2LT ao Contrato de Empréstimo Principal No. de Referência TIMLALT, datado de 14 de outubro de 2014, entre Cisco Systems Capital Corporation, como credora, e TIM Celular SA, como mutuária, incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à Securities and Exchange Commission em 15 de abril de 2015.
- 4.12 Nota Promissória datada de 31 de julho de 2013, entre Bank of America, N.A, como banco e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em terça-feira, 15 de abril de 2014.
- 4.13 Contrato de Financiamento, datado de 20 de junho de 2013, entre Cisco Systems Capital Corporation, como credora e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em terça-feira, 15 de abril de 2014.
- 4.14 Contrato de Empréstimo, datado de 28 de agosto de 2013, entre Cisco Systems Capital Corporation, como credora e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em terça-feira, 15 de abril de 2014.
- 4.15 Resumo em Inglês do Contrato de Empréstimo, datado de 23 de dezembro de 2013, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora e TIM Celular S.A., como mutuária, e TIM Participações S.A., como fiadora, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em terça-feira, 15 de abril de 2014.
- 4.16 Resumo em Inglês do Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 3 de abril de 2013, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em terça-feira, 15 de abril de 2014.
- 4.17 Quarta Alteração, datada de 10 de dezembro de 2012 ao Contrato de Empréstimo, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora e TIM Nordeste S.A. e TIM Celular S.A., como mutuárias, datado de 19 de novembro de 2008 (tradução em inglês) que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em sexta-feira, 26 de abril de 2013.
- 4.18 Quinta Alteração, datada de 10 de dezembro de 2012 ao Contrato de Empréstimo, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora e TIM Nordeste S.A. e TIM Celular S.A., como mutuárias, datado de 19 de novembro de 2008 (tradução em inglês) que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em sexta-feira, 26 de abril de 2013.
- 4.19 Contrato de Crédito, datado de 28 de janeiro de 2008, entre TIM Nordeste (incorporada por TIM Celular) como mutuária, e Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credora (tradução em inglês) que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 4.20 Contrato de Financiamento, datado de 29 de dezembro de 2011, entre European Investment Bank, como credora e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 4.21 Contrato de Empréstimo, datado de 5 de setembro de 2011, entre Tim Celular e J.P. Morgan, sob a Resolução CMN Nº 4131 que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 4.22 Contrato de Empréstimo, datado de terça-feira, 6 de setembro de 2011, entre Tim Celular e Bank of America, sob a Resolução CMN Nº 4131 que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.

- 4.23 Contrato de Crédito, datado de 22 de agosto de 2011, entre o Itaú como credor e a Eletropaulo Comunicações Ltda. (denominada mais tarde de TIM Fiber SP Ltda.), adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, como mutuário (tradução em inglês), incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à Securities and Exchange Commission em 14 de maio, 2012.
- 4.24 Contrato de Crédito, datado de 22 de agosto de 2011, entre o Itaú como credor e a Eletropaulo Comunicações Ltda. (denominada mais tarde de TIM Fiber SP Ltda.), adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, como mutuário (tradução em inglês), incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à Securities and Exchange Commission em 14 de maio, 2012.
- 4.25 Contrato de Crédito, datado de 22 de agosto de 2011, entre o Itaú como credor e a Eletropaulo Comunicações Ltda. (denominada mais tarde de TIM Fiber SP Ltda.), adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, como mutuário (tradução em inglês), incorporada por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F junto à Securities and Exchange Commission em 14 de maio, 2012.
- 4.26 Termo de Autorização para a prestação de serviço de SMP datado de 12 de março de 2001 (tradução em inglês), que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 4.27 Termo de Autorização para a prestação de serviço de SMP datado de 26 de fevereiro de 2010 autorização (tradução em inglês), que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 4.28 Termo de Autorização para a prestação de serviço de SMP, datado de 29 de novembro de 2010 (tra
- 4.29 Alteração N° 5 ao Contrato de Suporte e Cooperação com Telecom Italia, datado de 24 de abril de 2012, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de maio de 2012.
- 4.30 Contrato de Garantia e Indenização, datado de 3 de junho de 2008, entre European Investment Bank, como credor e TIM Celular S.A., como mutuária, e TIM Participações S.A. como fiadora, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.31 Contrato de Garantia e Indenização, datado de 3 de junho de 2008, entre European Investment Bank, como credor e TIM Nordeste S.A., como mutuária, e TIM Participações S.A. como fiadora, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.32 Contrato de Financiamento, datado de terça-feira, 3 de junho de 2008, entre European Investment Bank, como credora e TIM Nordeste S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em sexta-feira, 26 de junho de 2009.
- 4.33 Adendo ao Contrato de Empréstimo, datado de 19 de novembro de 2008, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora e TIM Nordeste S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.34 Contrato de Empréstimo, datado de 19 de novembro de 2008, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora e TIM Nordeste S.A. e TIM Celular S.A., como mutuárias, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.35 Adendo ao Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.36 Contrato de Empréstimo, datado de 28 de novembro de 2008, entre BNP Paribas, como credora e TIM Celular S.A., como mutuária, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.37 Segunda Alteração ao Contrato de Cooperação e Suporte, datado de 22 de abril de 2009, entre Telecom Itália S.p.A e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.

- 4.38 Contrato de Assistência de Administração, datado de 1º de outubro de 2000, entre Tele Nordeste Celular Participações S.A. e Telecom Italia Mobile S.p.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 2 de julho de 2001.
- 4.39 Contrato de Crédito, datado de 10 de agosto de 2005, entre BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como credora, TIM Celular, como mutuária, e TIM Brasil, como fiadora, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 16 de maio de 2006.
- 4.40 Contrato de autorização para a TIM Celular S.A., datado de 25 de maio de 2007, de acordo com o qual a TIM está autorizada a fornecer serviços de telefonia fixa (STFC) nas regiões I, II e III, que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 3 de junho de 2008.
- 4.41 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.42 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.43 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.44 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.45 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.46 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.47 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.48 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.49 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.50 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.51 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.

- 4.52 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.53 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.54 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e TIM Celular S.A., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de junho de 2009.
- 4.55 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 30 de novembro de 2005, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda.
- 4.56 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 5 de maio de 2006, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em quarta-feira, 30 de junho de 2010.
- 4.57 Termo de Autorização para Uso de Radiofrequência, datado de 2 de abril de 2007, entre Anatel (a Agência Nacional de Telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda., que é incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em quarta-feira, 30 de junho de 2010.
- 6.1 Declaração sobre computação de ganhos por ação, que é constituída por referência à Nota 35 às nossas demonstrações financeiras consolidadas inclusas neste relatório anual.
- 8.1* Lista de Subsidiárias Significantes.
- 11.1 Código de Ética (tradução em inglês) incorporado por referência ao nosso relatório anual arquivado no Formulário 20-F na Comissão de Valores Mobiliários em 30 de junho de 2010.
- 12.1* Seção 302 Certificado do Diretor-Presidente.
- 12.2* Seção 302 Certificado do Diretor Financeiro.
- 13.1* Seção 906 Certificado do Diretor-Presidente.
- 13.2* Seção 906 Certificado do Diretor Financeiro.

* Arquivado nesse documento.

GLOSSÁRIO TÉCNICO

As explicações a seguir não pretendem ser definições técnicas, mas são uma ajuda para que o leitor compreenda determinados termos utilizados neste relatório anual.

3G: A terceira geração de tecnologia de redes de telecomunicações móveis que cumprem a norma IMT-2000, tal como definida pela União Internacional das Telecomunicações (UIT).

4G: A quarta geração de tecnologia de rede de telecomunicações móveis sucedendo 3G, que cumprem a norma IMT-Advanced, conforme definido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Rede de Acesso: Parte de uma rede de telecomunicações que liga os assinantes ao seu fornecedor de serviços imediato. Contrasta com a rede central, que liga fornecedores locais para o outro.

Analógico: Um modo de transmissão ou comutação que não é digital, por exemplo, a representação de voz, vídeo ou outros sinais de áudio eléctricos modulados que não estão em formato digital.

Receita Média Por Usuário: Uma medida usada no setor de telecomunicações móveis para avaliar a receita gerada pelos clientes.

Serviços de banda larga: Serviços caracterizados por uma velocidade de transmissão de 2Mbps ou mais. De acordo com as normas internacionais, esses serviços são serviços interativos, incluindo vídeo telefone/videoconferência (ambos ponto a ponto e multiponto).

Rede Central: A parte central de uma rede de telecomunicações que liga fornecedores locais para o outro e fornece vários serviços a clientes que estão ligados pela rede de acesso.

Acesso Múltiplo por Divisão de Código: Um padrão de tecnologia de telecomunicações móveis digitais.

Canal: Um de um número de intervalos de frequência discretos utilizados por uma estação base de rádio.

Digital: Um modo de representar uma variável física tal como a fala usando apenas os dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos em forma binária como uma série de impulsos. As redes digitais permitem maior capacidade e maior flexibilidade através do uso da tecnologia de computação para transmissão e manipulação de ligações telefônicas. Os sistemas digitais oferecem menor nível de interferência de ruído e podem incorporar dados codificados como proteção contra interferência externa.

EDGE (taxas de dados aprimoradas para a evolução global): Uma tecnologia que fornece funcionalidade aprimorada e facilita o uso de tecnologia avançada em dispositivos móveis.

FDD (duplex de divisão de frequência): Uma tecnologia usada em comunicações sem fio onde o uplink e o downlink usam uma frequência diferente.

FX: O termo "foreign exchange" (câmbio) é geralmente abreviado como "forex" e ocasionalmente como "FX." O câmbio é a troca de uma moeda para outra, ou a conversão de uma moeda para outra moeda. Câmbio também se refere ao mercado global onde as moedas são negociadas praticamente ininterruptamente.

GB: Uma medida da unidade de informação digital, representando um bilhão de bytes.

GPRS (Serviços de Rádio de Pacote Geral): Uma tecnologia de comutação de pacotes sempre ativa, que WAP, Mensagens de texto SMS e outras comunicações de dados.

GSM (Sistema Global Móvel): Um padrão de tecnologia de telecomunicações móveis digitais.

Taxa de interconexão: Valor pago por minuto cobrado pelos operadores de rede pela utilização da sua rede por outros operadores de rede. Também conhecida como "tarifa de acesso."

Rede IP: Uma rede de comunicação que usa o protocolo Internet (IP) para enviar e receber mensagens, entregando pacotes do host de origem para o host de destino com base nos endereços IP nos cabeçalhos de pacote.

Evolução a Longo Prazo: Uma tecnologia de banda larga sem fio projetada para suportar o acesso à Internet em roaming via telefones celulares e dispositivos portáteis.

MB: Uma medida da unidade de informação digital, representando um milhão de bytes.

MMDS: Um serviço de distribuição multiponto multicanal.

MMS: Uma versão melhorada de serviços de mensagens curtas, que permite aos usuários enviarem, em uma única mensagem, várias imagens coloridas, sons e texto de tamanho diferente para outro telefone celular ou conta de e-mail.

Serviço móvel: Um serviço de telecomunicações móveis fornecido por meio de uma rede de estações rádio base interligadas de baixa potência, cada uma das quais abrange uma pequena célula geográfica dentro da área de serviço total do sistema de telecomunicações móveis.

Minutos de Utilização: O número médio mensal de minutos de uso de cada usuário de telefone celular.

Rede: Uma coleção interconectada de elementos. Em uma rede de telefonia, estes consistem em centrais conectadas umas às outras e ao equipamento do cliente. O equipamento de transmissão pode ser baseado em fibras ópticas ou cabo metálico ou ligações ponto-a-ponto.

Penetração: Medição da aceitação de serviços. Em qualquer data, a penetração é calculada dividindo-se o número de clientes por parte da população à qual o serviço está disponível e multiplicando o quociente por 100.

RAN: Uma rede de acesso por rádio, ou a parte de uma rede de base de radiofrequência sem fio, que fornece acesso de um dispositivo terminal móvel (transmissor / receptor) ao núcleo ou rede principal do provedor de serviço de rádio e, finalmente, para a rede telefônica pública comutada, ou a Internet, ou outra rede baseada em IP.

Roaming: Uma função que permite que os clientes usem seus celulares em redes de prestadores de serviço diferentes da que elas nas quais eles assinaram seu contrato inicial.

FR : Frequência de rádio, ou uma taxa de oscilação que corresponde à frequência de ondas de rádio, e as correntes alternadas que transportam sinais de rádio.

SMS: Serviços de mensagens curtas (ou de texto) bidirecionais, permitindo aos usuários enviar e receber mensagens curtas para/de usuários de redes de outras operadoras.

Comutador: Estes são usados para configurar e encaminhar chamadas telefônicas para o número chamado ou para o próximo comutador ao longo do caminho. Eles também podem registrar informações para fins de faturamento e controle.

Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo: Um padrão de tecnologia de telecomunicações móveis digitais.

Sistema Universal de Telecomunicações Móveis: Um padrão de comunicação móvel de terceira geração em que os dados viajam a 2 Mbps em um sistema de banda larga.

Serviços de Valor Agregado: Os serviços de valor agregado proporcionam funcionalidades adicionais aos serviços básicos de transmissão oferecidos por uma rede de telecomunicações.

WAP (Wireless Application Protocol): Uma especificação para um conjunto de protocolos de telecomunicações para padronizar a maneira como dispositivos sem fio, como telefones celulares e receptores de rádio, podem ser usados para acessar a Internet.

ASSINATURAS

O registrante pelo presente certifica que atende a todas as exigências para o depósito do Formulário 20-F e que devidamente motivou e autorizou que o abaixo-assinado assinasse este relatório anual em seu nome.

Data: 10 de Abril, 2017

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: /s/ Stefano De Angelis

Nome: Stefano De Angelis

Cargo: Diretor Executivo

Por:

/s/ Adrian Calaza

Nome: Adrian Calaza

Cargo: Diretor Financeiro

Lista de Subsidiárias Significantes

TIM Celular S.A.

Intelig Telecomunicações Ltda.

SEÇÃO 302 CERTIFICADO

Eu, Stefano De Angelis, certifico que:

1. →Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da TIM Participações S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração falsa de um fato relevante ou omite fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram feitas, não enganosas em relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da sociedade a partir de, e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Eu sou responsável por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Normas da Lei de Valores Imobiliários 13a-15(e) e 15d-15 (e)) e controle interno sobre os relatórios financeiros (conforme definido nas Normas da Lei de Valores Imobiliários 13a-15(f) e 15d-15 (f)) para a sociedade, e:
 - a) Designei os controles e procedimentos de divulgação ou fiz com que esses controles e procedimentos de divulgação fossem designados sob nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à sociedade, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo elaborado;
 - b) Designei os controles internos sobre relatórios financeiros, ou fiz com que esse controle interno sobre os relatórios financeiros fosse criado sob nossa supervisão, para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - c) Avaliei a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da sociedade e apresentei neste relatório as conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, a partir do final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
 - d) Divulguei neste relatório qualquer mudança no controle interno da sociedade sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenha afetado de forma relevante, ou que seja razoavelmente provável de afetar significativamente, o controle interno da sociedade sobre relatórios financeiros; e
5. Divulguei, com base em minha mais recente avaliação do controle interno sobre os relatórios financeiros, aos auditores da sociedade e ao comitê de auditoria do Conselho de Administração da sociedade (ou pessoas que exercem as funções equivalentes):
 - a)→Todas as deficiências significativas e fraquezas relevantes no projeto ou operação dos controles internos sobre relatórios financeiros que são razoavelmente prováveis de adversamente afetar a capacidade da sociedade de registrar, processar, resumir e informar as informações financeiras; e
 - b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da sociedade sobre relatórios financeiros.

Data: 10 de Abril, 2017

Por: /s/ Stefano De Angelis
Nome: Stefano De Angelis
Cargo: Diretor Executivo

SEÇÃO 302 CERTIFICADO

Eu, Adrian Calaza, certifico que:

1. →Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da TIM Participações S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração falsa de um fato relevante ou omite fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram feitas, não enganosas em relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da sociedade a partir de, e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Eu sou responsável por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Normas da Lei de Valores Imobiliários 13a-15(e) e 15d-15 (e)) e controle interno sobre os relatórios financeiros (conforme definido nas Normas da Lei de Valores Imobiliários 13a-15(f) e 15d-15 (f)) para a sociedade, e:
 - a) Designei os controles e procedimentos de divulgação ou fiz com que esses controles e procedimentos de divulgação fossem designados sob nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à sociedade, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo elaborado;
 - b) Designei os controles internos sobre relatórios financeiros, ou fiz com que esse controle interno sobre os relatórios financeiros fosse criado sob nossa supervisão, para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - c) Avaliei a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da sociedade e apresentei neste relatório as conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, a partir do final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
 - d) Divulguei neste relatório qualquer mudança no controle interno da sociedade sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que tenha afetado de forma relevante, ou que seja razoavelmente provável de afetar significativamente, o controle interno da sociedade sobre relatórios financeiros; e
5. Divulguei, com base em minha mais recente avaliação do controle interno sobre os relatórios financeiros, aos auditores da sociedade e ao comitê de auditoria do Conselho de Administração da sociedade (ou pessoas que exercem as funções equivalentes):
 - a)→Todas as deficiências significativas e fraquezas relevantes no projeto ou operação dos controles internos sobre relatórios financeiros que são razoavelmente prováveis de adversamente afetar a capacidade da sociedade de registrar, processar, resumir e informar as informações financeiras; e
 - b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da sociedade sobre relatórios financeiros.

Data: 10 de Abril, 2017

Por: /s/ Adrian Calaza
Nome: Adrian Calaza
Cargo: Diretor Financeiro

**CERTIFICADO DE ACORDO COM A
18 U.S.C. SEÇÃO 1350,
CONFORME ADOTADO COM A
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

A certificação estabelecida abaixo está sendo apresentada em relação ao Relatório Anual no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (o "Relatório") para os fins de cumprir a Norma 13a-14 (b) ou Norma 15d- 14(b) da Lei de Valores Mobiliários de 1934 ("Exchange Act") e seção 1350 do Capítulo 63 do Título 18 do Código dos Estados Unidos, conforme adotado de acordo com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

Eu, Stefano De Angelis, Diretor Presidente da TIM Participações SA, certifico que, segundo meu conhecimento:

1. o Relatório cumpre totalmente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários; e
2. as informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira e os resultados de operações da TIM Participações S.A.

Data: 10 de Abril, 2017

Por: /s/ Stefano De Angelis
Nome: Stefano De Angelis
Cargo: Diretor Executivo

**CERTIFICADO DE ACORDO COM A
18 U.S.C. SEÇÃO 1350,
CONFORME ADOTADO COM A
SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

A certificação estabelecida abaixo está sendo apresentada em relação ao Relatório Anual no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (o "Relatório") para os fins de cumprir a Norma 13a-14 (b) ou Norma 15d- 14(b) da Lei de Valores Mobiliários de 1934 ("Exchange Act") e seção 1350 do Capítulo 63 do Título 18 do Código dos Estados Unidos, conforme adotado de acordo com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.

Eu, Guglielmo Noya, Diretor Financeiro da TIM Participações S.A., certifico que, de acordo com meu conhecimento:

1. o Relatório cumpre totalmente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários; e
2. as informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira e os resultados de operações da TIM Participações S.A.

Data: 10 de Abril, 2017

Por: /s/ Adrian Calaza

Nome: Adrian Calaza

Cargo: Diretor Financeiro